

01.01052

Uberaba, 27 de Setembro de 1985

Exmo. Sr. Jurista

C/o268

Dr. Afonso Arinos de Mello Franco,

como cidadão preocupado com o futuro de nosso país, tomo a liberdade de apelar para os sentimentos cristãos e antimaterialistas de V.Exa. no sentido de encarecer a utilização de todo o prestígio de V.Exa. na inclusão no futuro projeto de Constituição para o Brasil, de dois dispositivos ou conjunto de dispositivos:

- 1º) Proibição terminante da prática do aborto, o qual só deverá ser permitido, por parecer médico, quando estiver em risco a vida da gestante;
- 2º) Assunção pelo Estado (Federação, Estados-Membros e Municípios) da responsabilidade pela criação e educação de todas as crianças cujas mães não puderem, ou mesmo, não quiserem criar seus filhos.

Para fazer face às despesas advindas do ítem 2º, sugiro as seguintes fontes de recursos:

- parte da renda das apostas em corridas de cavalos;
- parte da renda da Loto, Loteria Esportiva, Loteria Federal e Loterias Estaduais;
- parte da renda das remessas de lucros das chamadas empresas multinacionais;
- outras que a criatividade e a competência da comissão apontará.

Tendo em vista, não tomar o precioso tempo de V.Exa., aqui me despeço, com a certeza de que este país será um dia uma Nação verdadeiramente cristã.

Respeitosamente,

AA-00000564-7

subscrovo-me

Fernando Dutra de Sá Júnior

assinado
— 22.7.86
com valentim
INDIPO/FGV

CONTRIBUIDOR 03.00966
00547 57

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1985.

Presidente José Sarney,
Gostaria que Vossa Excelência
esclarecesse a um estudante de
2º grau que sou, o porquê ape-
sar da "Nova República", não ser
colocada em questão a obrigatori-
dade do voto. Não consigo en-
tender que um país como o Brasil
insista nesse ponto, agora que
vivemos sob os ares de uma Democ-
racia. Entendo eu que o voto
é acima de tudo um direito, e
não um dever.

Admirador de Vossa Excelên-
cia como homem e político de tra-
dição, apesar de meus parcos de-
zenove anos, conto com a sua opi-
nião e esclarecimento da questão.

Sem mais, Obrigado! Um
abraço.

Abilio Cesari.

c/0181

Ressendido
S... 10.3.86.

Carimbo
IND.POL FOR

00578

01.00981

001655-E5

São Paulo, 9 de julho de 1985.

Ilmo. Sr.

Dr. Fernando Henrique Cardoso

Senado Federal.

Brasília - DF

C/0196

Saudações:

Considerando que na Constituição de 18 de setembro de 1946 havia um dispositivo que Professor não pagava Imposto de Renda (Disposições Transitórias);

Considerando que a Emenda Calmon determina quanto o Governo deve gastar em Educação;

Considerando que V.Ex. e a Senadora Eunice Michiles são Senadores e Professores,

Aproveite e enseje para que V.Ex. apresente à Comissão que vai estudar a nova Constituição para que introduza o dispositivo da Constituição de 1946 quanto ao não desconto de Imposto de Renda em ordenado de Professor.

Sem outro motivo, aproveite e enseje para enviar a V.Ex. os meus pretestes de elevada estima e consideração.

Francisco Nivaldo de Baptista

Endereço:

Francisco Nivaldo de Baptista

Rua dos Bombeiros, 29

04001 - São Paulo

AA-00000360-1

4

00590

c/0204

Itororó (BA), 16 de julho de 1985.

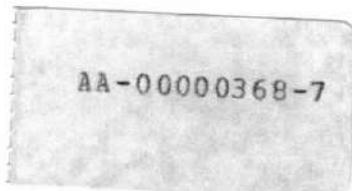
01.00989

AO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
BRASÍLIA - Distrito Federal

Sugestões apresentadas pelo Sr. Olegário Macedo Souza, para a formação da nova CONSTITUINTE BRASILEIRA:

- 1^a O estrangeiro não ter direito a explorar minério no Brasil.
- 2^a A punição ao menor quando o mesmo cometer crime de homicídio, barbaramente por violência.



00591 01.00990

Jui^z de Fora, 9 de de agosto de 1955

Excelentíssimo Sr. Dr. JOSÉ SARNEY
DD. PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO BRASIL
BRASÍLIA-DF.

c/0205

Com os meus respeitosos cumprimentos, tomo a liberdade de exponer a sua Excia o seguinte:

Fui Prefeito e Vice Prefeito por quatro legislatura no município de PIRAPITINGA no Estado de Minas Gerais, conto com / 65 anos de idade e luto com umas séries de dificuldades em virtude da própria idade não permitir que tenha o mesmo talento quando novo. Assim sendo solicito de V.Excia que inclua-se na nova / CONSTITUIÇÃO da República o parágrafo de lei que os Ex Prefeitos que fazem parte do Executivo tivesse adquirido por lei uma mínima pensão vitalícia para manutenção de seus familiares. Dovo afirmar a V. Excia que seria um marco de alto relevo que ficaria na história de nosso Brasil e na consciência de outros companheiros da minha idade que já serviram o poder municipal através de seus humildes trabalho. Recomendo que V. Excia escolheu homens dignos e capaz e humano para elaborar a referida constituição, que sem dúvida, será marcado não só por nós, como também pelo nosso poder que é JESUS CRISTO.

Esperando assim o vosso pronunciamento em que aguardo com muitas alegrias, uma resposta de V.Excia inspirada por DEUS.

Atenciosamente.

Antônio Ribeiro Netto

ANTONIO RIBEIRO NETTO

Repf. no fone 156

AA-00000369-5

00513

03.00850

RIO, 05/08/85

c/0165

Exmº Senhor Presidente da Republica JOSE SARNEY,
eu não sou parlamentar mas de acordo com a Nova Republica poderá
corrigir esses erros.

Eu li em um boletim que é para solucionar esses/
casos que existe no Brasil, ou seja, acabar de uma vez por todas
com os filhos sem pai, pois existe muita marginalização.

É por essa razão que eu peço a Vossa Senhoria a
inclusão deste processo junto a Constituição, todo e qualquer /
filho tem que ter um responsável.

Aproveitando o encejo da Nova Republica pelo do
Senhor que acabe com este negocio de Presidente da República go-
vernar somente quatro anos, todos os presidentes estrangeiros go-
vernaram seis anos, exceto a França que o presente, digo, presiden-
te governam sete anos.

A Nova República deve ouvir os novos propósitos/
dentro da Constituição, é por isso que eu peço para fazer a in-/
clusão no texto da Constituição.

9-8-85 Eudoro Ahres

AA-00000310-5

Reservado
Em 20.02.86
Casa
Indep/FGD

REF ID:

21355 ADU 80 2970

SCHEIDAMER PARTRIDGE

ADULT MALE

01.00 949

00512

Exmo. Sr.
Presidente José Sarney:

Ouvindo no Radio sobre a nova Constituinte, desejava apresentar um ITEM sobre o qual é do conhecimento de todos mas nada ate o momento foi observado.

É sabido que Va. Excia. disse em seu pronunciamento pela Televisão / que acabaria com os pistolões e apadrinhamento para em pregos publicos. Pois neste sentido dos apadrinhados é justamente onde recai o assunto que vou apresentar.

O funcionario por concurso público recebe N quantia. O funcionario apadrinhado, na mesma função recebe Ns quantias. Então aí é que se vê a disparidade e a falta de criterio.

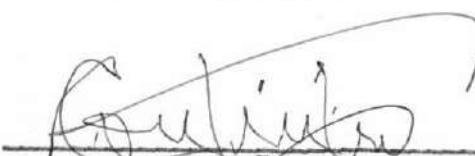
Gostaria que este assunto fosse abordado e se possível posto em prática na Nova Constituição, mas concertando os casos anteriores, pois do contrario / não tem sentido a correção.

No assunto acima, não estou incluído. Mas tenho varios colegas que sofrem , por que fizeram concurso e os apadrinhados que entraram pela janela, chegam ganhando muito mais. Ocorre tambem o caso do tempo de serviço que deve influir no assunto. Se eu entrei por concurso publico e já tenho 10 anos de serviço , porque que um que vai entrando ja vai ganhando mais do que eu?. Então por este / motivo é que acho que ser consertado , colocando o ordenado do afilhado que na / maioria é filinho de papai, um pouco abaixo do que já tem tempo de serviço, e entrou por concurso

Este é meu pensamento e gostaria que fosse visto e analizado.

E como diz o Jô Soares. Até parece que o negocio é serio. Mas creio em em vossa administração e tenho fé que será mesmo SÉRIO.

Atenciosamente


Francisco Aragão Coutinho
Rua Magalhães Filho, 941-N- Teresina

Em 05.08.85

*Revisado
E 13.2.86
Car 1-26
IND 100/861*

19.08.02

Autómatas - LIT-1000, P-1000, S-1000 e S-1000B
Características e desempenho

LIT-1000

S-1000

S-1000B

mais ótimos que os de outros fabricantes.

Os resultados obtidos com o S-1000B foram muito melhores que os obtidos com o S-1000.

O S-1000B é mais rápido que o S-1000, mas não tanto quanto o LIT-1000.

O S-1000B é mais preciso que o S-1000, mas não tanto quanto o LIT-1000.

O S-1000B é mais confiável que o S-1000, mas não tanto quanto o LIT-1000.

O S-1000B é mais durável que o S-1000, mas não tanto quanto o LIT-1000.

O S-1000B é mais resistente à água que o S-1000, mas não tanto quanto o LIT-1000.

O S-1000B é mais resistente à temperatura que o S-1000, mas não tanto quanto o LIT-1000.

O S-1000B é mais resistente à umidade que o S-1000, mas não tanto quanto o LIT-1000.

O S-1000B é mais resistente à poluição que o S-1000, mas não tanto quanto o LIT-1000.

O S-1000B é mais resistente à radiação UV que o S-1000, mas não tanto quanto o LIT-1000.

O S-1000B é mais resistente à radiação IR que o S-1000, mas não tanto quanto o LIT-1000.

O S-1000B é mais resistente à radiação X que o S-1000, mas não tanto quanto o LIT-1000.

O S-1000B é mais resistente à radiação G que o S-1000, mas não tanto quanto o LIT-1000.

O S-1000B é mais resistente à radiação R que o S-1000, mas não tanto quanto o LIT-1000.

O S-1000B é mais resistente à radiação B que o S-1000, mas não tanto quanto o LIT-1000.

O S-1000B é mais resistente à radiação V que o S-1000, mas não tanto quanto o LIT-1000.

O S-1000B é mais resistente à radiação U que o S-1000, mas não tanto quanto o LIT-1000.

O S-1000B é mais resistente à radiação F que o S-1000, mas não tanto quanto o LIT-1000.

O S-1000B é mais resistente à radiação D que o S-1000, mas não tanto quanto o LIT-1000.

O S-1000B é mais resistente à radiação C que o S-1000, mas não tanto quanto o LIT-1000.

Niterói, 24 de julho de 1985

Exmo. Sr.

Dr. José Sarney

DD. Presidente da República

C/0299

Pelo pronunciamento de Vossa Exceléncia na televisão falando que os sindicatos devem ter autonomia é preciso que seja inserida na Nova Constituição um artigo que não permita que dirigentes sindicais fiquem mais que duas gestões, para que não aconteça o que vem ocorrendo nos sindicatos marítimos do Rio de Janeiro, pois os que estão dirigindo esses órgãos de classe são os mesmos que foram Interventores na chamada REVOLUÇÃO de 1964 e que além de dirigentes sindicais, ainda são vogais na Justiça do Trabalho e não querem perder esses privilégios.

Dirigentes de órgãos de classe são aqueles que trabalham em favor de seus sindicalizados e isto não acontece aqui no Rio de Janeiro, porque quando tem qualquer reivindicação dos trabalhadores os dirigentes sindicais primeiro vão aos patrões, se trancam em seus gabinetes, para então de lá sairem com a pauta do que deve ser feito, como é o caso do Sindicato dos Arrais do Rio de Janeiro, que tem como Presidente o Sr. Joaquim de Oliveira e o seu procedimento desde que ficou como interventor até a presente data, tem sido este.

Para acabar com esse estado de coisas só um artigo na Nova Constituição proibindo que sejam reeleitos por mais de duas gestões; esta é a minha contribuição e de vários colegas de classe.

Respeitosamente, subscrevo-me

AA-00000616-3

Manoel Inácio da Silveira

R. → N. HS → IND 101 F 67
30/8/86

2018/01/10
W. M. L. P.
L. M. L.

Geigercounting \rightarrow **radioactive**

卷之三

Digitized by srujanika@gmail.com

世纪末1月份，罗素的项目完成

22860 AGU NO 1949

mes observações para serem analisadas em profundidade e o seu significado interpretado. O resultado da análise é a elaboração de um relatório que deve ser apresentado ao conselho de administração.

00887

Rio 19 de Agosto de 1985.

Ex^{mo} SR.

Saudações

É NECESSÁRIO CRIAR DISPOSITIVOS NA NOVA CARTA A FIM SE PRESERVAR A INTEGRIDADE DA FAMILIA E DA SOCIEDADE , ASSIM ESTAREMOS PRO-

TEGENDO A CRIANÇA, FRUTO DO LAR E MODELADO POR ELE E A SOCIEDADE.E PARA TERMOS UM BRASIL FORTE E SÁDIO NÃO DEVEMOS DEIXAR QUE ESSE "MAFIA" ECONOMICA RESPONSÁVEIS POR CERTAS REVIS-TAS E

Dante de tanta sugeira que a cada dia surge do governo passado, é preciso que se va fundo a fim de saber na verdade como entrou no pais, contrariando nossos usos e costumes, e nossas religiões princípios fundamentais para a estruturação humanação forte e sadia, e até contrariando dispositivos legais e ferindo a nossa Constituição, A satânica, cruel, pôdre, devastadora, terrível, destruidora, aniquiladora, criminosa, irresponsável industria do erotismo mostrando e estimulando os mais sórdidos e imagináveis aberrações sexual envolvendo até crianças abimais e religiosos seres do mais alto respeito.O pior é que chega agressivamente até nossos lares, até nossas crianças e nossos jovens, e o resultado aí está:"sapatoes", "travestis", por todo lugar, trazendo desarmonia nos lares, deparações de casais, violencia, toxico, sim porque atraç de tuda essa podridão vem o toxicó,

Os jovens são as principais vítimas das adultos sem escrúulos para ganhar dinheiro,mascarando como arte e liberdade. Isso não é liberdade, é anarquia, um povo tem que ser governado, tem que existir a censura senão os inescrupulosos os sádicos, os irresponsáveis tomam conta formam suas industrias e destroem os lares as famílias os seres humanos, depois não há cadeia que aquente o resultado,nem sanatórios.

Nós os pais que temos ,a bem da própria subsistência, permanecer longo tempo fora dos lares, e muitas vezes até tarde da noite, deixamos nossas crianças em casa sendo contagiadas com tanta perversidade pelo meio de comunicação, com aberrações eróticas e crimes horríveis.A criança assimila e /a esse comportamento ela vai se modelando,ficando como uma coisa natural,mas tarde ela vai também agredir a sociedade que deformou ,que a desrespeitou,que lhe perverteu.

O Brasil está virando "Sodoma" ou "Gomorra". Motéis para estimular em toda parte,até em frente ou ao lado de Colégios,como é o caso do existente ao lado do MV-1 na Rua Pará Tijuca,Os cinemas estampando pornografia,aberrações sexuais para qualquer um ler como é o caso dos existentes na Tijuca principalmente o existente em baixo do Colegio,alias Guro M-Guel Gouto na Conde Bonfim 214 .As jovens passam e deparam com os cartazes mais baixo nível possível como "Escola de Sacanagem" "Buraco Gostoso" etc. às vezes as pessoas gostam mas perguntam o negocio até aonde vão chegar? a coisa está escuhambada, outros dizem : -alguém deve está levando dinheiro nisso,porque a coisa é muito descarada.E aí está crimes para todos os lados e sempre envolvendo o incalto jovem, sempre de familia que vai nessa onda e cada um vai para o seu lado no modismo ditado pelo meio de comunicação onde se agrupam gente em maioria, como se sabe, sapatoes,pedernastas,toxiconamos,"travestis" etc. que com o rótulo de arte e democracia vão ceifando os lares no seu egoismo e prazer.Essa gente não devia dar entrevistas.

É necessário que a Censura atue ,é necessário que após os shows os artistas passassem por um exame "doping" pois eles lideram os jovens ,eles estimulam,eles influenciam, eles contagiam,os jovens tanto na moda,no linguajar,como no comportamento tentam imitar os seus ídolos e é preciso que esses ídolos dê bom exemplo,dê boa informação porque assim serão imitados.

As revistas pornográficas estão estampadas nas bancas,para as crianças senhoras etc.

Acho que as caminhadas para o Palácio fazem as autoridades esquecerem o que se passa aqui fora.

AA-00000581-7

Fortaleza, 27 de maio de 1985

Excelentíssimo Senhor
 Doutor José Sarney
 DD.Presidente da República,

c/0170

Senhor Presidente,

Permita-me Vossa Excelência sugerir o que segue:

1. Que sejam adotadas medidas legais para coibir a atuação inconstitucional de "crenças religiosas ou de convicção filosófica ou política", "que contrariem a ordem pública e os bons costumes". Refiro-me a entidades do tipo das que, com o pretexto de defender a tradição a família e a propriedade, aliciam jovens formam grupos de verdadeiros fanáticos que são usados em campanhas que perturbam a ordem pública, conforme dispõem os §§ 5º e 6º do Art.153 da Constituição.

2. Que a Constituição atual e notadamente a Nova Carta Magna, estabeleça critérios de formação de partidos, contanto que seja evitado proliferacão desordenada de Partidos políticos e que seja, também, evitado denominações elitistas que conduzam o Partido a se constituir num grupo fechado e radical por sua própria denominação. Assim, não deveria haver Partido Político com as seguintes denominações: PARTIDO VERDE; UNIÃO SOCIALISTA; ALIANÇA COMUNISTA; PARTIDO DO TRABALHISMO BRASILEIRO; PARTIDO BUDISTA; PARTIDO ISLAMISTA; PARTIDO DOS EMPRESÁRIOS, PARTIDO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS, ETC.ETC. Os títulos dos Partidos poderiam ser orientados pela Constituição inclusive um número limitado, de vez que o Povo, sempre que tem exercido o voto, não tem apresentado abstenção significativa nas Eleições, isso demonstra que ele não está carente de muitas Agremiações (dez, ou mais), demonstra que ele está de acordo com os programas dos Partidos postos na rua e que sejam implementados pelo partido vitorioso. Os títulos já poderiam dar um toque democrático evitando caráter restritivo, assim: PARTIDO LIBERAL; PARTIDO CONSERVADOR; PARTIDO DEMOCRATICO; PARTIDO PROGRESSISTA; PARTIDO JUSTICIALISTA; contanto nas siglas apontadas (sugeridas) por Lei. O eleitor tem demonstrado, repito, através de votação massiva de que não está faltando partido. E o Povo é o detentor do Poder Soberano - § 1º Todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido. Caberia, no caso, uma consulta plebiscitária para resolver tais diretrizes.

3. Que o DECRETO-LEI, não seja extinto, mas apenas disciplinado o seu uso para ser convenientemente adotado pelo Executivo, sem ferir a harmonia entre os poderes. Seu uso se restringiria solucionar Questões polêmicas de interesse legítimo de Maiores da população, que tendo sido submetido ao Congresso e por ele rejeitado, e o executivo reconhecendo a legitimidade e o alcance social, busque no povo (no poder soberano do povo) respaldo para baixar o Decreto-lei, sem ferir nem interferir no Legislativo - através do PLEBISCITO. Questões como: Reforma Agrária; oficialização (repartição pública) dos Cartórios em geral; medidas outras no combate à inflação, economia, etc. o PLEBISCITO deverá constar como instrumento importante na Constituição, como a harmonia dos Poderes e conciliação de interesses.

Com muito respeito

Pedro Rodrigues Pedrosa
 Ag. Administrativo Ref. NM-23
 Advogado OAB-4845-CE

AA-00000318-0

Rev
 N. 15
 L. W
 IND/01/F6V
 27/02/86

SELAGINELLA PELLUCIDA

28509 AGH 83 8R44

28509 R

00572

Com. Constituição

Itapecaica da Serra, 1 de Outubro de 1985

01.00976

Exmo. Sr.

Dr. José Sarney

DD. Presidente da República

B R A S I L I A

C/0191

Excelentíssimo Senhor,

Inconformado com a difícil situação a que vários governos nos conduziram, e sendo que a nossa nova Constituição irá finalmente ser elaborada, tomo a liberdade de sugerir a V. Excia. que encaminheiz à Comissão que irá elabora-la, alguns artigos que julgo primordiais:

1º) Reduzir o limite de idade para responsabilidade civil e criminal para 14 anos, permitindo que os menores, a partir dessa idade, possam ter suas carteiras de habilitação para qualquer tipo de veículo, e que passem a ser responsabilizados por seus atos. Tenho visto menores de até 12 anos dirigindo (e muito bem) motos e carros, sob o olhar complacente dos policiais. Então, que se oficialize essa atividade.

Como adendo a este 1º item, prohibir terminantemente a abertura dos escapamentos dos veículos motorizados, com a determinação legal de que os veículos assim encontrados sejam apreendidos e recolhidos a um depósito público e só liberados após o pagamento de pesada multa.

2º) Terminante proibição de greves. Este recurso não passa de uma chantagem, e a chantagem é prohibida por lei. O Governo está muito frouxo, confundindo democracia e liberdade, com anarquia. Salta aos olhos o fato de que essas greves são orientadas por maus brasileiros (possivelmente até subsidiados por nações estrangeiras), com o intuito de perturarem a vida no Brasil, fomentando a miséria e a fome, para poderem transformar o Brasil em uma nova Cuba ou Nicarágua. Todos nós sabemos que a maior parte do funcionalismo público não procura um alto salário ou um necessário emprego, mas única e exclusivamente um encogito, sob a proteção de polititos inescrupulosos e mercenários. Quem não estiver satisfeito com o que ganha ou faz, que se demita. Se este ritmo de greve continuar, não vai demorar muito para que não haja mais empregadores, por estar havendo uma verdadeira inversão de direitos. O empregador não tem licença siquer de demitir um mau funcionário, pois poderá haver uma greve exigindo a sua readmissão.

3º) Instituir a pena de morte, inclusive para menores, pois não é justo que a sociedade tenha de trabalhar para dar conforto e mordomia aos criminosos, que tem mais regalias do que um operário normal. Sugiro, ainda, que os condenados sejam encaixados, encaminhados aos seus estados de origem, pois nas cadeias das grandes capitais existem mais forasteiros do que cidadãos é dali oriundos. E quando estes condenados tiverem o desplante de por fogo em seus colchões, que fiquem no mínimo por um mês dormindo no chão limpo e sem cobertas, para aprenderem a respeitar o bem público. Já é tempo de fazer sentir aos sentenciados que estão cumprindo um castigo, e não pagando férias.

AA-00000347-4

v i r e

4º) Impedir que uma única pessoa tenha várias aposentadorias, em prejuízo indevido do fundo previdenciário. Ao mesmo tempo, fazer uma revisão nas pensões já concedidas, reparando uma grave injustiça. Com exceção do último reajuste, os aumentos anteriores foram feitos sempre em bases muito inferiores aos aumentos concedidos aos salários mínimos. Todos os compromissos que o cidadão residente no Brasil assume, são baseados no salário mínimo, o que causa uma situação realmente difícil para os aposentados mais antigos, que não tem nem idade nem condições de obterem novos empregos, e os seus ganhos como pensionistas mal dão para cobrir os altíssimos valores dos alugueis, fórcando-os a se mudarem para alguma favela ou para os baixos de algum viaduto.

5º) Com o Ministério do Trabalho - atuar ativamente e com eficiente fiscalização para que os empregados domésticos tenham seus empregos registrados em carteira de trabalho com o recolhimento normal aos institutos de aposentadoria, para que também possam se aposentar ao atingirem idade avançada, e que sejam bem definidos, enquanto trabalham, seus horários de trabalho e de folga.

6º) Determinar que, quando um militar passar a exercer um cargo civil, que se demita do cargo militar, perdendo seus vencimentos militares.

7º) Punir severamente os invasores de terras, pois isso poderá criar conflitos digo, conflitos difíceis de serem sanados. A invasão de terra é crime comum e quem não ~~sabe~~^{SOU FED} respeita os direitos dos outros, não tem o direito de ver os seus direitos respeitados.

Finalmente, desejo cumprimentar calorosamente o sr. Ministro da Previdência, pela sua sábia e máscula decisão de punir e dispensar os grevistas. Salta aos olhos que estes são dirigidos e orientados por grevistas profissionais, infiltrados nas diversas categorias, e também pelo grande grupo do "Maria vai com as outras", que só está interessado em bádena, e nem sequer sabe o motivo das greves.

Agradecendo a generosa atenção que for dispensada à presente, apresento meus sinceros respeitos, firmando-me,

Atenciosamente

Rubens Mendes Fonseca

Rubens Mendes Fonseca RG - 2. 149 785

Rua Concordia nº 53 tel.- 495-2519

Itapecerica da Serra - CEP 06850

24516 AGU 07 84/85

SOCIEDADE HANDEICA
ASSOCIAÇÃO HANDEICA

Rec
ot
W
Inde 1/85

EXMO SR. DR. JOSÉ SARNEY DD. PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO BRASIL

01.60937

AA-00000271-0

c/0152

O infra assinado, na qualidade de Serventuário da Justiça, considerando oportuna nesta hora de renovação democrática da nova república em que é facultado ampla participação de todos os brasileiros, no aprimoramento do processo democrático do nosso país, com ideias e sujustoões de todas as classes para a formação da nova constituinte, a fim de suprimir os resíduos de mais de duas décadas de desmando, arrôcho e corrupção de uma cúpula querida por todos os meios de destruir o Brasil. Agora que estamos em plena liberdade, sentimos com o direito e dever de colaborar com o nosso presidente em atendimento aos anseios e reclamos da época exigidos pelo povo brasileiro, que sonha com medidas justas e humanas;

I- que na qualidade de cidadão brasileiro, sou também titular do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Jacinto, Estado de Minas Gerais, onde trabalho numa pequena comuna de pouco movimento comercial, com renda irrisória, que mal dá para o sustento de minha família, sem poder contudo, devido o tempo consumido no trabalho, cuidar de outras atividades mais rendosas;

II- que entretanto, nas grandes cidades os tabeliães são privilegiados, com rendimentos enormes a nível de grandes empresas e para acabar com esta disparidade smos em maioria do interior a favor da oficialização dos cartórios, com salário justo para os seus servidores e com grande vantagem financeira para o estado que necessariamente terá que investir nas empresas ociosas;

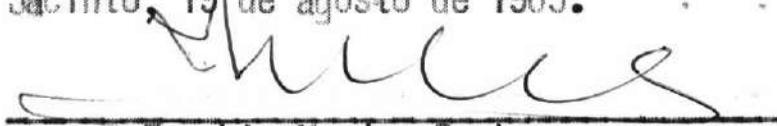
III- que na verdade os titulares de cartórios dos grandes centros, não são poderosos e uma grande parte deles fazem parte do Congresso Nacional e das Assembleias Legislativas e participam ativamente no cenário político juntos aos governos e por isso procuram sempre impedir qualquer ação para mudança do sistema;

IV- que na verdade tal modificação é por demais justa e poderá ser implantada de uma forma opcional para quem já tem direito adquirido e obrigatório para as novas serventias que surgirem assim como nas aberturas de sucessões.

Finalizando, quero abordar outro tema que julgo de suma importância e poderá ser modificado na nova constituinte, que é o nosso tempo de serviço para aposentadoria, de 35 para trinta (30) anos como é o caso dos juizes de direito e dos promotores de justiça, que servem na mesma área de trabalho e pelo sistema atual, quando aposentamos já e com o pé na sepultura.

00436

Jacinto, 19 de agosto de 1985.


Zenobio Mendes Souto
Escrivão do 2º Ofício.

28601 AG 189 BR 85

00457

c/0160

Maceio, 18 de Setembro de 1985

01.00945

Exmo Senhor. dr. Fernando Lira DD. Ministro da Justiça"
Quero nesta oportunidade apresentar a Vossa Excelencia: uma Sugestão :
em termo do sufoco que ora passa o nosso País, sabemos, contudo que o-
nosso P. José Sarney, É um coração aberto abem dos povos em geral e
não tem vontade de ferir aos brasileiros, mas é forçado a tomar uma
Rígida providencia enerente a constituição nova Carta Magna, onde é
o fator do equilibrio nacional.

O sufoco deste país, vem concretizadamente da Politica brasileira: eu
quero dí exemplo:

o que vem ocorrendo é que os grupos majoritários, se aproveitaram -
da Carta Magna,lhes ser extensiva, vendem as suas propriedades, e ou-
tros bens, abandonaram o cultivo do comercio, da agricultura, da Indus-
tria: E vens fazendo da politica brasileira um ramo de sobrevivencia-
com que assustadoramente vem colocando esse País, fria dificuldade! "
No caso de nos haver uma carta Magna com o título de nova Republica "
Sua Excia: P. da Republica,junto aos seus Ministros: podem abrirem u-
ma perspectiva, coibindo essa Chaga:

Que qualquer tipos de Politicos, somente tenham um periodo para atua-
rem, logo que terminarem os seus Mandatos, nem gastar o dinheiro dos Es-
tados e das Prefeituras para elegêrem os seus continuadores da sua po-
litica, nem Apresentarem suas Familias, nem fazer parte em Politica,mas
procurar a explorar a nossa Industria e comercio, a nossa agricultura e
tendo o direito de assumir um trabalho, sendo com mérito constitucional,
dai por diante, vamos ter Democracia brasileira,pois a juventude,fica "
com o Cívico direito de prestarem a sua colaboração a nossa Pátria "
o que se tornaria frio é um Cidadão se utilizar de um Estado da Fede-
ração brasileira, 20 ou trinta anos,passa para seu amigo, o amigo vol-
ta a passar para ele, fazem tranbique com Emprêgos em Epoca eleitoral
Sacreficando o dinheiro nacional, 3 parte do dinheiro nacional vem sen-
do para politicos. Quando o governo nacional fizer ou uzar essa méta, o
forte politico, vai cuidar de Fabricas de Tecidos, Uzinhas Açucareiras -
se movimentar no comercio, e cada eleitor votarão constatando a sua ~~xx~~
méta Patriótica e não por emprêgos e dinheiro de candidatos politicos.

Este assunto é confidencial,

AA-00000299-0

José Otavio de Lima
Escritório São José, 43, por traz do Mercado da Produção
nesta.

*José Otávio de Lima
Detetive Particular
Rábulas e matrizes Rurais.*

Constituinte

00546

São Paulo, 09 de setembro de 1985.

Ilmo Sr.
José Sarney
Palácio do Planalto
Brasília - DF

c/0180

01.00965

Ref: inf, e sugestões

Prezado Sr.:

Venho por esta, parabenizá-lo pelos seis meses de governo e da Nova República, e dizer ao Senhor, se me permite que o chame assim, que sinto-me muito satisfeito como vem conduzindo o Brasil, a frente do governo.

Mas também, o motivo desta, é saber do senhor, o porque ainda hoje, nós deficientes físicos encontramos certas barreiras para se conseguir uma colocação profissional. Pois não entendo, porque não podemos trabalhar como cobradores de ônibus ou em serviços que não se exige grande esforço.

Agradeceria se me enviasse uma resposta do porque destes preconceitos gostaria de dar o aqui minha sugestão para a Constituinte: que houvesse na constituição um parágrafo que nos ajudasse neste respeito, e ficaria sinceramente muito agradecido. Sem mais no momento

atenciosamente

Gerson C. de Paula
Gerson C. de Paula

Endereço p/ resposta:

Gerson Cândido de Paula
R. Hilário Buzzarello, 32
05798 - Jardim Fernandes - SP

*Resposto 26/11/85
Eduardo
INDIPO/FGV*

AA-00000330-1

CONFIDENCIAL
SUSCRIBIDA PARTICULAR

Case 4 - Cédula de identidad 36865 - 00 80 000
y* Hijo de ~~padres~~ de
casado con ~~esposa~~ de nombre
y apellido de ~~casada~~ | OFICIO

CELESTE G. de RIVERA

ESTADO DE MÉXICO

que nació en el año de mil novecientos
setenta y uno en la Ciudad de México en la colonia Centro -
en la calle Presidente Madero número 100, de acuerdo con
los datos que me da su padre Antonio Gómez, que es un hombre
de edad cuarenta y tres años, que se dedica a
trabajar en la industria de textiles en la fábrica Indumentaria de Méjico, que se encuentra en la Calle Presidente Madero número 100, de acuerdo con los
datos que me da su padre Antonio Gómez, que es un hombre
de edad cuarenta y tres años, que se dedica a

trabajar en la industria de textiles en la fábrica Indumentaria de Méjico, que se encuentra en la Calle Presidente Madero número 100, de acuerdo con los

Constituinte

São Paulo, 18 de outubro de 1.985

Ao
Escritório da Presidência da República
Brasília - D.F.

c/0217

Prezados Senhores,

01.01002

Conto com sua atenciosa disposição em tomar conhecimento de sugestões que possam levar este país por "caminhos menos tortuosos" a seu destino.

Trata-se de um pacto social onde governo, empresas, instituições e pessoas trabalham em conjunto para o bem estar comum.

A idéia é constar em Constituição ou Lei Menor, que "todo o brasileiro tem direito a dedicar-se espontaneamente durante 3 horas semanais em atividades de ordem social, cultural ou política e a 3 horas semanais em atividades esportivas ou de educação física. Em contrapartida aos direitos haveria o dever de cada empresa, instituição (inclusive INPS) de cada chefe de família de abonar estas horas e apoiar a iniciativa comprovadamente executada por pessoas." Assim mediante apresentação de comprovantes de presença e participação em tais atividades as pessoas teriam estas horas pagas por seu empregador, pela instituição mantenedora de seu benefício previdenciário ou mesmo no caso de uma dona-de-casa, de horário livre para tanto.

Tal medida trará ao país benefícios como:

- 1 - Constitu-se em ação preventiva de saúde física, mental, social pois combatem o stress.
- 2 - criação de novos empregos a nível de classe média para professores e instrutores de educação física, para administradores de instituições sociais, culturais e políticas.
- 3 - Constitui-se em elemento de combate à alienação em relação às necessidades do organismo e sociais de participação.
- 4 - A comunidade enriquece-se com os recursos para atendimento às necessidades de seus membros.
- 5 - aumento de produtividade pois esta não decorre somente do grande número de horas dedicadas ao trabalho mas haverá mais empregos e mais pessoas produzindo e consumindo no país.

Sou uma assistente social há 18 anos trabalhando em empresas e acredito que um pacto como este não seria conseguido a nível de negociação sindical. Não sei tampouco como fazer chegar às mãos dos responsáveis de áreas ministeriais ou legislativas que poderiam levar avante esta idéia.

Antecipadamente grata por sua atenção aguardo sua indicação de a quem entregar uma cópia desta para levar um projeto de incentivo à responsabilidade e participação adiante.

Atenciosamente,
Jacqueline Grossmann

Al. Fernão Cardim 377 apt. 102
CEP 01405 São Paulo SP
Tel. 288-3443

AA-00000389-1

Eminente Ministro Afonso Arinos de Mello Franco

c/0173

Estando V.Excia. na direção da árdua tarefa de preparar um modelo de Constituição, que servirá de roteiro aos futuros convencionais, venho apresentar-lhe as seguintes sugestões, fruto da vivência dos problemas da escola e do ensino.

Constituição:

- Art. - A educação é direito de todo cidadão e dever do Estado e será ministrado gratuitamente, ou subvencionado quando prestado por entidades particulares ou fundações.
- § - O ensino será ministrado em língua nacional.
- § - A escola terá autonomia, respeitada a legislação federal.
- 4 - Os professores terão remuneração adequada à responsabilidade da função, respeitado o piso estabelecido para o nível universitário.
- § - Para custeio das despesas com a educação serão destacadas dos orçamentos da União, 13%, dos Estados, 20% e dos Municípios, 20%, calculadas as percentagens sobre a arrecadação do ano anterior.

Art. ... - Compete à União legislar sobre:

- () - diretrizes e bases da educação nacional, de modo amplo e extensivo a todo o país - vedadas legislações complementares ou supletivas por parte dos Estados e Municípios.

Art. ... Compete aos Estados e Municípios:

- () A distribuição das verbas atribuídas à educação diretamente às escolas, proibida a distribuição de fundos públicos pelos srs. deputados e vereadores a título de bolsas de estudos.
- () A fiscalização do cumprimento da legislação federal sobre diretrizes e bases, bem como da aplicação das verbas, representando ao Judiciário quando houver desvios.

Justificação:

As verbas destinadas à educação são insuficientes e isso se reflete na atuação de alunos e professores. As bolsas de estudo são benesses políticas dadas a quem tem prestígio e não a quem precisa. - A escola, representada por um colegiado de pais e mestres, não tem qualquer liberdade de direcionamento, amarrada a uma legislação federal "de experiência" e ultrapassada pelos resultados negativos que colheu, e ainda bitolada pela legislação supletiva ou complementar dos legisladores estaduais e municipais, todos querendo mostrar "serviço". A escola tem liberdade de "casar com quem quiser contanto que seja com Maria", parodiando usos medievais.

Cotando merecer a honra de sua atenção, talvez com seu alto prestígio sensibilizar os legisladores para melhor solução do problema, subscrevo-me atenciosamente.

PARAGUASSU - MG, 18.10.85

P.A. Amorim

AA-000003210

Belo Horizonte, 05 de novembro de 1.985 C/0195

A

COMISSÃO PROVISÓRIA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS
BRASILIA-DF.

01.00 980

Prezados Senhores:

Transcrevemos abaixo nessa modesta sugestão para alteração da Constituição Federal:

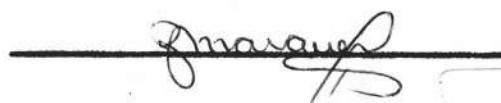
Art. 176 - 4º

III - O ensino público, transporte e alimentação, serão igualmente gratuitos para quantes, no nível médio e no superior, demonstrarem efetiva aproveitamento e prevarem falta ou insuficiência de recursos;

IV - O Poder Público substituirá, gradativamente, o regime de gratuidade no ensino médio e no superior pelo sistema de concessão de bolsas de estudo, alimentação e transporte, mediante restituição - que a lei regulará;

Augurando-lhe um trabalho profícuo, subscrito,
Vene-nos,

ATENCIOSAMENTE.



AA-00000359-8

SALVADOR
BA
28
11
B5

6

00511

0/0163

05.00.948

Seu Horácio Secretário

A proposta do "presidencialismo congressional"
que pretende reunir as vantagens do presidencialismo
e do parlamentarismo, como forma de erita a represen-
tação de círculos por ausência de seu "Pichário de erros"
convincente, não parece aplicável por quanto a força
social do trabalho (PDT e PT) não está consolidada para que
seja o equilíbrio de forças sociais seja estabelecido. De outro lado
os sistemas eléticos de articulação de bases penhas e controles
internos da democracia parcial foram privilegiados. O
Poder Judiciário, Tribunal de Contas e Ministério Públiso (integrados pelo
presidente do Banco Central, fiscal e reais manifestadas exteriormente por
mais de rigua, chefiados pelo Procurador Geral da República como
"ombudsman" ou, também como procurador administrativo) unica-
mente que tornam e independentes financeiramente, organizacionalmente
e politicamente para se tornarem assertivos, rápidos e confiáveis
e poderem representar ou atender a comunidade.

A esse ser o presidencialismo que tem suas estruturas eléticas
de articulação e controle seu preferível ao presidencialismo
congressual do "jatinho brasileiro"

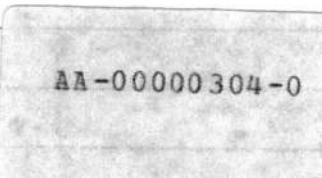
Agradecido pela atenção

Presidente da Assembleia Legislativa

Raimundo Eduardo Jansen

R. Helvécio Caneiro Klein, 277 B

Ap. 101 - Ondina
Salvador



1/4
Rm 3° 2° 6
E/ cont. inquérito 140

00707

Marília, 01.12.85.

C/0239

01.01.024

Prezado Sr. Afonso Arinos,

Lí nos jornais que o Senhor, no seu esboço

de nova Constituição para o Brasil, se inclina decididamente pelo sistema parlamentar. Felicito-me com o Senhor e peço que continue e complete a Sua obra.

Se entendi bem, o Senhor propõe um sistema mixto, com eleição direta do Presidente, como na França e no Portugal e poderes especiais dele. É uma modalidade introduzida por De Gaulle na França. Queria dizer uma coisa geral, em primeiro lugar: Se há um País do qual não se deve copiar organização democrática, é a França: é o País que supera até o Brasil por instabilidade constitucional e número de constituições: devem ser uma dúzia de constituições mudadas desde o estouro da revolução francesa! O sistema presidencial híbrido introduzido por De Gaulle (junto com o sistema eleitoral distrital) está sendo discutido na França mesma e no Portugal não está dando certo.

Eu acho que todas as crises institucionais pelas quais passaram e continuam passando os Estados da América Latina são devidos a dois erros introduzidos desde a independência, por todos os Estados: copiaram da França o sistema eleitoral proporcional puro e dos Estados Unidos o regime presidencial: pensavam sintetizar o lado bom dos dois e pegaram o ruim: deviam copiar dos Estados Unidos o sistema eleitoral majoritário (distrital, que agora está superado também ele) e da França o sistema parlamentar. E não haverá estabilidade política enquanto não forem sarados ^{estes} os dois males.

1.- O Sistema parlamentar não se conserta elegendo diretamente o Presidente, como faz Portugal, que está em contínuas crises. Se conserta reformando a "formula matemática" da lei eleitoral. Como faz a Grecia. Queria que o Senhor se informasse como está hoje a Grecia, depois da queda do regime militar em 1974. Ela tem regime parlamentar, governos estáveis, já mudou maioria e governo, passando de um governo de centro direita com Caramanlis, para um governo de centro esquerda com Papandreu. E pense que em 1967 os militares deram o golpe de Estado para impedir a tomada de poder pela esquerda! mas era uma esquerda indisciplinada (a dizer pouco) como a do Chile nos anos'70. Mas isto era devido à lei eleitoral proporcional, que favorecia o surto de partidinhos extremistas. Como em 1933 estorou uma revolução na Espanha, quando a esquerda assumiu o poder; mas era uma esquerda extremista; devido à lei proporcional; como havia ^{aqui} em 1964: sempre por causa da mesma famigerada lei eleitoral proporcional, que hoje se quer reintroduzir, para afundar novamente o Brasil.

Eu digo ao Senhor isto: em 1974, ao cair da tirania militar grega e portuguesa, ^{eu} estava na Itália. Escrevi a Caramanlis, enviando-lhe um fascículo com a indicação da lei eleitoral a ser introduzida. E ele introduziu exatamente a lei eleitoral que ^{eu} sugeriu. Escrevi também em Portugal, mas houve golpes de Estado naquelas semanas, e minha carta

AA 00000438

não deve ter chegado a destinação. E o Portugal introduziu outra lei eleitoral e sistema de governo, com o exuto que está aí.

Peço ao Senhor de ler o fascículo que lhe envio. No mes de agosto lhe entreguei o meu livro "O Governo dos povos," onde na terceira parte desenvolvia a demonstração da boa lei-eleitoral.(veja pelo menos o índice)e, através da analesis metafísica, demonstrava o erro da opinião pública: o de que, para representar as minorias, é necessário ter muitos partidos; enquanto é exatamente o contrário: é o partido maior que representa melhor os anseios das minorias;^{quanto} os menores representam egoismos de grupinhos ou de exibicionistas. As últimas eleições demonstraram claramente: a maioria de um povo é feita pela síntese de todos os segmentos (minorias); mas síntese equilibrada. Veja no livrinho pag.15-16 o sistema eleitoral acertado.

2- Quanto ao regime parlamentar, é outro erro introduzido pelos Estados da América Latina;sem entender que os Estados Unidos se regem com este sistema, graças ao sistema eleitoral uninominal, que produz o bipartidarismo.(Livro "O Governo dos Povos", pag.203-219). Mas veja a crítica a este sistema eleitoral nas pag.214-219, para não pensar em introduzi-lo no Brasil. Há de melhor hoje nas democracias.

Mas o regime parlamentar é Qualitativamente superior ao presidencial. E se o Senhor conseguisse convencer o PMDB a colocá-lo na sua bandeira, até a promover um refereundum nas eleições constituintes de 15 de novembro, o PMDB teria uma bandeira ótima para evitar que se repete o que aconteceu em S. Paulo, para resistir à propaganda do PT e de Brizola, que querem eleições presenciais imediatas: ofereceria algo imediato bem melhor ao povo brasileiro, evitando o pesadelo de Brizola, ou Janio. Veja as razões para o parlamentarismo, no meu livro, pag.241-253; ou no fasciculo, pag.19-21.

E que Deus lhe dê sabedoria e coragem e possa ver, antes de morrer, o seu País consertar os dois erros constitucionais cometidos desde a origem da implantação da república!veg e sítioim rebu h, ,alevâto

Feliz Natal e melhor 1986!

Um amigo da decada passada

P. Pio Milpacher

Periquita S. Sebastião

X P. 49 - 12.500 Oberá SP

anjo de Deus / FET

Barra Mansa RJ, 04 de dezembro de 1985

COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS
Fundação Getúlio Vargas
Praia de Botafogo, 190 - RIO DE JANEIRO

OJ.00985

C/0200

Sr. Presidente da Comissão.

Embora só tenha encontrado na Constituição atual a sucessão de bens de estrangeiros (Art. 153 § 33), gostaria de propor que na próxima Constituição, em caso de morte ou desaparecimento de um dos cônjuges, a metade dos bens do casal passasse por herança aos herdeiros (Art. 1603 I e II do Código Civil), porém com usofruto a favor do cônjuge sobrevivente e sem as limitações do Art. 1611 § 2º do Código Civil.

Pela lei atual, o cônjuge sobrevivente que tenha filhos insubmissos à sua autoridade e esteja habituado a desfrutar as propriedades que tenha adquirido com o fruto do seu esforço e do seu trabalho (por exemplo: a casa da cidade, uma fazenda, um sítio na montanha e uma casa de praia) é obrigado a desfazer-se delas para atender à partilha, só porque faleceu ou desapareceu o outro cônjuge.

Parece-me que o domínio do que é da pessoa, do que foi adquirido por ela, deveria ser um dos fundamentos da Constituição para que leis menores não viesssem alijar o cidadão da posse do que conseguiu amealhar honestamente.

Apresento-lhe atenciosas

Saudações



Jean Maibon Moreira

Av Atlântica, 632/803 - Leme - RIO CEP 22.010

AA-00000364-4

ou

Sítio do Burro Mágico

KM 269 da Via Dutra - C.Postal 86.013 - BARRA MANSA RJ CEP 27.400

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1985

Exmo. Sr.

Afonso Arinó de Melo Franco
Digníssimo Jurisconsulto

*Sua leal
Ex Blh-SJ
Houaib*

AA-00000361-1 Para ser incluido na nova CONSTITUIÇÃO
DAS FORÇAS ARMADAS

Além no que diz o Art.90, deve ser incluido as Polícias e os
Corpos de Bombeiros Militares

JUSTIFICANDO:

Ao incluir as Forças Auxiliares (polícias e bombeiros) na nova Constituição cabe ressaltar que, nos Países civilizados, isto já existe. O Patrono das Polícias Militares é o Mártil da Independência - TIRADENTES e dos Corpos de Bombeiros é o inesquecível Imperador - D. PEDRO II. As Forças Auxiliares (polícias e bombeiros) tiveram e tem complexidade - na história do BRASIL: tiveram destacada atuação na guerra contra o Paraguai e em todas revoluções dentro do Brasil.

Considerando que os policiais e os bombeiros militares são profissionais, dentro das suas profissões, que os perigos cotidiano, com risco de vida é superior e incomparável, haja visto as baixas anuais de polícias e bombeiros, tanto no confronto de combate ao crime como, também, nos combates aos incêndios.

Considerando que as autoridades governamentais manipulam os componentes destas Corporações usando-os de formas inadequadas, em prejuízo dos fins á que se destinam. Aqui, no Brasil, qualquer pessoa investida de autoridade, fazem dos policiais e bombeiros conchavo das suas ambições, pondo em risco a SEGURANÇA NACIONAL.

Considerando que nos Países civilizados, as Polícias e os Bombeiros Militares estão sob a égide do supremo mandatário. Aqui, no nosso Brasil, deve e pode ficar subordinados ao Ministério da Guerra. Gosando dos mesmos direitos, regalias, vantagens, vencimentos e incluidos nos mesmos Códigos das Forças Armadas. (dará menos despesas á Nação).

Considerando que o Art. 90, ou outro, poderá ter, salvo melhor juize, a seguinte redação: As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército, pela Aeronáutica e pelas Forças Auxiliares (polícias e bombeiros militares), são instituições nacionais, permanentes, regulares e que tem por finalidade precipua: garantir a ordem, a integridade física dos cidadãos, a defesa dos bens e haveres, combater todas e quaisquer calamidades e prestar assistência humanitária em qualquer situação de perigo ou deflagração de perturbação da ordem pública; organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República e dentro dos limites da lei."

Ao prestar esta pequena colaboração, em prol dos meus companheiros de farda, creio que os crimes organizados e os incêndios criminosos deixarão de serem tão frequentes. (muitas vidas seriam poupadadas).

D. Bruno Lottino Negoshi, Major reformado do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Com apreço e muito respeito

00574

01.00977

Mineiros(Go.), 13 de dezembro de 1985.

c/0192

Exmo. Sr.

Dr. AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO

DD. Presidente da Comissão pré-Constituinte
BRASÍLIA - DF.

Senhor Presidente.

*Ano deue
Banco de Pctos
Spres muni.*

2.I.86

Creio oportuno sugerir a V. Exa. inserir dispositivo à Constituinte, no sentido de se conseguir na futura Constituição brasileira, a faculdade e não a obrigatoriedade, do funcionário público, aos 70 anos de idade, ter sua aposentadoria compulsória.

Quantas e quantas pessoas, com idade superior a 70 anos, chegam lá com toda vitalidade, alto tirocínio, inteligência lúcida e brilhante, e sobretudo com toda disposição para o trabalho e até para a luta.

Não precisamos ir longe. Vossa Excelência é o protótipo da pessoa que a idade a mais ou a menos não empana a lucidez de sua brilhante inteligência! Pelo contrário, o seu espírito jovem e grande capacidade, presenteiam, hoje, os brasileiros, a Nação, com o exemplo de dedicação e patriotismo, no trabalho honroso e despreendido que hora se acha sob sua emérita presidência.

Ram
Peço desculpas pela intromissão.

Queira V. Exa. relevar-me ao impulso do meu próprio interesse, que por certo, em sendo aceita a idéia, beneficiará a tantos brasileiros que recebem uma compulsória como um pouco de sua própria morte.

AA-00000352-0

Com a maior admiração do

[Assinatura]
= Antônio Panigao =

Pr.Cel. Carrijo, s/nº - Edifício do Fórum - 76.360 - Mineiros-GO.

São Paulo 23 de Dezembro de 1985,

C/0309

Saudações,

Ilmo. Sr. Presidente José Sarney,

01.01093

Presado Senhor.

Venho por meio desta, Para dar mais uma sujestão, Pois
já havia mandado uma para o Saudoso Presidente
Tancredo Neves, Dando lhe uma sujestão mas infelizmente
ele não a recebeu; Mas o Sr. Tomou conhecimento da mesma,
Agoja uma sujestão direta ao Sr.

Exelencia, Sabemos que vai ser convocada uma Assembleia
Nacional Constituinte, Então sugiro seja incluida na
referida Assembleia, A Instituição da Pena de Morte no
Brasil, Exposição de motivos;

Antigamente um jovem de 17 anos não sabiam o que estavam
vafendo, Eles eram levados pelo instinto, Mas hoje em
dia com a alfabetização o avanco da ciencia e da tecnologia;
Eles já sabem perfeitamente o que estão fazendo. Só que
eles tem sorteja da sua impunidade, E isso precisa
mudar. Eles não respeitam a vida de ninguém se tornam
ousados e atrevidos, Na conscpção deles só eles precisam
de viver, Deve haver uma maneira de se conscientizar os
Delegados da referida assembleia, Para aprovar a Pena de
Morte, Esta penalidade seria no sentido de intimidar
os Bandido e os Menores Infratores, Mas se houver nesse-
cidadade de ser posta em pratica mesmo, Tambem deve diminuir
a Idade dos menores de 18 para 15 anos,

Benedito Bispo da Costa, FIM,

Benedito Bispo da Costa.

MA - 00000626-0

01.01072

00931

Exmo.Sr.

C/0288

Dr.Afonso Arino

DD.Presidente Comissão Nova Constituinte
Brasilia DF.

Excelencia:

Mesmo já tendo escrito ao Sr.Ministro Fernando Lira,do Ministerio da Justiça,mas volto a bater na mesma têcla como minha modesta colaboração a respeito da parte social,quando ha necessidade de sanearmos o Paiz,aplicando as nossas léis,em favor do nosso povo que vendo sendo penalizado pela fallha na assistencia social,lendo no jornal a alegação de uma Juiza,dizendo que em sua carteira de trabalho,existiam,100 processos parados,por falta de auxiliares,e que nos forums do Rio de Janeiro existem mais de Cem Mil a espera de julgamento,vejo que nada muda quando foi publicado que em 1900 já existia a corrupção muito embora cor outro nome (desfalque)um coletor,havia dado um prejuizo na Coletoria Federal,de Mais de Doze Contos de Reis,passou no Tribunal de contas apenas 71 anos para ir a julgamento foi quando o funcionario foi condenado a restituir a fabolosa quantia na aquela época e nada mudou nestes 85 anos acreditamos que a Justiça tem de ser Federalizada e fiscalizada pela corregedoria do Ministério da Justiça,como me parece já é feito na Justiça do trabalho,quando uma reclamação não passa da terceira audiencia para que seja julgada,com uma fiscalização em todas as repartições competentes muito breve alcansaremos grande melhora em tudo principalmente na parte Judiciaria,quando me parece termos o melhor codigo penal do mundo e fica nas prateleiras dos nossos forums sem uso,e o povo a reclamar por Justiça,nada é resolvido pela força da lei e sim na lei da força,os criminosos ficam impune os menores vivem como querem sem que se veja aonde estão os Juizados de menores,em fim dizem eles que trabalhando pouco porque ganham pouco tambem,sem a melhoria neste principio,podes escrever centenas de constituintes,que estaremos incorrendo nos mesmos erros é o motivo de estar levando minha modesta mais expreciva cooperação.

De V.Excia.Atte Crdº

Luiz Batista Viana

Belém,Pa.

28 de Dezembro de 1985
Trav.Padre Prudencio 678
Tel-223-9686

AA-00000596-5

outubro
várias
INDPOL FGV

00932

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 1986.

C/0289

=A

COMISSÃO DA CONSTITUINTE

01.01073

TÍTULO: CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Sugestão:

O tão sofrido trabalhador brasileiro, trabalha 7 dias se graca, para o patrão, senão vejamos: 31 de janeiro, 31 de março, 31 de maio, 31 de julho, 31 de agosto, 31 de outubro e 31 de dezembro. Tirando-se dois dias, para se completar fevereiro o patrão ainda fica com 5 (cinco) dias.

Pergunta-se: POR QUE NÃO TRANSFERIR PARA O PATRÃO OFICIALMENTE, O ENCARGO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, AO INVÉS DE DESCONTAR DO TRABALHADOR (A EXEMPLO DE QUE FAZEM ALGUMAS EMPRESAS DO RIO DE JANEIRO) ? ESTE FICARIA AINDA COM UM SALDO DE 04 dias, pois o trabalhador naqueles meses trabalha 31 e só recebe 30, isto se não houver falta.

ADALBERTO GARCIA AYRES

RUA COMANDANTE COELHO, 964 fds

CORDOVIL = CEP 21.250 RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO

*Anexo do
14.8.86
com V.L. fura
INSP/PO/FGV*

AA-00000601-5

ANDRÉA BORBA (advogada)

Rua dos Navegantes, 1515 apt.302
Boa Viagem, Recife-PE CEP 50.000

00667

C/0233

01.01.018

Recife, 06 de janeiro de 1986

Ilmo Sr Presidente da Comissão

Venho, em tempo, oferecer sugestão, de acordo com o propósito da Comissão. Trata-se de instituir o MANDATO IMPERATIVO para os representantes políticos de forma que os eleitores possam acompanhar a atividade legislativa dos representantes. Isso implica responsabilidade dos parlamentares pelas promessas feitas em campanha e pelo cumprimento efetivo do programa do partido político a que pertence. Nessas condições, os representantes políticos passam a ter direitos e deveres para com a comunidade que os elegeu. Outrossim, cabe estabelecer instrumentos jurídicos que facultem ao cidadão acionar com esse fito, ou seja, o de exigir a responsabilidade dos representantes com poderes, inclusive, de cassar o mandato dos inoperantes e incompetentes.

Talvez os governadores, ministros, secretários de Estado, prefeitos devolvessem também responder por seus governos e suas ações. Trata-se de conferir ao povo os instrumentos hábeis de requerer, por meios legais, um governo voltado verdadeiramente para a nação, a comunidade.

Essa é, em síntese, a sugestão para a nova Constituição. Como viabilizar o controle dos representantes políticos e governantes pelo povo é tarefa da Comissão. Envolverá, certamente, debate sobre o sistema proporcional e o majoritário, voto distrital, etc...

Cordialmente,

Andréa Borba

AA-00000435-7

N. 152 V V
INDIPO R
29/05/86

Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 1986.

c/0185

Il.mo Sr.

Prof. Dr. Afonso Arinos de Melo Franco Filho

DD. Presidente da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais

Senhor Presidente,

Tendo em vista que poucos são aqueles que se preocupam com os deficientes, e sendo eu um deles, pois falta-me a audição, venho apresentar-lhe duas sugestões que dentre tantas outras as vejo como mais importantes e que deverão ser estudadas para inclusão nos dispositivos na futura Constituição:

1 - Afin de que sejam beneficiados por suas condições de deficiência (surdos, cegos e paraplégicos), os mesmos terão prioridades na admissão de cargos públicos independentes de concurso público, desde que sejam testados de acordo com suas habilidades e vocação profissional e selecionados para seções específicas. Estes candidatos não seriam reprovados, pois em caso de não adaptar-se em uma atividade, poderiam ser aproveitados em outra. Tal procedimento traria à público um exemplo que poderá ser seguido pelas empresas particulares.

2 - A transformação do Instituto Nacional de Educação de Surdos em Fundação é a única forma de melhorar o ensino no único estabelecimento de ensino para surdos no País. Terá autonomia, e um estatuto rígido e oferecerá educação gratuita sómente aos surdos pobres. A transformação do INES em fundação também trará maior flexibilidade na contratação de professores, editoria de livros, etc.

A presente sugestão não acabará com as dificuldades do deficiente em busca de emprego para sobreviver, porém será um começo para que nasça uma esperança em todos nós ao saber que temos uma Fundação para atender os surdos pobres, com bons professores, livros didáticos, etc., e que após estudos, poderá ter um emprego público garantido pelo Governo.

Estando ao seu inteiro dispor para colaborar, subscrevo-me, at.te,

Otaviano de Menezes Bastos
Otaviano de Menezes Bastos

AA-00000335-0

Res. 12.3.86 p. 26
E/ Lava INDO/EST

01.01019

C/0234

00668

Petrópolis, 12 de fevereiro de 1986

À Comissão da Reforma Constitucional

Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

S U G E S T Ã O :

Entendo que uma constituição moderna, compatível com os avanços universais dos últimos tempos no terreno dos direitos humanos, deve conter um capítulo especial de proteção ao idoso, em número sempre crescente no mundo inteiro. São numerosos argumentos a favor da concessão de benefícios diretos aos idosos. Não vou enumera-los aqui, eles estão no subconsciente de todos nós. Eis a minha sugestão em forma de um artigo ou item de nossa futura moderna constituição:

FICAM ISENTOS DE IMPOSTOS E TAXAS DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE IMPOSTO DE RENDA, OS PROVENTOS DA INATIVIDADE PERCEBIDOS POR PESSOAS MAIORES DE 75 ANOS DE IDADE.

Está aí, creio, a forma primária de uma disposição muito humana e de benéficos efeitos sociais. De justiça, o benefício deveria beneficiar também, os pensionistas nas mesmas condições, geralmente viúvas ou herdeiros idosos.

Ficaria muito contente se minha sugestão merecesse melhor estudo dessa Comissão. Grato pela atenção.

- Ruben de Almeida Nobre -
R.Sen.Salgado Filho, 21
25600 - Petrópolis, Rj.

Rew.)
Nite as v w
INDHO / F 67
30/5/86

1A-00000436-5

Porto Alegre, 20 de Fevereiro de 1986

01.01091

Exmo. Sr. Ministro da Justiça
Dr. PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO

Saudações:

Tela presente, venho requerer de Vossa Exceléncia, digne-se extinguir a dubiedade da Lei Magna e Soberana, Constituída nos termos "República Federativa do Brasil", complementando-a para:
REPÚBLICA FEDERATIVA DO PÔVO DO BRASIL!

Do contrário continuaremos sem saber se somos Cidadão-Estados-Constituintes pela Carta Magna, codinominação individualmente de TÍTULO DE ELEITOR ou, si somos meros pertences do "Tesouro Nacional" e do "Estado", em si.

Solicito-lhe ainda que, considerando que as empresas são concessionárias e recebem avançado de indústria e comércio e outros, digne-se exigir do "Estado", que as credificou, que, quando devitam ao trabalhador, automaticamente o trabalhador deverá receber a indemnização do "Estado" e este é que tem o dever de resarcir-se cobrando aos patrões!!

Nestes Termos, parabenizando à nossa República, pela sua nomeação, subscrevo-me respeitoso e cordial.

— 20.8.86 —
Assinado
com IND.PD/FON

J. G. Ramis

AA-000000624-4

00963

FORMULÁRIO DE PROPOSTA

J. A. RAMIS — IMÓVEIS
CRCI 2627CONDIÇÕES GERAIS DE NEGÓCIOVENDEDORJ. A. RamisCOMPRADORA REPÚBLICAOBJETODIREITOS HUMANOSALIENAÇÃO

Propõem ~~as partes entre si, a compra e venda do imóvel acima caracterizado,~~
~~mediante as seguintes normativas de negócio:~~

CONDIÇÕESJUSTÍCAINSTRUÇÃODr. PAULO BROSSARD De Souza PintoINTERMEDIAÇÃO

Pelo presente instrumento, COMPRADOR e VENDEDOR acima identificados, confirmam o interesse de COMPRA e VENDA do objeto antes caracterizado, intermediado entre as partes através de José Antônio Ramis, corretor de imóveis inscrito no CRCI sob n.º 2627-RS, desta capital e assinam o presente em duas vias de igual teor e forma de confirmação.

Porto Alegre, 20 de Fevereiro de 1986



J. A. Ramis
VENDEDOR

COMPRADOR

Av. Fernando Vieira, 60 — 9.264 — CECMI — 97590-0000 — Fone 21.0252 — P.A.N.G.R.E.
 Fone-recados: 23.27.51-c/RAMIS

Volta Redonda, 26 de janeiro de 1986

C/0306

00961

1º Sr.

Dr. Afonso Arinos de Nello Franco
M. Presidente da Comissão Provisional de
Estudos Constitucionais

01.040 90

Ministério da Justiça
Gabinete do Ministro - Sala 421

70 064 -, Brasília - DF.

1º Sr.

Dirijo-me a V. Sr., Presidente da Comissão dos Estudos para a Nova Constituinte, para afixar-lhe a minha confiança, neste momento em que muitos brasileiros depositam profundas esperanças, quando se prepara o nascimento da Nova Carta Magna.

Sei que a Assembleia Nacional Constituinte, representação máxima da vontade popular, soberana, seu compromisso com qualquer Lei anterior, elaboraria a Lei Magna, atendendo aos anseios do povo e no intuito de fazer a promoção da Justiça.

Tomo a liberdade de solicitar a V. Sr. que observe, na atual Constituição, sua Seção VIII - Dos Funcionários Públicos, art. 99, inciso III, onde menciona que:

"É vedada a acumulação remunerada de cargos e funções públicas, exceto:

... III - A de um cargo de Professor com outro técnico ou científico.

... § 1º - Em qualquer dos casos, a acumulação somente será permitida, quando houver correlação de matérias e compatibilidade de horários.

Sou Professora do Estado do Rio de Janeiro, com duas matrículas Português e Educação e Arte Musical, 5ª a 8ª séries e estou passando pelo desgosto de TER QUE OPTAR por uma Matrícula.

É injusto que, tendo a habilitação para exercer o Magistério, e, tendo sido admitida por Concurso, há mais de 05 (cinco) anos, seja imposto tal ônus, visto que, ao ser obrigada a desistir de uma delas, estarei comprometendo a manutenção do meu lar e a sobrevivência de dois filhos, em idade escolar, que já carregam a alcunha de "Filhos de Pais Desquitados".

Concordo com a Compatibilidade de Horários, mas defendo o meu Direito (e o de tantos outros que se encontram na mesma situação) de trabalhar honestamente, apesar de que a profissão de Professor, conquanto nos possibilite acumular méritos no plano espiritual, ela nos propicia um salário tão modesto que apenas garante modesta sobrevivência, face a crise econômica e social que estamos todos atravessando.

Sugiro, para o BEM de muitos, que seja a CORRELAÇÃO DE MATERIAS extinta, porque este inciso representa agressão à liberdade individual, desconsideração às necessidades prementes do profissional, e V. Sr. há de convir, que não é compatível com a realidade brasileira.

Confio, também, na Sabedoria Divina, para iluminá-los, para que contem outras sugestões preciosas, que certamente, estão lhes sendo encaminhadas e que, aceitas, promoverão o BEM e a JUSTIÇA.

Atenciosamente,

Martha Buters Chaves

Martha Buters Chaves

Rua 13, nº 111 Bairro Conforto
Volta Redonda - Rio de Janeiro.
CEP 27.180

AA-00000623-6

00698

C/0236

03.01.023

Ipatinga, 26 de fevereiro de 1986.

Ilmo. Sr.
Professor Afonso Arinos de Mello Franco
Comissão Provisória de Estudos Constitucionais
Caixa Postal, 1897
BRASÍLIA - DF

Prezado Professor,

Aproveitando a oportunidade que se nos oferece, sugerimos a inclusão na nova Constituição Federal a limitação, percentual ao orçamento, do número de funcionários da União, Estados e Municípios. Essa sugestão é a propósito da constatação de que vários Estados e municípios tem em sua folha de pagamento valor superior à receita, não restando verba para a utilização em serviços essenciais.

Ao encerrar, desejamos prestar ao ilustre jurista e homem público nossas homenagens.

Atenciosamente,


MAURÍCIO HUGO GAMA DE MENEZES
Rua Jequitibá, 240 - Horto
Ipatinga - MG
CEP: 35.160

AA-00000440-3

AO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE
ESTUDOS CONSTITUCIONAIS.

Dr. AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO.

01.01088

PRESADO Sr. PRESIDENTE.

É com a intenção de colaborar para um futuro melhor, e mais respeitoso desta NAÇÃO, que venho sugerir a V. Ex. Seja incluído um parágrafo na Constituição proibindo rigorosamente, os abusos e falta de respeito para com os eleitores por parte dos políticos.

1º), Qualquer cidadão que se candidatar a um cargo eletivo, Vereador, Deputado, ou Senador, Prefeito ou Gouvernador. Sendo eleito e empossado, não pode renunciar o mandato para concorrer a outro cargo eletivo, o candidato só poderá deixar o cargo para o qual foi eleito, por morte, motivo de saúde, ou por impedimento legal, por força de Lei. Pois além da falta de respeito para com os que o elegem, vem o grande e irreparável prejuízo a NAÇÃO, que gasta milhões com as eleições.

Além dos prejuízos com as mudanças da máquina governamental, pois cada Gouvernador que toma posse, muda completamente a administração do Estado, implicando em despesas astronómicas além da falta de respeito para com o eleitor que o elegeu.

2º), Que seja incluído um parágrafo na Constituição, que proiba totalmente as mordomias a qualquer político que for eleito a qualquer cargo, pois ninguém é obrigado a se candidatar a nada, cada um que se candidata é de livre e espontânea vontade, e depois que vai eleito se acha com o direito de fazer as mais absurdas exigências como se a NAÇÃO lhe desse alguma coisa.

3º), Proibir a candidatura de indivíduos que não tenha ideologia política nenhuma e sem instrução adequada para representar o povo no Congresso NACIONAL. Como é o caso dos deputados, Moacir Franco, Aguinaldo Temoteo, Juruna e vários outros outros que só estão lá para receber o pagamento, pois além de ser um grande prejuízo para a NAÇÃO, é uma vergonha para os que os elegeiram.

Sei que uma pessoa não pode entender perfeitamente o ponto de vista de um indivíduo sem instrução mais com um pouco de visão.

Brasília, 28 de maio de 1986

Atenciosamente

Rm
N. 15 av. N. W.
INDH/F6V
27/8/86

AA-00000521-1

00801 01.01040

SEAP : 30795-5
ASSUNTO: 4/2 DESTINO: 40

Campinas, 10 de março de 1986.

C/0256

Exmo. Sr.
José Sarney
DD. Presidente da República do Brasil
Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor:

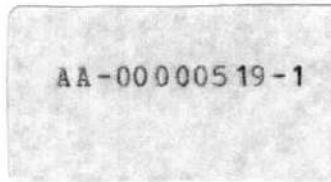
Tem a presente a finalidade de apresentar a V. Excia., os meus mais efusivos cumprimentos por tão brilhantes medidas, no setor econômico.

Acho Sr. Presidente, que o nosso querido País até hoje, não teve neste honroso cargo uma pessoa de tanta coragem e honestidade como V. Excia.

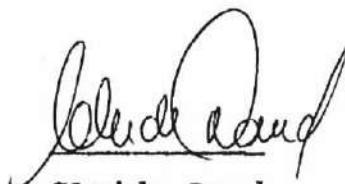
Espero eu, como milhares de trabalhadores, que tenhamos uma vida futura melhor, por isso pedimos a Deus que lhe dê muita saúde, forças, para continuar nesta luta que não é fácil.

Aproveito a oportunidade para solicitar a V. Excia., que se possível inclua na Constituinte a aposentadoria para a mulher aos 25 anos de serviços prestados, com benefício menor, e aos 30 anos com benefício integral, uma vez que a mulher se desgasta muito física e mentalmente, com o trabalho fora e dentro de casa, com os afazeres de esposa, dona do lar e mãe.

Sem mais agradeço a atenção que V. Excia. dispensar sobre o assunto, subscrevo-me



Atenciosamente


Cleide Daud

Av. N. Senhora de Fátima, 460
Campinas CEP 13100

Analizado em 30.6.86.
Carneiro V. Trifunovic
INDIPO/FGV

(S. R. CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO)
SERVIÇOS CONTABEIS, FISCAIS E TRABALHISTAS EM GERAL

Rogerio Miranda

01.01070

CRC - SP. 121.728 — CIC. 029.694.288-06

AV. Nesralla Rubez, 879 — Centro Fone 44-0735 Cep. 12.700 — Cruzeiro S P

Cruzeiro, em 20.03.86

Exceléncia,

é com satisfação que estamos assistindo a sua presença à frente do atual movimento pela Constituinte e há grandes esperanças, dado o seu gabarito e amor à nacionalidade.

Temos um assunto pessoal que gostaríamos de expor, pedir a sua ajuda, se possível, ou o encaminhamento dele àqueles luminares e construtores da nova ordem constitucional brasileira. Eis-le:

- 1) solteiro, vive algum tempo com uma desquitada e com ela temos um filho, que embora doente, com atrofias cerebrais e inutilizado para o dia-a-dia, é reconhecido, porque quando surgiu o divórcio foi possível o casamento.
- 2) por ter este filho doente, e não mais poder procriar, a hoje esposa, então companheira, entendeu que deveria adotar crianças e trouxe, em épocas distintas, cinco crianças e que foram adotadas em meu nome, apenas, por ser solteiro, um já estando morto, e os demais, duas do sexo feminino e 2 do sexo masculino, já estarem atingindo a maioridade, estudando inclusive em nível superior.
- 3) ocorre, porém, que por ser solteiro ao adotar, todos eles têm apenas o sobrenome de RIBEIRO DA SILVA, não indicando o nome da MÃE, o que enseja situações vexatórias, pois documentos, diplomas, etc., tudo consta somente como pai JAIME RIBEIRO DA SILVA e mãe.....
- 4) e nosso pedido é no sentido de receber, se possível, uma orientação de como proceder, e com base em que lei ou código, pedir na Justiça a inclusão do nome da MÃE, nesses casos, pois devem ser rares. Não sendo possível, por impedimento de legislação que apoie a intenção, solicitar que introduzam, Vossa Senhora e/ou demais membros da COMISSÃO PRÓ CONSTITUINTE, algum artigo na futura Constituição Federal, dando oportunidade para que este assunto tenha uma solução satisfatória e breve.

No aguardo de suas prezadas ordens, subscrevemo-nos

EXMO.SR.PROF.DR;
AFONSO A M FRANCO
BRASÍLIA-DF

mui atenciosamente
Jaime Ribeiro da Silva-Caixa Postal 65-Cruzeiro-S

Residencia: T - V - Rua - Cruzeiro - S P

AA-00000594-9

*Ano 11.03.86
e/2001/EG*

00843

SEAP : 34378-1
ASSUNTO: () DESTINO: ()

C/0263

São Paulo, 23 de março de 1986.

01.03.047

Exmo. Dr. José Sarney
OD. Presidente da República

Inicialmente, desejo parabenizar V. Excia., pelo arrojado pacotão.

Como brasileira, após tantos anos de Governos alheios aos sofrimentos dos menos favorecidos, DEUS nos colocou um presidente à altura do nosso Paiz.

Apezer de eu ser uma simples telefonista, funcionária pública do Estado de São Paulo, e, como tal pertencer à grande massa dos mais necessitados posso lhe afirmar que o Brasil inteiro aplaude com respeito, suas atitudes. Todos nós rezamos para que nosso Presidente continue e leve até o fim seu propósito.

Outrossim, gostaria de lhe pedir que na nossa nova Constituinte "pelo menos aos servidores que contem com mais de vinte anos" de trabalho prestados, fossem efetivados; e que o trabalho da mulher reduzido para 25 (vinte e cinco) anos de serviço, para fins de aposentadoria. Quando a dona da casa deixa seu lar com grande sacrifício para ajudar na manutenção da família, ao regressar do serviço ainda nos resta todos os afazeres domésticos.

Contudo de bom que V. Excia. fez e pretende fazer pelos humildes, espero que inclua este meu pedido que é o desejo de todas as mulheres "funcionárias" que trabalham fora do lar.

Peço a Deus que lhe de saúde, extensiva a sua família e para que lhe de força de cumprir com o desafio que o destino lhe impõe.

Atenciosamente

Amada Sampaio Santana
Amada Sampaio Santana.

RG. 3.103.544

AA-00000539-6

Remetente- : AMADA SAMPAIO SANTANA
Rua Solon nº 1.012 aptº.3
CEP- 01127-Bom Retiro
São Paulo

00731

01.03.82

Guilhermina Lemos Coimbra
Advogada

Rio de Janeiro, 30 de março de 1986.

Ilmo. Sr.
DR. AFFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
DD. Presidente da Comissão de Estudos Constitucionais
Fundação Getúlio Vargas
Praia de Botafogo, 190/Sala 1114 – 11º andar
Botafogo - RJ

C/0248

Prezado Professor,

10.4. 576
*Aux. Sec. Cof.
 Praço estabelece o perfe
 cumprimento da Constituição.
 A Lei queude eleito de
 n. 1986 na 1ª ord. adic.
 é complementar. Aplicat*

Esta pretende ser nossa contribuição aos estudos desta Comissão, no que concerne à elaboração do novo texto constitucional — precípuamente, o Título III, DA ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL.

Trata-se do mineral estratégico urânia.

Pretendemos que a Constituição Federal/1987, contenha dispositivo seguinte:

"...Art. ... — A pesquisa e a lavra de minérios nucleares — urânia —, localizados em território nacional, bem como o comércio, a produção e industrialização de todos os seus produtos, constituem monopólio da União."

Entendemos dispensável o "...nos termos da lei", constante no art. 169, da Constituição Federal/1969, relativamente, ao monopólio, pela União, da pesquisa e lavra do petróleo brasileiro.

Termos de lei nenhuma deverá poder modificar o monopólio, pela União, da pesquisa e lavra dos preciosos minérios nucleares brasileiros.

A pretensão é a de que as reservas uraníferas — pertencentes à Nação brasileira — não fiquem expostas à interesses alheios aos interesses nacionais.

Nosso país ainda não tem o grau de desenvolvimento necessário que lhe permita ter um texto constitucional elaborado como Carta de princípios gênericos —, tal como ocorre nos grandes países superdesenvolvidos.

A pesquisa e a lavra das jazidas minerais nucleares, as jazidas de substâncias de interesse para a produção de energia nuclear — consideradas essenciais à segurança do País, pelo art. 31/Ley nº 4.118/62 —, o urânia, têm que constar expressamente no texto constitucional e constituírem monopólio da União, constitucionalmente assegurado.

No mercado internacional o urânia está cotado a 40.000 US\$ — quarenta mil dólares — a tonelada. No Brasil são 301 mil toneladas de reservas conhecidas.

O imenso potencial uranífero — patrimônio da Nação — não pode ficar sob pressões exercidas sobre os congressistas, "protegido", apenas, por legislações ordinárias: Ley nº 4.118/62, art. 1º, incisos e Parágrafo Único; Ley nº 5.740/71, art. 3º, incisos, alíneas e Parágrafo Único; Ley nº 6.189/74, art. 1º e incisos; Decreto nº 51.726/63, arts. 46 e 62.

Na expectativa de que o tema possa ser devidamente considerado, colo camos-nos à disposição de V.Sa..

Muito agradecida pela atenção, renovamos votos de estima e consideração.

Sinceramente,

Guilhermina Lemos Coimbra

AA-00000475-6

Escritório Jurídico

Rua Debret, 23 - Grupo 801/802 - Tel. 240-4579 - Rio de Janeiro - RJ

00881

01.01.059

Dr Walter Di Biase

CRM - RJ 795

Galeria Santos Dumont, 6 - 8/8 — Barra do Piraí - RJ

C/0275

Barra do Piraí 23/4/986

Exmo. Snr. Afonso Arinos de Melo Franco

Presidente da Comissão de Estudos da nova constituição
prezado senhor.

Despretenciosamente, pretendendo colaborar
com esta comissão que tão bem preside, lembro-vos que
bem poderia sugerir a não inclusão na nova constituição
dos artigos que atualmente existem, relativos à
manutenção do "IMPOSTO LAUDÉNIO".

Sem pretender penetrar no mérito da questão,
creio já ser tempo de eliminá-lo de nossa Carta
Magna. Não há como admitir-se que longinquos pa-
rentes da extinta nobreza continuem no "dolce far
niente" às custas dos depauperados cofres da Na-
ção.

Ao V. dispor.

Walter Di Biase

Assinado:

Em 07.8.86

Caro V. Lefèvre

INDIPO/FGV

AA-00000575-2

S.Paulo, 2 de junho de 1986.

01.010 89

Ilustre Professor Sobral Pinto,

DD.Presidente da Comissão de Estudos Constitucionais.

Rio de Janeiro

Eminente Professor:

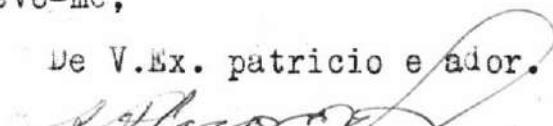
Como brasileiro (82 anos), em dia com seus deveres constitucionais, proponho:

"Considerando o pouco ou nenhum interesse que nossos legisladores (vereadores, deputados e senadores) dedicam a seus deveres legislativos, em época de campanha eleitoral, eu proporia que na próxima Constituição fosse incluído um dispositivo "proibindo a todo o brasileiro, enquanto perdurar seu mandato eletivo, candidatar-se à reeleição. Com isto, além de apagar o vergonhoso comportamento do Congresso em não votar assuntos de sumo interesse da Nação, se evitaria o despêndio, pelo Tesouro, de somas estratosféricas com o pagamento a tantos "maus brasileiros" apenas preocupados com seu interesse eleitoral do que com os interesses da Nação, ou seja, do Povo que confianteamente os elegeu."

Esta proposição é feita, Senhor Professor, a essa Ilustre Comissão, pois, é claro, se o fosse ao próprio Congresso, estaria votada às cestas de papel, além da ironização de seu próponente.

Respeitosamente subscrevo-me,

De V.Ex. patrício e ador.


(Antonio Augusto Morato) R.G.
375757 SP, Ciaç 001981908-72)

*RJ 15-5-86
Nº 15-5-86
INDHO/FEB 2018/86*
PS. Perdôe-me, Professor, os tipos rebatidos, pois, com minha idade, meus dedos de datilógrafo já não funcionam bem)

Meu endereço:

Alameda dos Aráes, 659 (Planalto Paulista) S.Paulo
CEP 04066

AA-00000622-8

Sr. Presidente

01.01.026

Em resposta ao ofício que me foi endereçado por V.S.^a, aliás um dos mandatários mais ativos tidos pelo Instituto, solicitando meu ponto de vista sobre a nova Constituição a ser elaborada para o Brasil, desejava deixar lançada, uma opinião, de caráter geral, que é a seguinte: o ponto fundamental, a meu ver, é que deve ser um documento compacto, simples, como os grandes documentos constitucionais modernos, os quais conseguiram chegar até nossos dias. Enumerar os principais direitos e deveres dos cidadãos e do Estado. A estrutura jurídica. A organização das forças armadas. A educação. A lei ordinária é que deverá dispor, quando for o caso, sobre as questões surgidas.

Com o tempo, uma Carta bem feita, flexível, moderna, com poucos artigos, vai se consolidando e virá trazer respeitabilidade ainda maior, à organização Constitucional brasileira. Nada de minúcias, mas disposições gerais, vigorosas e abrangentes. Creio que, somente assim, serviremos o Brasil.

Atenciosas saudações.

Profº Luiz Henrique Alves da Cunha

AA-00000447-0

Roma
N. 15 a 16
INDIPO / F6V
28/04/86

Conteúdo da
constituição

01.00961

00537

Ilmo Sr.
Dr José Sarney
D. S. Presidente do Brasil

C/0176

Do escrever esta não é minha intenção
fazer críticas, mas apresentar um
assunto importante da Constituição do
Brasil e também na Legislação Eleitoral.

Não sei se estou errado, mas acho que
toda pessoa que pretenda candidatar-se
como Vereador, Deputado, senador ou
governador deveria demonstrar ser
competente, isso é, conhecer legislação
e não ser kamikaze de rachão ou engraxata
como aconteceu com Agnaldo Timóteo
e Abraão Franco que se candidataram
para receber esse salário.

Também, acho que qualquer
deputado que não trabalha apresentar
e defender teses não deve receber
honorários conforme o caso do senhor
Paulo Salim Maluf que só representou
uma vez.

Atenciosamente
José Oliveira

AA-00000326-1

À Comissão Estudos para subsídios à Nova Constituição.

DEMOCRACIA PLENA SIM; mas, necessariamente VIGIADA,
00607

C/0212

Merce a evitar abuso socio-económico, culturais, policiais e mesmo judiciais, mesmo com - quando inevitáveis -, Estatizações e Intervenções a protegerem instituições do interesse Nacional.

Eis a Fórmula:

03.00997

Desativar, vez por todas, a Omissão Fiscal, permissionária a atos lesivos às Instituições, Criando 'Comissões Volantes de Fiscalização Contínua', com 'Poderes decisórios, constituidas de: Presidente (Juiz de Direito), Vice-Presidente (Promotor Público) e 5 (cinco) Vogais, como a saber: Fiscais, Municipal, Estadual, Federal e Imposto de Renda, mais cidadãos na fiscal, único a receber, afuda de custos mais cobertura, extensiva aos demais, aos gastos de Locomoção, Estadias e Alimentação, à expensas da Municipalidade sob fiscalização, qual desfrinhará Proprii Municipios para tais Comissões que, constituídas em Rodízio, justa a interditar toda possibilidade a ulteriores corrupções; exercício vigilância precipua aos costumes, Estado e Instituições, preservando assim, a DEMOCRACIA, justificadamente e evitando abuso generalizado.

Dari ferberos facio

Rua 2^a Vaz de Melo, 32/303 - Bon Pastor
36108 - Juiz de Fora - MG, Em 12-08-85

AA-00000377-6

Em tempo: - Em expediente anterior, eu dissera, da viabilidade em se Criar Campos de trabalho, em todas áreas económicas, com aproveitamento não apenas de desempregado, mas também de presidiário, sob Administração de Corporação Específica, emanada das próprias Forças Armadas do País, em terras da Reforma Agrária.

O mesmo

AC de S/Eccia.

Doutor Fernando Lacerda

Dr. Ministro da Justica

Re Encaminhamento.



00927

C/0285

T

03.01069

†
23855 Z DFMM
11353 A SPPA
20/1916
ZCZC FZN91027 2002 1710
PIRACICABA/SP

TELEGRAMA
PROFESSOR DR. PAULO BROSSARD
PALACIO DO PLANALTO ANEXO 4
BRASILIA/DF

PERMITA-ME SUGERIR VOSSA EXCELENCIA INCLUSAO CONSTITUINTE
APOSENTADORIA OBRIGATORIA AOS ESCRIVAES QUE COMPLETAREM 70 ANOS
DE IDADE NOS CARTORIOS NAO OFICIALIZADOS DA JUSTICA A EXEMPLO
DO QUE OCORRE NOS CARTORIOS OFICIALIZADOS, COMPULSORIAMENTE.
POR QUE DIREITOS ADQUIRIDOS APOS 70 ANOS DE IDADE?. RESPEITOSOS
CUMPRIMENTOS O BACHAREL LODOVICO TREVISAN OFICIAL MAIOR 1/0
REGISTRO IMOVEIS

LODOVICO TREVISAN

NNNN

AA - 00000593-0

*
23855 Z DFMM
11353 A SPPA

Anunciado
15.3.69
P/ 12010/69

TELEGRAMA FONADO
é CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONADO
é CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

CONFIDENCIALIDADE A SUA DISPOSIÇÃO
TELEGRAMA

CONFIDENCIALIDADE A SUA DISPOSIÇÃO
TELEGRAMA

ECT

00926

01.01.68

C/0284

AOS SENHORES CONSTITUINTES ,

Sugerimos seja acrescentado, no capítulo apropriado, uma exigência especial para os futuros candidatos à Presidência da República Federativa do Brasil : o ATESTADO DE SANIDADE MENTAL , firmado por, no mínimo, 3 (treis) psiquiatras conceitados, devendo constar, explicitamente, no atestado, que o candidato não sofre de delírios, ilusões, alucinações, complexos psíquicos e manias de qualquer natureza, fobias, sentimentos de culpabilidade, idéias de perseguição, de obsessão e de transferência, sensações de ansiedade, de angústia, nem qualquer desordem mental omogênito-hereditária que possa torná-lo perigoso e nocivo à sociedade e à nação brasileira.

Assim procedendo, se evitara que, no futuro, indivíduos mentalmente insanos e irresponsáveis, venham a ser Presidente da Republica e se tornem ditadores, golpistas políticos e militares e possam arruinar a nação e, até, levar o país ao caos ou a uma guerra civil ou militar, desnecessária e perfeitamente dispensável.

Sylvio Soares de Mendonça
Médico - CRM 5202813-9

SEAP : 32287-3
ASSUNTO: 188 DESTINO: 40

00735

OL.01034

J. CORRÊA S/A - Importação e Comércio

Via MAJANO
Setor: JURIDICO.

C/0250

Excelentíssimo Senhor Dr. José Sarney.

Mo. Presidente da República Federativa do Brasil

Palacio da Alvorada - Praça dos 3 Poderes

BRASILIA - D.F.

AA-00000479-9

Permitimo-me me dirigir a Vossa Excelencia para, como cidadão, propor a definitiva extinção da Justiça Federal a ser considerada-face à nova constituição que deverá ser promulgada.

Trata-se de um órgão não só inútil como atravancador de uma relacionamento digno entre o Estado e o Cidadão, servindo a um sem número de mazelas, não bastasse a sua distribuição apenas nos grandes centro o que, por si só, obriga às justiças estaduais e representarem os interesses da Federação na maioria dos feitos de seu interesse tomando-se em conta o território nacional. Por sua vez, as justiças dos estados, melhor aparelhadas já pela atuação que têm nos direitos dos estados e dos municípios, têm melhores condições de, com mais dignidade, servir ao seu objetivo trazendo menores dificuldades aos alcançados pelas medidas judiciais envolventes dos interesses públicos.

Uma facção da Justiça mal utilizada pelos elementos que a compõem denigrem o nome da nação e indisponem o indivíduo contra ela, quasi sempre em ondas perigosas de ódio que se avolumam ao correr dos tempos e fluindo de pessoa para pessoa.

Respeito
N.º 15º
INDHO/F6
19/6/86

De Vossa excelência patrício e admirador.

Osmar Pereira de Barros
Osmar Pereira de Barros - R. João Adolfo, 118
01050 - São Paulo

41 docs.
07/11/1985 - 08/04/1986
4 fls.

MC 78
cec/sug

Códigos antigos:

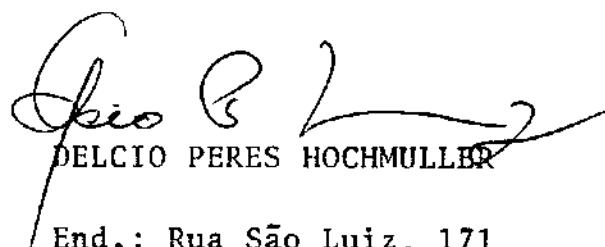
01.00718 01.00741
01.00720 01.00763

01477

SUGESTÕES PARA O GOVERNO DA NOVA REPÚBLICA

1. Visando atingir o tão propalado corte de gastos públicos sem causar problemas de desemprego, sugerimos a criação de uma lei facultando aposentadoria antecipada a funcionários públicos, de autarquias e empresas estatais. Esta aposentadoria seria optativa e proporcional ao tempo de serviço, e os opitantes não poderiam exercer atividades que caracterizasse vínculo empregatício para não concorrer no já tumultuado mercado de trabalho.
2. Extinguir o privilégio de Prisão Domiciliar, e colocar na cadeia não apenas os pobres, e sim todo aquele que infringir a lei.
3. Acabar com a exigência do aval, ou pelo menos diminuir a responsabilidade do avalista e aumentar a do devedor propriamente dito.

Curitiba, 07 de novembro de 1985.



DELCIO PERES HOCHMULLER

End.: Rua São Luiz, 171
 80000 - Cabral, CURITIBA, PR
 Fone: 253-2223

CONTRIBUIÇÃO A COMISSÃO DA CONSTITUINTE

quanto à questão dos deficientes físico e mental.

*Maria da C. Zf
M. T. B. de Almeida*

Concretamente o deficiente físico e mental é estigmatizado pela sociedade desde as mais simples manifestações do seu cotidiano: frequência a campos de esportes, praias, parques ou uso de coletivos, até as necessidades mais essenciais ao seu desempenho como cidadão — o direito de frequentar a escola e exercer uma ocupação útil, na medida de suas possibilidades.

É esse estigma escamoteado pelo parágrafo 1º "Todos são iguais perante a Lei" que deve ser formalmente expresso para que se possa lidar com ele, pois a melhor maneira de se acalar com uma discriminação é reconhecê-la.

Assumir que o deficiente físico ou mental é uma pessoa diferente não significa que ele deva ser excluído socialmente, como ocorre hoje, mas antes que lhe seja garantido o direito de **CIDADANIA**.

Para garantir esse direito o Estado deve assumir um compromisso oficial, irreversível e explícito que garanta a inserção do deficiente físico e mental na sociedade não como cidadão de segunda classe, mas com plenos direitos. Que em cada programa de Governo estabelecido para a sociedade — educação, saúde, previdência, trabalho e bem-estar social — esteja incluído de modo claro a participação plena da pessoa deficiente. Isto é, não programas à parte para os deficientes, mas sim partes específicas dentro dos programas existentes ou a serem criados. Que esta inclusão não seja vista como dádiva ou privilégio, mas como um direito, por se tratar de uma parcela integrante da sociedade. Não se pretende com isso, que o Estado seja o único responsável por essa tarefa que cabe, também, às comunidades, mas o Estado tem como obrigação intrínseca proporcionar os instrumentos e o acesso à plena realização de todos os cidadãos.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 1986

*Maria Manya Bessa de Almeida
Maria Thereza Bessa de Almeida*

AA-00000540-1

7/02/82

01086 03.00720

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PRÉ-CONSTITUINTE

Solicitamos seja incluída na futura Constituição Federal, o seguinte: "Art... É garantida igualdade remuneratória entre ativos e inativos, comunicando-se aos proventos a melhoria de vencimentos do correspondente cargo de atividade."

JUSTIFICATIVA

A regra introduza, em caráter definitivo, a filosofia das leis da Paridade, Federal, Estadual e Municipal, isto é, dá ao ex-servidor público, ora em regime jurídico de aposentação, tratamento igual ao de seu colega em atividade.

RJ, 12/3/1986

Maria Helena Montaury de Souza
matrícula 14/00 3977-6
Diletrra de Escola Municipal, 1º grau,
apresentada - Especialista de Educação.

Av. Almirante, 270, b^{II} 22047
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro RJ

REF.: SUGESTÃO P/ CONSTITUINTE

01.00741

01220

Venho à presença de V.Sas. para reivindicar um direito da mulher brasileira, que há muito tempo vem sendo injustiçada no tocante ao seu desempenho profissional. Lembro que, além de arcar com a responsabilidade do lar, ou seja, esposa, mãe, dona de casa e companheira de luta em conjunto com seu marido, tem também aspirações de realização profissional, contribuindo para o engrandecimento do nosso país.

A realização profissional é um direito do cidadão, independentemente de ser este do sexo masculino ou feminino, apenas que, quando buscado pela mulher carreia para ela atribuições em dobro, não comparáveis, evidentemente, às do sexo oposto, uma vez que o mesmo dispõe de toda uma estrutura de conforto e conveniência, que lhe permite uma dedicação exclusiva à profissão.

Assim sendo, minha proposta é de que essa injustiça possa ser agora reparada neste diálogo nacional, e, se de fato, nós brasileiros passamos a ter ouvidas, discutidas, votadas e talvez aceitas as nossas opiniões é porque valeu a pena esperar. Empenho-me com vaidade nesta campanha de poder ver a mulher brasileira, após tanta omissão, finalmente ver ressurgir seu reconhecimento através da LEI MAIOR.

Passo pois a relacionar alguns pontos que talvez V.Sas. ainda não se deram conta, e que muito ajudaria a nossa condição de mulher :

- 1º) Jornada de trabalho para a mulher de 6 (seis) horas diárias, corridas ;
- 2º) Salário equiparado ao do homem, desde que no desempenho da mesma função ;
- 3º) Obrigatoriedade de as Empresas Nacionais mantenham em seus quadros, pelo menos um percentual de 40% do sexo feminino ;
- 4º) Aposentadoria aos 30 anos de serviço (integral) e aos 25 anos com 80%. AA-00000602-3

Maria de Lourdes Lourenço

Maria de Lourdes Lourenço

Rua Princesa Isabel nº 243 - apto. 11
Vila Belmiro - SANTOS - SP - BRASIL

*R. M.
N. 25 a 1 W
INDO 1781
19/8/86*

1 doc.

23/12/1985 - 27/01/1986

4 fls.

MC 78
cccbug

Flávio Augusto Titan Viégas

Assessorias Agrárias - Comerciais - Cobranças

Received - 27-1-86

Belém, Pará, 20 de Dezembro de 1985.

EXMO. SNR. DR.

JOSE SARNEY

MD. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Excia.,

Dentro da natural modéstia, porém, cumprindo um dever cívico, sinto-me na obrigação de com o máximo respeito e acatamento, dar uma modesta colaboração, e sugestões para a próxima Constituição, que regerá os destinos da Nação, que esperamos e confiamos na Prvidênciia Divina e na Serenidade de nosso Presidente, para que esta Nova Carta Política seja duradoura, e não se transforme rapidamente como tem acontecido em uma colcha de retalhos que tanto atrapalha a vida Nacional.

Porque tantas emendas ? Isso revela a imaturidade daqueles que promovem assunto de tamanha responsabilidade, e com éco internacional dentro do Direito Internacional. Arranhões dentro do Direito Privado, e do Direito Público.

Parece-me que deveria ser inserido na próxima Constituição pena de morte para os seguintes crimes :

a) Contra aquele que atentar contra o Direito Constituído, contra as autoridades Públicas ; contra a propria Constituição.

b) Aumentar o número de Ministros do Egrégio SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL que passaria para 21 Ministros, divididos em 4 Turmas. (atualmente são apenas 2 Turmas).

Este fato teria ampla repercussão no âmbito acústico do direito.

c) Criar, nos Estados, TRIBUAIS DE ALÇADA, a-fim- de desafogar os Tribunais de Justiça e dando mais elasticidade a Justiça, para fazer-se presente com mais rapidez.

d) Considerando as INJUSTICAS que são obviamente praticadas impunemente pelos Tribunais de Justiça dos Estados, um TRIBUNAL FEDERAL INTERMEDIARIO para apreciar RECURSOS ORDINARIOS , oriundos dos Tribunais de Justiça dos Estados, bem como uma CORREGEDORIA GERAL FEDERAL para apreciar reclamações contra Desembargadores, Juizes, a exemplo da existência do Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, ou do Corregedor Geral da Justiça Federal.

e) Os Corregedores estaduais, muitas vezes falham no cumprimento de seu dever e muitas vezes abusam da autoridade, estando como estão sujeitos a pressões Estadoais.

f) Alterar a legislação, como ja foi feito nos desquites cujo recurso ex-oficio foi abolido pelo atual Código de Processo Civil. alterar o Código de Processo Penal, para abolir o atual recurso ex-oficio concessivo de processo de habeas -Corpus, que inundam os Tribunais desnecessariamente, (isto pode ser feito por DECRETO-LEI) e as demais por Emenda Constitucional - ficando o recurso se habeas corpus adstrito quando negativo ao recurso tipificado no C.P.Penal.

g) A validade desta proposta poderá ser aferida, pelas Estatísticas dos Tribunais, quanto a milhares de JULGAMENTOS DO ANO JUDICIARIO, quando aparecem milhares de recursos ex-oficios de hc.

h) Mesmos os recursos de hc. deveriam serem julgados em SEGUNDA INSTÂNCIA pelos Tribunais de ALÇADA, e em terceira Instância pelos Tribunais de Justiça, ficando como RECURSO ORDINARIO CONSTITUCIONAL, para o EGREGIO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL., o julgamento final, por parte do interessado.

COMPETÊNCIA : Os habeas Corpus , contra atos emanados do Governador de Estado, ou Secretarios de Estado seriam :

a) Atos de Secretarios de Estado, para o Tribunal de Alçada originario;

b) Atos do Governador originariamente para o Tribunal de Justiça dos Estados.

c) AÇÕES CIVEIS E CRIMINAIS : De acordo com o valor da causa, digamos até DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS, o recurso da 1a. para a segunda Instância, seria para o TRIBUNAL DE ALÇADA, de maior valor para o Tribunal de Justiça, de forma a a haver equidade e criar uma Justiça mais justa, mais célere, mais rápida, com PENALIDADES SÉRIAS PARA O MAGISTRADO QUE ULTRAPASSAR PRAZOS etc.

Conheço caso aqui no Pará, de Desembargador que tem para julgar Mandado de Segurança, fazem 9 longos e tenebrosos anos....

d) Os mandados de segurança originários do Tribunal de Justiça do Estado, devem ter como RECURSO ORDINARIO CONSTITUCIONAL, direto para o SUPREMO TRIBUNAL, sem que o Presidente do Tribunal de Justiça tenha poderes para negar seguimento a recurso como atualmente abusivamente fazem.

Flávio Augusto Titan Viegas

Assessorias Agrárias - Comerciais - Cobranças

Constar da Nova Constituição penalidade seria com multa pesada e prisão até 12 meses, com perda da função pública, para toda pessoa que DESREPEITAR qualquer dos mandamentos da Constituição, especialmente quanto os direitos individuais.

Inexistindo qualquer justificativa para o desrepeito, o que iria coibir muitos abusos atualmente existentes,

Não se venha alegar que já existe o CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA NACIONAL, presidida pelo Ilustre Ministro Presidente do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, que até hoje ainda não puniu ninguém, pois que o processo para vingar e ser formalizado, são feitas tais exigências que fica impraticável. Sua reformulação se impõe para dar mais chance ao público. A intenção foi boa porém, ficou inexecutável pelo excesso de formalidades.

Recurso Criminal de Sentença Condenatória : Pena de Reclusão Recurso para o Tribunal de Justiça, enquanto que as sentenças condenatórias que não forem de reclusão pelo mínimo de 2 anos, seriam para o Tribunal de Alçada.

QUESTÃO FUNDIÁRIA: Não compreendemos como os Altos Poderes da República, levam a desapropriar terras que tem PROPRIETARIOS, que produzem, muitas vezes fazendas propriedade familiar centenária, sem a competente idenização em moeda corrente, perdendo milhões de hectares de terras, em mãos de meia dúzia de Índios, que são comandados por estrangeiros missionários, ou que se dizem missionários, e que nada produzem. Para isso a Funai, vem em apoio, vozes se levantam em favor dos Índios, que são uns parasitas da Nação. É preciso acabar com isso. Para 50 indios basta 4.356 hectares de terras, que não produzem, para que querem mais terras?

Quando o Governo Imperial criou a primeira lei de terras do País, que foi a Lei 601, basilar, do sistema Agrário Nacional, e que deveria ser reeditada, ou ser mantida sua validade, fez com que no Pará fossem expedidos mais de 23.000 títulos de Posse, precedidos de demarcação, verificação do Juiz em VISTORIA AND PERPETUAM constando do Regulamento daquela lei, que AS POSSES QUE JÁ TIVESSEM PAGO A SIZA, não precisariam serem LEGITIMADAS porque já estaria legitimadas pelo pagamento do Imposto. Os Governos atuais, republicanos ignoram aquela determinação legal para corarem quantias fabulosas pela legitimação que muitas vezes suplanta o preço de venda. O Governo não facilita nada, ao contrário cria problemas e dificulta a solução fundiária. ALVITRO : Ser baixado Decreto-Lei pelo Sr. Presidente da República, considerando como TÍTULOS DEFINITIVOS, os TÍTULOS DE POSSES E AS CARTAS DE SESMARIAS DE DATA forma do art. 22 do Decreto que Regulamentou a Lei 601. Somente aqui no Pará, seriam perto de 40.000 propriedades legalizadas sem maiores ônus, e assim resolvida parte da situação. Ninguém se engane, pela legislação antiga o Pará, o Amazonas, Goiás, Mato Grosso, FORAM TODOS TITULADOS, e o Governo Estadual por não possuir um Cadastro atualizado, está a titular áreas já tituladas gerando brigas e litígios futuros.

Flávio Augusto Titan Viegas

Assessorias Agrárias - Comerciais - Cobranças

5

Outra dificuldade, é que o Governo cobra quantias fabulosas pelo ITR do Incra, gerando descontentamento. Um Imposto, sem vantagem para o contribuinte, não pode ser tão elevado.

O Mercado Imobiliário Agrário neste ano de 1985, FICOU aniquilado fáce as declarações do Ministro Fundiário, que ensejaram invasões de terras, trazendo o desassosego ao Campo. As invasões são comandadas, orquestradas .

Trata-se de um desserviço a Nação.

Outro absurdo, é que Bancos, SUDAM etc. e outros órgãos oficiais do Estado e da União para fazem qualquer financiamento, exigem uma certidão fornecida p/ ITERPA, órgão Estadual, sobre a LEGALIDADE DO TÍTULO DA TERRA PRIMITIVO, e por essa certidão, que é um Direito Constitucional não respeitado pelo ITERPA, que além de exigir PROVA DE LEGITIMO INTERESSE ECONÔMICO E MORAL, como se fosse p/ propor uma ação judicial, CADEIA DOMINIAL COMPLETA, ainda cobra quantias mirabolantes para sustentar seu quadro funcional inoperante...

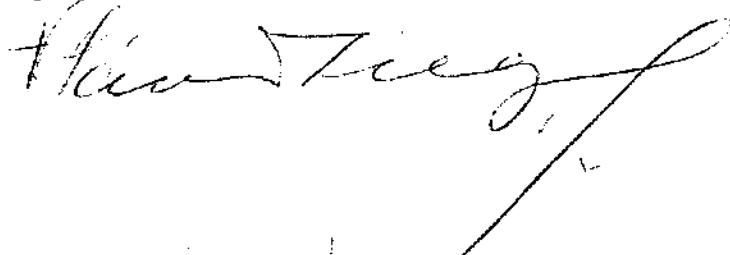
Estas anomalias que precisam acabar com a Nova República. E Será que acabam mesmo ?

De acordo com a Lei, o COMPROVAA PROPRIEDADE IMÓVEL e a CERTIDÃO DO REG. DE IMÓVEIS, e não certidão do Iterpa. Porém, lei é potoca.

Estas são snr. Presidente, as sugestões iniciais que deseja prestar para V.Excia, auxiliando-o na medida do possível no esforço herculeo de reconstruir as Instituiç^ees.

e

Respeitosamente



PRESIDENCIA DE REPÚBLICA
SECRETARÍA PARTICULAR

05117 JAN 20 1985

SECOR

2020-07-01

1824.1474C_002

43 docs.

MC78

cect/sug

29/07 - 30/12/1985

43 fls.

Códigos antigos:

01.02281	01.02055	01.01990	01.02139	01.02206	01.02319
01.02173	01.02033	01.02094	01.02137	01.02252	01.02330
01.02310	01.02027	01.02013	01.02157		01.02324
01.02067	01.02029	01.02151	01.02224	01.02203	01.01953
01.02090	01.02031	01.02112	01.02222	01.02245	01.02141
01.02179	01.01956	01.02228	01.02193	01.02262	01.02333
01.02107	01.01991	01.02085	01.02174	01.02315	01.02369
				01.02312	

0102286

Potirendaba, 29 de julho de 1985

Digníssimo Senador Fernando Henrique Cardoso,

Cordial saudar!

Quero dizer de minha admiração pelo seu excelente trabalho
nesta "Nova República" e em tudo que tem nos agraciado.

Já que solicitaram a opinião do povo em geral para
a elaboração da nova Constituinte, permita-me enviar uma
sugestão: aposentadoria aos 25 anos de trabalho, para o
deficiente físico.

Desejo-lhe êxito na elaboração desse importante
trabalho de vital valor, para nosso País.

Sucesso, na campanha para prefeito da Capital.
Conte conosco, com nossa admiração e amizade sincera.
Respeitosamente subscrevo-me:

Maria Rosa De Angelis

Redatora da fôlha de Potirendaba no jornal "A voz de Ibirá"
Profª, "bibliotecária pública municipal" poetisa (dois livros
publicados) Esperantista, filatelista, Secretária suplente
no Diretório da P.M.D.B. de Potirendaba, deficiente física.

Endereço: Rua Capitão José Oliva 471 Caixa Postal 20
15 114- Potirendaba- SP (Fone 49 11 40) DDD 0172)
RG Nº 3.593.751 - Maria Rosa De Angelis

- Os postos de saúde se inserem no planejamento do uso do solo e tornam consequente com de a constituição do sistema sócio, expansão do abastecimento de água e rede de esgotos, a criações de escolas, creches e parques infantis.

- A conjugação dos postos de saúde ~~comunitários~~ com os postos de saúde ~~estaduais~~ ~~para o campo~~ realizados pelos Conselhos Municipais.

- A formação de médicos generalistas deve ser intensificada na proporção de 5 para 1 especialista, a fim de que possa servir para criação em municípios de energia vacinada.

- A formação de técnicos em medicina (médicos de pé descalços) deve ser promovida na agonia para atendimento às populações que faltam querendas.

- A mortalidade infantil (São Paulo em 1970 atingiu 90/1.000 em 1973 a 75/1.000) este é uma sociedade (em 1981 elas 84/1.000, Cuba 19,000, Uruguai 38/1.000) que é influenciada por um fator social e o fator moral cuja base é a pobreza.

- Deverá ser estabelecidas as clínicas maternidade que desperdiçam espaço que as que têm três quartos para mãe, bebê e acompanhante como sala de estar e banheiros.

- Com três dias de subsistência ao álcool, se feito ao leite atendendo 200 mil famílias em ^{um} país ou 90 bairros (subsistência 500 mil crianças para 400 mil bairros).

- A electrificação rural produz direta efeitos de secas e melhorar qualquer programa de alimentação social (voltado para a população mais pobre) dando preferência diferenciada ao pequeno e meio agricultor, a participação e iniciativa individual nestes empreendimentos devem ser estimuladas por campanhas promocionais para melhoria das condições ^{e mental} de vida física.

- Campanhas educativas devem visar sempre a motivação (fator psíquico que provoca, mantém e dirige a atividade em ação) e a maturidade (fator fisiológico que dá as organismo condições para agir).

- A comunicação social deve visar esclarecer os fatores culturais negativos causadores de muita coisa negativa feudal, régime escravagista, falta de tradições próprias, dependência da economia para diminuir a omissão ou agressão que elas no legaram a individual e geral. A comunicação também no uso de recursos sanitários e participar das associações e Conselhos nas discussões sobre temas de mortalidade infantil devem ser incentivadas.

USO EXCLUSIVO EM TERRITÓRIO NACIONAL

AERODRAMA NACIONAL



NEY PRADO SECRETARIO-GERAL

COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

N. Presidente Vargas 730 - 19º

2 0 0 6 1
CEP

RIO DE JANEIRO
Cidade

RJ
Estado

RPO

DOBRA

Cidade

Cidade

SALVADOR

CEP 40160

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA 101-0-N3-N4
Endereço RUA HELVÉTIO GARDENHO 2173 EDIFÍCIO 02773

Remetente ZAFARANA E DUAZÉ TANSEN
0255583

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EIRIA DE CORREIOS E TELEGRAMAS

BRASILIA-DF-13000-AQUI

São Paulo, 15 de setembro de 1985

M. Justico

Ao:

Exmo.Sr.
Dr.José Sarney
M.D.Presidente da República
Palácio do Planalto
BRASILIA

É com imensa satisfação que dirijo-me à V.Exa., no sentido de oferecer uma sugestão, com referência à Segurança Pública, principalmente nos grandes centros populacionais, Capitalis de Estado e grandes Cidades de nosso querido País.

Necessário seria de que na nossa Constituição, ou pelo menos na nova, que se Deus quizer, será implantada, pois quando corria o ano de 1970, com o Decreto Federal de nº 216/70, foram extintas às tão queridas pelo povo, os quais sentia-mos mais protegidos, mais servigais tanto pelas nossas queridas crianças, anciãos, enfim era uma Polícia preventiva, lógicamente que também no caso, se necessário fosse, tornava-se repressiva, sua denominação Guarda Civil.

é tão bom recordar, que quando nossas crianças iam para às escolas, lá durante o horário escolar, sabia-mos de antemão, que permanecia um Guarda Civil, pois o mesmo além de proteger nossas crianças contra o terrível trânsito, os marginais, toxicomanos etc., nem pensavam em comparecer nas imediações, como hoje atualmente no cotidiano, se vê, aliciando-as, com drogas e quanto aos maus motoristas, que trafegam pelas imediações em velocidades não compatível com o local.

En Diversas Públcas, como cinema, teatro etc., sempre havia a presença de Policial de uniforme azul, fiscalizando a lotação, platéia que achava-se ofendendo o pudor público, programação etc., já houve caso, em que meus familiares fomos assistir a um filme dos "tropalhões", e por incrivel que pareça, os mesmos tiveram que sentarem-se no chão, quando na época da Guarda Civil, era isto permitido? Porque não ha mais a Polícia preventiva.

Files de ônibus, hoje é uma loucura, idosos não são respeitados Senhores grandes, não são preferencia, já notei que até viajam de pé, - nas files de bancos, etc.... Uma ocasião, para o Sr.Ter uma idéia, uma anciã encontrava-se bien de enferma, apoiava-se no ombro de sua filha que também lá encontrava-se, e apresentava 1/2 idade, e no referido banco, lá havia "vírgica". M.P., pois este banco é oficial, mas ocorre que nenhum ônibus tem a iniciativa de dar preferência a esta Senhora, pois poderia passar mal, além de estar um dia de calor sufocante. Tomei eu a iniciativa, e não quis cujorar tamanha desumanidade, pois nem tudo está perdido; e é isto "mehat", fiz com que passasse na frente dos demais, e não sou tonta para agradecer.

O que ocorre Sr.Presidente, é que a extinta Guarda Civil, pois tenho parentes que com orgulho a pertenciam, era uma Polícia quase que perfeita, e podia-se dizer que era a Guarda do Povo, nada tenho contra a Policia Militar, res é completamente oposta, eu seje, note-se que é uma Corporação repressiva, e com a Nova República, ate que não se coaduna com os novos tempos que estão por vir em nosso querido Brasil. Temos assistido fatos deprimentes, que assustam, creio que elas não são culpados, - mas a preparação los mesmos é que são diferentes, pois são militares. A Policia tem que ter respeito mútuo entre povo-Polícia como havia outrora na saudosa Guarda Civil, que se Deus quizer, ainda irá de voltar. Nota-se que o Brasil tem até receio de pedir informação a um Policial-Militar.

Além de tudo, Sr.Presidente, a Guarda Civil, com muito menos efetivo, fazia policiamento ostensivo a pé, em Rádio Patrulha, nas repartições públicas, Diversões Públicas, trânsito etc... sendo que com isto não causava tanto ônus ao Estado. Esperamos que V.Exa., que tanto admiramos, reflita que nosso povo os quais pagamos nossos impostos, precisamos de uma Polícia mais moderna, e principalmente mais preventiva, porque já diz a longo tempo, desde nossos avós: Melhor prevenir do que remediar--

Desejo de coração, juntamente com minha família, à V.Exa. bastante saúde, e que Deus o ilumine em seu governo, e que trabalhe em Paz e que esta sugestão iria por certo trazer alegrias a nós povo brasileiro.

Silvio Lourenço Fidélis
SILVIO LOURENÇO FIDÉLIS
Rua Capitão Fidélis, 129-Apto. 12 - Sto. Amaro - Capital - S.P.

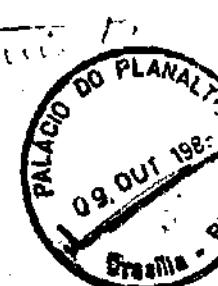
0402067

FONADO
ONE PARA A
UE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONADO
É CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

TEL
É CÔM
ECT H



Constituinte

M+
23841 Z DFPP
85834 Y CEJN
09/1515
ZCZC JNE00176 09 1450
JUAZEIRODONORTE/CE

TELEGRAMA
JOSE SARNEY
PALACIO DO PLANALTO
BRASILIA/DF

MOMENTO HISTORICO ESTRUTURACAO ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE VG
NOME ESPERANCA POVO BRASILEIRO VG APELO VOSSENCIA ORGANIZACAO
UMA ASSEMBLEIA ESPECIAL ET EXCLUSIVA AMPLA REPRESENTATIVIDADE VG
FIM SALVAGUARDAR SERIEDADE CONSTITUICAO VG SUA ABRANGENCIA
PROBLEMAS NACIONAIS ET ESVAZIAMENTO POSSIVEIS INTERESSES GRUAPAIIS
SAUDACOES

II PERIODO DE GEOGRAFIA-FPC

NNNN+
23841 Z DFPP
85834 Y CEJN

ECT

TELEGRAMA
CORREIO MECANICO
SISTEMA AUTOMATICO

MAIS UNA DIPLOMACIA
ESTRATEGICA

0102090

Constituição

São Paulo, 18 de outubro de 1.985

Ao
Escritório da Presidência da República
Brasília - D.F.

Prezados Senhores,

Conto com sua atenciosa disposição em tomar conhecimento de sugestões que possam levar este país por "caminhos menos tortuosos" a seu destino.

Trata-se de um pacto social onde governo, empresas, instituições e pessoas trabalham em conjunto para o bem estar comum.

A idéia é constar em Constituição ou Lei Menor, que "todo o brasileiro tem direito a dedicar-se espontaneamente durante 3 horas semanais em atividades de ordem social, cultural ou política e a 3 horas semanais em atividades esportivas ou de educação física. Em contrapartida aos direitos haveria o dever de cada empresa, instituição (inclusive INPS) de cada chefe de família de abonar estas horas e apoiar a iniciativa comprovadamente executada por pessoas." Assim mediante apresentação de comprovantes de presença e participação em tais atividades as pessoas teriam estas horas pagas por seu empregador, pela instituição mantenedora de seu benefício previdenciário ou mesmo no caso de uma dona-de-casa, de horário livre para tanto.

Tal medida trará ao país benefícios como:

- 1 - Constitui-se em ação preventiva de saúde física, mental, social pois combatem o stress.
- 2 - criação de novos empregos a nível de classe média para professores e instrutores de educação física, para administradores de instituições sociais, culturais e políticas.
- 3 - Constitui-se em elemento de combate à alienação em relação às necessidades do organismo e sociais de participação.
- 4 - A comunidade enriquece-se com os recursos para atendimento às necessidades de seus membros.
- 5 - aumento de produtividade pois esta não decorre somente do grande número de horas dedicadas ao trabalho mas haverá mais empregos e mais pessoas produzindo e consumindo no país.

Sou uma assistente social há 18 anos trabalhando em empresas e acredito que um pacto como este não seria conseguido a nível de negociação sindical. Não sei tampouco como fazer chegar às mãos dos responsáveis de áreas ministeriais ou legislativas que poderiam levar avante esta idéia.

Antecipadamente grata por sua atenção aguardo sua indicação de a quem entregar uma cópia desta para levar um projeto de incentivo à responsabilidade e participação adiante.

Atenciosamente,
Jaqueline Grossmann

Al. Fernão Cardim 377 apt. 102
CEP 01405 São Paulo SP
Tel. 288-3443

0102179

São Paulo 22/10/'85

Ec.mo Senhor Presidente,

desculpe a entromissão em questões políticas e a minha audacia em sugerir uma ideia pacificadora. Penso que ante de tudo e da CONSTITUENTE, deveria ser realizado o PACTO SOCIAL por que criará presupostos de disponibilidade adulta e santa. Este PACTO contribuirá a criar uma mentalidade responsável e consciente com a sociedade e a nação, e fortalecerá o convicimento que a seguir, a CONSTITUENTE terá os espíritos mais apurados a decidir, enquanto uma disposição singular e sincera desabrochará para harmonia da consciencia.

Assim a CONSTITUENTE terá ja pronta uma organização de espirito e de condiscendência disponível para resolver os problemas que afligem a sociedade nacional. Determinadas as pequenas coisas, estas serão das grandes um incentivo dinamico a determinar as regras da CONSTITUENTE.

A consciencia ética será o dom do ESPIRITO aos politicos entusiasmado do PACTO SOCIAL realizado, encontrando em si aquela disponibilidade par empolgar o coração nacional pela concordia e pela justiça.

Com muita desculpa edespedindo-me mui cordialmente me assino

Giacomo Gasparro

Giacomo Gasparro

Rua: Giacomo Gasparo
R. Ubaitaba, 105
04.164 - São Paulo - SP.

0102107

Olá,

São Paulo, 27 de outubro de 1985.

Sr. Presidente
Dr. José Sarney
Palácio da Alvorada
BRASÍLIA - DF

Rolando Ambrogi
Rua Lussanvira, 227- apt.13
04316 - Jabaquara -SÃO PAULO

Caro Presidente Sarney.

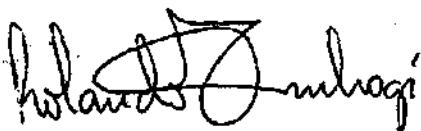
É motivo desta cumprimenta-lo pelo resultado da primeira votação da emenda referente a convocação da Assembleia Constituinte. É meu ponto de vista que, uma vez que já possuímos representantes eleitos pelo povo com a função específica de legislar, seria duplicidade elegermos representantes à Assembleia Constituinte.

Aproveito da oportunidade que se me apresenta para solicitar a V. Excia. o encaminhamento ao congresso de um projeto do executivo, propondo a instituição do voto distrital puro - em todo o território nacional. Acredito ser esta a maneira de se estabelecer um vínculo mais direto entre o povo e o seu representante. Isto asseguraria uma maior fidelidade dos representantes para com os seus eleitores, ao mesmo tempo que garantiria um melhor acompanhamento -- mediante cartas, abaixo-assinados etc. -- do desempenho de cada deputado ou senador, por parte dos seus eleitores.

Finalizando, quero parabeniza-lo por sua gestão na presidência da Republica. Finalmente temos como Presidente um estadista que, por suas atitudes, encarna com sua lucidez, serenidade, ponderação e elevado trato da coisa pública, tudo aquilo de que o Brasil tanto precisa.

Aceite os protestos da minha mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente:



Assistente

0102055

São Benedito 14 de outubro de 1.985

Almo Sr Presidente Dr José Sarney

Seu Presidente como está previsto a Nova constituição no
esse ponto de Vista seria Boa a Vss modificar o código
Civil Para que uma Moçinha que tem Bom Fisco e Boa
Saude Poco se casar com a Idade menor de 16 anos como
chamada as lei.

Seria melhor uma Moçinha se casar com Idade de 13 anos
do que elas Vivem na Prostituição e Até sendo mulher direita
como existi no nosso País a Lei Proíbe elas se casar com
menos de 16 anos mas Acontesse que a Natura deles não Agüe-
nta Esperar essa Idade Para ter Plantes Relações Sexual e Pois
que Vem os Menino carente e Abandonado elas quando chega
a Idade de se casar a maioria delas já Sera mulher Saturada
Até ja com Filhos bem um Pai Para assumir a Responsabilidade
do Filho e uma inconveniencia esta Lei

Poderia surgir uma lei das coerente ser obrigatoria Existir
um Responsável Para Assumir a Responsabilidade do Filho ou o Pai
ou Mãe ser obrigado a Registrar o Filho no Nome do Pai nem que
ele seja casado com outra mulher e ele dar a Pensão ao Filho
ou a mãe ser obrigado a trabalhar e dar a Alimentação do Filho
não os governo se os governo for Assumir a Responsabilidade dos
Menor Abandonado ai que as Mulher Vai Produzir filhos a vontade
Principalmente nas Favelas e nas Pixeterias

e tra Lei Para Ajudar os Menor Formar uma lei de Salario de Menor
di Acordo com Idade de meio Salario a Três Terços de Salario
Para dar Impregos para os Menor Suponhamos um Pai não
consegue a dar a Despesa de Alimentação de 4 Filho Homem Até
os 18 anos bem que eles Trabalha os Impregador não deixar de
Pagar um Salario completo a um Adubo Para Pagar a um Menino

Dr José a Vss não Repare a Minha Liguagem eu Vouco Estudei
a Minha cultura e nota. o

Antônio Lopes Ferreira

Argiope trifasciata

44885 OUT OF FARM

SEARCHED

E

0102031

CONSTITUIÇÃO: CONHEÇA E PARTICIPE.

FRENTE MUNICIPALISTA/FRENTE DOS BAIRROS

O que você quer ver escrito na nova Constituição do Brasil?

Santa Maria de Jetibá, 02 de Outubro

Ee. ^{mo} Presidente

Gostaria de ver escrito a nova consti-
tuição os seguintes itens:

* Escolas e colégios para buscar os
menos que moram à 4 km de Santa Maria
de Jetibá.

* Gostaríamos de querer a merenda esco-
lar.

* Queremos a reforma da escola.

* As portas com fechaduras.

* Estúdio despendendo a pintura.

* Queremos um hospital.

* Queremos uma praça para os idosos.

* Mais salário para os professores.

* Melhor segurança para as ruas.

Espere contar com sua Cooperação
de já agradeço.

Agradecimento
Sinaldo Master.

Nome: Sivaldo Plaster
Endereço: Av. Federico Gulk
Telefone: Santa Maria d' Itabá - ES

Envie sua resposta para: Frente Municipalista Nacional
Presidente: Orestes Quércia
Av. Nove de Julho, 4413
São Paulo - SP - 01407

Use mais de uma folha, se for necessário.
Divulgue e distribua a seus amigos e companheiros de trabalho,
escola, associação, vizinhos.
Vamos escrever a Constituição!

0102019

CONSTITUIÇÃO: CONHEÇA E PARTICIPE.

FRENTE MUNICIPALISTA/FRENTE DOS BAIRROS

O que você quer ver escrito na nova Constituição do Brasil?

Carta à Igreja de Jutibá, 02 de outubro de 1985.

Exmo Presidente,

Gostaria de ver escrita na nova Constituição as seguintes leis:

- Um ônibus escolar grátis para buscar as pessoas que moram a mais de 10 quilômetros.
- Linhas para reforma das escolas. Foi a escola que eu estudei está faltando energia, as pinturas estão velhas e as paredes estão rachando, melhores alimentos escolares.
- Uma praçinha para todos os intériores.
- Uma creche para os intériores.
- Uma área de lazer, hospitais.
- Que as escolas estaduais sejam muradas, assim estaremos protegidos.
- Melhores segurança pelas ruas.
- Melhores salários para os professores, assim não seremos prejudicados pela greve.

Espero contar com sua cooperação.
Desde já agradeço.

Anteriormente,
Soraia Potratz.

WW 8800 2137

Nome: Soraia Potratz
Endereço: R. Federico Guleke
Telefone: Sta Maria de Jetiba - ES

Envie sua resposta para: Frente Municipalista Nacional
Presidente: Orestes Quércia
Av. Nove de Julho, 4413
São Paulo - SP - 01407

Use mais de uma folha, se for necessário.
Divulgue e distribua a seus amigos e companheiros de trabalho,
escola, associação, vizinhos.
Vamos escrever a Constituição!

0102027

CONSTITUIÇÃO: CONHEÇA E PARTICIPE.

FRENTE MUNICIPALISTA/FRENTE DOS BAIRROS

O que você quer ver escrito na nova Constituição do Brasil?

Santa Maria de Jetibá, 02 de Outubro de 1985.

Ex.^{mo} Presidente.

Gostaria de ver escrita na nova Constituição
as seguintes leis:

- Indústria escolar para levar os pensos
que morram longe.
- Melhores salários para os professores pa-
ra exercer a profissão, melhores para a reforma
escolares, paredes rachadas, rachaduras, mís-
ta pintura, melhores alimentos escolares, pra-
guinha para os inteiros.
- Uma creche para as crianças, uma á-
rea de jogos.
- Hospital para cidade, melhores seguran-
ças pelas suas.

Espere contar com sua cooperação.

Desde já agradeço.

Atenciosamente.

Emerson

44879 OUT 89

05/09/1989 10:10 38010

Nome: Ericson Luiz Fernandes
Endereço: R. Federico Gauker, s/n
Telefone: Santa Maria de Jetibá - ES

Envie sua resposta para: Frente Municipalista Nacional
Presidente: Orestes Quércia
Av. Nove de Julho, 4413
São Paulo - SP - 01407

Use mais de uma folha, se for necessário.
Divulgue e distribua a seus amigos e companheiros de trabalho,
escola, associação, vizinhos.
Vamos escrever a Constituição!

**CONSTITUIÇÃO:
CONHEÇA E PARTICIPE.**

**FRENTE MUNICIPALISTA/FRENTE DOS
BAIRROS**

O que você quer ver escrito na nova Constituição do Brasil?

Santa maria de Jetibá, o) de
outubro de 1985

Ex.mo Presidente

Gostaria de ver escrita
uma nova Constituição
cão e as seguintes leis:

— Mais salários para os
professores, ônibus para bus-
car os alunos que moram
longe

— Melhor merenda para
a escola.

— Verbas para reformar
o nosso colégio, não tem
fechadura nas portas, pa-
redes feias e as pinturas
feias.

— Os hospitais também
tem poucas, porque estou
pedindo a sua cooperação.

— E também a nossa escola
esta péssima, as cadeiras to-
das velhas, os banheiros todos
velhos.

Espero contar com
sua cooperação.
Já desde já agradeço.

Atentamente
Iacival Pizoler

111-68110-08877

Nome: Iacival Pizoler
Endereço: R. Frederico Guibert s/n
Telefone: Sta Maria do Jetibá - ES

Envie sua resposta para: Frente Municipalista Nacional
Presidente: Orestes Quércia
Av. Nove de Julho, 4413
São Paulo - SP - 01407

Use mais de uma folha, se for necessário.
Divulgue e distribua a seus amigos e companheiros de trabalho,
escola, associação, vizinhos.
Vamos escrever a Constituição!

0101956

Exmo. Sr.

Rio de Janeiro, 2 de Novembro de 1985

Dr. FERNANDO LYRA

BRASÍLIA

Prezado Senhor,

Já leu V.Sa. meu livro "HISTÓRIA DA CIVILIZAÇÃO DA ARÁBIA E DO BRASIL DESDE A IDADE MÉDIA"? Peço a V.Sa. folhear o livro e às pág. 187/188 ler a respeito das "ASSEMBLÉIAS CONSTITUINTES" do regime holandês de Mauricio de Nassau, em Pernambuco.

Ora, se analisarmos toda a estrutura do governo de Nassau, não seria esta a forma de governo mais aproveitável de ser aplicada em nossa terra já naquela época.

Primeiro: A Holanda estava marcada por guerras contínuas entre huguenotes, protestantes e judeus.

Desde o reinado de Felipe II a Espanha procurou sempre afirmar as defesas do catolicismo em profundidade, isto pelos anos em que firmou com Pio V, o trato de União de Utrecht; uma formação de *repúblicas independentes*, a Belgica e Holanda.

É interessante afirmar aqui a preocupação de Felipe II em toda sua maneira de conduzir a política de sua terra que está plenamente demonstrada no livro do historiador José Terrero "História de España", que aqui transcrevemos: "Felipe II procuró borrar todo lo que representaba autonomía en los distintos Estados de sus dominios, robustecer su autoridad real y todos sus actos de gobierno, frutos del absolutismo más completo. Las Cortes quedron reducidas a reuniones de procuradores, en cuya elección intervenia el rey, que no las convocababa más que para votar los subsidios y nuevos impuestos, que fueron mermando los privilegios de las Municipalidades. Las ciudades llegaron a no tener interés en nombrar procuradores, y solo venian a las Cortes los que apetecian merced o cargo del soberano a cambio de su complacencia y voto."

É pois importante afirmar, como substância política, que muitos estados poderão assim se proclamar como *repúblicas independentes!* . . .

Eis aí o assunto que parece até uma cópia da Nova República fundada por João Mauricio de Nassau para tornar a nossa terra a mesma formula do governo de Felipe II, na Espanha.

Desejou o atual governo do falecido Tancredo Neves, seu primeiro mandatário, com a atitude que vem sendo observada pelos seus maiores que as necessidades da terra são imensas e que o governo deseja assim governar a terra pela instituição de uma ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE, tal e qual desejou Mauricio de Nassau, em Pernambuco, pelos anos de 1645!

Existe, neste ato da instituição de uma ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE uma cópia dos modelos das práticas antigas de governar com "reducidas reuniones de procuradores, en cuya elección intervenia el rey, que no las convocababa más que para votar los subsidios y nuevos impuestos, que fueron mermando los privilegios de las Municipalidades".

Isto vem acontecendo no Brasil mas seria melhor adquirir meios nacionais de atendimento às populações brasileiras, deixando para os proprietários de terras que fossem senhores latifundiários somente receber "del soberano a cambio de su complacencia y voto." Não seriam assim feitas tantas "reuniones de procuradores en cuya elección intervenia el rey". Isto até parece derivar no *Pacto Social*, pois, os procuradores nada têm resolvido para o alicerce do país.

Nosso país não é a Holanda cuja superfície atinge a 34.218 Km². O Brasil possui uma área de superfície de 8.485.825 Km². Nossa ilha fluvial, ilha do Bananal, é maior duas vezes a superfície da Holanda! . . .

Pensamos assim, sem desejar atrair para a figura do grande Tancredo Neves, qualquer desejo de contrariar suas idéias políticas originárias das passagens da História, que ele mesmo teria estudado. O sistema político – ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE – que também Maurício de Nassau desejou consolidar em Pernambuco foi causadora de problemas na parte das nossas terras e de prejuízos grandes para a população mais trabalhadora.

Aqui, em língua espanhola de Felipe II, fica traduzido o que vem a ser PACTO SOCIAL! . . . Os jornais de hoje trazem a demonstração em estudos sobre o assunto de "nuevos impuestos" e os "Privilegios de las Municipalidades"! . . . Até parece que o nosso querido Tancredo Neves está presente a tudo.

Finalizando este desejo comunicar a V.Sa. o seguinte: Meu irmão Augusto escreveu o livro "VENCER COM ESFORÇO", contendo 375 páginas. Nesse livro à pág. 366 menciona esta parte bastante interessante para ilustrar meu nome. Houve na guerra contra os holandenses em 1650 uma figura de guerreiro com a alcunha de "ARCO VERDE", cuja bravura perante as forças inimigas foi notável. Ele comandou os brasileiros Fernandes Vieira, Gaspar Dias e André Vidal de Negreiros, e seu nome não foi mencionado ainda na história! . . .

Mas ele se chamava – ANTONIO PESSÔA – e chegou a ser governador de Pernambuco, naquela época! . . . Isto há 300 anos passados! . . . Não sei se foi meu parente, mas pelo nome deve ser de brasileiro descendente de portuguêses como eu sou também.

A estrela magnifica do tempo parece ainda estar viva, com a graça do Senhor! Que este assunto seja mais uma vez estudado pelos nossos historiadores, intelectuais e políticos. O Passado da história da época do Brasil Holandês, está vivo de novo. Merece toda a atenção do Congresso Nacional.

Estou deveras satisfeito por ter recordado esta passagem da nossa História e que vejo também novos horizontes e aqui termino assinando meu nome.

Atenciosamente

ANTONIO PESSÔA

Sócio correspondente da ACADEMIA PIAUENSE DE LETRAS

Belo Horizonte, dia 4 de novembro de 1985

0101991
15

EC

Exmo. Sr. Senador Fernando Henrique Cardoso

Saudações, Prezado Senador; como homem sua excelência é um ser divino- uma forma de Deus. E como Senador, está investido de poderes solucionantes p'ros graves problemas nacionais. E como tal deve sacrificar a sua digníssima pessoa, e se fôr preciso- o alto cargo que ocupa em benefício do País. E é por isto mesmo, que eu peço a sua excelência para fazer o que puder e o que não puder- nos termos do Legislativo(na Constituinte), o legislamento de leis, que impeçam às autoridades governamentais, de fazerem empréstimos- dentro e fora do País- até que nossas dívidas, sejam totalmente pagas. Por favor, não ceda em nenhum ponto os direitos que possui, de nos fazer este grande Bem.

Eu sei, que para tanto- sua excelência tem desprendimento, coragem e valer. Perdoa-me se estou excedendo. Mas veja que o estrangeiro lança mão de meios conhecidos e desconhecidos- para alcançar seus objetivos. Está na hora de frear a sua vontade e mostrar-lhes que quem governa e manda no País- somos nós!...

De amigo certo e grato,



José de Almeida Sebrinhe

Rua Euler 288-A

Padre Eustáquio

Belo Horizonte-MG

CEP-30.000

010990

86

São Paulo 9.11.85

Klusberg de margens blávidas,

Depois de muito pensar, decidi não programar mais nada e deixar-me em vos sas mãos.

Com toda misericórdia que vos é devida confio que a tenham, portanto sou vos Constituinte Congressual a meu ver encherá melhor a necessidade de uma Imprensa principalmente na constituição económica que ela mesma ditou, e que sabe portanto ativar com justica e engenho sem da nove constituição.

Obrigado Presidente Sarney por tanto que tens pensado na meu casa

Obrigado Fernando Lyra por ativar o anúncio.

E Obrigado, mas Obrigado por Deus e todos轮廓 nem comigo.

minister

Futura misericórdia.

P.S. Estou sem dorido mas a disposição.

Constituinte

0102094

Barbacena, 04 de novembro de 1985.

Exmo Sr. Dr. José Ribamar Costa (José Sarney)

DD. Pres. da Rep. Federativa do cf. Brasil.

O objetivo desta é pedir a Vossa Excelencia que inclua na nova Constituição, maior proteção aos animais.

Sei que existe a lei de proteção aos animais sómente ela não é cumprida.

Podemos citar casos aqui em Barbacena, que elemento, carregou uma carroça além do peso previsto para o burro, como é coitado ficou sem força para puxar a carroça, o elemento começou a espacar o probre do animal, isto em presença de Policial.

Podemos também citar casos de elementos, que colocam gasolina em um cacherre e ateou fogo.

Umas das maiores injustiças é ter passarinho preso em gaiola, principalmente os passaros silvestres, já os passaros domésticos, tais como canários belga esses, acho que não.

A caça predatória devia ser, rigorosamente proibida, briga de galo também, briga de canarinhos cabeça de fogo, idem

Tenho certeza, que esta, ninguém dá a mínima atenção, porque passarinhos e animais não votam. Tem pessoas que trabalham com bois, cavalos, burros e etc... e dia todo se desfazem de agua.

Existem uma coisa que V. Ex. não sabe a Policia Florestal é sujeita, e é muitas vezes subornada, tem lugar que a lei não permite cortar uma arvore, mas o dono do terreno dá um franguinho, um porquinho e assim tudo se arranja

Espero nestas poucas palavras, mal coordenadas e com uma pequena critica sensibilizar a V. Ex. para olhar mais e dar mais proteção aos animais. Dizem o povo que mudou os personagem mas a novela é a mesma. Não acredito, faço muita fé nos dirigentes da NOVA REPUBLICA;

Que o Grande Arquiteto do Universo o Proteja e V. dignissima Família.

Atenciosamente,

José Maria dos Santos

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAMAS
MINISTÉRIO DA Fazenda - PÁTIO DO COLAR

CEP 36200 Barraсeira-MG
Bairro Andrade
Endereço Rua São Vicente de Paula 173
Remetente José Maria dos Santos
1729305

CEP 700170 Cidade Estado
Brasília - Capital Federal-Goiás
Palácio do Planalto
DD. Presidente da Rep. Fed. Brasil
José Sarney
Bem Dr. José Ribeiro Costa



Exmº Srº

Drº Aureliano Chaves - A/c. Fernando C. Mesquita

Capital - DF

0102013

R

CC

Novembro 7, 1.985

"Ningém deve possuir tanto poder que lhe permita desrespeitar o Direito". Esse pensamento é que deve marcar a democracia. Martin Krielle, teórico de Direito de Estado escreve que a proteção contra a prisão arbitrária e perseguição policiais leva à constatação de que a verdadeira liberdade não pode ser concretizada com um governante absolutista à frente do Estado, mas somente num Estado com divisão constitucional dos poderes, fato que originou as duas revoluções francesas de 1789 e 1792 e nos leva ao pensamento anglo-saxão, segundo o qual ningém deve possuir tanto poder que lhe permita desrespeitar o Direito. A constituição deve garantir aos cidadãos uma ampla liberdade, pois a dignidade do homem é intangível. Seu respeito e sua proteção são obrigações de todo o poder estatal. Isso significa na prática: - todo cidadão tem o direito de manifestar-se livremente, pode viajar para onde quiser, pode praticar a religião que lhe agradar, pode fundar seu próprio sindicato, pode escolher entre muitos jornais e revistas politicamente distintos e, naturalmente, receber material impressos do estrangeiro, está protegido contra invasão domiciliar ou prisão arbitrária, e pode, em eleições livres, decidir se o governo deve continuar no poder ou ser substituído. A Lei constitucional deve prever instrumentos efetivos com os quais a República pode defender-se dos inimigos que ameacem a ordem básica de democracia e liberdade; constituir o Tribunal Constitucional como guardião dos direitos básicos, a fim de proporcionar ao cidadão o direito de recorrer à Justiça se considerar prejudicado pelo Estado ou sentir-se tolhido na liberdade. A constituição deve possibilitar a liberdade, estado de direito e Justiça social numa escala tão grande a ponto de levar qualquer um ao poder. Liberdade de crença e de convicção, a liberdade de imprensa do rádio e da televisão, eleições livres e secretas e o direito de manifestar opinião pública e livre, porém com limites e observância da ordem jurídica e nas normas sociais morais; Direito de proteção a família - casamento inviolável - consulte os líderes religiosos - sem comunhão de bens. Vincular os órgãos fiscalizadores ao Conselho Nacional de Defesa ao Consumidor, Meio Ambiente e Patrimônio como instrumento de ação do órgão; Eliminar das Leis fiscais as multas creando incentivos - abonos s/ os impostos recolhidos para dedução no exercício seguinte. Anistia da correção monetária com a mudança monetária p/ liquidação dos processos fiscais, etc. (na prática a polícia até hoje invade domicílios). SÃO ANOTAÇÕES CONSTITUCIONAIS QUE O PARTIDO DEVE OBSERVAR PARA DOMÍNIO e proteção da massa credulidade ingênuas.

JUAN CARLOS FERREIRA SICILY
CPF 0.0516.000-20

9730508

João Carlos Pinto da Silva

Remetente

Rua Barão do Motegepe, 259
Endereço

CE

357b0

Leopoldina

MC

Cidade

Estado

10

OpenStax

APPENDIX

CEP

1

1

LATACUTO DA ALVORADA - 25

Fernando Cesar Medeiros



m. Justica 0102151

Rio de Janeiro 13 de Novembro de 1981

Estimado Senhor Presidente da Possa Republica
eu um humilde cidadão paulista, funcionário
pelo Departamento Regional de Saúde Pública
do Rio de Janeiro, solicito a Vossa Exceléncia
que seja na Nova Constituição a pena de morte
para todos os criminosos, estupradores de mulheres
casadas de crianças em geral, agredindo muitas
a perda deste jovem da Radio Globus, Waldir
Vicira, o Sargento José Lamey, que está comendo
tudo isto aí em Brasília, um crime, é certo
que seu santo que fôr dixido, na carta da
Radio em que trabalhava, já o outro Vicira
anzei lheu, sempre pede prisão perpétua, embora
os tráficoante de toxicos, maconha, cocaína, e outros
produtos, mas, portanto ali fica a minha
solicitação, não pense o Senhor que o Brasil, seja
um país de bugres, indigenas, analfabeto, não!.. O
novo Brasil, um país novo com uma grande população
não pode ficar indiferente, a tudo isto não, eu
se a França mais civilizada, do que nós tem, a Suíça
mais, os Estados Unidos a energia elétrica a Israel
a Suíça também tem as suas penas para todos os
criminosos, entre o povo e entre os Estados. Porque nós
não podemos também ter a pena de morte!..

Do seu grande amigo, e admirador
das suas grandes reformas, a favor dos oprimidos.
Sargento José Lamey Dr. Pompeu Raphael

Reu.: Pompeu Kaphar
R. Sete de Setembro, 92 /309-10
Rio de Janeiro - RJ

0102112

60

Ministério da Justiça
Gabinete do Ministro
Sel. Dr. Fernando Piza

Estimado Ministro Fernando Piza

Direigo-me respeitosamente, por vossa ilhez/
bre intermédio, Sr. Ministro, a Comissão Presi-
dória de Estudos Constitucionais, a qual
volto a sugerir a eliminação do Voto O/briga-
tório, poeza que seja instituído o Vô-
to livre. (Item, inclusive já relacionado
entre as sugestões apresentada, em 24/6/85).

Creio Dr. Piza, ser necessário, per/
manecendo o Voto Obrigatório ou Tornando-
se Voto livre, como proponho, que se/
ja autografado pelo eleitor.

Este disporá, para tanto na Ce-
dula eleitoral, de campo próprio, indi-
cando onde assinar e anotar de pô/
xio punho, o nome e o nº do título na Ce-
dula eleitoral.

Esta providência julgo ser oportuna, uma vez que o procedimento atual,
afém de Anônimo, só beneficia os
analfabetos.

Senhor Ministro

A Enciosamente subscrevo-me.
José Góis da Cunha Piza

de s. joão do 10/5/86
cunha piza
e 15.5.86

Nesta Terça-feira dia 19
Novembro de 1985.

Cidade XX - E.C.

Safadoz - Bahia
CEP. 40.000

End. alto da Sibeira
Praia de Fernando
nº 13 - Bairro do Garcia.
José Guilberto Santa Rita Sibeira

0102228
(continua)

Sao Paulo 19 de novembro de 1985.

Excelentíssimo Senhor Presidente
da República!

Mr. José Sarney.

Desculpe-me, pela ousadia, mas á vida
nós leva a ter coragem, e rogavos Senhor!
Como uma cidadã brasileira, vivendo em
uma Democracia, é que resolvi escrever-lhe,
pois sei que não posso falar-lhe pessoal-
mente.

Sou apenas uma mãe e esposa,
que por meio desta, vem pedir que se faça
a linda causa, em favor da Aristia dos
Militares inocentes, injustiçados. Nessa nova
votação da Constituinte, pois como meu
marido, estão muitos outros por este Brasil a
espera do perdão!

Espero que a Nova República seja,
como a passagem da Bíblia, que diz, E vi um
novo céu e uma nova terra. Porque o primeiro
céu é a primeira terra passarão.

Conheço o homem, simples, bom, honrado,
e honesto, de valor e caráter, que o senhor é.
Confianto neste é que fasso este apelo, certa que tudo
que estiver a seu alcance fará.

Mui respeitosamente subscrevo-me.
Obrigado!

Maria Joana Silva Costa.

M. Justica
(Constituinte)

010224

São Paulo, 22 de novembro de 1985.

Exmo. Sr.
José Sarney
M.D. Presidente da República

Prezado Senhor,

A sua posse foi precedida de uma campanha que emocionou o paiz de Norte a Sul pelas "Diretas Já".

V.Ex^a. com certeza não representava os anseios do povo para a direção dos destinos de nossa pátria. Entretanto, após o falecimento de Tancredo Neves o povo o acolheu carinhosamente como o seu legítimo presidente, dando-lhe espontaneamente na rua, a recepção que a muito tempo não se observava à qualquer outro presidente.

V.Ex^a. atenda agora os pedidos de milhões de brasileiros, pela convocação de uma Assembléia livre, soberana e independente e marque definitivamente o seu nome na história da nova república.

Esperamos que esse também seja seu desejo e portanto, por mais que seja constrangedora a assunção dessa bandeira e por mais que lhe cause dores ou arranhões, fique ao lado do povo e dê seu apoio à Assembléia Constituinte livre, soberana e independente.

A seguir submeta a Constituição ao referendo popular e nessa hora todos nós brasileiros teremos a honra de guardar e respeitar a Nossa Constituição.

Com respeito e admiração.

Cordialmente



Américo do Ramos Teixeira
RG 2.845.697
R. José Pancetti, 155 11º and.ap.155
03071 - Tatuapé - São Paulo - SP

65209 000000 000000

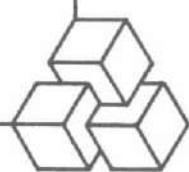
RECUPERADO
RECUPERADO

PRESIDENCIA DA REPUBLICA
SECRETARIA PARTICULAR

62308 - NOV 05 1941

L REGOR

m. Justica 0102157



BANCO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL, S. A.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXMO SR. PRESIDENTE " JOSÉ SARNEY "

NOVA CONSTITUINTE:

Nova República, novos tempos, liberdade, DEMOCRÁCIA.

Senhor Presidente, como bom Brasileiro, confio no Seu Governo, norteado pelo espírito cívico que somos impelidos para a Constituição da Nossa nova Carta Magna, com o intuito de colaboração, permito-me apresentar a minha parcela de contribuição, a qual no meu entendimento é sumamente importante e sobre tudo um direito inalienável e que todo povo deve ser sabedor, pois somos nós que elegemos V.Exa. e todos os demais escalões do Governo Brasileiro.

Diante do exposto, sugiro e tenho absoluta certeza / que não sofrerei uma deceção, pois seria ceifar o meu anseio, bem como de todo Irmão Patriota.

Senhor Presidente, peço que seja incluído na NOVA CONSTITUINTE, tanto relativo a esfera do Governo Federal, Estadual e Municipal, a relação discriminativa de todos os cargos públicos, sua renumeração (ORTNs ou Salários Mínimos) e demais vantagens para ser afixa a obrigatoriamente em todas as repartiçãoes públicas, pois é um direito nosso e dever do Governo divulgar e dar conhecimento ao povo.

Sou sabedor das nossas dificuldades econômico-financeiras, da problemática dos países em desenvolvimento e a crise mundial, contudo tenho certeza na atual Democracia e a convicção da existência de cidadães competentes e honestos que poderão levar a nossa PÁTRIA, ao porto seguro, desde que realmente sejam homens públicos com elevado espírito patriótico, e, em hipótese alguma poderão nos desapontar como fizeram os governantes dos regimes anteriores.

Senhor Presidente, antecipo os meus melhores agradecimentos e os anseios que no Seu Mandato os direitos humanos, os dos trabalhadores sejam a Sua principal meta e que seja vivenciada a Justiça Social.

Porto Alegre (RS), 11 de novembro de 1985.

Cordialmente

Albino Haiduk, Brasileiro, casado, bancário

Res. Rua Rossini, 55-J. Lindóia - Porto Alegre-RS

Tel.: 40.62.03.

ESTACIONES DE SERVICIO
SISTEMA DE PAGO

5053 NOV 2000

REFUGIO

0102137

Sr. Presidente

DESEJAMOS UMA ASSEMBLÉIA NACIONAL
CONSTITUINTE COM AS SEGUINTE CARACTE-
RÍSTICAS:

— EXCLUSIVA PARA ELABORAR A
CONSTITUIÇÃO.

— VERDADEIRAMENTE REPRESENTA-
TIVA DE TODOS OS SEGMENTOS DA POPU-
LAGÃO BRASILEIRA.

— ELEITA ANTECIPADAMENTE
À VOTAÇÃO PARA GOVERNADORES,
DEPUTADOS ESTADUAIS, FEDERAIS E
SENADORES.

— COM NÚMEROS DE CONSTITUIN-
TES PROPORCIONAL À POPULAÇÃO DE CADA
ESTADO.

José Chico Simch Silva.

Porto Alegre, R. S.



S. Ex.
Sr. Presidente da República
Palácio do Planalto

7 0 0 0 0

CEP

Cidade

Estado

Brasília — DF

1055570

Receptor

Spelchis Lynch Silva
n. dos Andradadas, 445 101

CEP

9 0 0 0 0

Cidade

Estado

Porto Alegre — RS

0102139

Sr. PRESIDENTE

DESEJAMOS UMA ASSEMBLÉIA NACIONAL
CONSTITUINTE COM AS SEGUINTE CARACTÉ
RÍSTICAS:

— EXCLUSIVA PARA ELABORAR A
CONSTITUIÇÃO.

— VERDADEIRAMENTE REPRESENTATI
VA DE TODOS OS SEGUENTES DA POPULA
ÇÃO BRASILEIRA.

— ELEITA ANTECIPADAMENTE À VOTA
ÇÃO PARA GOVERNADORES, DEPUTADOS
ESTADUAIS, FEDERAIS E SENADORES.

— COM NÚMERO DE CONSTITUINTES
PROPORTIONAL À POPULAÇÃO DE CADA
ESTADO.

Silvia Bohrer Simões

POA - RJS



A S. Ex.

SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

PALÁCIO DO PLANALTO

0 0 0 0
CEP

Cidade

— DF
Estado

1055572

Remetente

SILVIA BOMBER SIMÕES

Enderço

AV. TERRASÓPOLIS, 3000 / 7

CEP

9 0 0 0 0

POA

Cidade

R\$5

Constituinte

0102085

Amparo, 14 de Novembro de 1985.

Ilmo sr José Sarney

Presidente da República Federativa do Brasil.

Que a presente vá encontrá-lo pleno de saúde e felicidade são meus sinceros votos. Meu nobre presidente. Já que a nova constituição está em vias de concretizar-se, chamo a atenção de v. excia para o seguinte grave problema: "A MARGINALISAÇÃO DO HOMEM DE 40 ANOS PELO EMPRESARIADO NACIONAL". Isso mesmo caro presidente.

Até hoje, desde que me conheço por gente, nenhum governo da República se preocupou com essa absurda discriminação.

O trabalhador brasileiro após os 40 anos passa a ser considerado um inútil, mesmo gozando de boa saúde física e mental. Ninguém lhe dá emprego devido a idade "um tanto avançada". Com encargos de família o coitado tem de se virar para não morrer de fome.

Que ironia meu caro presidente. Morrer de fome justamente num paiz que, futuramente, será o celeiro do mundo é demais.

Sua excia já imaginou a enorme mão-de-obra ociosa existente no paiz toda ela vítima desse preconceito? E ela engrossa a cada dia que passa justamente porque ninguém atentou para a gravidade do problema. A nova constituição deve enfocar o caso com muita seriedade dando mais proteção ao trabalhador brasileiro com 40 anos ou mais. Não existe em todo Brasil homens mais patriotas que os nordestinos. E s.excia como homem do nordeste dará a questão toda a atenção que ela merece. Nobre presidente; confio em s.excia o bastante para ter a certeza de que não estarei pregando no deserto. É um brasileiro amante desta sagrada terra que lhe faz este apelo, que, em outras palavras, reflete a opinião de milhares de trabalhadores inativos por obra e graça de um empresariado discricionário.

Nada mais a acrescentar, renovo meus sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Antonio Augusto de Oliveira
Antonio Augusto de Oliveira

Rua José Batoni 109 - CEP 13900 - Amparo-Est.de S.Paulo

SEARCHED
SERIALIZED

55047 NOV 29 1960

REC'D

M. S. / 1985
São Gonçalo/RJ, 23 de novembro de 1985.

030222

Excelentíssimo Senhor
Presidente da República
Digníssimo Doutor

JOSÉ SARNEY
Palácio do Planalto - 3º and.
BRASÍLIA - DF

Prezado Presidente,

Felicto-o pela homologação da
mensagem da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONS-
STITUÍTIVA convocada por Vossa Exceléncia
e cuja aprovação, ocorrida em 25 de outu-
bro de 1985, veio atender às mais lidi-
mas e prementes aspirações nacionais; con-
solidando agora, efetivamente, as institui-
ções políticas e democráticas.

Solidamente,
Machado

a) JOSÉ LUIZ DE A. MACHADO

Excelentíssimos Senhores
Presidentes da República
Digníssimo Senhor
José Sarney

Palácio do Planalto

70150
CEP

Bassilis

174

CEP

Cidade

Estadística

5004017

880-102

Endereç

Verde as *verde*, - 172-24
VERMELHO

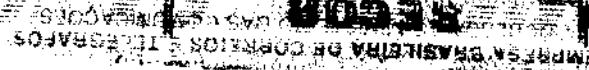
6

24400 San Geronimo

Gardiner

RT

卷之三



2 2 2 2 2

ESTACIONES DE ESTACIONES

m. justiça

UBERABA-MG, 19 de outubro de 1985

0502193

EXMO. Sr.
Dr. JOSÉ SARNEY
BRASÍLIA-DE

Sr. Presidente,

Relendo hoje o Código Civil Brasileiro, interpretado por J.M. Carvalho Santos, inegavelmente um dos nossos maiores civilistas, deparo com um artigo já conhecido, mas que não tinha me chamado atenção:

Art. 219 - Considera-se êrro essencial sobre a pessoa do outro cônjuge.

IV - O defloramento da mulher, ignorado pelo marido.

Através deste artigo nossa lei permite que, se alegado pelo marido dentro de 10 dias, o casamento poderá ser anulado.

No comentário a este parágrafo do artigo 219, nossos tratadistas usam expressões como: "O defloramento da mulher, ignorado pelo marido é considerado pelo Código como êrro essencial quanto à pessoa. E com razão, porque a virgindade da mulher que contrai primeiras núpcias, por isso que traduz o zelo pela honra..."

"... e a presunção tem razão de ser, porque a lei presume, por outro lado, que o homem seja honesto, seja digno, tenha caráter, até prova em contrário, e não seria digno, nem honrado o homem que se conformasse em casar com mulher já desvirginada, em estado de solteira."

"Uma mulher em tais condições é, no conceito comum, sem honra"

"... por isso que a lei não poderia amparar a ação de um indivíduo que, renunciando os princípios de honra e dignidade sujeitou-se à humilhação de casar com mulher desonesta, sabendo que o era, ..."

Sr. Presidente eu me sinto envergonhado em ver textos legais contendo tanto preconceito e imaturidade, e peço a V.Excia. o obséquio de fazer chegar aos constituintes um pedido de estudo sobre este artigo de lei, para que seja reparado a tempo tamanha injustiça.

Grato pela atenção,

Iovaldo Basílio de Oliveira

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA PARTICULAR

61169 NOV 89 R7A

L. SECOP

Marília, 01.12.85.

Prezado Sr. Afonso Arinos,

Lí nos jornais que o Senhor, no seu esboço de nova Constituição para o Brasil, se inclina decididamente pelo sistema parlamentar. Felicito-me com o Senhor e peço que continue e complete a Sua obra.

Se entendi bem, o Senhor propõe um sistema mixto, com eleição direta do Presidente, como na França e no Portugal e poderes especiais dele. É uma modalidade introduzida por De Gaulle na França. Queria dizer uma coisa geral, em primeiro lugar: Se há um País do qual não se deve copiar organização democrática, é a França: é o País que supera até o Brasil por instabilidade constitucional e número de constituições: devem ser uma dúzia de constituições mudadas desde o estouro da revolução francesa! O sistema presidencial híbrido introduzido por De Gaulle (junto com o sistema eleitoral distrital) está sendo discutido na França mesma e no Portugal não está dando certo.

Eu acho que todas as crises institucionais pelas quais passaram e continuam passando os Estados da América Latina são devidos a dois erros introduzidos desde a independência, por todos os Estados: copiaram da França o sistema eleitoral proporcional puro e dos Estados Unidos o regime presidencial: pensavam sintetizar o lado bom dos dois e pegaram o ruim: deviam copiar dos Estados Unidos o sistema eleitoral majoritário (distrital, que agora está superado também ele) e da França o sistema parlamentar. E não haverá estabilidade política enquanto não forem sarados ^{entre} ~~entre~~ ^{na América Latina} os dois males.

1.- O Sistema parlamentar não se conserta elegendo diretamente o Presidente, como faz Portugal, que está em contínuas crises. Se conserte reformando a "formula matemática" da lei eleitoral. Como faz a Grécia. Queria que o Senhor se informasse como está hoje a Grécia, depois da queda do regime militar em 1974. Ela tem regime parlamentar, governos estáveis, já mudou maioria e governo, passando de um governo de centro direita com Caramanlis, para um governo de centro esquerda com Papandreu. E pense que em 1967 os militares deram o golpe de Estado para impedir a tomada de poder pela esquerda! Mas era uma esquerda indisciplinada (a dizer pouco) como a do Chile nos anos '70. Mas isto era devido à lei eleitoral proporcional, que favorecia o surto de partidinhos extremistas. Como em 1933 estorou uma revolução na Espanha, quando a esquerda assumiu o poder; mas era uma esquerda extremista; devido à lei proporcional; como havia ^{o golpe} em 1964: sempre por causa da mesma fâmigerada lei eleitoral proporcional, que hoje se quer reintroduzir, para afundar novamente o Brasil.

Na Digo ao Senhor isto: em 1974, ao cair da tirania militar grega e portuguesa, ^{ela} estava na Itália. Escrevi a Caramanlis, enviando-lhe um fascículo com a indicação da lei eleitoral a ser introduzida. E ele introduziu exatamente a lei eleitoral que ^{eu} sugeriu. Escrevi também em Portugal, mas houve golpes de Estado naqueles semanas, e minha carta

não deve ter chegado a destinação. E o Portugal introduziu outra lei eleitoral e sistema de governo, com o exito que está aí.

Peço ao Senhor de ler o fascículo que lhe envio. No mes de agosto lhe entreguei o meu livro "O Governo dos povos," onde na terceira parte desenvolvia a demonstração da boa lei-eleitoral.(veja pelo menos o índice), através da anátesis metafísica, demonstrava o erro da opinião pública: o de que, para representar as minorias, é necessário ter muitos partidos; enquanto é exatamente o contrário: é o partido maior que representa melhor os anseios das minorias;~~enquanto~~ os menores representam egoismos de grupinhos ou de exibicionistas. As últimas eleições demonstraram claramente: a maioria de um povo é feita pela síntese de todos os segmentos (minorias); mas síntese equilibrada. Veja no livrinho pag.15-16 o sistema eleitoral acertado.

Q- Quanto ao regime parlamentar, é outro erro introduzido pelos Estados da América Latina; sem entender que os Estados Unidos se regem com este sistema, graças ao sistema eleitoral uninominal, que produz o bipartidarismo.(Livro "O Governo dos Povos", pag.203-219). Mas veja a crítica a este sistema eleitoral nas pag.214-219, para não pensar em introduzi-lo no Brasil. Há de melhor hoje nas democracias.

Mas o regime parlamentar é qualitativamente superior ao presidencial. E se o Senhor conseguisse convencer o PMDB a colocá-lo na sua bandeira, até a promover um referendum nas eleições constituintes de 15 de novembro, o PMDB teria uma bandeira ótima para evitar que se repete o que aconteceu em São Paulo, para resistir à propaganda do PT e de Brizola, que querem eleições presidenciais imediatas: ofereceria algo imediato bem melhor ao povo brasileiro, evitando o pesadelo de Brizola, ou Janio. Veja as razões para o parlamentarismo no meu livro, pag.241-253; ou no fascículo, pag.19-21.

E que Deus Lhe dé sabedoria e coragem e possa ver, antes de morrer, o seu País consertar os dois erros constitucionais cometidos desde a origem da implantação da república!

Feliz Natal e melhor 1986!

Um amigo da década passada

P. Pio Milpacher

Pe. Pio Milpacher

Periquita S. Sebastião

Xp. 49 - 12.500 Meriló SP

0102206

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 1985

Ilmo Sr.

Afonso Arinos de Melo Franco

Av. Presidente Vargas, 730 - 19º andar

Nesta

CTC

Prezado senhor

Cordiais saudações

Acuso com muita alegria o recebimento da correspondência em resposta à sugestão encaminhada ao senhor, tendo em vista ajudar na execução dos trabalhos da COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS.

Na oportunidade tenho a honra de submeter à V. Excia. nova colaboração, na certeza de que a mesma será recebida com a atenção de sempre.

Trata-se do seguinte:

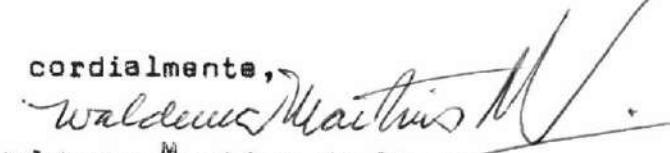
Ao longo de toda a minha vida de suburbano, aqui no Rio de Janeiro, tenho observado muitas cenas de difícil aceitação por aqueles que têm coração bem formado, em relação à vida dos animais, de modo geral, no que tange ao tratamento desumano a que são submetidos.

Uma pessoa quando é ofendida, maltratada, agredida, reage. Com os animais isto não acontece. O homem usa e abusa, faz o que quer sem que ninguém possa fazer nada. Era preciso, Dr. Arinos, que a nossa Lei maior - a Constituição, traçasse, em linhas gerais, qualquer disciplina nesse sentido. Nossa sociedade tem sofrido muito com o maltrato tão grande com esses pobres seres. Particularizo aqui o que gostaria que constasse em um artigo separado.

PROIBIR NAS ZONAS URBANAS A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS NÃO MOTORIZADOS CONDUZIDOS POR ANIMAIS.

Chega a ser odioso ver uma carroça com carga pesadíssima, puxada por um pobre cavalinho magro, pernas trôpegas e ainda apanhando a valer.

cordialmente,


Waldemar Martins de Abreu

Rua Moraes Dinheiro, 1320

Ricardo de Albuquerque - RJ

CEP 21 640

Fortaleza, 05 de dezembro de 1985

Prezados senhores
Felicidades ...

Sou um jovem estudante e em janeiro estarei prestando o vestibular da Universidade Federal do Ceará (UFC).

Esta, ultimamente, tem explorado em suas provas de Estudos Sociais os assuntos que estão em voga no momento em que elas se realizam.

Como o vestibular realizar-se-á em janeiro, em gabinete, se possível, de obter as cópias da emenda que concerne a Assembleia Nacional Constituinte e do projeto "pacote" de medidas votado pelo Congresso Nacional, em todos os seus detalhes mais importantes, que certamente estarão presentes no primeiro vestibular de 1986.

Agradecço previamente, caso seja atendido.

Acordadamente.

Paulo César Santos Almeida

0102233

Porto Alegre, 11 de dezembro de 1985

CEC

Exmo Sr.

Dr. Afonso Arinos

DD Presidente da Comissão que estuda a constituinte
BRASÍLIA-DF

Ana Leme
Banco de Dados

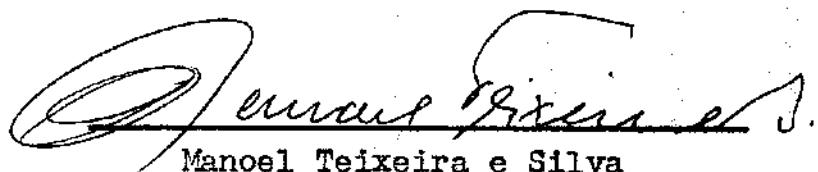
17. XII-87

Exmo Sr. Presidente:

Afonso Arinos

Quem escreve esta, a V.Ex^a., é Manoel Teixeira e Silva, Técnico Rural do Ministério da Agricultura e Colaborador Oficial da Secretaria Especial do Meio Ambiente, do Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, anexo, esboço de um texto sobre a nova política ambiental, elaborado por mim, para a nova constituição da República Federativa do Brasil, e xerox de uma carta do Dr. Paulo Nogueira Neto, e assim, ficaria muito honrado também, em saber a opinião abalizada de V. Ex^a.

Atenciosamente


Manoel Teixeira e Silva

Avançar encaminhada ao
Brasília 7

M. Justo,

Porto dos Carvalhos 03-12-1985 GEC

Sua S.M. Presidente José Sarney, o mundo
dista, perde para lhe comunicar que: Como todos
tem o direito de participar da nova Constituinte
eu desejaria muito participar, como protestante.

Por isso estou comunicando a V.S. Ex. para
que esta nova Constituinte, o Evangelho também
seja participante dessa nova Constituinte.

Assim termino, pedindo a V.S. Ex. que
resolva esse problema em benefício aos protestantes que
querem nos fazer parte dessa nova Constituinte.

Seu mais Afetado

Manoel Pereira da Silva.

--x--

| CEGUB |

68759 011985

2003-01-01 10:00:00

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA PARTICULAR

66688 - DEZ 88 P¹¹ 9

RECORRER

0102245

Heribaldo Rosa
Rua Eduardo Guinle 40, ap. 608
Tels. 286.9284/257.8998
Rio de Janeiro

16

(CC)

(duplicata)

Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 1985.

Ilustre patrício e homem público
Dr. Afonso Arinos de Melo Franco,
Rio de Janeiro

Prezado Dr. Arinos ,

Encorajam-me a escrever-lhe a admiração e o respeito que lhe reservo, tanto pelo saber e inteligência como pelos relevantes serviços prestados ao país. Ao fazê-lo, porém, ignoro se a proposição aqui contida poderá ser objeto de sua favorável consideração em termos de contribuição à futura constituição brasileira.

Como sabe, o Rio de Janeiro é grande número de cidade brasileiras veem sendo, no curso dos últimos anos, vítimas de impiedoso vandalismo da parte de adolescentes e até de pessoas adultas. Refiro-me as pixações hoje denominadas graffiti com que os referidos indivíduos emporcalham, nas caladas da noite, a cidade já de si tão maltratadas. Portas, portões, muros, paredes, monumentos públicos, sinais de trânsito, janelas e mármore de casas e edifícios são violentamente agredidas por marginais da classe média superior, pois não é qualquer pessoa pobre que possa pagar vinte e dois mil cruzeiros por um desses terríveis lança-tintas que o espírito imitativo de muitos denomina sprays. Tenho escrito para os jornais e até apareci na televisão chamando a atenção para a necessidade de um combate mais efetivo ao mal, pois a breve campanha levada a efeito pela Rede Globo de Televisão não surtiu, de modo nenhum, qualquer efeito positivo. Tendo a praga alcançado proporções ameaçadoras (qualquer loja de tintas informará que 90% dos lança-tintas vendidos são comprados por adolescentes para o fim de danificar a propriedade pública e privada), o que pergunto é se a nova constituição poderia proibir a fabricação e venda, no Brasil, desses malditos atomizadores, pois é com eles que a quase totalidade das pixações é feita. Com tal medida, os vândalos se tornariam menos ativos, pois dificilmente sairiam à rua munidos de pincel, escada e latas de tinta só pelo prazer doentio de danificar e destruir.

Os fabricantes dos lança-tintas poderiam alegar que não produzem e comerciam, para a finalidade de serem usados, como instrumentos de destruição, as crueis bombas de aerossol de que falo. Também a empresa Rhodia não fabricava para ser aspirado o lança-perfume que, antigamente, se usava durante o Carnaval e que tantas mortes e crimes provocou, mas o fabrico e comercialização da mortífera bisnaga foram proibidos no país, alias em muito boa hora.

É esta minha modesta contribuição à elaboração de nossa nova Carta Magna e tenho o pressentimento de que, desta vez, minha voz será ouvida.

Subscrovo-me, cordialmente:

Heribaldo Rosa
Heribaldo Rosa

0102262

Capanema, 16 de dezembro 1985

CEC

Ilmo Sr. Ministro.

Eu, José Guido Costa
lo Branco Barbosa, gostaria
muito que fosse comple-
mentado nos livros
do Curso Primário, as
principais Leis e Deve-
res do cidadão brasileiro.

Pois, muito somente
fazem o primário e nada
sabem da Constituição do
Brasil.

Esperando ser atendido.

Cordialmente.

José Guido Costa Branco Barbosa

São Paulo, 27 de dezembro de 1985 0102315

dos

homens responsáveis pelas decisões da
Nova Constituição
Brasil - D. Federal

CEC

Não sei qual a possibilidade
que terímos em seguir humildemente o que
segue abaixo:

a) Que todas as pessoas pudessem

continuar os seus estudos na maior
cuidade de onde tivessem parado
os seus cursos, independentemente do ano em
que tivessem que abandonar os seus
estudos por qualquer motivo, porque nem
todas as pessoas podem terceirizar uma
matrícula. São que necessitarem de prestar
um novo vestibular.

b) Que houvessem mais faculdades
gráfitis ou estendentes em pelo menos um
preço mais baixo.

c) Que houvessem mais empregos
nas áreas para que as pessoas
pudessem fazer aquilo que
gostam.

Então pelas, se subscrisse
UM OLHAR, UM SORRISO,
TERIAM RESOLVIDO TUDO... efetivamente



Francesca de Jesus Celidônio

10.2242

NÉVIO CAMPOS SALGADO
ADVOGADO

Brasília, 26 de dezembro de 1985.

M. Mano
Excelentíssimo Senhor
Ministro de Estado da Justiça
da República Federativa do Brasil
Esplanada dos Ministérios

N E S T A

Senhor Ministro:

Respeitosamente, mais uma vez, faço-me presente à Vossa Excelência - para reiterar sugestão de missiva de 08/ - 10/85 -cuja resposta da viabilidade ou não da proposição -gostaria de receber.

Ademais, gostaria de acrescentar que: "na prática muitos inocentes estão sendo duplamente identificados -vez que a identificação se dá na fase inicial e instrutória".

Augurando-lhe perenes votos de realizações pessoais e na vida pública,

atenciosamente,

...ur p 57..
Névio Campos Salgado

OAB-DF 3.270

MURIAÉ/MG., 30 DE DEZEMBRO DE 1.985

EXMO. SR.
 DR. AFONSO ARINOS
 DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA ESTUDOS CONSTITUCIONAIS
 CAIXA POSTAL 560
 RIO DE JANEIRO - RJ

SENROR PRESIDENTE:

ENTENDO QUE É UM ABSURDO O QUE ACONTECE COM AS NOSSAS ESCOLAS, PRINCIPALMENTE AS SUPERIORES, ONDE OS JOVENS RICOS ESTUDAM DE GRAÇA E OS POBRES NÃO CONSEGUEM ALCANÇÁ-LAS.

A NOVA CONSTITUIÇÃO DEVERIA ESTABELECER:

- A) ENSINO BÁSICO INTEGRAMENTE GRATUITO E OBRIGATÓRIO.
- B) ACIMA DO ENSINO BÁSICO, ESPECIALMENTE O SUPERIOR, TOTALMENTE PAGO PELO ESTUDANTE, SEJA EM ESCOLA OU FACULDADE PÚBLICA OU PARTICULAR.
- c) CRIAÇÃO DE UMA ENTIDADE, TIPO BNH, PARA FINANCIAR CURSOS ACIMA DO BÁSICO, PARA OS QUE QUISEREM OU PRECISAREM DE FINANCIAMENTO, EXIGINDO-SE, APENAS, QUE SEJA COMPROVADA A VOCAÇÃO PARA O ESTUDO.

DESTA FORMA, NENHUM JOVEM RICO ESTUDARIA À CUSTA DA SOCIEDADE, QUE JÁ NÃO SUPORTA TANTOS ENCARGOS E NENHUM JOVEM POBRE DEIXARIA DE ESTUDAR POR FALTA DE RECURSOS.

PARECE QUE NÃO HÁ NADA MAIS JUSTO NUMA SOCIEDADE CAPITALISTA, NÃO IMPORTANDO SE A ESCOLA SEJA PÚBLICA (OFICIAL) OU PARTICULAR.

QUE DEUS INSPIRE NOSSOS CONSTITUINTES.

ATENCIOSAMENTE



PAULO FRAGA

ENDEREÇO: C.P. 28 - MURIAÉ - MINAS GERAIS - 36.880

L
28
CEC

Ilmos Senhores:

Sendo o nosso país, uma livre nação, soberana e democrática cristã, o qual devemos dizer graças a Deus, por preservarmos os nossos bons costumes e preceitos de paz, amor e liberdade e ponderações em nossas leis constitucionais.

Então eu que pertenço a esta grande família de mais de cento e trinta milhões de brasileiros, quero nesta sugestão rogar e peço com alma cristã em prol desta sociedade, qual no dia a dia, a todo instante há sempre, todos sabem, uma ameaça a toda espécie, à pessoa no lar, no trânsito etc.

Eu desejaria que esta comissão laboriosamente venha constituir um orgão técnico junto ao poder Judiciário, e para a imediata apreciação do nosso Congresso Nacional e se possível, à sanção do Ilmo. Sr. Presidente da República José Sarney, o qual assim desejariamos que seja criada a sigla Fundação do Conselho de Segurança Social. Que para tanto possam elaborar as construções de penitenciárias agrícolas, modelo e artesanal, para a recuperação do presidiário. Poderão ser construídas nos grandes estados da Federação.

Temos técnicos capazes para construi-las, sendo ultra modernas, bem camoufladas e estratégicas com segurança.

Aí verão que diminuiriam os crimes, o medo opressivo da nossa sociedade sempre assustada. Se aprovada esta sugestão e na alçada do Ministério da Administração, qual execução não iria ser oneroso para os cofres públicos, e sim haveria lucros Haveria e deslocamento dos presos para a colônia de segurança e produção, tanto para o consumo interno, como para a exportação, seria um lucro expressivo.

Sendo assim amigo e Sr. Presidente, Srs. Ministros, que irão dirigir a nova República deste país, ficaremos gratos e felizes se isto vier a acontecer, em nome desta grande família verde amarela.

Cordiais saudações

(De um brasileiro de Minas Gerais)

Dez.85

0302324

17. 12. 85 ←

Exmo. Senhor Dr. Afonso Brêos de Melo Franco, Doutor Candi-
dato de Estudos Constitucionais.

(CC)

Respeitosos cumprimentos,

Com a satisfação, venho manifestar à Vossa Exceléncia os
agradecimentos pelas suas cortes cortesias de 18 de novembro,
e, resposta, só agora em dezembro recebida.

Debaixo de todo respeito, sugeria à V. Exa., e à Doutora Comis-
são, fazer um estudo sobre as greves, que proliferam, o que
é uma fastidiosa, pois há 50 ou 60 anos atrás na nossa época
não se falava em greves, havia o devido respeito em tudo...
as greves, é só para desorganizar todo País??.

Fediria à V. Exa., desculpas pela insistência
neste assunto... .

Sou humildemente, admi. de V. Exa., exelso jurista,
que Deus guarde - José Gonçalves de Oliveira

- Residência: Rua José Bonifácio, 180.

Bairro 03, 17º andar 112 - Belo Horizonte.



Câmara Municipal
de Salvador

Constituinte

2101953

CKC

Excelentíssimo Sr. Presidente da República, solicito de V. Excia
a minha participação na votação da Constituinte.

Certo da acolhida honrosa de V.Excia, subscrecio-me , desde já,
mui agradecido,

João Gomes Leite

joão gomes leite

SEARCHED - INDEXED
SERIALIZED FILED

36847 OCT 8 1961

| RECOR

SEARCHED INDEXED
SERIALIZED FILED

SR. PRESIDENTE

DESEJAMOS UMA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE COM AS SEGUINTE S CARACTERÍSTICAS:

— EXCLUSIVA PARA ELABORAR A CONSTITUIÇÃO.

— VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DE TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO BRASILEIRA.

— ELEITA ANTECIPADAMENTE À VOTAÇÃO PARA GOVERNADORES, DEPUTADOS ESTADUAIS, FEDERAIS E SENADORES.

— COM NÚMERO DE CONSTITUINTES PROPORCIONAL À POPULAÇÃO DE CADA ESTADO.

Marina da Silva Duarte
Porto Alegre - R.S.

ECT

TELEGRAMA FONADO
É COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

0102333

85

Argonave - 21
by

STT BSAQ01/SP
16 1741 - 062
ZCZC FSS02812 16 1736 STT/SP (032)
SAOPAULO/SP

TELEGRAMA
MAURO SANTAYANA
COMISSAO PROVISORIA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS
MINISTERIO DA JUSTICA SALA/421
BRASILIA/DF (70064)

CREDITO QUE ESTA COMISSAO POSSA LEVAR SUBSIDIOS
IMPORTANTES A ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE
IDA MARIA-VEREADORA/SP

NNN

STT BSAQ01/SP

TELEGRAMA RÁPIDO
DISPONÍVEL 24 HORAS DIA E NOITE

ECT

Arquivado - 21
Arquivado - 21

0102369

Comissão Provisória de Estudos Constitucionais,
Ministério da Justiça - Sala 421 - Brasília - DF

85

Desnecessário é dizer meu nome, porquanto, o objetivo principal da carta presente é dar a minha contribuição para a Nova Constituição da República.

Desnecessário, repito, é dizer que o cidadão brasileiro encontra-se impossibilitado de sair com tranquilidade de seu lar, mesmo para um bate-papo a fim de passar o tempo dada a insegurança em que vivemos atualmente.

Os assaltantes estão armados igualmente à Polícia e esta, impotente para coibir a tamanha onda de crimes como sejam assaltos, homicídios e tantos outros das mais variadas classificações.

Não é tão difícil acabar com tudo isso não, o difícil mesmo é acabar, quando nada, diminuir a vaidade, os melindres daqueles que estão no poder.

A fim de poder chegar onde desejo, vou relembrar a conhecida estória da onça : Numa pequena cidade do sertão pernambucano deu para aparecer uma perigosa onça pintada que estava devorando muitos animais, como seja m bois e cavalos.

Um dos prejudicados foi ao Prefeito local e fez sua reclamação, cuja autoridade perguntou-lhe: essa onça atua somente neste município ou ela passa para as outras comarcas ? Com a resposta de que o felino ultrapassava os limites do município foi o bastante para ser classificada como sendo uma onça estadual e que só o Governador poderia dar cabo do animal.

Assim, o pobre homem foi ao Governador a cuja autoridade contou a mesma estória.

O Governador perguntou-lhe: essa onça tem passado de um Estado para outro ? Com a resposta positiva, foi a onça reclassificada como sendo uma onça federal e que somente o Presidente da Republica poderia resolver o assunto.

Senhores; Uma legislação erraica vem prejudicando o povo e a própria imagem do Exército Nacional, se não, vejamos:

Todo material bélico dentro do país é de controle do Exército, no entanto, uma eficiente fiscalização e a apreensão de armas criminosas é dificultada, pois as autoridades militares temem melindrar as autoridades estaduais com uma possível intromissão em suas administrações.

Acho tudo isso sem nenhuma razão, sem nenhum fundamento, pois não se pode acusar a Polícia Federal de fazer interferências nos estados quando esta prende os viciados em drogas, quando queimam plantações de maconha etc.

e note-se os governos menos veidosos até têm solicitado a colaboração da Polícia Federal para desvendar alguns crimes.

O Exército, poderia, sem nenhuma ingerência na administração estadual, fazer uma maior fiscalização e fazer, inclusive, a apreensão de todas as armas cujos portadores não conduzissem o respectivo porte de armas.

Podemos ver que a Aeronautica, por intermédio do DAC controla toda a navegação aérea civil; a Marinha, por intermédio das Capitanias dos Portos controla os navios de cabotagem e o Exército, força de terra, controla o que ??? Por isso, acho que a nova Constituição deveria incluir em seu bojo, novas atribuições para o Exército, Instituição Nacional Permanente que tem sido relegado a segundo plano talvez por revanchismo de meia dúzia de políticos aportunistas.

Não vamos confundir alhos com bogalhos, vamos olhar a pátria e seu povo acima de tudo.

(muito abrigado pela atenção)

2 docs. + 1 anexo
23/11-10/12/1985
3 fls.

MC 781
cc/sug

Código antiguo:
01.01094

00967

C/0310

05.05.94

São Gonçalo 25 de Novembro de 1985

Excelentíssimo, Senhor, Dotor,
José Sarney, Digníssimo Presidente da República.

Em primeiro lugar peço a Deus, pela vossa saúde e permanência.

Senhor Presidente, venho apresentar a V. Ex. minhas saudações e pedir se digne dispensar-me alguns minutos de atenção, e desculpar a minha ousadia em tomar esses minutos de vosso precioso tempo.

Em virtude de tratar de uma nova constituinte, e eu tendo pego um livro para ler deparei-me com a constituição de 1926, que segue juntamente com esta, e acrescentei mais alguns item, que pengo ser indispensável para reduzir as despesas do paiz, e saldar a dívida externa e interna, por exemplo, não admitir mais funcionários, reduzir o número de deputados federais e estaduais, reduzir também as empresas estatais.

Tenho a honra de reteirar a Vossa Excelência os protestos de profundo respeito.

Antônio Pereira Sobreira Filho
Antônio Pereira Sobreira Filho.

AA-00000627-9

25/11/85
25/11/85/85

CONSTITUIÇÃO
DA

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL.

Com as respectivas emendas publicadas em 07 de Setembro de 1926.

Capítulo II, da câmara dos deputados. Art. 28-A, câmara dos deputados, compõe-se de representantes do povo eleito pelos Estados, e pelo Distrito Federal, mediante o sufrágio direto, garantida a representação da minoria.

Parágrafo, 1º O número de deputados será fixado por lei proporcional que não excederá de um por setenta mil habitantes, não devendo esse número ser inferior a quatro por Estado.

Parágrafo 2º Para esse fim mandará o governo federal proceder des de já, o recenseamento da população da República, o qual será revisto decenalmente.

Capítulo IIIº Do senado.

Art. 30 O senado compõe-se de cidadãos elegíveis nos termos do Art. 26 maiores de 35 anos, em número de treis senadores por Estado e treis pelo Distrito Federal, eleitos pelo mesmo modo que os forem os deputados.

WA *MP*
Responder, em nome do
aprovando que
o assunto foi encaminhado
e' conclusao.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tes
✓

INTERESSADO: ANTONIO PEREIRA SOBREIRA FILHO

ENDERECO: Rua Ten. Antonio João, nº 33/203
SÃO GONÇALO - RJ

ASSUNTO: Anexo

SEAP: 61880 BRASÍLIA-DF, 10.12.85

Ao MJ

De ordem do Sr. Secretário Particular do Exmo.
Sr. Presidente da República, encaminho, para exame e demais
providências julgadas cabíveis da parte desse órgão, o anexo expe-
diente remetido ao Exmo. Sr. Presidente da República.

Solicito o obséquio de comunicar ao interessado
acima, qualquer solução sobre o assunto, orientando-o no que
julgar conveniente.

Atenciosamente

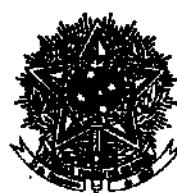
Flávio Augusto Ramos
Adjunto do Secretário Particular
do Presidente da República

2 docs.
29/07-17/09/1985
4 fls.

MC78
cc/sug

Código antigo:
01.00 956

03.00959



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO — SECRETARIA PARTICULAR

SEPAR Nº	01978	DATA:	18 , 06 , 85 Lucy
INTERESSADO: SEVERINO FERREIRA DOS SANTOS			
ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias, 07 4º andar-s/401 CARUARU - PE			
ASSUNTO: <p style="text-align: center;">Cartão dirigido a Dona MÁRCIA LYRA, solicitando o pronunciamento do Senhor Ministro na Escola Superior de Guerra e o Plano de Reforma Agrária do Governo.</p>			
MAM			

Constituinte

03.00956

00528

M de justiça

Britânia, 29 de julho de 1.985.

Saudações.

Presado Presidente, Exmo. Sr. José Sarney.

É com grande prazer que passo as vossas mãos minha pequena contribuição, em colaborar com V.S., no momento em que se instala uma nova Constituição no país, sugiro uma anistia para os presos com pena pequena e leve, e pena de morte para os terroristas, os ladrões e os inquietadores da família brasileira, para que não aconteça o que vem acontecendo em terrorismo no Brasil, que diminuirá grande despesa e trará o socorro para os habitantes do país.

Quanto a dívida externa, na minha opinião, todo brasileiro poderá destinar 1% de suas rendas, para pagar a dívida externa, ela será paga e não fará falta a cada brasileiro.

A reforma agrária, é uma das principais prioridades, para tirar o país deste sufoco, pois como o Sr. falou os pobres estão mais pobres e os ricos mais ricos, existem tantas terras nas mãos de poucos, que nada fazem para produzir, para empregar pessoas, para dar trabalho e só pensam na valorização da terra, aqui existem casos assim.

Sr. Presidente, me desculpe a minha linguagem e minha maneira de pensar, desejo tudo de bom ao Sr., porque tem compromisso com o povo.

A atenção vos agradece,

Antônio Pedro



17 SET 03 04 88 023934

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DE COMUNICAÇÕES

INTERESSADO: ANTONIO PEDRO DA COSTA

ENDERECO: Rua 3 nº 507
BRITÂNIA - GO.

ASSUNTO: Carta anexa

SEAP: 19846 BRASÍLIA-DF, 23.08.85

Ao Chefe de Gabinete do Ministro da
Justiça.

De ordem do Sr. Secretário Particular do Exmo.
Sr. Presidente da República, encaminho, para exame e demais
providências julgadas cabíveis da parte desse órgão, o anexo expe-
diente remetido ao Exmo. Sr. Presidente da República.

Solicito o obséquio de comunicar ao interessado
acima, qualquer solução sobre o assunto, orientando-o no que
julgar conveniente.

Atenciosamente,

Júlio M. Ramos
Adjunto do Secretário Particular
do Presidente da República

01.00956



17/01/03 023934

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

c/0171

ANTONIO PEDRO DA COSTA

DISTRIBUIÇÃO

DEPEN - 23.09.9

Com. Est. Consil / 30
29.09.9

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

AA-00000319-9

Pres. 1º de 1º
1º de 1º
1º de 1º
1º de 1º
1º de 1º

2 docs.
08/08/1985 - 17/09/1985
6 fls.

MC78
cec/sug

Código antigo:
01.00938

Constituinte

00437
01.00938

Belo Horizonte, 08 de agosto de 1985.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor José Sarney
Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto,
70150 - BRASÍLIA - DF

Senhor Presidente:

JOÃO MIRANDA SILVA (Bacharel em Direito), residente na rua Pouso Alegre, 155/16, Floresta, nesta Capital, respeitosamente, comparece perante Vossa Excelência para apresentar-lhe as seguintes sugestões, que se destinam a parte do texto da Nova Constituição Brasileira, que será votada pela ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE a ser instalada brevemente em nosso País.

Um artigo deverá ser incluído proibindo novelas e filmes cinematográficos que atentem contra a unidade da família, ou sejam aqueles que provoquem cônjuges contra cônjuges, ascendentes contra descendentes ou vice-versa, bem como gestos obscenos, a fim de extirarmos este câncer que penetra audaciosa e maliciosamente em todos os lares brasileiros diariamente, poluindo a mente e o espírito de milhares de jovens, contribuindo para o seu desequilíbrio moral e intelectual.

Em outro artigo proibir-se-á, em todo o território nacional: imprimir, importar ou exportar, remeter, preparar, produzir, adquirir, vender, expor à venda ou oferecer, fornecer ainda que gratuitamente, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, ou de qualquer forma divulgar revista, livro, jornal pornográfico, escrito, ou objeto obsceno e, ainda, pela imprensa escrita, falada ou telvisada, ficando responsáveis também os Diretores da Rede de Emissoras ou Jornais, o autor do livro ou novela, revista pornográfica, ficando igualmente proibidos de gerenciar suas empresas dentro do território nacional por 5 (cinco) anos.

Para o autor desse tipo de crimes será cominada pena de reclusão de 8 a 15 anos e multa de 365 salários mínimos regionais, se for brasileiro. Em se tratando de estrangeiro, além da pena principal, será aplicada a de expulsão do País, ficando a critério da Autoridade competente esta Pena acessória de expulsão que poderá ser efetivada antes do cumprimento da pena principal.

Este procedimento será viável, a fim de não ficarmos com estrangeiro cumprindo pena em nosso País, dando-nos prejuízo.

21/11/85
N-15101F6V
IND/10/85

-III-

4. Explicitando, por causa dos interesses em jogo, defendemos a inclusão da sugestão, objeto da inicial desta missiva, no texto constitucional vindouro, pelos seguintes motivos:

Quando se trata de crime maior, deve ser proibido também por lei maior, assim como a Constituição se encontra no cume da pirâmide da hierarquia das leis se tornar mais difícil de ser mudada. Se colocássemos esta proibição no texto da lei ordinária, esta poderia ser extinta ou mudada por outra lei, ainda que temporariamente. E, em se tratando de crime que fere os princípios mais sagrados, que são a MORAL e a MENTE HUMANA, poluindo a mente da criança, do jovem adolescente, vamos chegar, no mínimo, ao enfraquecimento da família e da Pátria.

Portanto, se não acordarmos agora, será o mesmo que deixarmos a porta aberta para o inimigo ou o amigo do alheio e, depois, será tarde demais, não adiantando fechá-la.

Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, o presente trabalho elaborado pelo infra-assinado, nasceu de uma inspiração, cujo objetivo visa tão-somente contribuir para que a família brasileira e a nossa Pátria sejam preservadas daquilo que as corriõi diuturnamente, pois somos sabedores de que Vossa Excelência é também Pai de Família e a Nação Brasileira está confiante de que seu governo há de ser voltado para o bem-estar da Pátria e da humanidade.

Confiamos em Vossa Excelência, Supremo Mandatário da Nação, em seus dignos Ministros e demais auxiliares diretos, assim como depositamos confiança nos propósitos do atual Governo que inaugurou a Nova República do Brasil.

Atenciosamente,


-(JOÃO MIRANDA SILVA)-

1. Não quer o infra-assinado prejudicar o precioso tempo de Vossa Excelência, mas é mister que se diga a verdade; quantos de nós que na época em que vivemos, sentimos dificuldades em conduzir nossos filhos; quantos deles sentiram e sentem hoje, mais do que nunca, a carência da boa harmonia em seus lares; quantos dos Senhores procuram dentro de si mesmos forças para superarem as dificuldades que até então nunca enfrentaram, quanto ao bom relacionamento em família (esposo, esposa e filhos), pois bem, tudo isto no futuro vai ser pior, não que sejamos profeta, mas da maneira como vai ocorrendo toda a evolução material, sempre determinada pelos excitantes meios de comunicação, os jovens e adolescentes, bases do Brasil de amanhã, inconscientemente, sucumbirão diante das excitantes provocações dos sentidos e da mente, principalmente quanto ao inadequado e intempestivo uso do sexo sem nenhum escrúpulo ou pudor, como atestam as revistas e filmes pornográficos, facilmente colocados ao alcance de todo o povo brasileiro, jovens e adolescentes, inclusive de crianças. Quanto aos nossos adolescentes, parece-nos que espremeram demais os romances de novelas e da imaginação porque, logo depois da chamada "lua de mel" acaba o encanto, então existe uma circunstância, ficando claro que hoje tudo é orientado para a excitação e soluções imediatas incluindo mudanças de sentimentos - "tudo é um barato" - nada que vale a vida pode servir.

2. As maiores lutas que nossos filhos deverão enfrentar no futuro, terão como campo de batalha, a vida em comum. A vida em família, base de uma sociedade e do próprio País, se os jovens e adolescentes de hoje continuarem expostos a estas tempestades de excitações, provenientes dos inúmeros meios de comunicações, a força do imediatismo das realizações, a força da falta de um ideal sadio, o apressamento da satisfação dos instintos bestiais intempestivos, obviamente, o futuro de cada um será sombrio, tenebroso, triste e desalentador fulminando com a Família, berço da própria Pátria, principalmente, tratando-se de menores de 18 anos, crianças de hoje, dirigentes do Brasil de amanhã.

3. O mais importante não é como os outros governam seus países, mas sim como nós governamos, à semelhança de como Vossa Excelência vem fazendo.

Se o futuro nada mais é que um presente dinâmico e consciente, concluímos que o estado atual do País foi construído no passado, pela omissão de temas como este, que têm como base principal a recuperação do homem e preparar assim o Brasil do futuro.

Sabemos que a energia do subconsciente, se conscientemente dirigida, tem o poder de tornar uma pessoa sã em doente ou uma doente em saudável.

Alex Carrel, médico francês, autor do famoso livro: "O Homem, este Desconhecido", dizia que emoções de ódio, raiva, ressentimentos, culpa e medo, podiam causar lesões físicas muito sérias. Hoje sabemos que sentimentos de perdão, amor, afeto e carinho, podem libertar pessoas com problemas graves, podendo ser físicos, mentais ou emocionais.

Todos os grandes homens sabem que, cada evento e cada experiência da vida, está nos próprios acontecimentos e nas próprias experiências e que os fracassos e sucessos são o produto da verdadeira conscientização ou inconscientização da gravidade de todos os momento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Sugestão para a nova
constituição*
17/08/1984 05 023371

INTERESSADO: JOÃO MIRANDA SILVA

ENDERECO: Rua Pouso Alegre, 155/16
Floresta
BELO HORIZONTE - MG

ASSUNTO: Carta anexa

Notreto formal

SEAP: 26449 BRASÍLIA-DF, 27-08-85

AO Chefe de Gabinete do Ministro da
Justiça

De ordem do Sr. Secretário Particular do Exmo.
Sr. Presidente da República, encaminho, para exame e demais
providências julgadas cabíveis da parte desse órgão, o anexo expe-
diente remetido ao Exmo. Sr. Presidente da República.

Solicito o obséquio de comunicar ao interessado
acima, qualquer solução sobre o assunto, orientando-o no que
julgar conveniente.

Atenciosamente,

Henrique Alves
Adjunto do Secretário Particular
do Presidente da República

01.00 338

MJ38457.

Remetente João Miranda Silva

Endereço Rua Pouso Alegre, 155/16, Floresta.....

CEP

[3] 0 0 0 0

- BELO HORIZONTE-MG

Causas: perigo constitucional de filmes e
novelas que alentam contra a moral
e os bons costumes; perigo da
imprensa, radiodifusão, cinema, esportes,
teatro e gg outras fons de
distribuição de material pornográfico e
obsceno obsceno



17 SET 1984 02.3871

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

c/0153

JOÃO MIRANDA SILVA

DISTRIBUIÇÃO

DEPEN - 18.09.85

com 30.09.85

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

AA-00000274-5

2 docs.

13/66-17/09/1985

4 fls.

MC78
cecbug

Código antigo:
01.00434

Constituinte

Porto Alegre, 13 de junho de 1985.

00425

Exmo. Sr.
JOSE SARNEY
DD. Presidente da República
Brasilia - DF

01.00934

Senhor Presidente

Sou apenas um brasileiro, sem bens ou riquezas, mas que se considera privilegiado por possuir um emprego e uma relativa tranquilidade econômica/funcional que permite alcançar à família as necessidades essenciais.

Possuo 34 anos. Resido em Porto Alegre-RS e acompanho o que acontece em nosso País já há muitos anos. Trabalhei pelas diretas. Inviabilizadas as diretas, apoiei na primeira hora a candidatura de Tancredo Neves para Presidente e V.Excia para Vice-Presidente. Chorei juntamente com todo o povo deste Brasil a morte de Tancredo. Desde então, passei a apostar em Vossa Excelência, legítimo sucessor na Presidência da República. Não resta a menor dúvida que o saldo de Vossa Administração é altamente positivo.

Trava-se no momento em toda a Nação, um forte debate envolvendo assuntos que reputo da maior importância para nosso futuro e sobre eles estou a me pronunciar, e constituem a verdadeira razão de minha missiva.

Assinatura
Constituinte: Assim como foi no passado as Diretas, hoje a Constituinte representa a grande esperança de mudanças - mais profundas na sociedade Brasileira. Debate-se como fazê-la. Tenho visto na imprensa a possibilidade de que o próximo congresso Nacional seja eleito com poderes constituintes, inclusive permitindo que senadores eleitos, cujos mandatos não encerram em 86, terão voz e voto na constituinte. Sou partidário de uma constituinte Independente do congresso ordinário, que não possa ser maculada com pessoas que não foram eleitas especificamente para tal fim. Os senadores da República com mandato, a meu modesto ver, comprovarão a legitimidade da Constituinte. Entendo que a Constituinte deve estar acima dos poderes da República e independente dos mesmos, e neste sentido, manifesto minha preocupação com os rumos do debate. Meu apelo é no sentido de que a constituinte seja autônoma em relação ao Congresso de 1986.

Reforma Agrária: O outro tema que polariza os debates no País é a Reforma Agrária. Não sou agricultor, embora oriundo de região agrícola. Basta que olhemos as estatísticas sobre a estrutura fundiária do País, sobre a posse da terra desse imenso País, para vermos que um governo realmente sério e comprometi-

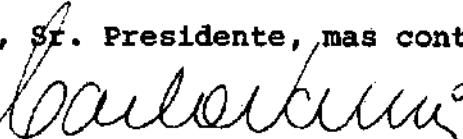
- 2 -

do com os interesses dos Brasileiros. O Brasil é um país viável sob meu ponto de vista, mas esta viabilidade está vinculada à modificação da estrutura fundiária.

Sr. Presidente, leve em frente a reforma agrária. Temos visto a reação de empresários, proprietários rurais de grandes glebas, de Associações Rurais. Esses sempre serão contra, ou se não declararem-se contra, dirão que não desejam assim, que não desejam agora. Sempre dirão isso. Mas a reforma agrária que lhes agrade, por certo é aquelas que não agradará aos realmente interessados. Temos de proporcionar o "exodo urbano" e o caminho é a reforma agrária. Sr. Presidente, converso com as pessoas, sou povo e sei da receptividade dessa reforma que o Sr. tão brilhantemente resolveu dizer que faria. O povo lhe apóia integralmente nesta idéia. Não se deixe convencer pelos grandes. Sei que é necessário o apoio político para viabilizar o governo, que é um governo de transição. Mas para que Vossa Excelência tenha a credibilidade maior da população, deve assumir esse desafio.

Estes são os apelos de um modesto brasileiro, que lhe deposita confiança e que deseja que seu governo tenha todo o êxito.

Sou apenas um, Sr. Presidente, mas conte comigo.


Carlos Valberto B. Orting
Rua Duque de Caxias, 707/1302
90000-PORTO ALEGRE - RS

C/0149



1791 1869 023986

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO DE COMUNICAÇÕES

CARLOS VALBERTO B. ORLING	DISTRIBUIÇÃO
	DEPEN - 23.09.85
	(Com. El Cnt) / 23.9.85
ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE	

1991 00934 05 023080



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

INTERESSADO: CARLOS VALBERTO B. ORLING

ENDERECO: R. Duque de Caxias, 707/1302
PORTO ALEGRE - RSASSUNTO:
Carta anexa

SEAP: 24535 BRASÍLIA-DF, 23.08.85

Ao Chefe de Gabinete do Ministro da
Justiça

De ordem do Sr. Secretário Particular do Exmo.
Sr. Presidente da República, encaminho, para exame e demais
providências julgadas cabíveis da parte desse órgão, o anexo expe-
diente remetido ao Exmo. Sr. Presidente da República.

Solicito o obséquio de comunicar ao interessado
acima, qualquer solução sobre o assunto, orientando-o no que
julgar conveniente.

Atenciosamente,

Jânio Fussim Ramos
Adjunto do Secretário Particular
do Presidente da República

1 doc.
01/06/1985
3 fls.

MC78
cc/sug

Código antigo:
01.00971

Constituinte
[Excepcionado]

Exmo. Presidente Dr. José Gómez,

0/0286

Desculpe dirigir-me diretamente à Vossa Exceléncia.

Não quero abusar dos meus direitos democráticos mas gostaria de participar dos debates pré-constituintes. Não sou nenhuma doutora em leis; sou, como muitas professoras que ali pouco tempo atrás ministriava aulas de Educação Moral e Cívica e Organizações Social e Política do Brasil.

Creio que o Brasil está caminhando para uma Democracia saudável onde o povo desempenhara o papel que lhe cabe.

Sai que é fácil reivindicar e entendo que é difícil atender a todos.

Estamos nos empenhando muito com a reforma agrária e com o desemprego, nada mais justo.

Porém Excelência, estou aqui mostrando que há mais um problema a ser solucionado. Fico desolada com as condições do excepcional no Brasil. Gostaria que a Constituinte tratasse com carinho aos direitos que teriam o excepcional e garantisse ao menos uma alínea de apoio aos pais desses.

Sou mãe de uma criança excepcional. Por isso tenho contato com muitos pais cujos filhos apresentam um ou outro problema, vejo que não há nenhum apoio por parte das autoridades governamentais. Tanto que o excepcional é tratado como um problema de quem o tem.

Não acho que a Vátria se envergonhe de ter alguns filhos

00560

que não acompanhe seus avanços,
quando tem milhares capazes de
fazê-la chegar a um futuro fi-
liz e próspero.

Bem mais. Atenciosamente

Maria Amalia D'Angelo
Macorales.

Saubaté, 01 junho de 1985.

Res. 288
06.06.1985
A. Correia / 100

Pronto.

20 docs. + 1 anexo
13/05/1985 - 06/01/1986
3 fls.

MC78
ccr/rag

Códigos antigos:

01.00713

01.00728

MUTATIS MUTANDIS :

01021

O legislador pátrio, ao fazer a CF de 34, inovou no judiciário inserindo "advogados e membros do ministério público" na composição dos Tribunais Estaduais de 2ª instância, na fração de um quinto da totalidade dos Desembargadores, dando um décimo para cada categoria, indicadas por lista tríplice elaborada pelos / Pretórios regionais, consoante o art.104 § 6º .

Isto foi uma contribuição à ação judicante , enriquecida pela/ plethora de conhecimentos hauridos nos meandros da advocacia , alheios aos da magistratura, a fim de configurar uma Justiça / mais sensível, eclética, equânime e democrática .

As CC.FF. de 37 (art.105) e de 46 (art.124 V) conservaram inalterados "mérito e forma" do quinto constitucional , o que não/ ensejou qualquer controvérsia.

A CF de 67 ^{136 IV} além de manter o quinto constitucional extendeu-o , expressamente, aos demais Tribunais em 2ª instância (TFR=STM=/TSE e TST), na razão de um quinto para os Advogados e um quinto para o MP, o que gerou dúvidas sobre o décimo dos Tribunais Estaduais, fundadas na analogia, fator corroborativo da dubiedade redacional do art.144 IV, que, no entanto, não vingou face à tradição das anteriores Cartas Magnas.

Quanto à forma (indicação), houve contrariedade legal, diante / da omissão literal do dispositivo retro , o que motivou a CE/MT a expressar em seu contexto que a feitura da lista tríplice de advogados seria da Seccional da OAB e a do MP da Procuradoria Estadual. Arguida a inconstitucionalidade (Representação / 855), foi a mesma provida pelo STF em 28.04.71, com o que foram dirimidas as dúvidas.

Destarte, o quinto constitucional dos Tribunais Estaduais está inquinado pela parcimônia decimal, que diverge dos outros Tribunais, no mérito; na forma, há questionamento sobre a legitimidade e moralidade na indicação pelos Tribunais de Justiça.

Assim, sugerimos um quinto integral aos Advogados, o que uniformiza a 2ª instância dos Tribunais, e a lavra da lista tríplice por eleição entre os inscritos nos quadros da OAB competente, o que é mais soberano e mais lídimo.

Outrossim, entedemos que o mesmo preceito seja aplicado ao MP.

S.M.J., este é um subsídio aos Constituintes Federais quando / do fazimento da CF de 87.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1.985

AA-00000531-0

Assinado
10.7.86
Carvalho
INDIPO/FGV

JOSE CARLOS A. TAJRA
ADVOGADO

R/0210

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 1.986.

01146 Os. 00728

MESTRE Afonso Arinos.

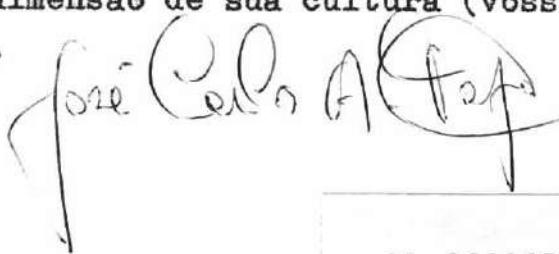
Sinto-me envaidecido e, ao mesmo tempo, gratificado com a epístola que V Exa me enviou, em que / tece considerações sobre o trabalho que lhe enviei de dualidade de funções eletivas.

Aproveito o ensejo, para dizer a V Exa que o "reservado" aposto no envelope da carta enviada é apenas uma maneira de que a mesma lhe fosse entregue pessoalmente, podendo V Exa fazer da mesma o uso que melhor achar conveniente.

Outrossim, envio anexo um outro trabalho de minha lavra, sabendo Eu, por já haver ouvido e visto vários pronunciamentos de V Exa, que esse é o pensamento seu no mérito, não sei se na forma .

Exa, possuo outros trabalhos que fogem ao entendimento normal e que oportunamente submeterei à apreciação de Maior Constitucionalista Pátrio . Enfim, desejo a V Exa muitas felicidades e bastante saúde, para dar ao Brasil um caminho constitucional da dimensão de sua cultura (vossa).

Atenciosamente.



AA-00000572-8

R. Eduardo Lins, 14/301
Copacabana - Rio de Janeiro
RJ

Uma eventual vacância presidencial, no atual momento, não enseja a realização de nova eleição presidencial pelo "colégio eleitoral", sob o argumento/de que o Presidente da República não tomou POSSE perante o Congresso Nacional (art. 76 da Const. Fed.).

Pelo art. 79 da Constituição Federal, torna-se irrelevante e desconfigurada legalmente a pretensa POSSE, visto que, somente, com dupla vacância, Presidência e Vice-Presidência, ter-se-á nova eleição.

Ademais, o § único do art. 76 da Lei Maior prevê expressamente, em seu contexto, a inexistência de POSSE, tanto a do Presidente como a do Vice-Presidente, isolada ou em conjunto.

Assim, em se tendo apenas a POSSE do Vice-Presidente, este "ex-vi" do art. 77 da Carta Magna, ascende a Presidência da República, em caráter provisório ou definitivo, conforme o caso.

Esta é, "a priori", a dinâmica sucessória, havendo, no entanto, mais três integrantes da "cadeia sucessória", Presidente da Câmara dos Deputados, o do Senado Federal e o do Supremo Tribunal Federal, consoante o art. 78 da Lex Mater.

Assim, a sucessão presidencial em graduação, pelos demais componentes da vocação sucessória (Câmara, Senado e Supremo), só existirá quando ambos os cargos estiverem acéfalos, porém, sempre, interinamente (art. 79 CF), haja vista que o único que sucede em definitivo é o Vice-Presidente da República (art. 77 CF).

Destarte, se houver Vice-Presidente da República, legalmente habilitado, para o "impedimento ou vacância" presidencial, é óbvio, que unicamente a ele será devida a função presidencial, interina ou permanente.

Em síntese: ESTANDO O PRESIDENTE DA REPÚBLICA IMPEDIDO DE TOMAR POSSE E TENDO O VICE-PRESIDENTE SIDO EMPOSSADO, NAS RESPECTIVAS FUNÇÕES, TRANSFERE-SE A ESTE A INVESTIDURA PRESIDENCIAL TRANSITÓRIA, E EM OCORRENDO VACÂNCIA, AQUELA EM DEFINITIVA.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1985
José Carlos Araújo Tajra
OAB/RJ 16.184

(vide legislação no verso)

Constituição Federal de 1.967.

Art. 76 = O Presidente tomará posse em sessão do Congresso Nacional e, se este não estiver reunido, perante o Supremo Tribunal Federal, prestando compromisso de manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

Parágra-

fo único=Se, decorridos dez dias da data fixada para a posse, o Presidente ou o Vice-Presidente, salvo motivo de força maior, não tiver assumido o cargo, este será declarado vago pelo Congresso Nacional.

Art.77 = Substituirá o Presidente , no caso de impedimento, e suceder-lhe-á, no de vaga, o Vice-Presidente.

Art. 78 = Em caso de impedimento do Presidente e do Vice-Presidente ou vacância dos respectivos cargos, serão sucessivamente chamados ao exercício da Presidência o Presidente da Câmara dos Deputados, o do Senado Federal e o do Supremo Tribunal Federal.

Art.79 = Vagando os cargos de Presidente e Vice-Presidente, far-se-á eleição trinta dias depois de aberta a última vaga, e os eleitos completarão os períodos de seus antecessores.

41 docs.
27/08/16/09/1985
12 fls.

MC 78
cec/sug

Código antiguo:
01.00703

Instituto dos Advogados Brasileiros
Estudos e debate constitucionais.
Uma contribuição ao exame

AA-00000496-9

O Jornal do Brasil de 21/08/85, na página tres do primeiro caderno, com o título "Faoro diz que comissão é inicio de uma farsa" divulga matéria de oportuna pertinência ao debate. Aquele ilustre jurista, após repisar que sempre foi assim, da parte do Executivo em momentos historicamente como os presentes, de elaboração constitucional, isto é impedir a livre manifestação da vontade popular e, para tanto, compor comissões ilustres e obedientes à continuidade da estrutura,

- É uma manobra, diz Faoro, que se fez sempre, para que o poder político mantenha a sua continuidade, desde o Império. Em sua essência, a ordem social e econômica do país nunca foi alterada. E não acredito que seja agora. Veja como se parece o atual Governo com o anterior. Há uma diferença apenas de grau.

Ainda sobre o assunto, aquele jurista se mostra cético "quanto aos resultados do Congresso Constituinte de 87, porque considera a comissão prévia o maior sinal de que o Executivo fará o possível para garantir os poderes constituidos, mesmo as aberrações, como o atual Artigo 91 da Constituição, que outorga às Forças Armadas o poder de última instância nacional, nos casos de graves impasses."

A palavra do ex Presidente da OAB a quem devemos por ação conjugada com Petrônio Portella o retorno do Habeas Corpus no Brasil, impõe exame e convida à discussão.

Uma leitura, atenta, desapaixonada, nos textos constitucionais. Desde o artigo 91 da atual Constituição (69), passando pelo art. 92 da Lei Maior de 24 janeiro de 67, pelo artigo 175 e 177 da Constituição de 1946, incursionando pelo art. 161 da de 1937, pelos arts. 159 e 160 da de 1934, alcançando o art. 14 da carta Magna de 1891 e chegando à do Império, art. 145, 146, 147 e 148, fácil comprovar a inteira procedência daquela crítica.

Análise
Resumo
Nr. 15 ar 1
INDHO/F6V
17/6/86

Essa visão histórica, comparativa, importa numa certeza:

não é nem sequer sibilina a forma por que em todas as visualizações constitucionais das atribuições conferidas às forças armadas sob a aparência de garantir o comando em prática de guerra, ao Presidente da República, na verdade enseja os vacuos em que eles, os militares ressalvam, aprimoram, ampliam no tempo as esferas de ação própria, na qual não pode entrar nem a autoridade suprema do Chefe do Executivo, o Presidente da República.

A ninguém é dado ignorar, por exemplo, que o Estado Maior das Forças Armadas se mantém acima, imune a qualquer interferência apreciativa ou decisiva da nação, a tal ponto que, mesmo em caso de notório impacto moral como o caso da deputada que integrando a comitiva presidencial brasileira ao Uruguai lá encontrou como adido militar o seu torturador o que levantou constrangimento nacional e a intervenção educada, em termos altos do Presidente, já que tal não poderia acontecer em terra estrangeira; ~~de que~~ resultou, para constrangimento ainda mais penoso de todos os brasileiros uma nota oficial, das forças armadas, em que se afirma que o afastamento daquele militar só se daria dentro da rotina tradicional e sempre existente. Tal acontece porque e continuará acontecendo, porque a autoridade presidencial não está devidamente e com precisão fixada na Constituição.

Convidamos os que nos honram, ouvindo-nos, a ler os artigos acima apontados, em todas as constituições do Brasil, verificar que neles persiste a omissão básica quanto à posição do Povo, no caso o Presidente da República, na chefia autêntica, inteira como se impõe pelos precedentes e pelo interesse nacional.

Ora, concluindo, dentro da brevidade que desejamos, vale reproduzir aqui, para encaminhamento do assunto e reiterando que no curso da história constitucional do Brasil os espaços em claro foram hábil e intransigentemente conservados pelas forças armadas ciosas de se sobrepor a todos os poderes e dentro da tradição e da lei, vale reproduzir como está redigido o artigo 91 (emenda constitui-

Carlos de Araújo Lima

-3-

cional no 1, Constituição de 69)

As forças armadas, essenciais à execução da política de segurança nacional, destinam-se à defesa da Pátria e à garantia dos poderes constituidos, da lei e da ordem. P. único. Cabe ao Presidente da República a direção da política da guerra e a escolha dos comandantes chefes.

Como vêm, cabe naquelas duas hipóteses.

As outras podem florar negativamente nos vazios, na omissão.

Temos a honra de convidar o Instituto a examinar após debater, visando sanar e impedir, a oportunidade de ser encaminhado, incorporado ao texto agora em estudo e posteriormente ao conhecimento também da Assembléia Nacional Constituinte, a seguinte proposição

As forças armadas destinam-se à defesa da Pátria e à garantia do estado de Direito democrático.

P. único. O Presidente da República é o comandante supremo das forças armadas que a ele estão subordinadas e devem inteira obediência.

Itaipú, Niterói, 27/08/85

709 0781

Paulo de Carvalho
Carlos de Araújo Lima

Colaborando com a Constituinte.

Uma sugestão, encaminhada ao Instituto dos Advogados Brasileiros

Correndo correndo, léguas e meia
adiante deram com a casa onde mo-
rava o bacharel de Cananéia.

O coroca estava na porta sentado
e lia manuscritos profundos.

Macunaima falou pra ele:

-Como vai, bacharel?

-Menos mal, ignoto viajor.

-Tomando a fresca, não?

-C'est vrai, como dizem os franceses.

-Bem, té-logo, bacharel, estou meio
afobado.

E chisparam outra vez.

mario de andrade,Macunaima

Do bacharel, nesta hora de lenha para a Constituinte, chispamos todos. Do jurista, igualmente, chispamos todos.

Esta é a hora do advogado. Do advogado, dentro da Vida, atrás dos fatos. Primeiro eles, os fatos. Depois, se isso ajudar, a forma, os princípios, os apriorismos. Porque os fatos não mentem, diz o povo na sua sabedoria. Cabe ao advogado, quando bebado do propósito de servir à sua verdade, tal seja esta, até criar os fatos.

Ora, neste capítulo da nossa História, cabe a todos nós sermos os advogados do Brasil e ao formado advogado, do canudo, do IAB e da OAB, principalmente olhar para ele mesmo, verificar a raiz mesma da sua força e tudo fazer para ampliar essa força. Que é, sempre foi, sempre será, moral. Mesmo porque não tem outra. Não tem poder econômico, não cria empregos para alcançar favores e votos, não ~~deixa~~ se chafurda no lamaçal.

- 2 -

Tudo que fizer que importe em reforçar o seu crédito é em favor da Profissão. Precisan afastar da profissão tudo que conspira contra a sua grandeza e imagem aos olhos do povo. Ora, o quinto que está na Constituição, isto é o preenchimento das vagas de desembargador e juiz de alcaide feito por advogados de notório merecimento e promotores idem, é um alcapão que atenta contra aquele ideal de independência e grandeza. É o que estamos sentindo, pois a realidade é que ambas as mensagens, advocacia e ministério público, por efeito da contingência e condicionamento perante a obtenção dos votos dos senhores desembargadores, estão sofrendo um desgaste moral e socialmente graves na sua imagem e densidade funcional. Não se diga que a vantagem da introdução atualizadora de sangue novo na Justiça e, também, a possibilidade da indicação ser feita pelas duas classes, pelos respectivos órgãos de representação, seria a solução. Então veríamos no caso último a luta interna, frenética de caça para a indicação, com identicas situações de constrangimento e, pior ainda no âmbito dos advogados a subida, a qualquer custo, para a diretoria dos órgãos de classe como degrau... Fazemos nossas, nesta contribuição, as ponderações de um extraordinário líder dos advogados, que atua em São Paulo e que se chama Raimundo Pascoal Barbosa. Ele é uma ilustração ao vivo do que dissemos acima a propósito da força dos advogados. Força moral. Poi, durante vinte anos, secretário da Seccional de São Paulo, defendeu centenas de colegas, sua voz é ouvida e procurada, e, quando solicitado pela classe inteira para ser o Presidente, eleição certa, se recusou pois prefere ser ele mesmo. Parece que ele já via e sentia o perigo que está aí e que induziu o grande batedor Hermann Assis Baeta a nos enviar uma carta em que concor-

(o quinto)

- 3 -

concorda com as nossas ponderações sobre a contradição de ilustres colegas que se exaurem no combate oral ao crimes de colarinho branco e quando eleitos para a posição de comando dos órgãos de classe são os primeiros a aceitar a defesa dos gordos constituintes, esquecidos de que se pelo estatuto podem, pela imposição moral da imagem não devem aceitar, pois isso arranha a credibilidade...

São de Pascoal Barbosa, de uma carta a nós enviada, em data de 24 de agosto do corrente ano, as reacções que se seguem e que se constituem em primissas das conclusões que se impõem figurar na Constituição :

... Esse malfado quinto, pelo que sei. somente existe em nosso País.

Quem quiser ser juiz que faça concurso, no tempo próprio. O Quinto é uma violência contra o Juiz de carreira. E compromete, na realidade, segundo entendo, nos locais que, como São Paulo e Rio de Janeiro, a independência, tanto do Ministério Público, como da classe dos advogados.

Os candidatos ao Quinto, da nossa classe, penetram nos órgãos de classe, a fim de mostrarem prestígio, perante os Tribunais de Justiça, em prejuízo da independência da Ordem, dos Institutos e das Associações de Advogados.

Não são diferentes, junto aos Tribunais, os Procuradores, membros do Ministério Público, portanto, que desejam uma vaga nos Tribunais. O perigo ali é maior, pois o Ministério Público necessita, para o cumprimento do seu dever processual, de toda independência junto aos órgãos da Magistratura. É difícil ser muito independente em relação àqueles que nos escolhem para os cargos que desejamos...

Ninguém é de ferro, como diz o Ascenso Ferreira.

Também, data vénia, não é bom para o Poder Judiciário, que o Juiz seja professor. O Juiz deve ser, apenas, Juiz. Todo e qualquer outro mister pode comprometer sua independencia.

(o quinto)

- 4 -

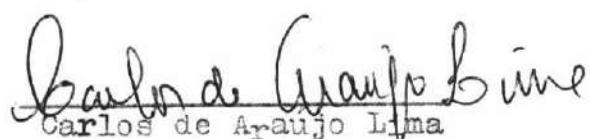
E a origem do privilégio do Juiz poder ser professor é péssima. Foi arranjado tal direito por deputado paulista, na Constituição de 1946. O deputado, que fora obrigado a desacumular, pois, era catedrático da Faculdade de Direito e desembargador do Tribunal de Justiça (peço quinto), conseguiu a emenda, na Carta citada e, depois, renunciou ao mandato e veio ocupar os dois cargos : de professor e de desembargador.

Quando o Juiz vai ensinar em escolas particulares o problema se torna sério: passa a ser empregado de organizações privadas. Dizem que um diretor da faculdade diz aos clientes que Juizes tais e tais são seus empregados...

Vamos trabalhar para acabar com essas duas coisas ruins que, no meu entender, prejudicam o bom funcionamento do Poder Judiciário, pelos motivos indicados. É verdade que aparecem ótimos juizes e Desembargadores, do Quinto. Mas, tais pessoas bem que poderiam ter feito os concursos respectivos... "

Pedimos a atenção de todos os colegas. Pensar assim nos parece pensar em ponto grande. No interesse da classe e da Justiça. Suprima-se, pois, na nova Constituição, o Quinto.

Vila Palmares, Cascatinha, Nova Friburgo, 16/09/65


Carlos de Araújo Lima

(o quinto)

Sugestão para a Assembléia Nacional Constituinte.

Encaminhada a exâme e patrocínio do Instituto dos Advogados Brasileiros

Coerência e sinceridade constitucional do enunciado -
todos são iguais perante a lei.

Dado o notório não cumprimento desse princípio, estamos, nós, os brasileiros que não admitimos esse falseamento, numa encruzilhada. O que seria mais condizente: suprimir essa enfática afirmativa ou transformá-la num ideal a atingir, usando o mesmo verbo no futuro, todos serão iguais perante a lei?

Preferimos lutar e convocar todos a fazer o mesmo, isto é, fazer os fatos conferir ao texto verdade e sinceridade.

Os militares, os magistrados, os legisladores (vereadores, deputados, senadores) são servidores privilegiados não atingidos pelas unhas do Leão. Estão imunes, isentos da ação do imposto de renda na parte em que mais sanham do erário público. Sobre os militares cabe lembrar que desde o colégio militar são presenteados como casta pois não pagam o ensino, percebem por ele e contam o tempo que se incorpora ao serviço como militares de carreira. Não só eles, vivem esse esplendido privilégio. Os magistrados por exemplo além da imunidade em relação ao Leão, como exporemos a seguir, possuem na região da justiça eleitoral um oasis promissor. Contam em dobro o tempo para aposentadoria.

O Jornal do Brasil de hoje, 15 setembro de 85, na primeira página aborda e desenvolve o tema sob o título - Imposto de Renda não atinge servidor privilegiado. Explica, especifica, comprova. A página 19, do primeiro caderno, é dedicada a esse empolgante e doloroso, aviltante tema. Casta de servidores leva vantagem

- 2 -

do imposto de renda. Como se amansa o leão.

Materia detalhada. Os militares, por exemplo. O salário dos militares é composto por dezoito itens, dos quais dez são considerados indenização e, portanto, estão imunes a qualquer tributação. A parte básica do rendimento é o soldo, chamado proventos no caso dos militares da reserva, e apenas sobre esta parte é mais a gratificação por tempo de serviço incide a cobrança do imposto de renda.

Como vêm o eufemismo de indenização é um achado. Muito bem uniformizado. Todos são iguais perante a lei. As minúcias, que são de um humor negro, deixam de lado ao leitor daquele jornal.

Magistrados. Os vencimentos básicos dos magistrados, referência para o fisco, são acrescidos de ajudas de custo, isentas de imposto de renda, para moradia em comarcas onde não há residência oficial do juiz, transporte, mudança e instalação em comarcas de difícil provimento. Além disso, eles recebem diárias, verbas para compra de livros, e roupas especiais, e, sobretudo, os adicionais definidos na lei complementar 35, de março de '79, que são pagos a título de representação e chegam a atingir até 140%, (cento e quarenta por cento) dos salários básicos. O imposto de renda livra a representação dos magistrados, por força do decreto lei 2.019, mas não a que é paga a todos os cargos de assessoramento superior (DAS), ministros de Estado e diplomatas, sobre as quais ele incide normalmente. " Todos são iguais perante a lei.

Vereadores, deputados estaduais, deputados federais, senadores. Não há o que repisar. É de conhecimento geral. Os senhores pais da Pátria, legislam em causa propria, com uma anestesia ética exemplar, recebem pela ausência em plenário, e entre outras vantagens são beneficiários de não incidência da pata do Leão, Imposto de Renda, precisamente na parte mais gorda, a variável. Todos são iguais perante a lei.

A proposição que temos a honra de encaminhar à Assembleia Constituinte

(Todos são iguais perante a lei.)

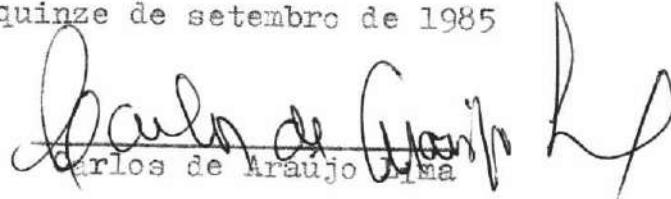
- 3 -

após apreciação do Instituto e natural atenção dos constituintes que, aguardamos, deverão refletir a inconformidade do povo brasileiro para tão solenes e repulsivos privilégios, teria a seguinte redação:

Todos são iguais perante a lei que será nula de pleno direito se atribuir vantagens, isenções, situação privilegiada que ~~vulnera~~^o o princípio essencial à credibilidade do Estado.

Essa a Ideia. Que transporta uma intenção. A de implantar na Lei Magna a sua inteireza moral, fonte máxima da estabilidade institucional.

Vila Palmares, quinze de setembro de 1985


Carlos de Araújo Lima

(Todos são iguais perante a lei)

Sugestões para a Assembleia Nacional Constituinte

Ao exame e possível patrocínio do Instituto dos Advogados Brasileiros

Painel.

Cabe ao IAB, por força de sua autoridade e tradição de bem servir ao Brasil, provocar, gerar Fatos. Esta é a hora do Advogado. Todo brasileiro está sendo chamado a viver, com garra e clarividência, a contribuição de advogado do Brasil. Mobilização de todas as forças vivas para o levantamento daquilo que a Nação não mais tolera, muito menos suporta. Colheita de reações. Também, e, principalmente, de sugestões criativas, que ponham termo ou possam por aos erros e às frustrações. Reação sem sugestão que vise a uma solução, é esforço inutil. Colheita democrática em que todos, se dispõem do medo, joguem fóra o receio de errar e digam quais os caminhos, a seu ver ou no seu sentir, cabíveis. Tudo isso seria levado à Constituinte, elaborada através de uma escolha, de uma seleção de videntes na operação de eleger seus integrantes, em que já prevaleceriam em filtração pedagógica os sãos resultados do debate público, da verificação, pública, do que o Brasil não mais suporta. Toda idéia com a finalidade de encerrar o ciclo sofrido de tantos erros, será válida. Para chegar à Constituinte.

Esse ambiente, essa convocação de chamada geral, é atribuição, essencial, de entidades como esta Casa de Montezuma. Para que tal aconteça temos a honra de sugerir a V. Excia, professor Sérgio Ferraz, que convoque, de imediato, seus alunos e se possível alunos de outros professores, a ouvir a palavra de dois ou três colegas, sócios do IAB, que tenham mentalidade de advogados, dotados de comunicação e capacidade de abranger fatos e provocar debates. Sobre os assuntos que mais interessarem.

Advogados associados

- 2 -

Advogados unidos a estudantes. Soma que multiplica.

Alavanca de precipitados, mexidas, sacudidelas, discussões, debates. Fogo sagrado. Que atingirão as camadas do povo, aliciando-as, convencendo-as de que são indispensáveis e muito têm a oferecer desde que se dispam do natural retrairoimento dos que se sentem à margem. Atingi-las no seu instinto de massa e de gente, impondo-se às mesmas primeiro pela certeza de que aqui ninguém é candidato e muito menos se acha condicionado à política partidária. Todo empenho, do IAB, nessa junção com os estudantes, de partir para a grande conquista da compreensão, nesse ponto fundamental, do povo. Mesmo porque semissso estaremos vivendo mais um capítulo, igual aos que passaram. Traição. Farsa. Fazer Constituição, mais uma, sem a participação, autêntica, de todos e em nome da democracia, é apunhalar, mais uma vez, esta última.

O exemplo começa aqui, nesta Casa de Montezuma. Na palavra, autorizada, de um homem como V.Excia, professor Sérgio Ferraz. Que ao solicitar a contribuição dos sócios o faz of.PR-1216/85, assim:

... venho solivitar suas sugestões, indicando-nos suas idéias sobre a futura Constituição brasileira.

... esclareço que tanto poderão eles vir articuladamente deduzidos, como igualmente expressos através de exposição de seu pensamento.

Dando os parabens a V.Excia, faço-o remetendo o que é acima indicado e, também, a seguir apresentado. Sem preocupação de jurista. Com a objetividade de advogado. Fazendo questão de dizer que só comprehendo Constituinte mesmo, integrada por constituintes mesmos. Não, por cavalheiros que recebem jeton sem comparecer às sessões, participam de trens de alegria que são esborneas financeiras para proveito de parentes e amantes e que, certamente, como constituintes, irão logicamente, legislar em causa própria homologando e sacramentando essas façanhas, e, estrategicamente manipulando um texto constitucional em que outras sejam previamente acobertadas. e daí

Vila Palmare, Cariacica, Nov, Tribuna, 16/09/85

Baldio Grampo Búrre

2nd docs. + 1 Anexo
18/06/1986 06/01/1986
10 fls.

MG78
cec/bag

Código antigo:
01.00740

Rio de Janeiro (RJ), 18 de novembro de 1985.

Ilmo. Sr.

GILBERTO ARANTES LANHOSO

Tenho a satisfação de acusar recebimento de sua solicita contribuição para os trabalhos desta Comissão e que será por ela atentamente examinada.

Agradeço-lhe este gesto que revela não só o seu interesse em participar efetivamente do processo de elaboração da nova Constituição brasileira, como também confiança em nossos estudos, o que muito nos estimula e desvanece.

Atenciosamente


Afonso Arinos de Melo Franco

Presidente

05.00740

R/0222

São Paulo, 6 de janeiro, 1946

01210

Dr. Afonso Arinos

Junto a esta em texto que
preparci sobre a nova Constitui-
ção e que acordito seja visto
aos membros da Comissão de
Estudos Constitucionais.

Muito respeitosamente,

José Carlos Lobo

AA-00000600-7

A Nova Constituição

Por ocasião de recente debate sobre a Constituinte, realizado em auditório lotado por profissionais liberais, constatamos que a maioria dos presentes jamais havia lido a nossa Constituição e que praticamente ninguém possuía um exemplar da mesma.

A atual Constituição possui 217 artigos, perfazendo um total de 69 páginas com 2.700 linhas (publicação Atlas). A sua leitura é enfadonha. Seguramente poucas pessoas com nível educacional superior terão paciência para ler mais do que umas poucas páginas. Que dirá então da maioria da população!

Assim sendo, para que haja uma maior participação da sociedade em geral na discussão e posterior implementação da Constituição, julgamos que ela deva ser constituída de duas partes, a primeira contendo os princípios gerais filosóficos, doutrinário e ideológico, e a segunda, com os detalhes para a aplicação dos princípios gerais.

A primeira parte deve ser a mais sintética possível. Dela deve ser excluída qualquer palavra que não seja absolutamente necessária. Deverão ser usadas palavras de uso corrente no linguajar popular. Termos sem sentido preciso, alguns do tempo da Grecia antiga, outros da revolução americana e francesa, deverão ser evitados.

Parte dos detalhes contidos na atual Constituição deveriam ser revisados e transformados em lei ordinária ou incluídos nos regimentos internos das instituições do Governo a fim de permitir uma maior flexibilidade e operacionalidade do mesmo.

Apresentamos a seguir, um texto com princípios gerais, sem a pretensão de ser uma proposta, mas tão somente um esboço para ordenar e facilitar os debates.

Constituição do BrasilPrincípios GeraisI - Organização Social e Direitos Individuais

1. Esta Constituição da sociedade brasileira estabelece os princípios e normas legais para a harmonia da vida em sociedade, garantindo a liberdade e os direitos individuais, e buscando o bem estar geral e a justiça social.
2. A liberdade e os direitos individuais são limitados pela liberdade de e direitos dos demais indivíduos.
3. Todos tem o direito de expressar publicamente a sua opinião e de divulgá-la por qualquer dos meios de comunicação.
4. É assegurada a liberdade de passeatas e demonstrações em locais públicos.

P. M.
F6V
1/10/80
M/8/88

01213

5. É assegurada a liberdade de associação.
6. É assegurada a liberdade de professar qualquer religião.
7. Todos tem direito à vida, não havendo pena de morte, de prisão perpétua, nem exílio.
8. Todos os brasileiros são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, credo religioso, trabalho, estado civil ou convicções de qualquer natureza.
9. A casa de residência é inviolável, ninguém nela poderá entrar sem consentimento do morador.
10. É assegurado o sigilo da correspondência e das comunicações.
11. Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa se não em virtude da lei.
12. A lei não prejudicará o direito adquirido.
13. Ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita de autoridade competente.
14. Se alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção terá direito ao "habeas-corpus".
15. Se alguém for privado de direitos indiscutíveis, por ilegalidade ou abuso de poder, terá direito a "mandado de segurança".

II - Família. Educação. Formação da Juventude.

16. A família é o núcleo básico da sociedade devendo ser protegida.
17. A mãe deve receber atenção especial e proteção para bem criar seus filhos.
18. A criação e educação dos filhos é direito e dever dos pais.
19. O direito à instrução e a livre escolha da profissão deverá ser igual para todos.
20. A instrução gratuita em todos os níveis é objetivo da sociedade.
21. A juventude deve ser educada no espírito desta Constituição, consciente de sua responsabilidade na vida social.

III - Cultura. Comunicação.

22. Todas as expressões da vida de uma sociedade - costumes, métodos de produção, alimentação, roupas, religião, música, dança, pintura, escultura, sistema de valores, desejos, etc - formam uma identidade cultural, que anima e orienta a vontade coletiva, base do desenvolvimento social, identidade essa que deve, portanto, ser preservada.
23. O progresso das comunicações, difundindo os conhecimentos em escala mundial, multiplica as influências entre diferentes sociedades.

01214

des. Ao mesmo tempo que é fonte de enriquecimento cultural, condena as sociedades a uma crescente uniformização, tendendo a promover o que está em conformidade com ela e destruindo o que a contradiz. Setores inteiros de criatividade são assim reprimidos e as sociedades são mutiladas em sua individualidade e em sua identidade cultural. Sendo a diversidade e a originalidade cultural fontes de criatividade e vitalidade para a humanidade, devem as mesmas serem protegidas.

24. Os meios de comunicação - televisão, jornais, revistas e rádio - devem servir não apenas para informar e proporcionar lazer às pessoas, mas também à educação e instrução.

25. Face à ação direta dos meios de comunicação na formação da juventude e na identidade cultural da sociedade é necessário que esta tenha controle sobre esses meios.

26. A criação artística e os eventos culturais devem ser incentivados e assistidos.

IV - Saúde. Esporte. Poluição.

27. A saúde é o bem mais precioso do indivíduo, sendo, portanto, objetivo social que todos tenham uma boa alimentação e disponham de cuidados sanitários, assistência médica e hospitalar em caso de doença.

28. O esporte deve estar voltado para a cultura física com o objetivo de preservar a saúde e manter a harmonia entre corpo e espírito. Deve ser uma atividade permanente durante toda a vida. É objetivo social prover tanto aos jovens, como aos adultos, os meios para a prática da cultura física.

29. O esporte-espetáculo enquadra-se na área do lazer, diferenciando-se do esporte cultura-física.

30. A poluição da atmosfera e das águas é um atentado à saúde, devendo, portanto, ser combatida.

V - Trabalho e Economia.

31. É através do fruto de seu trabalho que o indivíduo realiza as suas potencialidades. Prever trabalho a todos é portanto objetivo social primordial.

32. É livre a escolha e o exercício da profissão.

33. A iniciativa individual deve ser incentivada em todos os setores da atividade humana.

34. As atividades econômicas sujeitas às leis de demanda e oferta de mercado devem ser desempenhadas por indivíduos e empresas privadas.

01215

35. A ação da sociedade sobre a atividade econômica se fará através do planejamento e do combate aos monopólios e cartéis.
36. A sociedade poderá desenvolver programas especiais de incentivo para o desenvolvimento de indústrias no território brasileiro.
37. A terra, os recursos naturais e os bens de produção acumulados devem atender ao interesse geral da sociedade.
38. A participação dos trabalhadores no fruto do seu trabalho e na gestão das empresas é objetivo a ser alcançado.
39. A formação de empresas cooperativas deve ser fomentada.
40. Todos os trabalhadores têm direito a repouso, férias e aposentadoria.
41. O amparo e a proteção aos idosos é dever da sociedade.

VI - Agricultura. Indústria. Ciência e Tecnologia.

42. O objetivo primordial da agricultura é o de produzir alimentos a fim de eliminar a fome e a miséria.
43. Será estabelecida uma política industrial de longo prazo tendo em vista a revolução tecnológica, os nossos recursos naturais, a internacionalização das empresas e a participação estrangeira no nosso mercado.
44. A ciência e a tecnologia são a base do progresso e do desenvolvimento. É fundamental incentivar a criatividade e as atividades de pesquisa.

VII - O Poder da Lei

45. A lei é o único poder a que está subordinada a sociedade.
46. A lei é igual para todos.
47. A fim de fazer face às mudanças sociais e à evolução do pensamento as leis devem ser periodicamente revisadas e atualizadas.

VIII - Assembléias Legislativas

48. Para a elaboração de novas leis e a revisão das leis vigentes, periodicamente, a cada 5 anos, a sociedade formará Assembléias Legislativas.
49. As Assembléias Legislativas serão formadas por representantes de toda a população, eleitos em votação direta.
50. Na elaboração das leis os legisladores devem obedecer tão somente à sua consciência, voltados ao interesse geral da sociedade e não aos interesses de pequenos grupos.

01216

51. O regime de trabalho das Assembléias Legislativas será estabelecido de maneira a permitir que qualquer brasileiro possa participar das Assembléias sem grande prejuízo de suas atividades normais, o que é facilitado pelo atual progresso das comunicações.
52. As Assembléias serão dissolvidas após o término dos seus trabalhos.

IX - Câmara dos Deputados

53. Compete à Câmara dos Deputados o debate e aprovação dos planos de Governo, incluindo o orçamento anual e a fiscalização permanente da sua implementação.
54. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes de toda a população, eleitos por voto direto e secreto.
55. Os deputados serão eleitos para um período de 4 anos.

X - Governo Executivo

56. Compete ao Governo Executivo:
 - a) Planejar e promover o desenvolvimento da economia.
 - b) Desenvolver as ações necessárias para que a sociedade seja atendida em suas necessidades de saúde, educação, habitação, abastecimento de produtos para alimentação, lazer e assistência à velhice.
 - c) Executar, diretamente ou através de concessão, as obras e serviços nos setores de transporte, energia e comunicações.
 - d) Emitir moeda e organizar o sistema de crédito.
 - e) Organizar e manter os serviços de segurança interna e externa.
57. O Governo Executivo é exercido pelos órgãos do Serviço Público, instituições de carreira e dirigidas pelo Presidente da República, auxiliado pelos Ministros de Estado, de sua escolha.
58. O Presidente será eleito pela população em geral, por votação direta e secreta, para um período de 5 anos.
59. Anualmente, o Presidente enviará à Câmara dos Deputados o programa de governo e respectivo orçamento, com fixação de despesas e previsão de receita.
60. Os cargos do Serviço Público são acessíveis a todos os brasileiros e serão preenchidos através de concurso.

XI - Órgãos Judiciais

61. Os conflitos sociais serão processados e julgados pelos órgãos judiciais que estabelecerão a Justiça com base nas leis e códigos existentes.
62. Os órgãos judiciais serão constituidos por juízes da Magistratura

ra Nacional, instituição de carreira para a qual o ingresso dar-se-á mediante concurso público nos cargos iniciais.

63. Os órgãos judiciários serão totalmente independentes do Governo Executivo.

XII - Organização Territorial e Tributária

64. O território brasileiro é dividido em Estados, Territórios e Distrito da Capital.

65. Os Estados são divididos em municípios.

66. Os Estados organizar-se-ão pelas Constituições e Leis que adotarem, respeitados todos os princípios estabelecidos nesta Constituição e demais leis e códigos gerais do Brasil.

67. O Governo Executivo dos Estados será presidido por Governadores eleitos por um período de 4 anos.

68. O Governo Executivo dos Municípios será presidido por Prefeitos eleitos por um período de 4 anos.

69. As atribuições dos governos, Central, Estaduais e Municipais e o sistema tributário serão estabelecidos tendo em vista atender os seguintes princípios:

- a) Tudo que puder ser executado pelos Governos Municipais não o será pelos Governos Estaduais e tudo que puder ser executado pelos Governos Estaduais não o será pelo Governo Geral.
- b) Promover uma distribuição mais justa da riqueza entre as diversas regiões do Brasil.
- c) Promover uma maior justiça social.

70. Compete ao Governo Geral instituir impostos sobre:

- a) rendimentos de qualquer natureza
- b) salários
- c) produtos industrializados
- d) importação
- e) exportação
- f) serviços de transporte
- g) propriedade territorial rural
- h) operações financeiras
- i) produtos energéticos
- j) produtos minerais

71. Do produto da arrecadação do imposto do item serão restituídos à aos Estados e à aos Municípios.

72. Compete aos Estados e Distrito da Capital instituir impostos sobre:

01218

- a) vendas de mercadorias
 - b) transmissão de bens imóveis
73. Do produto da arrecadação do imposto do item serão restituídos à aos Municípios.
74. Compete aos Municípios e Distrito da Capital instituir impostos sobre:
- a) propriedade predial
 - b) propriedade territorial urbana
 - c) serviços de qualquer natureza não tributados pelo Governo Geral ou Estadual

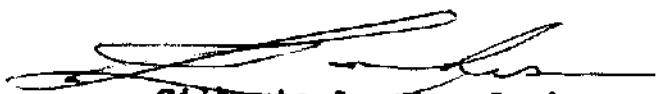
XIII - Representação Política

75. A livre participação política de toda a população e a correta representatividade em todas as instituições sociais é condição fundamental de justiça social.
76. Os partidos políticos são as instituições básicas de participação política.
77. Os partidos políticos serão identificados por letras, a partir de F, sendo proibido o uso de nomes ou legendas.
78. Os partidos políticos deverão ter seus programas registrados, os quais deverão ser constituidos de duas partes, a 1^a com os princípios filosóficos, doutrinários e ideológicos, em paralelo com a Constituição e a 2^a com um programa de governo.
79. Um sistema eleitoral que elimine as vantagens do poder econômico é fundamental para uma correta representatividade. Para isso, toda a divulgação político-partidária será gratuita e controlada pela sociedade.

XIV - Defesa da Pátria e Relações Internacionais

80. O território e a sociedade formam a pátria brasileira.
81. São símbolos da pátria brasileira as cores verde e amarelo, a bandeira e o hino.
82. Os objetivos permanentes da pátria são os estabelecidos nesta Constituição.
83. As Forças Armadas são as instituições do Governo Geral organizadas para a defesa da pátria.
84. É dever de todo brasileiro participar da defesa da pátria.
85. Todos os brasileiros são obrigados a prestar o serviço militar.
86. A sociedade brasileira é amante da paz e contrária à guerra sobre qualquer pretexto.

87. A sociedade brasileira dá a sua adesão aos princípios internacionais da livre determinação dos povos e dos direitos humanos conforme declaração aprovada pela Assembléia Geral das Nações Unidas.



Gilberto Arantes Lanhoso

19 de janeiro de 1986

Rua dos Pessegueiros, 157
Cidade Jardim - São Paulo
05673

2 docs. + 1 anexo
18/03/1980 - 10/07/1986
10 fls.

MC 78
Cecil Aug

Código antigo:
01.02361

Datas anteriores a 1985 não
foram consideradas para efeito
de data-limite.

SEAP : 55954-7 H
ASSUNTO: 42 DESTINO: 40

✓
Ao Presidente Sarney

Para uma boa
Constituição

Rio 18/3/80

Encontro

Para
se
viver

no Estado da
Sociedade

Social

- 1 → - Vínculos estimáveis
- 2 → - Parecer compatível
- 3 → - Não estar condizente com a des similação
- 4 → - Síntese das imposições ~~intelectuais~~ intelectuais e intelectuais
- 5 → - Ressonâncias Estimativas
- 6 → - Prováveis inquéritos de observa ção de matéria inocua
- 7 → - Requerer uma moldável relação social e psicológica
- 8 → - Esta belecer baixáveis posi ções económicas-sociais
- 9 → - Rememorizar qualquer aconte cimento inquerido substancial mente, pondo em oposição as rela ções de contactos operáveis ou temporários.

10. Simplificar com executáveis argumentos os fatos vindos de uma Constituição Plena de idéias argumentos defesas invioláveis ou não (que seja provável)
11. Retroceder em casos suspeitos de imaginação calculáveis em processo de causas estáveis ou não.
12. Analizar e simplificar as causas, as opções, as crenças, as oposições, as ocasiões, os termos, os tratados dando caráter e sentido e sensu-
ra à tradição, à fé, à religião, à Pátria, ao Trabalho, à Educação, ao Intelecto, à Criação (saúde) ^{Classifyear}
13. Criar e realizar ^{em} centros sociais de Pedagogia adulto, (de Amadurecimento), geriátricos

ou sejam Escolas, Colégios e Universidades e Asilos.

14. - Estabelecer e Drian leis que
favoreçam e constituam ^{protejam e defendam} famílias
o direito, à casa, à pessoa, ~~ao Estado~~, à Nação,
cidadão, a descendência, o pai e
a mãe e irmãos com hospitalida-
de e contribuições ^{Constituição} retificativas ao
bem comum.

15. - Servir com maneiras e
atitudes legais e humanas
e honestas aos trabalhos profissio-
nais ou ^{antárgicas} na ^{constituição} de
poder e reação morais dos
Poderes Executivos, Legislativos
e Judiciais aos seus semelhan-
^{seus} ^{semelhantes} e aos seus conhecidos.

16. - Interceder sempre que se-
ja possível de maneira defen-
siva junto aos seus semelhan-

tes ou junto aos animais que estejam sendo ameaçados de perigo de qualquer bem comum ao homem, portanto à Vida.

17 → Recriminar e rejeitar e se afastar, sensurar e julgar com consciência; das pessoas que lhe infrinjam perseguição, maus tratos, dores ou qualquer sofrimento que lhe sejam impostos nas ameaças de perversidade.

18 → Declarar para que seja passível de punição os atos sentidos e declarados ^{como} perversos aos seus semelhantes e a si próprio.

19 → Ter como comprovação estendidos, os vínculos de sua liberação como: ^{bom} profissional, pessoa de bem, provando como ajustada, compreensiva, e sem ser fraude; enfim tudo que for coerente

te e ajustável e íntegro: como
bom cidadão e cidadã.

Rio, 3/2/82 - Maria Lúcia Freire
Professora do município
matr. 9-151040231-3
Estudo da Sociedade

"Contemplar todos os
homens do mundo, que se unem em sociedade
para trabalhar, lutar e aperfeiçoar-se, deve che-
gar agradar mais do que qualquer outra coisa"

Antônio Gramsci
(numa carta escrita
de prisão ao seu
filho D'elio).

Durante milhares de anos, os homens obser-
varam e refletiram sobre as Sociedades e gru-
pos nos quais vivem.

Considerando-se a Sociologia ser uma
ciência ~~des~~ pouco mais de um século.
Auguste Comte em sua classificação das ciências
as, considerou-a lógica e cronologicamente,
posterior às demais ciências em um grau geral
e mais complexa de todas.

E um dos maiores antropólogos modernos
observou que a "ciência da sociedade humana
está ainda em sua primeira infância".
J. Radcliffe-Brown, Structure and Func-
tion in Primitive Society (1952)

E certo que podemos encontrar, nos escri-
tos dos filósofos, pregadores religiosos e legislado-
res de todas as civilizações e épocas, observa-
ções e ideias relevantes para a Sociologia mo-
derna.

Arthashastra, de Kautilya, e a Política de
Aristóteles, analisam sistemas políticos de forma

que ainda interessam ao sociólogo. Não obstante, há um sentido geral no qual uma nova ciência da sociedade, e não apenas um nome novo*, foi criado no século XIX.

2º Foi Comte quem deu à nova ciência o nome de Sociologia. Ao mesmo tempo, "lamentou o caráter híbrido" da palavra derivada do latim socius e do grego logos, mas sugeriu fazer "uma compinação... por este defeito etimológico, no fato que lembra as duas fontes históricas" — uma intelectual, a outra social — "das quais surgiu a civilização moderna", System of Positive Polity (Trad. de J. H. Bridges), vol. I, pag. 82.

Vale a pena notar em que circunstâncias isso ocorreu e escapar das circunstâncias e características a Sociologia do pensamento social antigo.*

As circunstâncias nas quais a Sociologia surgiu podem ser distinguidas como 1º intelectuais e materiais e examinarei separadamente cada uma delas. Naturalmente, estavam interligadas e qualquer história sociológica da Sociologia — que ainda não foi escrita — teria de levar em conta essas ligações. Nesta rápida introdução, só posso mencionar alguns dos fatores mais importantes.

Os primeiros antecedentes intelectuais da Sociologia não são difíceis de identificar. De modo geral, podemos dizer que a Sociologia tem uma quadruplica origem: na Filosofia Política, na Filosofia da História, nas Teorias biológicas da evolução e nos movimentos para reforma social e política que julgaram necessário empreender levantamento das condições sociais.

* 3 - As histórias do pensamento social dão ênfase indevida a sua continuidade. Seria útil e esclarecedor ter para a Sociologia e as Ciências Sociais modernas uma explicação semelhante à que H. Butterfield proporcionou às Ciências Humanas, em The Origins of Modern Science (Londres 1952), onde deu destaque

a uma modificação radical na atitude para com o mundo phísico. Entretanto em alguns trabalhos recentes — em especial os de Raymond Aron, Main Currents in Sociological Thought, Robert Nisbet, The Sociological Tradition — surge abordagem semelhante ao reforçar a revelar os pontos da Sociologia, relacionados à sua aparição no surgimento do Capitalismo industrial e à modificação nas conceções de vida social que isto promove.

4. M. Ginsberg, Reason and Unreason in Society (1947) p.2.
5. A não ser pelo trabalho do filósofo árabe do séc. XIV, Ibn Khaldun. A sua Magistério (intitulado An Introduction to History na tradução inglesa de Franz Rosenthal, Pantheon Books, 1958) é notável pela exploração de uma teoria da História que antecipa a de autores europeus do séc. XVIII e até a de Marx. É notável ainda como o trabalho de um homem excepcional que não tem predecessores nem sucessores. Ver C. Issawi, An Arab Philosophy of History (2^a ed, 1955). *

e de um grupo de filósofos e historiadores escoceses de fins do séc. XVII, Ferguson, Millar, Robertson e outros. Essa obra atitude expressa (histórica) claramente num trecho da "Memoir of Adam Smith", de August Stewart: "Quando, em um período da sociedade como este em que revermos, compreendemos novas inquietações intelectuais, novas opiniões, costumes e instituições, com as que predominaram entre as tribos selvagens, não podemos deixar de indagar uma questão interessante: a das passos graduais da transição + desde os primeiros e mais simples estros da natureza inculta até um estado de coisas tão maravilhosamente artificial e complicado." Stewart prossegue, dizendo que faltam informações sobre muitas dessas passos, e que os lugares desse se tornado pela especulação baseada nos "princípios conhecidos da razão humana". "A essa espécie de investigações filosóficas, que não têm nome adequado em nossa linguagem, somaria-se a liberdade de de, dar o título de História Teórica ou. Com efeito, expressões que coincidem aproximadamente, em sentido, com a de História Natural, tal como usada por *

A Oratória

É plenamente degradável a clássica e heróica teoria da Oratória.

Conduzem mediante a cada capítulo os exercícios e coentes, capítulos que se impõe e discutinam a alusiva e verídica aparição de iluminados oradores que se confrontam e apelam com as técnicas e privilégios de assistirem a festes defensores desta arte. A Oratória dividem-se sempre em argumentos e tradições magníficas preencheram-se de tribunos de inefigável elegância e encanto e contemporânea missas, de longínquas buscas e offusivas causas, de se m-

De se incentivar o tema praticamente inseparável. Se surgem a melhor sincretia de método, ampliando-se assim as muitas veias que solucionam as eventuais e irrevergíveis situações.

Mostram-se aos povos mais novos as escaramuzas de anfiteatros rasgando as diúndas de natos oradores. Se inscreverem sempre como os infinitos discursos de que esta matéria citada corpo Terra se ensinare de fantasia e música imaginada.

Cita-se na França as imperfeitas mudanças que antecederam as Grandes Batalhas.

Figuram entre elas a situação e obriga torpedade de acentuar-se o singular e sempre que se aprofiou nos solos da França, Inglaterra, Espanha e Portugal (este nas vias da Descoberta dos Picos de 1500).

Vêm ainda situações - se no desconforto da idade moderna os vínculos de raiz lhe engajam os povos. Antes, ~~pessoas~~, valer-se dos desejos da integridade que aspira-se de ver e contemplar a idade antiga.

Em Roma, ou melhor, dizendo na Grécia os devedores e indevetores da sinceridade

de Grandes Autores dramáticos de Catilina.
Pseudoíones com sua oratória tirou
a Grécia de sua mais acirrada miséria
os frascos da Grécia.

Homer se vê como instrutor da litera-
tura e poesia acimada dos anos B.C.

Na Grécia nos actos dos tempos modernos
vem-se Herodion, Piratane, Bruselas,
Lamartine, Vergniaud etc.

São Paulo, 19/11/81

História Econômica do Brasil - Caio Prado Júnior

1. Omeia geográfica

Em confronto o Brasil se apresenta em compacta massa territorial, limitada a leste por uma costa extremamente regular, com divisações acintadas nem entendações, e por isso, em geral, desfavorável à approximação humana e ultrajeas nas comunicações marítimas, e a oeste, por territórios agrestes, de peralturas e encostas difíceis (e por isso, até hoje ainda, muito pouco habitados), estendidos ao longo das faldas da Cordilheira dos Andes e banhando assim as ligações com o litoral europeu do continente.

O Brasil embora ocupe longitudinalmente a maior parte do território sul-americano volta-se intensamente para o Atlântico.

Passemos rápidamente em revista este cenário geográfico imenso (mais de 87 milhões de Km²) onde se desenvolve a história econômica que vamos analisar. Sua primeira unidade regional, e historicamente a mais importante, é constituida pela faixa costeira que borda o Oceano. De largura variável, mas não excedendo nunca algumas dezenas de quilômetros de profundidade (além disso mais 2 milémetros já muda de faixa), ela conserva apreciável fertilidade de condições férteis o longo-Norte até o paralelo de 26°, onde a influência da latitude mais elevada já ameaça a se fazer sentir no clima, e se reflete já por congecação de rica economia. Esta faixa, embora com variações locais mais ou menos importantes, é, em regra formada de terras baixas, submetidas a clime tipicamente tropical, de calores fortes e regulares, e com chuvas abastorantes (salvo, quanto a este último elemento, em trecho relativamente curto, compreendido entre os paralelos de 20°30' e 6° que é extremamente seco). Seus solos são férteis.

rio, 15/11/81 - 11 hs

História Econômica do Brasil - Características

É uma síntese do assunto pragmático e ter uma escala toda imparável da fase mais de história. Simplemente por não compreender o sistema de curvas implantadas por expectativa monetária. De volta ao texto, é óbvio, a começar desde o primordial da análise entre previsão e realidade, é a ideia de longo prazo.

Preliminares: (1500 - 1530)

1 -

2 - Caráter Geral e Geral da Formação Econômica Brasileira

Maria Farilde Greene Vespúcio

anexo

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO				10.486	TL	GR	01	MATRÍCULA 15/040231-3			
NOME MARIA ZAELDE FREIRE VESPUCIO		CLASSE 142031	CARGO/FUNÇÃO PROF IV		ESTAT - APBS C/ PROVENTOS						
CPF *****-****	CART. IDENTIDADE 0000000000	T. SERV *****	NASCIMENTO 08/01/38	PIS/PASEP 0012243695	ADMISSÃO *****	E.C. t	SEXO f	G.J. f	PAGT. REFERENTE OUTUBRO /85		
UA NUC OM/SOM 400180	LOTAÇÃO SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO	SIMBOLIC 11157400	NÍVEL 39	100,0	S.F. 00-0	IR 00	FGTS 2	BANCO 029	AGENC 022	C/ CORRENTE 1111111	
REMUNERAÇÃO				MÊS/REF.	VALOR	DESCONTO				PARC	VALOR
107	020% PROV- TRIENIOS				178.949,00						126,00
101	PROVENTO				894.749,00						21.473,00
											75.156,00
											36.268,00
TOTAL DAS REMUNERAÇÕES					1.073.698,00	TOTAL DOS DESCONTOS					133.025,00
VALOR CONSIGNÁVEL 256.720,10		MENSAGENS				GENT. RET. ,00		LIQ. A RECEBER 940.673,00			
FGTS A RECOLHER		PROFESSOR O GREMIO JA NASCEU AJUDE-U A CRESCER									
*****		*****									

nascida a 11 de maio de 1940



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
GABINETE DO MINISTRO

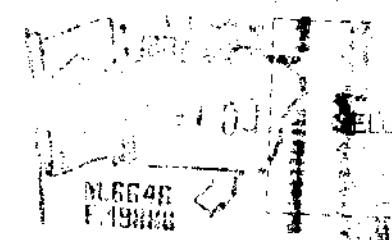
De ordem, encaminhe-se ao Jornalista Mauro
Santayana.

GM, em 10 de JULHO de 1986.

José Geraldo Mendonça
Assessor do Ministro

A Presidência da República

ao Sr. Presidente Sarney



Palácio do Planalto

Brasília

Brasil



RPC

Remetente

Maria Zailde Freire Vespuçio

Endereço

Rua Professor Hilário da Rocha n.º 783,

CEP 21910

apto 211. Tavaí - Ilha do Governador

Rio de Janeiro

MC78
cc/bag

16 docs.
21/03/1985 - 21/05/1986
16 fls.

Códigos antigos:

01.01101	01.01132	01.01178
01.01108	01.01150	01.01191
	01.01151	01.01214
01.01118	01.01153	01.01240
01.01122	01.01159	
01.01129	01.01176	

DNADÔ
IE PARA A
É DEPOIS.



TELEGRAMA FONADO
É CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.



0517010

REC'DO
21 MAR 1985

CEC

23721 Y DFBR
11201 J SPXS

09/2307
70 ESS39823. 20 2257
SAOPAULO/SP

TELEGRAMA
PROF. CRISTOVAO BUARQUE
MINISTERIO DA JUSTICA
BRASILIA/DF(70040)

SUGESTAO SEGMENTO COMUNIDADE PAULISTA MOVIMENTO DEFESA MENOR
FACULDADE SAO JUDA'S GRUPO INTERDISCIPLINAR PROFESSOR DOUTOR
JACOB PINHEIRO GOLDBERG ADVOGADO DOUTOR EM PSICOLOGIA ASSSTENTE
SOCIAL PSTCOLOGO AUTOR DE MAIS DE CEM LIVROS SOBRE COMPORTAMENTO
DEFESA CRIANCA PARA COMISSAO REFORMA CONSTITUCIONAL, ARRACOS
ADMIRADOR E AMIGO

OLAVO BILAC DIPIERO - COORDENADOR CURSO POS-GRADUACAO
PSTCOLOGIA HISTORTA USP

Argendar
45

NNNN
23721 Y DFBR
11201 J SPXS

RAPIDEZ E
SPOSICAO
TELEGRAMA RAPIDEZ E
CONFIDELIADAE SUA DISPOSICAO
ECT CON

0103151

Exmo. Sr. Ministro da Justiça,

cc
ST

Dep. Fernando Lyra

Permita-me, V. Exa., lembrar que os PREFEITOS eleitos nas eleições de 82, com mandatos de 6 anos, serão, indubitavelmente, barreiras intransponíveis na administração da Nova República. Eles não se adaptarão ao novo regime, porque estão atrelados e comprometidos com o regime anterior, portanto livres dos vícios da corrupção desenfreada naquele regime. Basta acompanhar de perto, os seus atos e omissões para que se confirme às minhas assertivas.

Acho, Sr. Ministro, que a única saída legal desta página negra seria incluir na próxima constituinte a redução dos mandatos dos atuais Prefeitos para que o mal tenha pouca duração e a Nova República possa retirar, o mais rápido possível, do seu convívio os corruptos do povo, os que praticam a malversação, os que têm objetivo único que é o seu bem estar, em detrimento do bem estar de seu povo. Enfim, banir da administração pública aqueles que p'ra lá entram pobres e saem ricos, deixando o seu povo sem nenhum benefício e mais miserável, ainda. Que a causa do enriquecimento ilícito seja apurada, ex lege.

É necessário dar exemplo, Sr. Ministro, por vias legais, para que aqueles que se proponham administrar a coisa pública estejam desprovidos do espírito da corrupção, que tal proposição seja por obstinação de homem público e não como meio de fonte de corrupção. Portanto, homens inbuidos do espírito público a serviço de seu povo, em bem servi-lo.

Reafirmo, ainda, na maioria dos municípios, incluindo o meu, os prefeitos nada fazem para o povo, a não ser a prática da arbitrariedade e da corrupção, abertamente aos olhos dos incautos, do povo, que nada podem fazer além da sujeição. Enquanto isto os seus respectivos municípios se infusam ainda mais e a miséria - de seu povo torna-se superabundante a cada minuto, a cada hora, a cada dia ...

Em nome do povo oprimido, clamo à atenção de V. Exa. para o problema acima relatado.

Cordialmente

Pedro Peres de Souza

HIDROLÂNDIA - CEARÁ

22 de março de 1985

0101153

CEC

Othon Ávila Amaral

Jornalista

Rua Liberato, 62 — Caixa Postal 32 78550
CEP 26.000 Mesquita - RJ
Tel. 796-2247

-9-

Mesquita, 31 de março de 1985.

Exmo. Sr.
Fernando Lyra
DD Ministro da Justiça
Brasília - DF

Na condição de fervoroso adepto da Nova República, de admirador de V. Exa., de fervoroso intercessor das nobres causas defendidas pelo Presidente eleito e ainda não empossado, Dr. Tancredo de Almeida Neves e de seu companheiro José Sarney é que me dirijo a V. Exa. para, primeiramente címpreimê-lo pela sua investidura em função tão nobre - Ministro da Justiça - pois entendo que há uma perfeita identificação entre a pessoa do Ministro e a função que vai exercer na coordenação política da Nova República.

Outro motivo desta carta é expressar a V. Exa. a minha preocupação como evangélico das notícias propaladas pela imprensa relacionadas com a Grande Comissão, ou Grupo de Trabalho, que liderado pelo eminentíssimo jurista Afonso Arinos de Melo Franco irá esboçar o projeto da nova carta constitucional de nossa Pátria, carta que espero, tenha a durabilidade de pelo menos um século; carta que, espero, venha a ser cultuada pelos brasileiros sendo exposta diante de nossos olhos tal qual está fazendo neste momento o Vice-presidente no exercício da presidência Dr. José Sarney.

Talvez envolvidos pelo espírito religioso de meu Presidente os Ministros da Nova República estão ouvindo de forma muito reiterada os representantes da CNBB esquecendo-se de que a sociedade brasileira é também composta de grandes segmentos evangélicos. Para tanto senhor Ministro gostaria de sugerir a V. Exa. a indicação de um nome de representatividade, digo de um nome de representatividade para trabalhar junto ao grande Afonso Arinos. Tal nome representaria os batistas, metodistas, presbiterianos, pentecostais etc.

Tomo a liberdade de sugerir a V. Exa. os nomes de alguns evangélicos da Câmara Federal os quais poderiam ser ouvidos por V. Exa. Daso Coimbra, Gioia Júnior, Sérgio Lomba, Enoc Vieira, Luiz Batista e outros. Um deles, Daso Coimbra, tem sido o mais atencioso parlamentar evangélico na Câmara Federal. Credite-se a ele em relação aos ouvidos a sua longa permanência na Câmara mercê de sua fidelidade e credibilidade. Foi ele que, na última quinta-feira, dia 28 de março, pronunciou discurso no qual manifesta sua estranheza por ter V. Exa. omitido da referida Comissão, que está em vias de ser concretizada se ainda não o fôi, de um representante dos segmentos evangélicos.

Creio, porém, Sr. Ministro de que V. Exa. há-de considerar a minha opinião a de outros líderes evangélicos e indicar um representante que dará sua contribuição para o projeto da nova Constituição que será submetida aos membros da futura Assembleia Nacional.

Reafirmando minha admiração por V. Exa. despeço-me tenciosamente,

"O nobre projeta coisas nobres, e na sua nobreza, perseverará" (Isaias 32:8)

Othon Ávila Amaral

deputado CEC 01.01.59

Brasília, março de 1985.



Caro amigo (a)

Com a Nova República, é chegado o momento de nos de dicarmos à tarefa de discutir e aprovar um texto constitucional, que seja capaz de atravessar o Século XXI e avançar o caminho do que lhe suceder. É o que espera o povo brasileiro. Mas de sua elaboração somente resultará obra duradoura se dela todos participarem, a OAB, a ABI, o IAB, o Clube de Engenharia, as Associações e os sindicatos patronais e de trabalhadores, todas as instituições religiosas, os juízes, os advogados, os professores, os estudantes, os trabalhadores e todos aqueles que erradamente acreditam que tal missão compete apenas aos políticos. Já que a Constituição regula os direitos e deveres de todos os cidadãos, qualquer que seja sua profissão, urge conscientemente que todos contribuam para que o próximo estatuto reflita as aspirações coletivas, trace as linhas mestras de atividade dos poderes do Estado e seja um instrumento capaz de presidir ao desenvolvimento e ao progresso do país, vencendo a inflação, o desemprego e o desencanto.

É unânime a determinação de que a nova Carta Magna, fruto das aspirações do povo brasileiro, deverá revogar os dispositivos que já não podem vigorar nos dias de hoje e assegurará a todos os direitos fundamentais da pessoa humana, não só os políticos como os sociais (direito ao trabalho, à saúde, à moradia, etc.). Não basta que esses direitos sejam meramente declarados, é preciso garantilhos por medidas eficazes, de modo que a violação de qualquer deles não fique impune por menos relevante que pareça.

Creio necessárias sanções enérgicas contra atos perniciosos à natureza e lesivos do patrimônio público, além de destinar aos Estados e Municípios participação efetiva nos impostos arrecadados e na exploração de suas áreas adjacentes, como no caso da exploração de petróleo na plataforma submarina.

Certamente figurarão expressamente nessa Carta garantias para o desenvolvimento da agricultura, do comércio e da indústria; os direitos dos índios e imposições tendentes à demarcação definitiva de suas terras; amparo efetivo à infância e aos idosos; estímulo à colaboração dos jovens; proibição de atos discriminatórios da mulher; meios para uma melhor distribuição de justiça, que não vise este ou aquele, seja qual for sua condição social, more o cidadão numa mansão ou numa favela, numa sede de fazenda ou num rancho coberto de palha. Gostaria de conhecer seu pensamento sobre a conversão em compulsória da facultativa instalação da justiça de pequenas causas e se conviria aproveitar a oportunidade para incluir no âmbito dessa justiça, como partes, à administração estatal direta e indireta. Há os que sustentam que o Estado, ao criar facilidades para a solução de litígios entre particulares, deveria permitir igualmente aos cidadãos delas se valer, quando parte a administração pública.

Esses pontos aqui focalizados visam a suscitar o debate, que se deve estender a muitos outros. Acredito que nos novos tempos a atividade política não deverá sofrer injustas restrições de ordem ideológica, e ao Estado de mocrático cumprirá, pelo exemplo e pela prática, superar os excessos de seus inimigos. E qual sua opinião?

Eis porque, caro amigo (a), precisamos desde logo reunir sugestões, que serão estudadas e oportunamente encaminhadas aos que tiverem a honrosa incumbência de preservar a normalidade democrática, com a preocupação de torná-la imune às tentativas desestabilizadoras dos inimigos da liberdade dos interessados no caos e dos pregoeiros da desesperança.

Aguardo sua almejada colaboração.
Cordialmente,

Nelson Carneiro
NELSON CARNEIRO

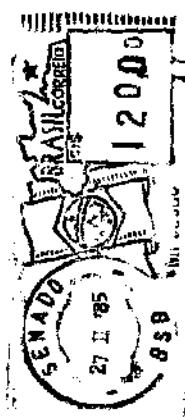
NELSON CARNEIRO

Brasília:

Senado Federal
224-3853
211-3210
242-1675 - Res.
CEP 70160

Rio de Janeiro:

Rua Álvaro Alvim, 27 - 11º
220-7689
220-6889
287-3298 - Res.
CEP 20031



97101176

CEC

0409.1127

+
61068MNJU BR
1121831CMGA BR

TLX NR 505/85

09/04/85

DR. FERNANDO LIRA
MD. MINISTRO DA JUSTIÇA
BRASILIA - DF

DISCORDO DA POSIÇÃO DE V.EXCIA. FAVORAVEL A CANDIDATURAS AVULSAS PARA
A ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE VG DIVULGADA NO DIA DE HOJE
PELO JORNAL FOLHA DE SAO PAULO PT
COM AS CANDIDATURAS AVULSAS TEREMOS A DESTRUIÇÃO DO SISTEMA
PARTIDARIO.

CORDIALMENTE

ANTONIO ROQUE CITADINI
MEMBRO DO DIRETORIO ESTADUAL DO PMDB DE SAO PAULO

+
611008MNJU BR
1121831CMGA BR

TELEGRAMA FONADO
TELEFONE PARA A
E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONADO
é CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

E

0101178
box 2e - 2e
para delivração
não é
não é

CEC



23855 Z DFMM
23721 M DFBR
11/1350ZCZC FSS03356 11 1012
SAOPAULO/SP

TELEGRAMA
JORNALISTA MAURO SANTAIANA
MINISTERIO DA JUSTICA
BRASILIA/DF(70064)

PONDERAMOS ILUSTRE JORNALISTA SUGESTAO ENCAMINHADA PRESIDENTE SARNEY E MINISTRO FERNANDO LIRA INDICACAO PROFESSOR DOUTOR JACOB PINHEIRO GOLDBERG DOUTOR EM PSICOLOGIA ADVOGADO ASSISTENTE SOCIAL PROFESSOR CURSO POS GRADUACAO PSICOLOGIA E BIOLOGIA USP AUTOR DEPOIMENTO PROBLEMA VIOLENCIA CPI SENADO AUTOR LIVROS DE TRABALHOS PROGRAMA MULHER E CRIANCA REPERCUSAO INTERNACIONAL PARA COMPOR COMISSAO REFORMA CONSTITUICAO.

DRA. LIA JUNQUEIRA - PRESIDENTE MOVIMENTO DEFESA DO MENOR.
GRAO RABINO PROF. DR. FRITZ PINCUS - CONGREGACAO ISRAELITA PAULISTA.

JOSE SILVA - COMUNIDADE NEGRA DE SAO PAULO.

DRA. DINIA ZULAR - GRUPO FEMININO.

PROF. OLAVO BILAC DIBIERO - COORD. CURSO POS GRADUACAO PSICOLOGIA E BIOLOGIA USP.

DRA. CONCEICAO MESQUITA - DIRETORA INSTITUTO CIENCIAS COMPORTAMENTO.

NNNN

+

23855 Z DFMM
23721 M DFBR

CONFIDENCIAL
TELE

ECT

TELEGRAMA RÁPIDO E
CONFIDENCIAL PARA SUA DISPOSIÇÃO

ECT

RÁPIDO E
DISPONÍVEL



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CEC

1985/1986

Of. nº 014/85

Brasília, 15 de abril de 1985.

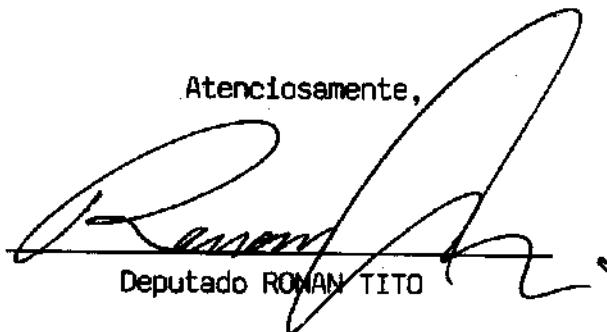
Exmo. Sr. Dr. FERNANDO LYRA
DD. Ministro da Justiça

Prezado Senhor,

Com a honra de me dirigir à V.Excia, tomo a liberdade de indicar o Dr. GÉRSON LACERDA PISTORI, eminente advogado trabalhista que milita no foro de São Paulo, com largo conhecimento das causas dos trabalhadores, valendo ressaltar também que é militante dos movimentos sindicais e trabalhistas na Cidade de Osasco. Creio que o Dr. Gérson poderá dar uma grande contribuição no que tange à Legislação do Trabalho e no fazimento do documento que pretende ser um anteprojeto de Constituição. Por isso tomo a liberdade de sugerir à V.Excia. o nome do Dr.Gérson para compor a Comissão que deverá elaborar este anteprojeto, o qual será submetido à distinção da Nação.

Com protestos de elevada estima e consideração, subscrevo
-me.

Atenciosamente,


Deputado ROMAN TITO

0101214

CFC

21 abril 1985

MUTIRÃO CÍVICO
 TODOS LEVEM PARTICIPAR

Exmo. Sr. Ministro da Justiça
 Dr. Fernando Lyra
 Brasilia

Assunto: Mutirão Cívico

Senhor:

Se possível, dentro das aflições que acometem todos os brasileiros com a enfermidade de nosso Tancredo Neves, solicitaria que dentro do possível desse atenção as estas linhas e passasse o assunto a um dos seus assessores, para quem, a partir de então eu escreveria minhas cartas.

Não se trata de nenhum pedido pessoal. Em breves linhas posso dizer que tenho 50 anos de atividade profissional, fui o autor do projeto que apresentado em 1960 pelo Deputado Federal Fernando Santana deu origem ao Código Nacional de Telecomunicações e posteriormente ao Ministério das Comunicações. Em matéria de telecomunicações considero-me (desculpe a imodéstia) um dos bem atualizados. Sou aposentado do MEC, escrevo livros, revistas, dou aulas (Hospital Pedro Ernesto da UERJ) assisto com minhas cartas, dossiers e relatórios a varias entidades e parlamentares e desejo contribuir efetivamente para que a nova Constituição esteja, no que for possível, livre dos erros do passado, principalmente no setor de Ciência & Tecnologia, abrangendo o ensino profissional e aplicação de recursos técnicos.

Para que isto seja possível creio que seria interessante existir um organismo, grupo de trabalho, repartição, setor etc. onde se pudesse enviar o material sugestivo.

O Ministério da Justiça vai ter muito trabalho sem dúvida, mas me parece um dos pontos para onde poderiam convergir estas contribuições. Poderia Vc. orientar-me como devo proceder. Porem desde já uma ressalva: não desejo enviar o material para uma "cesta". Da validade de meus trabalhos falam bem alto, entre outros o Código Nacional de Telecomunicações, os cursos de formação de técnicos de manutenção de material eletromédico do Hospital Universitário Pedro Ernesto, os cincuenta e tanto mil leitores que possuo cadastrados (a inteira disposição, gratis, de quem deseje) e um grande numero de outras realizações. Na perseguição daquilo que julgo correto sou impertinente, tenaz, informal e as vezes meio desabrido.

Desculpe a informalidade da carta, da maneira pouca "ministerial" de dizer as coisas. Mas creia que ha autenticidade e NENHUM PEDIDO DE COISAS PESSOAIS⁵. Se houver alguém no Rio que possa palestrar poderei acrescentar dados pessoais, não destinados ao grande público.

Aguardo resposta. Com votos de uma administração justa e fecunda

Patrício

Cx. Postal 2483
 20.001- Rio

(021) 228 96 82

Apollon Panzeres

0101240 13

xx

Belo Horizonte, 13 de maio de 1985.

Respeitosamente,
Respeitosamente
Respeitosamente

13.05.85

Fernita, Vossa Exceléncia, que para humilde cidadão eleitor, vê a presença do ministro ^{aliado} Presidente, levar as considerações da V. Exa.^{as} ^{ou} Seguinte Sugestão. Que agora na Nova República, está evidente as obracções do Ante projeto de Nova Constituição, o seguinte, as leis trahistas apresenta aos 65 anos p. os salariados, e estudos dos funcionários públicos da União, aos 70 anos de idade, é compulsória, bem assim, aos magistrados e Ministros do Supremo Tribunal Federal, como toda justicastera, quer na União, como nos Estados de Federações. Debendo de todo respeito Vossa, passa um cidadão humilde, sugerir a Vossa Exa.^{as} e ao dentro do Ministro da Justiça a seguinte, a Sugestão: aos 70 anos, deve ser vedado pela Nova Constituição, a ambos Sexos, o direito de se candidatar a cargos eletivos, quer seja Vereadores, Deputados, Senadores, Presidente da República, Governadores de Estados etc. fico com todo respeito os melhores votos pela saudade de Vossa Exa.^{as} Resposta, e felicidades de Vossa Exa.^{as}, ^{Seu} ^o guarda. Subsciro-me carinhosamente.

José Gonçalves de Oliveira

Residente: Rua José Bonifácio, n° 180, Edif. 03-17P-112

Reuni: José Gonçalves da Oliveira
Av. José Bonifácio, 180
Ed. 03 Ap. 142 - Ant. IAPI
Belo Horizonte - MG

Conselheiro

01103

Sugestão
f.fu

01.01.29

Amparo, 14 de Novembro de 1985.

C/0345

Ilmo sr José Sarney

Presidente da República Federativa do Brasil.

Que a presente vá encontrá-lo pleno de saúde e felicidade são meus sinceros votos. Meu nobre presidente. Já que a nova constituição está em vias de concretizar-se, chamo a atenção de v. excia para o seguinte grave problema: "A MARGINALISACÃO DO HOMEM DE 40 ANOS PELO EMPRESARIADO NACIONAL". Isso mesmo caro presidente. Até hoje, desde que me conheço por gente, nenhum governo da República se preocupou com essa absurda discriminação.

O trabalhador brasileiro após os 40 anos passa a ser considerado um inútil, mesmo gozando de boa saúde física e mental. Ninguém lhe dá emprego devido a idade "um tanto avançada". Com encargos de família o coitado tem de se virar para não morrer de fome. Que ironia meu caro presidente. Morrer de fome justamente num paiz que, futuramente, será o celeiro do mundo é demais. Sua excia já imaginou a enorme mão-de-obra ociosa existente no paiz toda ela vítima desse preconceito? E ela engrossa a cada dia que passa justamente porque ninguém atentou para a gravidade do problema. A nova constituição deve enfocar o caso com muita seriedade dando mais proteção ao trabalhador brasileiro com 40 anos ou mais. Não existe em todo Brasil homens mais patriotas que os nordestinos. E s.excia como homem do nordeste dará a questão toda a atenção que ela merece. Nobre presidente; confio em s.excia o bastante para ter a certeza de que não estarei pregando no deserto. É um brasileiro amante desta sagrada terra que lhe faz este apelo, que, em outras palavras, reflete a opinião de milhares de trabalhadores inativos por obra e graça de um empresariado discricionário.

Nada mais a acrescentar, renovo meus sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Antônio Augusto de Oliveira
Antônio Augusto de Oliveira

Rua José Batoni 109 - CEP 13900 - Amparo-Est.de S.Paulo

AA-00000698-8

1985
129.101/45

Juiz de Fora, 05 de Dezembro de 1985

C/0317

Prezado Sr.

Dr. Afonso Arinos.

Com grande prazer, encaminho-lhe minha humilde contribuição, desejando que a mesma possa desabrochar e com os retoques e acrecentes que sua nobre e inteligente pessoa certamente fará, transformar-se em um instrumento de Justiça Social.

Os anos passam, o tempo não espera por ninguém. Pensando sobre este prisma, vislumbrei a terrível situação dos desempregados no Brasil. Além de estarem eles sofrendo as penúrias do desemprego agora, no presente, no futuro sofrerão muito mais. No cômputo geral dos anos de trabalho, para efeito de aposentadoria, muitos deles, terão uma "brecha" de 4, 5 ou até mais anos de completa inatividade e sem contribuir com o INPS.

Agora pergunta-se, os desempregados estão nesta situação por sua livre e espontânea vontade? sem sombra de dúvidas eu digo que não, e o senhor, certamente, também o dirá.

Mas procurar os culpados agora, seria perda de tempo e estaríamos nos igualando a eles em incapacidade. Devemos encarar a realidade de frente. E aqui, temos um grande problema. Dessa pequena questão, da solução dessa aparente pequena questão, depende, no futuro, muitos jovens que, à época, já estarão na fila de espera para começar a trabalhar.

Sugiro então, a criação de uma lei que anistie o trabalhador que já teve um emprego, e que, nesses anos de penúrias e recessão, o perdeu e não mais encontrou ou que tenha recentemente encontrado outro emprego. O importante é que a anistia cubra os anos em branco na carteira do trabalhador e no INPS, garantindo ao mesmo, que não tem culpa, o direito sagrado da aposentadoria, ainda com vida e saúde se possível.

Sem mais e desejando que o Grande Arquiteto do Universo e o Divino Espírito Santo o ilumine e inspire nesta dura e importante jornada, despeço-me,

Atenciosamente,

Sebastião Antônio Oliveira.

AA-00000638-4

Rio, 16-12-1985.

à Comissão de Estudos p/ novo
Constitucional, solicita seu benefício
de inúmeros injustificados que no
Texto de nosso "Constitucional" estão
bem claro e definido, que não
poderá existir tratamento
desigual para ativos e inati-
vistas e celestistas, que
serviram ou serviram no per-
íodo do Serviço público. 01087

A derrubade do Art. 102. da
atual constituição, que não permite
aos aposentados usufruir de benefi-
cios dados aos colegas na ativa.
Mesmo que estes ativos tenham
trabalhado durante 40 anos,
como no meu caso, que me aposentei
quando dei modificação do quadro de
atituarizine em que trabalhava, pois seriam
causas todos os colegas de lei 17/11 foram
colocados em disponibilidades p/ que
os quadros pudessem ser preenchidos
por alto, Comite e seus familiares.
modo de comprovação solicitar folha de
pagam ento de setembro de 1983 e a de
março do ano seguinte. Deus os
iluminare em beneficio do Brasil
Dir. de Concursos Martins-Admi-
nistrador Ref 23.

01088

C/0338

AEROGRAMA NACIONAL



CEP

Cidade

Estado

à Comissão de Estudos
para nova Constituição
→ Sede Banco Brasil
Presidente Vargas
Centro Rio Janeiro

Estado	Cidade	CEP
RJ	Clube	01071
Endereço Remetente		
0298529		

J. C.
R. 22
N. 15 a 17
IN 100 / F-1
29/10/81/86

AA-00000664-3

01081

Niterói, 27 de janeiro de 1986

01.0118

Exmo Sr.

Dr. AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO

DD. Presidente da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais
Rio de Janeiro - RJ

C/0334

Senhor Presidente

Na qualidade de funcionária pública federal aposentada, tomo a liberdade de sugerir a V. Exa e a essa digna Comissão seja eliminado, na futura Lei Maior, o preceito contido no art. 102, § 2º, da E.C. nº 1, de 17-10-69, o qual proíbe que os proventos da inatividade excedam a remuneração percebida na atividade.

O mandamento em causa ocasiona enormes prejuízos aos funcionários, que, em consequência, preferem continuar em atividade, muitas vezes com grande sacrifício, até para a saúde, sendo certo que, entre outros benefícios, os servidores ficam impedidos de auferir os de que trata o art. 184 da Lei nº 1.711, de 28-10-52 (Estatuto dos Funcionários).

Na certeza de que V. Exa e a Comissão que preside considerarão o presente apelo e lhe darão atendimento, envio, desde já, os meus agradecimentos e subscrevo-me

cordialmente,

Helga Souza de Araujo

Ana Lucia
Musa Mury

Agosto de 1986
Res.: Rua Pres. Backer, 175/1.502
Icaraí - Niterói - RJ

3.2.886

AA-00000660-0

01068

03.01.1986

C/0326

Passos, 13 de Maio de 1986

Exmo Sr.
Sebastião Nery
D.D. Deputado Federal pelo PMDB/RJ
CÂMARA DOS DEPUTADOS
BRASILIA/DF - 70160

Prezado Senhor

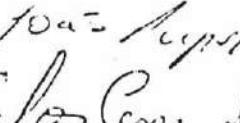
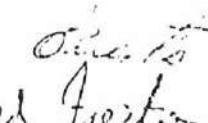
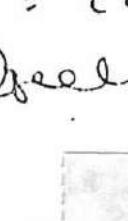
É com satisfação que tomamos conhecimento de sua iniciativa, no sentido de que seja abolida a exigência do diploma para o exercício da profissão de Jornalista.

É sabido da arbitrariedade que representa a lei em vigor, que dispõe sobre a profissão "Jornalista". Ao mesmo tempo, evindica-se o grande número de autodidatas que se contrapõe aos jornalistas "cursados". O mais interessante de tudo, é que os autodidatas não deixam nada a desejar aos que têm diploma de jornalista.

Tomamos a liberdade então de cumprimentá-lo, prestando irrestrito apoio à sua iniciativa, e ensejando que Vossa Excelência lute e obtenha êxito na aprovação do referido projeto, apresentado na Câmara dos Deputados.

Abaixo seguem assinaturas de apoio de jornalistas,

 - José dos Reis Santos

 - N. M. S.
 - C. P. F.
 - C. P. F.
 - C. P. F.
 - C. P. F.
 - C. P. F.
 - C. P. F.
 - C. P. F.

JORO PERPETUO ERNESTO

AA-00000649-1

01108

C/0348

مکالمہ میں اپنے بھائی کو دیکھنے کا انتظار کر رہا تھا۔

Prezado Senhor Ministro Afonso Arinos:

Encravo o Presidente da Comissão de Estudos preparatórios da nova Constituição brasileira.

Retomar convicção que a fulcro da crise nas Universidades em geral e em particular da Universidade brasileira, é o quebra do princípio da hierarquia universitária, fundada na competência verificada por árduos concursos de títulos e provas e pela produção científica dos docentes.

A cátedra foi abolida e banida da Universidade.

Ficaram algumas poucas professoras catedráticas concorridas sob a égide da Constituição de 1946.

Estas, paré, na vida universitária, reduzidas ao igualitarismo entre os professores, docentes e serventes, auxiliares, alunas, assistentes, auxiliares, elunas e funcionárias, cujo número maioritário suffoca o tempo votado a, sobretudo, a classe nobre.

Resta na Constituição vigente referência a vagas direitas para os(?) ou, quais?) dos professores estatutários. Se isto não for, por certo, entendi que só pode impedir de entrar as Universidades integravam-se para converter que não trabalham, alunos que não estudam e professores parapenteiros da faculdade.

É preciso, Senhor Ministro, restaurar constitucionalmente o significado da carreira universitária, antes que tudo seja bom.

C. - a minha s^a é magia e me sente.

Cecília Maria Westphalen,
Professora Cecília Maria Westphalen,
Professora Catedrática de História Me-
diante e Contemporânea da Universida-
de Federal do Paraná.

Exe. Gr. Dr.

Av. Presidente AFONSO ANTUNES,
Buz. Dom Mário, nº 63.
Botafogo,
RIO DE JANEIRO - Cep 22.280 - RJ

AA - 00000701-1

Av. Presidente Vargas - 1603 - Parque - Araraquara - SP - 14800

ALTERNATIVA

um jornal com idéias novas

C/0324

Araraquara, 21 de maio de 1986

01.01108

Sr. Deputado Sebastião Nery
 PMDB-RJ
 Câmara dos Deputados
 Brasília - DF

Tomo conhecimento, através da imprensa, de projeto de sua autoria eliminando a exigência de diploma para o exercício da profissão de jornalista.

Nada mais oportuno que remover esta parte do "entulho autoritário da ditadura", conforme sua declaração aos jornais.
A liberdade de manifestação e expressão não pode nem deve ser privilégio exclusivo daqueles que ostentam um "diploma de Comunicação Social", obtido nas escolas da vida.

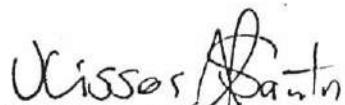
Colaborei em jornais de S.Paulo há quase 16 anos, e neste meio tempo cheguei a iniciar um curso de Jornalismo, mas não me senti estimulado a concluir-lo. E agora?

Para o exercício do jornalismo em determinadas regiões do País, o diploma é ignorado pelos diretores de jornais. Se fossem contar com "diplomados", a) não conseguiriam ninguém disposto a abandonar os grandes centros pela verdadeira "aventura" dos jornais do Interior; b) não encontrariam "profissionais" capazes de transmitir a seus leitores as particularidades que nossos jornais retratam (menos semiótica, mais dia-a-dia).

Que sua iniciativa, notável, encontre eco entre seus pares (um bom número deles, jornalistas que sabem que um diploma específico não resolve os problemas da profissão nem atende as exigências do verdadeiro jornalismo), porque aqui, de longe, estamos empenhados em sua divulgação entre nossos colegas das redações interioranas.

Desejaria obter maiores detalhes sobre sua proposição, se possível (cópia do projeto, subsídios etc), para maior divulgação entre a categoria dos não-diplomados, jornalistas em exercício.

Colocando-me à sua inteira disposição,
 Saudações democráticas,


 Ulisses dos Santos

Rm.
 N. 15
 IND/FGV
 27/8/86

AA-00000645-7

a. doco.

MC 78

cect/sug

09/1985 - 05/11/1985

3 fls.

Código antiguo:
01.01120

01083

Constituinte

Porto Alegre, setembro de 1985.

01.01120

Exmo Sr. José Sarney -

Presidente da Nova República Federativa do Brasil

Rogo a Deus que esta chegue à sua mãos.

Quero cooperar com a Constituinte.

C/0336

Não tenho conhecimento jurídico, porém entendo que há muitos problemas no Brasil a serem resolvidos.

Parabenizo-me com Vossa Excelência, pelo discurso na ONU, onde Vossa Exceléncia diz não pagaremos nossa dívida com a fome dos brasileiros.

Parabenizo-me também com a distribuição de terra aos colonos. Po-rem, minha finalidade principal é sugerir que a Constituinte /Faça Justica/. Uma carta não basta para dizer muito, mas minha principal finalidade é pe- dir que seja criada a justiça, uma justiça igual para os fracos e podero-sos onde os julgamentos sejam realmente honestos e justos. Onde não haja certeza da impunidade e onde a punição seja dura e principalmente para o reincidente. O povo Argentino está de parabéns, pois os governantes cri-minosos foram condenados. Peço aos membros da nova Constituinte: Crem uma Sistemática de trabalho onde o trabalhador que atinja 40 anos de idade não seja rejeitado, pois temos direito ao trabalho, acabem com o Fundo de Ga-rantia por Tempo de Serviço, retornando o sistema anterior de indenização que este sim dá mais garantia no emprego eliminando o empregado descartável O índio brasileiro deve ser respeitado e integrado a nós, pois este sim é brasileiro, enquanto nós somos descendentes de outros povos.

Constituintes criei uma Nova Carta Magna muito bem elaborada para que não existam erros e jamais seja alterada desejo que esta não seja apenas uma bela redação no papel mas sim traduza as necessidades do povo brasileiro e que seja respeitada. A Constituição deve ser ensino obrigatório em todas as escolas e em todos os níveis.

O povo deve ser doutrinado para saber escolher os seus representantes.

Com um forte abraço despedesse um trabalhador brasileiro.

Walter de Deus Matta

Walter de Deus Matta

Porto Alegre - RS

AA-00000662-7



Exmo Sr. Presidente da República

JOSÉ SARNEY

Palácio da Alvorada - Brasília D.F.

70150
Brasília D.F.

95100 Gerais do Sul RS

Rua Pinheiros Machado 2217

Miguel Delalba

9396448



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

INTERESSADO: WALTER DE DEUS MATTA

ENDEREÇO: PORTO ALEGRE - RS

ASSUNTO: Carta anexa

SEAP: 41210 BRASÍLIA-DF, 05.11.85

Ao Chefe de Gabinete do Ministro da
Justiça

De ordem do Sr. Secretário Particular do Exmo.
Sr. Presidente da República, encaminho, para exame e demais
providências julgadas cabíveis da parte desse órgão, o anexo expe-
diente remetido ao Exmo. Sr. Presidente da República.

Solicito o obséquio de comunicar ao interessado
acima, qualquer solução sobre o assunto, orientando-o no que
julgar conveniente.

Atenciosamente,

Flávio Jussiani Ramos
Adjunto do Secretário Particular
de Presidente da República

2 docs.

14/03_15/04/1985

2 fls.

MC78
cec/sug

Código antigo:
0101149

0101149

0508/85

ECT

É CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

É CÔMODO
ECT HOJ

14 0933 911
ZCZC FSS00232 14 0752 STT/SP (009)
SAOPAULO/SP



TELEGRAMA RÁPIDO CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

ECT

TELEGRAMA
MINISTRO FERNANDO LYRA
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
BRASÍLIA/DF (70064)

APÓIAMOS INDICAÇÃO ADVOGADO DOUTOR EM PSICOLOGIA
PSICOLOGO ASSISTENTE SOCIAL PROFESSOR JACOB PINHEIRO COLDEIRE
COMISSÃO PELO FATO CONSTITUCIONAL TENDO EM VISTA SEU CONCEITO
CIENTÍFICO INTERNACIONAL REPRESENTADO POR MAIS DE 100 TRABALHOS
E PESQUISAS.

GRAO RABINHO CONGREGAÇÃO ISRAELITA FAULISTA
PROF. DR. FRITZ PINKUS

RAMA RÁPIDO E DE SUA POSICAO

NNNN

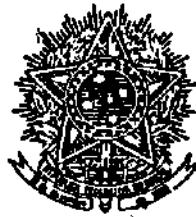
STT SAO PAULO/SP

W.J. - GM - Secretaria Particular

Recebido em 11/04/1985

ballesteros

CEC 0101149
H1



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO — SECRETARIA PARTICULAR

SEPAR N.º	1508	DATA:	15/09/85 lucy
INTERESSADO: Prof. JACOB PINHEIRO GOLDBERG			
ENDEREÇO: SÃO PAULO - SP			
ASSUNTO:			
<p>Telegrama do Prof. FRITZ PINKUSS apoiando indicação do titular para a Comissão da Reforma Constitucional.</p>			
MRP			

3 docs. + 1 anexo
11/03_09/04/1985
10 fls.

MC78
cc/sug

Códigos antigos:
01.01170 01.01171

010347
0101/85

Brasília, 11 de março de 1985

Excelentíssimo Senhor
Deputado Fernando Lyra
Câmara dos Deputados
Brasília

Senhor Deputado.

Desejo, antes de tudo, cumprimentá-lo pela virtual indicação de seu nome para titular da pasta de Ministro de Estado da Justiça. Saiba, Vossa Excelência, da confiança que todos depositamos no seu firme desempenho à frente daquele Ministério. Solidários, os brasileiros, o acompanharemos, com irrestrito apoio, porque o sabemos capaz, além dos predicados essenciais de integridade moral e notável cultura jurídica, que muito o credeciam para o cargo.

Senhor Deputado, como jurista, professor de Direito Público, mais especialmente no domínio do Direito Constitucional, desejo colocar-me ao dispor do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Doutor Tancredo Neves, para a primeira fase de estudos com vistas a nova Constituição. Faço frisar - e é da mais relevância que NÃO POSTULO QUALQUER CARGO ou FUNÇÃO REMUNERADA. Tenho a honra de prestar assessoramento jurídico a um Ministro do Supremo Tribunal Federal, além de exercer o magistério superior na Universidade de Brasília e no Instituto Rio Branco. Meu intuito é de, tão somente, colocar-me a disposição de meu País e do governo que se instalará proximamente, se assim Vossa Excelência me permitir e confiar.

Sem mais, receba, Vossa Excelência, os meus protestos da mais alta estima e consideração.

Respeitosamente,

Carlos Roberto M. Pellegrino

PS: para maiores informações a meu respeito faço juntar cópia de
meu Curriculum vitae.

CURRICULUM VITAE DE

CARLOS ROBERTO MOTA PELEGRINO

Naturalidade : Belo Horizonte (MG)

Filiação : Duilio Pelegrino e Rita Mota Pelegrino

Data de nascimento: 12 de maio de 1945

1. Formação Universitária

1. Bacharel em Direito pela Faculdade Mineira de Direito da Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte (1970).

2. Bacharelado em Letras - (Português) - pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras Santa Maria da Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte (1968).

3. Estudos Superiores em Direito Privado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte (1971).

4. Bolsista do Governo francês em nível de pós-graduação (1972/1975).

5. Diplôme d'Etudes Supérieurs en Droit Public. Institut du Droit de la Paix et du Développement. Université de Nice, França (1973).

6. Integrante, ao lado de outros quatorze professores de nacionalidades diversas, do Centro de Estudos e Pesquisas de Direito Internacional e Relações Internacionais da Academia de Direito Internacional de Haia, havendo apresentado trabalho comprobatório do desempenho individual (agosto/setembro 1974).

7. Doutor de Estado (Docteur d'Etat) pela França em Direito Público, mediante defesa da tese "Evolution et perspectives de l'Association Latino-Américaine de libre commerce", em 28 de outubro de 1975, perante juri integrado pelos professores Miguel Franchini-Netto, Renaud de Bottini, Joel Rideau, Jean-Marie Rainaud, e presidido pelo Professor René-Jean Dupuy, do Collège de France, Secretário Geral da Academia de Direito Internacional de Haia, Membro do Institut de Droit International e patrono da tese. Aprovado com a menção Summa cum Laude.

8. Curso de Direito Internacional Públíco. Academia de Direito Internacional de Haia (1973).

9. Curso de Direito Internacional e Relações Internacionais. Organização dos Estados Americanos. Rio de Janeiro (1976).

10. Inter-Regional Workshop on Program Management. Organização das Nações Unidas, Nova Iorque (1978).

II. Curso de Extensão.

1. Ciclo de Estudos Jurídicos. Faculdade Mineira de Direito da UCMG, Belo Horizonte (1970).

2. Ciclo de Estudos de Direito Civil. Faculdade de Direito da UFMG, Belo Horizonte (1967).

3. Curso de especialização em Direito do Trabalho. URRAMIG-Universidade Rural de Minas Gerais, Belo Horizonte (1970).

4. Validade da Filosofia Gerencial na Administração Pública. Universidade de Brasília (1976).

III. Magistério Superior.

1. Professor Adjunto na Universidade de Brasília, atuando nas áreas de Direito Internacional Públíco, História das Idéias Jurídicas, Direito dos Contratos e Direito Constitucional, no Departamento de Direito e Análise das Relações Internacionais e Direito Diplomático, no Departamento de Relações Internacionais. A nível de pós-graduação leciona as disciplinas Entidades Internacionais, Sociologia do Desenvolvimento, Mudanças Sociais e Sociologia Aplicada à Administração.

2. Professor no Instituto Rio Branco.

3. Ex-professor Titular de Direito Públíco e Direito Internacional Públíco na Escola de Administração Fazendária -ESAF, Ministério da Fazenda, Brasília.

4 Sub-Chefe do Departamento de Administração da Universidade de Brasília (1976/1978).

5 Professor de Introdução ao Direito Públíco e Privado, Direito Constitucional e Sistemas Políticos Comparados, para o Curso de Administração Pública e Gerência, para funcio-

nários africanos de expressão portuguesa, ESAF/UNITAR(ONU), Brasília (1981).

6 Coordenador do Projeto de Curso de Relações Internacionais da UnB (indicado pela Congregação de Carreira) - (1976).

7 Coordenador do Curso de Atualização Gerencial. UnB (1977).

8 Membro da Congregação de Carreira do Curso de Economia e Ciências Sociais da UnB (1977/1978).

9 Consultor da CAPES para seleção de candidatos a bolsa de estudos no exterior.

10 Examinador de Direito Constitucional e Direito Internacional Público e Privado no concurso de Procurador da Fazenda Nacional promovido pela Procuradoria da Fazenda Nacional. (1982).

11 Participante do Simpósio sobre o ensino de Direito Internacional e das Relações Internacionais organizado pela Sociedade Brasileira de Direito Internacional. Rio de Janeiro (1976).

12 Conferencista no curso sobre as imunidades dos Estados estrangeiros e de seus agentes à jurisdição local: "As imunidades pessoais dos agentes diplomáticos, consules e das Organizações Internacionais", UnB, (1977).

13 Conferencista no II Forum Nacional de debates sobre Ciências jurídicas e sociais: "A nova ordem nas relações internacionais". Brasília (1977).

14 Conferencista no III Colóquio América-Latina/Europa - Modelos de integração e relação entre a América Latina e Europa, promovido pelo Conselho Europeu de investigação sobre a América Latina (CEISAL), Comissão das Comunidades Europeias e UnB: "Atualidade do modelo integracionista latino-americano: ALALC/ALADI". Brasília, (1982).

15 Delegado-tesista ao III Congresso Brasileiro de Direito Constitucional patrocinado pela Sociedade Brasileira de Direito Constitucional: "Breves considerações sobre a intervenção do Estado na economia brasileira" (tese aprovada). Belo Horizonte (1982).

16. Conferencista no I Encontro de Direito Penal e Processual Militar promovido pelo Grupo Brasileiro da Sociedade International de Direito Penal Militar e Direito da Guerra: "Direito humanitário internacional", Brasília, (1982).

17. Conferencista no Curso de Comando e Estado-Maior da Escola de Guerra Naval: "O navio de guerra ante o Direito Público Internacional". Rio de Janeiro (1983).

18. Conferencista no Curso de Comando e Estado-Maior da Escola de Guerra Naval: "A guerra marítima- seus aspectos jurídicos internacionais" - setembro de 1984.

IV. Outras atividades.

1. Assessor Jurídico de Ministro do Supremo Tribunal Federal.
2. Assessor do Ministro de Estado dos Transportes Eliseu Resende (1980)
3. Oficial de Área do Bureau Regional para América Latina , do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (P.N.U.D.), Organização das Nações Unidas. Nova Iorque(1978 / 1979).
4. Assessor do Bureau-Regional para América Latina do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) para assuntos de Management/Administrative dos Land-Locked Countries Planning and Economic Development and Integration, Employment and Training. Organização das Nações Unidas. Nova Iorque (1979).
5. Advogado da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT. Brasília, (1980).

V. Associações as quais se filia.

1. Ordem dos Advogados do Brasil/MG (sob o nº 16.129).
2. Instituto dos Advogados de Minas Gerais.
3. Fundação Brasileira de Direito Econômico.
4. American Society of International Law.
5. Sociedade International de Direito Penal Militar e Direito da Guerra, (Conselheiro).

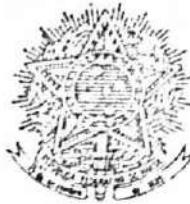
6. Sociedade Brasileira de Direito Internacional.
7. Instituto Brasileiro de Direito Constitucional.

VI. Publicações pertinentes.

1. Evolution et perspectives de l'Association Latino Américaine de Libre Commerce, (tese de doutoramento), Nice, França, (1975).
2. Aspects du commerce du café entre le Brésil et les Etats Unis d'Amérique - Institut do Droit de la Paix et du Développement, Université de Nice, França, (1973).
3. Le règlement pacifique des différends dans le cadre de l'Organization de Etats Américains, Academia de Direito de Haia, (1974).
4. Empresas transnacionales (original em espanhol), in informe OEA/Ser. G. CP/ inf. 925/76, Washington (co-autoria), (1976).
5. Acerca da responsabilidade internacional, in Notícia do Direito Brasileiro, nº 4 UnB, (1974).
6. O direito de greve e suas implicações na Constituição de 1967, in Revista de Direito, nº 1, da Universidade Católica de Minas Gerais.
7. A natureza do conflito nas relações internacionais — (no prelo).
8. Breves considerações sobre a intervenção do Estado na economia brasileira. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte (1982); publicada na Revista da O.A.B.-DF, nº 11, 1984, pág. 81-e segs.
9. Direito humanitário internacional, in Anais do I Encontro de Direito Penal Militar e Direito da Guerra (no prelo).
10. Uma ciência nova: Relações Internacionais, in Revista Scientia Iuridica, tomo XXXIII, nºs. 188-189, maio/ago gosto, 1984, Livraria Cruz Editora, Braga, Portugal.
11. Elementos para una teoria de las fuentes de las Organizaciones internacionales; Prínciplamente en la Carta de la. O.E.A., Boletín del Instituto de Investigación Jurídica, Universidad Nacional Autónoma de Honduras, Facultad de Ciencias Jurídicas y Sociales, año 2, Julio-Agosto de 1982, nº 9, Tegucigalpa, Honduras. (1982).
12. O navio de guerra ante o Direito Público Internacional, in Revista do Superior Tribunal Militar nº 9. (no prelo)

13. Estruturas da ordem mundial (teoria das organizações internacionais não governamentais) - (livro em preparo).
14. Elementos para uma teoria das fontes de Direito das organizações internacionais; principalmente na Carta da O.E.A., in Revista Scientia Iuridica, tomo XXXII, nº 184-186, julho/dezembro de 1983, Livraria Cruz Editora, Braga, Portugal.
15. A guerra marítima - seus efeitos jurídicos internacionais - Conferência na Escola de Guerra Naval (para o cargo de Comando e Estado-Maior) 1984.
16. Suspensão da execução das leis, - para publicação em livro de estudos em homenagem ao Ministro Almirante Baleeiro, saindo em 1985, pela Editora Forense, Rio de Janeiro.

01.01.170



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO — SECRETARIA PARTICULAR

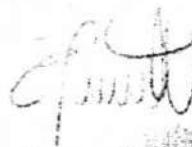
SEPAR N° 00101	DATA: 28/03/85 Lucy
INTERESSADO: Professor CARLOS ROBERTO M. PELLEGRINO	
ENDERECO: BRASÍLIA - DF	
ASSUNTO:	
<p>Coloca-se à inteira disposição do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para a primeira fase de estudos com vistas a nova Constituição, frisando ainda, que não postula cargo ou função remunerada.</p> <p>Em anexo cópia de "Curriculum Vitae" para maiores informações.</p>	
MRP	
INFORMAÇÃO E DESPACHO:	
<p>4º Secretário Executivo Gabinete Contingente (Mano Soutayam)</p> <p>Zé 10/04/85</p>	

0101171
A1

PROF. CARLOS ROBERTO M. PELLEGRINO
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
BRASÍLIA - DF

101/85 9 04 85 ACUSAMOS RECEBIMENTO SUA CORRESPONDÊNCIA ET
INFORMAMOS QUE O ASSUNTO FOI ENCAMINHADO AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA
COMISSÃO DA CONSTITUINTE PT CORDIALMENTE FERNANDO LYRA

GP/MFO



2 docs. + 1 anexo
08/03 - 15/04/1985
4 fls.

MC78
cc/rug

Códigos antigos:
01.01192 01.01194

Goiânia, Go., 09 de março de 1985.

2

Senhor Ministro,

Submetemos à douta apreciação de Vossa Excelência o incluso anteprojeto de alteração constitucional, objetivando a que, pelo seu influente intermédio, chegue ele à comissão que em breve estará introduzindo, em nossa Constituição, as primeiras diretrizes de mudanças preconizadas pela Nova República.

Fazemo-lo por acreditarmos nas intenções manifestadas em tal sentido pelo novo mandatário da Nação, antes e depois da sua eleição, assim como por não termos visto, entre aqueles já noticiados, enfoques que abranjam as particularidades ora apresentadas.

No que concerne às vedações contidas no Art. 19, há necessidade de ampliação, a fim de se coibir abusos por parte de alguns Estados que chegam a duplicar as despesas tributárias de transmissão de bens imóveis ou de licenciamento de veículos automotores.

Dada a realidade de que a dívida interna encobre todos os estamentos (poder público e empresa privada e pessoa física), há que se considerar salutar por outro lado qualquer providência que a combata, o caso das medidas propostas. Justifica-as a certeza de que a atual situação econômico-financeira do País, não permite a quitação dos débitos destas pessoas (conhecidas ou não), situação que não poderá ser contornada com as medidas que vêm sendo aplicadas, sendo que a emissão da moeda ou de outros papéis que tem servido tão somente para alimentar a inflação, em efeito inverso à intenção dos condutores da política econômica do Governo.

A utilização de um sistema de compensação na modalidade proposta, ou seja, através de uma câmara nacional de compensação, mecanismo ainda não experimentado, afora o efeito imediato na redução da dívida interna, determinará significativo fator de redução da inflação, além do recebimento, pelo erário de saldos que viabilizarão importantes realizações emergenciais.

Considerando que há desproporcionalidade entre os débitos do poder público e os das pessoas físicas ou jurídicas, principalmente em função das penalidades pecuniárias, agravadas pela reavaliação monetária, sempre em benefício do Governo, é óbvio que este, quando propõe o pacto social, deva dispensar tais encargos gerados pelo descontrole da própria administração pública, ou de uma política tributária essencialmente inflacionária imposta autocraticamente à sociedade. Assim, para o êxito da proposta pacto social, indispensável a concessão de uma anistia geral em todos os níveis, mesmo que restrita ao período de simultaneidade dos débitos e créditos.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,
José Everaldo Pires Teixeira

Muniz do Bomfim Borges

**ED. CENTRO ADMINISTRATIVO DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
Sala 310 - CEP 74.000 - GOIÂNIA - GO.**

**Excelentíssimo Senhor
Doutor JOSÉ HUGO CASTELO BRANCO
Digníssimo Ministro do Gabinete Civil.
BRASÍLIA - DF.**

prc:-

ANTEPROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL N°

Art. 1º - O artigo 19 da Constituição da República Federativa do Brasil fica acrescido do inciso IV com a seguinte redação:

"Art. 19 -

.....
IV - instituir e cobrar taxas, emolumentos ou qualquer outra contribuição em função do exercício da fiscalização tributária ou da manutenção de atividade de avaliação de bens para efeito de arrecadação tributária.".

Art. 2º - Fica o artigo 160 da Constituição da República Federativa do Brasil acrescido dos parágrafos 1º e 2º com as seguintes redações:

"Art. 160 -

.....
§ 1º - Lei complementar poderá instituir mecanismo de compensação de débitos e créditos existentes entre o poder público e pessoas físicas ou jurídicas, através de câmaras a nível nacional, estadual e municipal.

§ 2º - O disposto no parágrafo anterior não se aplica às instituições financeiras, nem a débitos ou créditos decorrentes de operações com o mercado externo".

.....
.....
.....

01407

010192

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL

Nº 030/85

Brasília, 15 de abril de 1985

Excelentíssimo Senhor
Ministro Fernando Lyra
Ministério da Justiça

Encaminho à consideração de Vossa Excelência a anexa sugestão de emenda constitucional, oferecida pelos Se-
nhores José Everaldo Pires Teixeira e Muniz do Bomfim Bor-
ges, de Goiânia.

Atenciosamente,

J. H. Castelo Branco
JOSE HUGO CASTELO BRANCO

José Everaldo Pires Teixeira
Centro Administrativo s. 310 centro Ser. Fazenda
Goiânia - GO.

2 docs.

04/04-03/05/1985

2 fls.

MC78
cec/sug

Códigos antigos:

01.01227

01.01228

Porto Alegre, 04 de abril de 1985.

Ao Exmo Sr
Presidente José Sarney

Senhor Presidente,

Na qualidade de cidadão brasileiro venho, através de V. Excia., enviar sugestão à comissão encarregada de elaborar um anteprojeto de Constituição para o nosso país. Submeto-a à apreciação de V. Excia. solicitando, caso achar viável e conveniente, encaminhe a mesma à referida comissão para que analise a idéia tendo em vista seu possível aproveitamento.

A sugestão é a seguinte: Que a comissão envie pedido a todos os grupos e associações representativas dos diversos segmentos da sociedade, tais como sindicatos, partidos políticos, associações de classe, igrejas, etc., e que sejam aceitas também sugestões e opiniões das pessoas em geral, solicitando que enviem anteprojeto de Constituição, de acordo com o seu ponto de vista, ou citando apenas os pontos ou itens da Constituição que desejam sejam modificados e de que modo o devem ser, a fim de que possa tudo isso servir de subsídio a seu trabalho, o qual seria então (ou seria apresentado paralelamente ao anteprojeto de Constituição formal) apenas uma compilação das diversas opções ou alternativas (viáveis) em cada tema ou ponto da Constituição atacado. Seria isto uma espécie de espelho das diversas opções desejadas para a Constituição pela sociedade e cidadãos em geral em relação aos temas por eles levantados. No final seria apresentada também esta compilação, que seria uma relação das questões ou temas mais polêmicos da Constituição apresentados nas sugestões recebidas, citando para cada tema as diversas opções ou alternativas pedidas. E esse trabalho seria enviado novamente aos partidos políticos, como um retrato fiel do que deseja a sociedade para a nossa Lei Maior, para subsídio aos futuros componentes da Assembléia Nacional Constituinte.

Considero ótimas estas medidas quais sejam a criação de Comissões especiais, de alto nível, interministeriais e interpartidárias, para estudar com profundidade os diversos problemas político-institucionais de nosso país e para eles apresentar proposta de solução.

Desejo através da pessoa de V. Excia. saudar a Nova República, recebendo com alegria estes novos tempos de maior participação popular e democrática. Congratulo-me e agradeço-lhe pela maneira equilibrada e correta e por todo o seu empenho na condução do posto ora ocupado por V. Excia., que embora temporário - e é o que todos desejamos - está sendo conduzido tendo como meta suprema sempre o bem público.

Esperando com fé a breve recuperação de nosso querido Presidente Tancredo, desejo também ao Sr. e família muitas felicidades. Um caloroso e fraterno abraço.


Paulo S. M. Fabro - Av Capivari,
607/102, Porto Alegre, RS

0101227



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Interessado: PAULO S.M. FABRO

Endereço: Av. Capivari, 607/102 -
90.000 - PORTO ALEGRE - RS

Assunto: Carta anexa

SECOR

Brasília, DF, 03.05.85

A o Ilmo. Sr.
Dr. Cristovam Buarque
M.D. Chefe do Gabinete do
Ministro da Justiça

Encaminho, para exame e demais providências
julgadas cabíveis da parte desse órgão, o anexo expediente
remetido ao Senhor Presidente da República.

Solicito o obséquio de comunicar ao interessado
acima, qualquer solução sobre o assunto, orientando-o no
que julgar conveniente.

Atenciosamente,

ALBERICO BARROSO
Chefe do Gabinete da
Vice-Presidência da República

2 docs.

07/03 - 17/04/1985

2 fls.

MC78
cec/bug

Códigos antigos:
01.01204 ... 01.01205

0101205

Exmo. Sr. Dr.
TANCREDO NEVES
PRESIDENTE DA REPUBLICA
B R A S I L I A

C O N S T I T U I Ç Ã O

Palavra que de uns tempos para cá, é tema em todas as camadas sociaes. Candidatos a Presidencia da Republica tanto da situação como da oposição falaram muito essa palavra.

Todos nós Brasileiros, sabemos que a atual Constituição, é uma verdadeira cortina de retalhos, emendas de todas as espécies, sempre visando interesses particulares de grupos ou pessoas, esquecendo-se do Brasil e seu povo.

Uma simples Assembleia Constituinte, continuaria a cometer os mesmos erros, fazendo leis em favor desta ou daquela facção ou fazendo conchavos para favorecer ambas, esquecendo-se do principal a Democracia.

Precisamos de uma Constituição que defato deixe em segundo plano o interesse de politicos, grupos, ou pessoas ligadas a area econômica e política deste imenso País e que de ao povo em geral, Segurança, Confiança, e Respeito aos seus Governantes.

Para evitar diverssas interpretações ou que surjam emendas em um futuro proximo, que venha retalha-la, para satisfazer a ambição de alguns que poderão galgar o poder; Sugiro: Que seja feita uma ampla consulta, de Norte a Sul do País, a todos os Advogados e elementos formados em Direito para que opinem.

Por meio de circular enviada por intermedio da O.A.B. em suas diversas secções a todos os seus filiados e por meio destes aos seus amigos que não militem na profissão, que opõem baseando-se na atual, o que deverá permanecer, o que será modificado, o que será excluído e o que será incluido.

De posse dessas sugestões, a Assembleia Constituinte Convocada, poderá estudar, debater, e se necessario for, pedir ao autor maiores detalhes, afim de inclui-la ou ter motivos para exclui-la da proxima Constituição que se não for definitiva ao menos seja duradoura.

Sr. PRESIDENTE, garanto-lhe que entre consulta e resposta não gastaria mais que(90) noventa dias e a colaboração seria superior a (90%) noventa por cento, pois a classe sente-se ia honrada por poder colaborar em um princípio que foi o motivo de seu sacrifício quando cursou a Faculdade de Direito.

Ponho-me a sua disposição e agradeço-lhe a atenção dispensada.


Walter Gonçalves
R.G. 4.470.576 SecSeg.S.Paulo
CIC: 134.263.178/34
Rua São Gonçalo Nº 1161
Nova Floresta
Belo Horizonte Minas
CEP. 30.000
Em 7 de Março de 1985.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0101204

CC

68

Interessado: WALTER CANHONI

Endereço: Rua São Gonçalo, 1161
Nova Floresta
30000 - BELO HORIZONTE - MG.

Assunto: Sugestões

SECOR

Brasília, DF

17.04.1985

Ao Ilmo. Sr. Dr. CRISTOVAM BUARQUE
MD.Chefe do Gabinete do Ministro de Estado da Justiça.

Encaminho, para exame e demais providências
julgadas cabíveis da parte desse órgão, o anexo expediente
remetido ao Senhor Presidente da República.

Solicito o obsequio de comunicar ao interessado
acima, qualquer solução sobre o assunto, orientando-o no
que julgar conveniente.

Atenciosamente,

ALBERICO BARROSO ALVES

Chefe do Gabinete do Vice-Presidente da República
em exercício da Presidência

60 docs.

11/1985 - 10/05/1986

60 fls.

MC 78
cecsbug

UM LIVRO INTRIGANTE

O GOVERNO DOS POVOS, de Pe. Pio Milpacher, 288 pag. Cód. 50100
Cx.P.49 -17500 MARILIA (SP)- Tel.(0144)33.4596.

Eis um livro simplesmente intrigante. Aqui no interior, perdido na periferia de uma paróquia paupérrima, um pároco sábio e piedoso publica uma obra de impressionante sabedoria sócio-político-filosófica. Até o nome é surpresa:"O GOVERNO DOS POVOS", em vez de um demagógico "DO POVO".

Pe. Pio Milpacher desce às mais profundas causas dos males dos sistemas de governo de todos os tempos; e propõe medidas concretas e experimentadas, que busca na lição da Historia, mestra da vida, para obviar esses cataclismos que tanto assolam a humanidade, principalmente os famigerados golpes de Estado,ditaduras e tiranias. Ressalta sobretudo as lições mais recentes de povos que atravessam séculos de estabilidade e paz.O segredo que parece resolver as doenças dos Estados é um sistema eleitoral e de governo vivo, justo, respeitado por todos.

A Autor propõe, no fim, um arcabouço interessantíssimo de Constituição, com regras (leis) aproveitáveis, porque justas e sábias.

Em suma, O GOVERNO DOS POVOS é um livro oportuno para o Brasil de hoje, útil para as associações democráticas. de classes abertas e diálogos; será um manual de reflexão imprescindível para as comunidades de base, colégios e escolas, faculdades, movimentos religiosos, sindicatos,clubes de serviço e todas as pessoas de boa vontade. Sobretudo é um excelente manual para conscientizar o povo sobre o problema atualíssimo da Constituinte. Certamente é um livro perigoso e subversivo para demagogos e ditadores.

O Apresentador do livro, o imortal BARBOSA LIMA SOBRINHO, diz que "há tanta sinceridade nas palavras do Pe. Pio Milpacher, tanta lealdade na sua inspiração, que eu gostaria de encontrar em muitas mãos esse livro." É o que também desejo, de coração, para o bem de todo o Brasil.

Prof. Geraldo Lásaro de Campos
Professor de Direito Constitucional

Marília, novembro de 1985.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1986.

Exmo. Sr. Presidente da República

Dr. José Sarney

SEAP : 21800-6

ASSUNTO: 42 DESTINO: 40

Sr. Presidente,

venho por meio desta, solicitar a V.Ex^a para que, na nova Constituição seja lembrada a condição dos militares que foram transferidos para a Reserva, na Lei compulsória, criada no governo Castelo Branco após a Revolução de 1964. No meu caso, por exemplo, só restavam dois anos para a minha Reforma e fui brutalmente sacrificado, perdendo quase metade do meu soldo. Até a presente data não houve uma atenção devida a esta situação e rogo a V.Ex^a que veja com carinho algo que nos favoreça ou nos alivie deste caos em que estamos vivendo.

Certo de contar com a boa vontade da Nova República representada por V.Ex^a subscrevo-me agrado e sentido-me, desde já, recompensado.

Atenciosamente

Alfredo José da Rocha

Alfredo José da Rocha

Alfredo José da Rocha

Rua Iborá Nº 191

Fundos - Bangu -

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1986

L

CEC

Prezados Senhores,

Sugestões para a Assembléia Constituinte:

Os vários segmentos da sociedade brasileira, em média, se distribuem em faixas étnicas do seguinte modo:

Brancos 50%	(Em todas as atividades é obrigatória a participação efetiva de brancos, mestigos e negros, independente de sexo, na proporção étnica de 50%, 40% e 10%, respectivamente)
Mestiços 40%	
Negros 10%	

Esta proporção, em todos os ramos de atividades, deveria ser obrigatória, em especial nos meios de comunicação, nos meios militares, na igreja, nos meios políticos, na burguesia, etc.

Há oportunidade para todos, no enunciado das leis, mas a discriminação é tácita e odiosa, por isso os desníveis sociais.

OBSS.:

- a) Não há um ministro de cor negra ou mestiço.
- b) Não há um comandante militar de cor negra.
- c) Não há um bispo ou cardeal negro ou mulato.
- d) Não há 1% de políticos negros ou mulatos.
- e) Na televisão, nas novelas, nos filmes nacionais, o artista negro ou mulato está marginalizado.
- f) Onde está a burguesia negra ou mulata do país?
- g) No entanto, há negros e mulatos honestos, preparados, experientes, moderados, capazes de ocupar qualquer função dentro deste país, mas a discriminação impede que a presença destes homens ajude a conduzir os destinos do país.
- h) Se negros e mulatos conseguem organizar o maior desfile popular da face da terra, porque não ajudariam a administrar este país?.

Professor Makarius

(Azenaides Macário de Oliveira)

V.V

Prof. Makarius
R. Siqueira Campos, 43 ap. 712
Copacabana - Rio de Janeiro - RJ

Dr. MAURO

M. da Juventude

*SEAP : 20052-2
ASSUNTO: 42. DESTINO: 40*

São Paulo, 26 de fevereiro de 1.986.

CEC

Sr. Presidente da República

Como estamos prestes a uma nova Constituição; venho pedir a V. Ex^e quando for revisto o art. 99 da nossa Carta Magna; ser olhado com mais carinho:

"Art.99 da Constituição Federal 17/10/69; §1º Em qualquer dos casos a acumulação somente, será permitida quando houver correlação de matérias e compatibilidade de horários";

Gostaria que (CORRELAÇÃO) exceto Língua Portuguesa; porque falamos e escrevemos seja qual for o nosso acúmulo.

Agradeço, espero ser atendida.

Odilia Gomes
Odilia Gomes

Odilia Gomes
R. Major Diogo, 115 apto 410
São Paulo CEP 01324

RESPONDIDO EM *Marco /86*
em carta

Belo Horizonte, 27 Fev. 1986

Sr. Presidente
Saudações

SEAP: 21657-7
ASSUNTO: 42 DESTINO: 40

Arregimentam-se as forças vivas do país no sentido de legar à Nação uma Constituição democrática que seja expressão da Organização Nacional.

No entanto, como uma Constituição que pretende se dizer, legítima, democrática, efetiva e duradoura sentar os seus fundamentos em bases arenosas?

Refiro-me as insinuações de alguns que estão a defender a redução do mandato do atual Presidente da República, já eleito para um período governamental de seis anos, de conformidade com uma constituição vigente. Reduzir este mandato seria, no mínimo, abrir um perigoso precedente na Organização Nacional do País, seria plantar vírgoras sementes para empasses institucionais futuros. Que pensem os políticos e os constituintes.

No entender de qualquer leigo que tenha um pouco de bom senso, vê-se, claramente, que a constituinte, neste aspecto, só poderá legislar sobre os mandatos dos futuros Presidentes, Senadores, Deputados e por aí vai. Não fosse assim, a ela, constituinte seria outorgado o direito absoluto de reduzir ou aumentar (quem tem o direito ou tem de aumentar) não somente um mandato do atual Presidente, como o mandato dos atuais Senadores. E porque só a Presidência é alvo destas especulações impatrióticas?

Entendo que somente a renúncia do atual Presidente (o que não deve acontecer) poderá restringir um mandato previsto em seis anos, sem que se fira frontalmente a ordem institucional. Caso contrário é castrar o executivo. É golpe (não militar, político).

É evidente que o assunto demanda argumentação muito vasta que não comportaria numa resumida correspondência, além de que somos leigo no assunto, no entanto, animei-me em levar a V.Exa. a minha opinião, opinião de um brasileiro, sobre este polêmico e importante assunto, qual seja a duração do mandato do atual Presidente (que deveria ser do próximo) para firmar o meu juizo sobre a indocibilidade do mandato do atual Presidente da República.

Aproveito o ensejo para levar a V.Exa a minha admiração e o meu cordial abraço.

Atenciosamente,

José Mendes de Carvalho
Rua Prof. Baeta Viana, 620
Belo Horizonte - MG
30.000

Em Tempo: Esta carta já tinha sido escrita quando tomei conhecimento das medidas econômicas de V.Exa. parabenizo-o.

Assunto: 21759-0
Assunto: 42 DESTINO: 40

14

Brasília, 28 de fevereiro de 1986.

CEC

Querido Presidente Sarney,

Quero falar de Constituinte:

Venho lhe pedir que crie esta lei: "Todos os pais tem obrigação de registrarem e provarem seus próprios filhos".

Porque assim estaria acabando com o menor abandonado e a delinquência juvenil. E também uma outra: "Todo indivíduo maior de 15 (quinze) anos deve trabalhar". E melhor que ficar livre para matar e roubar.

O papai enganou a mamãe dizendo que era solteiro e até hoje não quis me registrar. Como poderei ir para a escola sem registro completo pois a mamãe não tem culpa da mentira do papai.

Outro dia a mamãe estava na Universidade Católica pagando sua mensalidade no Banco e eu fiquei a pedir lápis e papel para escrever, ela deu-me. Quando cheguei em casa eu falei com Maria de Fátima, minha babá, tirando um papel do bolso: "Maria, vá lá em baixo com este cheque e compre um guaraná para mim, mas ande ligeiro, hem?"

Como o querido Presidente deve sentir, não sou uma criança desatualizada. Sei que tudo isso tira o sono da mamãe, E ainda mais que ela não quer colocar na justiça porque não tem dinheiro e para o papai não ficar mal comigo, pois sempre ele vem me ver. O senhor criando esta lei irá beneficiar milhares de crianças como eu. Não queremos deixar de ser um cidadão brasileiro.

Um beijão carinhoso,

Frederico Gustavo.

Frederico Gustavo

RESPONDIDO EM

abril / 86

Ind.: CSB 07 lote 08

Ed. Augia dos Reis, ap. 202
Taquatinga - DF

S. Paulo 4/3/1986

Princípio Morel-Adaptável Fretível

II

Senhor Ministro da Justiça, que a
justica divina o iluminie.

- meu nome - José Inácio de Mello
- 67 anos - brasileiro - círculo primário - apo-
- pertado - S-

S- Ministro, em como quase todos
brasileiros gostaria de dizer também uma su-
gestão para nova constituinte; e isto suges-
tão é para que seja introduzido na nova carta
o princípio Morel-Adaptável Fretível.

Como todos sabem a evolução que tudo ima-
guelejana briga picas que deixou governantes
e governados de um momento para outro ator-
izados. No tempo de hoje os acontecimentos
se sucedem com uma rapidez sem prece-
dentes; como aconteceu recentemente em que o
governo preciseu descretar medidas de consti-
tução para maior egoísmo. depois de esgotado todo
esforço para o colaboracionismo. Como é o caso,
inúmeros outros têm obrigado o governo a gover-
nar por decretos. Compre-se que o amanhã é sempre
uma incógnita. O princípio Morel-Adaptável Fretível
daria ao governo grande tranquilidade, ou seja o
o poder de manter na fluidez de toda onda
da evolução como garantida, prevenindo contra
qualquer tempestade. Naturalmente que um bom
pembador encontraria muitos motivos, que numa
ampla experiência de governos que este princípio
daria a nova constituição, um instrumento
muito através dos tempos que repelir qualquer
limitação; porque o princípio Morel-Adaptável
Fretível da absoluta tranquilidade contra os
tempestades da evolução.

José Inácio de Mello - Rua Tom. Freire, Salão
Nº 18 V. Ramos STº Firmino S. Paulo Capitais

SEP - 05864

11 S² Ministro apesar da grande

ignorância que enobrece este velho semel-
tado, tenho algumas ideias esqui-
zitas: 1º Que um dos grandes males que
nos aflige, é a irresponsabilidade da pro-
criação humana e conscientia da educação (A.G.S.)
Quintos efeitos negativos ista causa acarreta.
Daria Sem dúvida um volume de cer-
ca de 1000 páginas. Que grande campanha não pre-
cigará se feita para levar a todos este grande
ensinamento "principalmente aos meus con-
terrâneos nordestinos" que um forte vale
imensamente mais pela qualidade do que
pela quantidade. 2º Que acredito: todos os
áreas cultiváveis do Brasil poderiam ser irri-
gadas com as águas dos nossos grandes rios
insuficienciados pela energia nuclear
- temos os maiores reservatórios de fogo do mundo.

- Temos a energia atómica já em funcionamento ou desempenhamento. Faltando apenas
um Petrólio Vargas. Pois S² Ministro Vi
aquele Homem "com Homunculo" fazer
um discurso, ou quase seu, Paulo Afonso
- Volta Redonda - Rio Baía, Rio Catam-
bi, estrada onde fui um dos grandes poes ali
aprendi a trabalhar bem de dia e ficava es-
tendendo as carreiras puchadas a ferros.
S² Ministro Sou um apaixonado destes gran-
des vultos, pois Brasil é a sua paixão mita.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1.986.

G
CEC

CHANCELER AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO.

Venho reiterar o que venho defendendo, isto é um Regime Parlamentar, tradicional e puro, para evitar o que acaba de a acontecer na nossa segunda patria e gloriaça França, que tem um Presidente Socialista, e uma Assembléia conservadora; o Presidente FRANCO IS MITTERRAND, que terá como primeiro Ministro, um conservador, provavelmente: JACQUES CHIRAC, o atual Prefeito de Paris; pelo andar da carroagem os pai e filho: MIGUEL RIALE, querem é mais confusão, eles acham pouco, o regime falido, que é o Presidencialismo,

Manuscrito
Em menos de um seculo de regime Presidencialista, o não passamos 5 anos, sem ter uma só crise; o que a sociedade brasileira quer e deseja, paz, para que possamos trabalhar; o Presidente JOSE SARNEY, depois do Mal. CASTELO BRANCO, foi o unico Chefe de Estado, que nos emancipou com a reforma monetaria, coisa que nenhum Governo da Revolução de 1º de abril, teve coragem de implantá-la, o que eles souberam faser até hoje, reformar a Constituição, com atos, para proteger a corrupção, para protege-los da impunidade.

O que aconteceu neste País, deveria comover os prof. RIALE pai e filho, por que eles sabem muito bem, que aconteceu no Brasil, muito pior, do que acontecem na Argentina, e os responsaveis estão na cadeia, enquanto no Brasil, eles estão aí, debochando, rindo como no caso do DELFIM, com as suas ironias, que deveria ter ido para a cadeia e ter os seus bens confiscados aqui e no exterior, para nos ressacir dos emprestimos contraídos no exterior que nunca chegaram ao nosso Pís; em 74, a nossa dívida era de US\$ 12bi, que já era/um absurdo, para a época, hoje, são US\$ 112 bi, como? onde foi empregado todo esse dinheiro? sem falarmos no emprestimo interno, que é outra vergonha, que hoje está na casa dos CZ\$ 500bi.

[Eu peço em nome do patriotismo desses homens, que salvem este País enquanto há tempo de uma convulsão social; a continuar a Presidencialismo ou o Parlamentarismo mixto, eu não tenho duvidas de estamos marchando para uma convulsão social, alem dos reprises, do que acaba de ocorrer na França; o mal do brasileiro, é de querer inovar, tudo nosso tem de ser inovado; todos os Países Europeus, Japão, Canadá e os EUA, todos são Parlamentaristas com seus regimes, estaveis, com exceção dos EUA, que é praticamente um misto.]

O Parlamentarismo mixto, lançará este País, em uma crise, pior do que temos vivido nestes ultimos cem anos, e tambem creio que a responsabilidade, será dos senhores; façam uma Constituição como a dos EUA, por 200 anos, e não que vem ocorrendo.

Sem mais para o momento. Respeitosamente subscrevo-me
Guilberto Teixeira.

V. V.

Rud.: Gualberto Teixeira
R. Alexandre Calaga, 133 /201
Grajaú - Rio de Janeiro - RJ

São Paulo 23 - de Março de 1986.
Excelentíssimo, Senhor Dr. José Sarney.

Saudações

Dr. Presidente da República, Eu Jurandir Ferreira de Oliveira, Dr. José, eu gostaria de fazer-lhe um pedido de suma importâcia, Dr. eu moro em São Paulo a 16 anos. Morei no Rio de Janeiro mais de 10 anos. Dr. se for possível Nesta mudança da Nova Constituinte. Vc se revoga Esta lei dos menor de 21 anos para 16 anos e os de 18 para 14. Dr. eu dou esta sugestão porque eu morei e sempre morei nos Bairros da Grande Cidade. e vejo que, 70% porcentas das mosinhas das vilas são mal solteras Na faixa de 13 e 15 anos, os menor garotos de 12 a 15 anos sentados deles já foram encontrado com maconha em seus puder.

Dr. o senhor ve que, os recolimentos de menor e mesmo a fábrica aqui em São está completamente lotado. Dr. eu espero que V.Ex. tome conhecimento neste sentido quanto mais sedo corrigir este menor. e melhor porque de jeito que vai os pais de família não vêm querer a maior respeito dos menor com os mais velhos.

Dr. por favor olha esta parte. e ve o que estes menor estão praticando. Dr. a muitas outras coisas mais e não posso citar todas. Dr. para finalizar, eu peço a Deus pela sua saúde. seu amigo.

Jurandir. agradece.
SP, capital.

D.C.R.P.D.

End.: Jurandir Ferreira

Al. Comendador Antunes dos Santos, 555
05861 - São Paulo - SP

São paulo, 24 de março de 1986

SUJESTÃO A CONSTITUINTE

Eu sou Marcos Antonio de Oliveira, tenho 15 anos, filho de José Maria de Oliveira e Elza Rodrigues de Oliveira. Espero que está sujestão, seja pesquisada pelos Ministros de José Sarnei.

" Que os ministros da Nova República, encontrem meios concretos de fazer com que o povo desta grande Nação brasileira, tenha um jeito garantido, de aplicar o dinheiro do Novo Pacote Económico do País"

Espero receber resposta do Palácio do Planalto, dizendo o que os ministros acharam desta simples sujestão. E por final, quero agradecer ao presidente José Sarnei, pelo o seu gesto humano de convocar a todos brasileiros para u grande batalha contra a inflação

Muito grato.

Marcos Antonio de Oliveira

End.: Marcos Antonio de Oliveira
Av. Rubens Fraga de Toledo Amuda, 912
Engenheiro Goulart - São Paulo - SP
03726

Rio de Janeiro, 25 de março de 1986.

Exelesntissimo Senhor Presidente

Dr. JOSÉ SARNEY

CEC

Agradeço a acolhida que teve m/ultima carta e, permito-me trazer a V. Excia. novos assuntos a serem reestudados e encaminhados ou defendidos por quem o possa -na Constituinte a se eleger em novembro p..

Parabenizando V. Exca. pela heróica decisão de enfrentar a inflação,-demonstrando que o povo brasileiro já tem quem se move a favor d'ele!....Parem, as raizes principaes da inflação, vão "espernear" e tangenciar de várias maneiras!!!. Ex. A)-Já se nota a falta de alguns artigos nos super-mercados; " B)-Preço do leite-Surpreendeu-me em janeiro, o aumento de 34,5% no preço do leite, pois, eu estivera 25 dias antes, em várias fazendas de primos meus, produtores no Vale do Rio Doce e todos,-pela la. vez em diversas que ali estive-, se manifestaram satisfeitos com o preço, então em vigor, principalmente, porque, a partir de agosto 85-as Cooperativas deixaram de cortar-lhes 20%, em média, que pagavam a preços vis -como excesso

de Cota (sic) (que discaramento!?)...Estamos agora atravessando a época do ano de maior produção de leite e,-não encontramos leite p/comprar aqui, quando em agosto/setembro -época de menos da metade da produção atual, tinhamos o produto à vontade

Forçam agora novo aumento,mas já foram aquinhoados em janeiro, CONSTITUINTE:-Humilh^a-nos , envergonha-nos -saber que diversas Câmaras, pelo País afora (Federal, Estadual e Municipal) teem em seu corpo {sempre os tiveram!...}- membros que só se preocupam, somente trabalham em negócios ou negociatas pessoais -desabridamente corruptos...eles "chupam" o sangue e "matam" a alma do povo que n'eles confiou! Temos que fazer algo para evitar isto!? A la. providêncie seria não aceitar a candidatura de quem tem antecedentes penas... (a n/Justiça é fraca evulneravel: candidatam-se estelionatários egente com vêsta ficha de crimes vários e variados. Somente deverse-ia aceitar candidatos a uma Câmara superior, quem já tivesse servido no minimo 3 anos, a Câmara anterior e, excepcionalmente, ao Senado -pessoas proyectas, a quem o País deva uma vida ultra-util e tambem, aos com mandatos integrais de deputado federal. Porquê que não se pode vetar maus candidatos??? Bastaria p/nos decepcionar os que se cobrem com a "pelo de cordeiro"! A estes se vetaria na p/v.eleição.

FUNDIÁRIO: A Constituinte poderia limitar a posse de milhares de hectares de terra por capitalistas -brasileiros ou estrangeiros- que não vivem,não exploram totalmente,não administram o exagerado espaço que lhes foi concedido irresponsalvemente, e um urgente e grande rigor com "grileiros"(Não, à Constituinte, mas ao Governo, eu pediria o maior rigor e a desclassificação mesmo de:policiais, militares, funcionários civis e, edis e deputados, que perseguem, matam, escorraçam, enganam possuidores a serviço de"grileiros" e diversos poderosos,pois, os filhos da terra jamais perdoarão o desamparo a que são legados e nunca serão os patriotas e bons brasileiros como d'antes!

Excia. -que o Bom Deus lhe conserve a lucidez e a nobreza p/bem dirigir este povo ingenuo deste grande País.

Cordialmente

Helgi Xavier Lacerda -Rua Abolição, 315-404

Rio de Janeiro RJ

SEAP : 40121-8
ASSUNTO: 42 DESTINO: 40

Leme, 30 de Março de 1986

A
Vossa Exceléncia
José Sarney

CEC

Venho através desta, para dar o meu abraço e os parabéns por essa luta de amor e de coragem.

V.Exceléncia, você não pode imaginar o benefício, que está fazendo, pelo seus irmãos e conterrâneos que somos nos brasileiros.

Sou pequena nesse imenso torrão, tenho certeza que meu grito de muito obrigado, não chegou até ai, e foi por isso que eu tomei essa liberdade, para escrever está em meu nome e em nome da minha família e de meus alunos, muito obrigado Excia. José Sarney, continue lutando pelo seu povo.

Queria que V.Excia me respondia se já existe algum projeto, além do que já foi posto em vigor. É sobre o imposto que o inquilino paga no aluguel, e também a limpeza como pintura e reparos de danos como canos de esgotos tudo por conta do inquilino. Isto é certo. Como brasileira eu gostaria de colaborar com a constituinte.

Gostaria que a constituinte, observe esse item sobre o aluguel, porque eu acho que o certo e justo, quem deve pagar o imposto e fazer reparos é o dono do imóvel.

Aqui em Leme as Imobiliárias, depois que a pessoa muda faz reparos e dependendo do estado da residencia, vai atrás da pessoa que morou e determina que a pessoa tem que pintar o imóvel, se não aceita quem resolve é o Advogado, isso é certo.

Eu estou aqui para V.Excia e para o candidato, que V.Excia apoiar, estarei pronta para dar o meu trabalho como cabo eleitoral dessa região, apesar que espero ser também uma candidata, para vereadora desta cidade.

Por aqui termino está, dizendo muito obrigado Jose Sarney.

Sem mais subcrevo mui.

Atenciosamente

Cordelia Thiers Watanabe

Cordelia Thiers Watanabe
Rua : Basílio Vila Rio Nº 37
Leme .Est. São Paulo

Mit's 8 e 7 -
Guillermina Lamas Coimbra
Advogada
Ja Lamas Cipriano

Rio de Janeiro, 30 de março de 1986.

Ilmo. Sr.
DR. AFFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
DD. Presidente da Comissão de Estudos Constitucionais
Fundação Getúlio Vargas
Praia de Botafogo, 190/Sala 1114 – 11º andar
Botafogo - RJ

(25) CTC

Prezado Professor,

Esta pretende ser nossa contribuição aos estudos desta Comissão, no que concerne à elaboração do novo texto constitucional – precípuamente, o Título III, DA ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL.

Trata-se do mineral estratégico urânia.

Pretendemos que a Constituição Federal/1987, contenha dispositivo seguinte:

"...Art. — A pesquisa e a lavra de minérios nucleares – urânia –, localizados em território nacional, bem como o comércio, a produção e industrialização de todos os seus produtos, constituem monopólio da União."

Entendemos dispensável o "...nos termos da lei", constante no art. 169, da Constituição Federal/1969, relativamente, ao monopólio, pela União, da pesquisa e lavra do petróleo brasileiro.

Termos de lei nenhuma deverá poder modificar o monopólio, pela União, da pesquisa e lavra dos preciosos minérios nucleares brasileiros.

A pretensão é a de que as reservas uraníferas – pertencentes à Nação brasileira – não fiquem expostas a interesses alheios aos interesses nacionais.

Nosso país ainda não tem o grau de desenvolvimento necessário que lhe permita ter um texto constitucional elaborado como Carta de princípios gênericos –, tal como ocorre nos grandes países superdesenvolvidos.

A pesquisa e a lavra das jazidas minerais nucleares, as jazidas de substâncias de interesse para a produção de energia nuclear – consideradas essenciais à segurança do País, pelo art. 31/Lei nº 4.118/62 –, o urânia, têm que constar expressamente no texto constitucional e constituírem monopólio da União, constitucionalmente assegurado.

No mercado internacional o urânia está cotado a 40.000 US\$ – quarenta mil dólares – a tonelada. No Brasil são 301 mil toneladas de reservas conhecidas.

O imenso potencial uranífero – patrimônio da Nação – não pode ficar sob pressões exercidas sobre os congressistas, "protegido", apenas, por legislações ordinárias: Lei nº 4.118/62, art. 1º, incisos e Parágrafo Único; Lei nº 5.740/71, art. 3º, incisos, alíneas e Parágrafo Único; Lei nº 6.189/74, art. 1º e incisos; Decreto nº 51.726/63, arts. 46 e 62.

Na expectativa de que o tema possa ser devidamente considerado, colo camos-nos à disposição de V.Sa..

Muito agradecida pela atenção, renovamos votos de estima e consideração.

Sinceramente,

Guillermina Lamas Coimbra

3
Niterói, 31 de março de 1986

Ilmos.Srs.

COMISSÃO PROVISÓRIA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

Prezados Senhores,

CEC

Segue abaixo, não um comentário a cerca dos Postulados Ambientais, porém algumas sugestões que muito apreciaria fossem analizadas e, se possível, incluidas ao postulado acima:

- Relativamente ao ítem VI, seria interessante acrescentar, claramente:

Análise adequada, pela "Comunidade Organizada", antes de aprovação, as construções que possam de alguma forma ameaçar a qualidade da vida; tais como indústrias de produtos nocivos (beneficiamento e outros), etc...

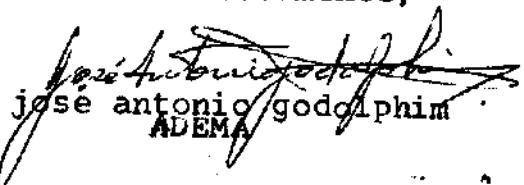
Este tópico, muito embora vá exigir, em muitas ocasiões, luta contra interesses internacionais, é de suma importância, haja vista os inúmeros exemplos de excessos contra a natureza e contra o ambiente social vizinho a tais construções.

- Acrescentar um ítem XI postulando-se sobre a violência e comercialização do sexo.

Nenhuma luta ecológica, nenhum interesse pela qualidade da vida pode ser rotulado apenas como luta ou interesse pela Natureza (verde, mar, terra e ar). O Ser Humano, agente e principal agredido, tem também o seu particular equilíbrio para zelar. A convivência em sociedade é necessária e indispensável. Assim como em qualquer escala natural se processa a luta pelo equilíbrio, sem o qual aquela espécie (vegetal, mineral ou animal) poderá desaparecer, a espécie humana tem que estar em equilíbrio para continuar a existir (fim e objetivo da luta ecológica); porém a situação atual de violência e deseducação sexual estão minando em escala cada vez mais assustadora o equilíbrio das sociedades. Não vejo porque essa luta seria apenas dos sociólogos, homens da justiça e aparelhos repressivos, a considero principalmente nossa, que lutamos e queremos uma qualidade de vida melhor e um futuro real e humano para as próximas gerações.

- Outro ítem (XII) postulando sobre a propaganda dirigida aos jovens, incitando-os ao vício (cigarros/bebidas) poderia ajudar ao controle e censura desse tipo de mensagem que faz da ecologia em si e do esporte cúmplices desses produtos que nada têm de saudável.

Atentiosamente,


José Antônio Godolphim
ADEMA

End.: Estrada da Paciencia, 1221
casa 23 - Maria Paula
São Gonçalo - RJ

PESSOAL

Marília, 11 de março de 1986.

Ao Sr. Ministro da Justiça
Sen. Paulo Brossard

encaminhado 04-4-86

Senhor Ministro,

Talvez tenha já recebido de mim uma carta ainda ao tempo do Governo Figueiredo, com o fascículo "A Organização Democrática". Agora envie de novo, em pacote separado, o mesmo fascículo, junto com o livro "O Governo dos Povos".-

Sou sou um sacerdote filósofo, italiano, há 18 anos no Brasil, que desde 30 anos acompanho os altos e baixos dos regimes políticos do mundo, para descobrir as falhas de uns e o segredo do sucesso de outros. E cheguei à conclusão de que é fácil organizar bem os Estados; tudo depende da acerto das leis eleitorais. (livro pag. 169-173).

Agora o Senhor, como Ministro da Justiça neste tempo decisivo, pode influir muito para uma guinada histórica do Brasil, para que não faça uma nova Constituição parecida com as sete precedentes, que duram poucos anos, mas uma Constituição que dure séculos. Eis os pontos principais, a meu ver.

1.- Regime Parlamentar. Sei que o Sehor é parlamentarista.- Veja os meus argumentos em favor da tese no fascículo pag.19-22 e no livro pag. 241-253). Para mim é um regime "qualitativamente superior".- A comissão pre-constitucional se declarou por um regime híbrido, imitando Portugal, que imita a França. Agora se há um País que não deveríamos imitar em organização política é a França, que bate até o Brasil em número de constituições inutilizadas (em duzentos anos mudou regime uma dúzia de vezes!).- Eu echo que o regime parlamentar poderia ser uma bandeira do PMDB, e a ser levada na campanha para a constituinte e regime a ser introduzido logo na instalação da Constituinte; esvaziaria-se assim a propaganda de Brizola em favor da eleição presidencial para legitimar o poder central. Sarney mesmo daria um exemplo histórico de honestidade de política se renunciasse espontaneamente, e se apresentasse como candidato (igual aos outros) para eleição a Presidente interino por dois anos (até completada a Constituinte e ele fazer quatro anos de mandato, para que não seja acusado de fingão para ficar mais seis anos...)

Nunca teremos partidos sérios enquanto houver regime presidencial: os partidos serão sempre sustentação de caudilhos com o sistema atual: veja as manobras ^{anagragas} para as eleições estaduais.

2.- Lei eleitoral proporcional unificante.- Mais importante ainda do que o regime é a lei eleitoral. Lamentavelmente, com as últimas emendas à lei eleitoral, o Brasil voltou à proporcional pura, que foi a verdadeira causa da crise de 1964, como foi do Chile de 1972 e de inúmeros Estados. (veja fascículo pag. 11-13 e livro pag. 189-202). Em particular o PMDB, apoiando esta lei, comete suicídio! Uma coisa é tirar todas as leis discriminatórias contra nomes e partidos, outra é não ter nenhuma lei eliminatória dos pretendentes exibicionistas, indisciplinados, descabidos.(Veja livro pag. 234a. e fascículo pag. 13.) Mesmo com as eleições majoritárias (a Governador, Prefeito, Senador,

caso continue o sistema atual) acha juto que cada exibicionista se candidate a Governador, ou Senador, e até possa, ao mesmo tempo, candidatar-se a Deputado, sem um mínimo de quociente de votos exigidos! Para eleições majoritárias a Inglaterra (que é mestra em política) exige 8% de votos, pena uma multa sonora! No Brasil, se poderia permitir a candidatura dupla, mas exigir um mínimo de 8%, pena uma forte multa e até a cassação da outra candidatura (caso seja aprovada) a deputado!

Para mim, sem lei eleitoral unificante, o PMDB se desmancha, e qualquer partido será sempre ocasional. Nenhum regime, nem presidencialista, nem parlamentarista ou hybrido, terá êxito. Convide o Senhor a estudar e propor as cláusulas corretivas do sistema proporcional expostas nas pag. 15-16 do fascículo e 219-240 do livro.

E, se quiser propor uma reforma orgânica e completa, veja pag. 231 a "formação dos colegios regionais e o voto preferencial" e como poderia ser aplicado ao Senado também (que tem um sistema tão injusto com os Estados maiores!) Poderia ser aplicado o critério do art. 55 de pag. 282}.

Veja depois (mas talvez será para a Constituinte, embora acho bom que o MInistro da Justiça e o PMDB se apresentem com um programa político orgânico) na pag. 8-11 do fascículo e 175-188 do livro, outros dois pontos fundamentais de uma boa organização política: O Calendário Eleitoral e a Seleção dos Políticos.

Parece-me que o PMDB está numa crise de identidade: é partido, é movimento, tem ainda razão de ser depois do fim da tirania? Para mim o espaço do PMDB está em ser verdadeiramente um MD; um movimento (pag. 228s) democrático: que cuida de uma boa organização democrática; hoje cuida das leis fundamentais da democracia, que se resumem na organização científica das consultas populares (recenseamento das vontades dos cidadãos, ou seja lei eleitoral, que condiciona a qualidade dos partidos e de todas as organizações cívicas) e a divisão dos poderes entre os eleitos (sistema presidencial ou parlamentar, além de melhor organização do Judiciário e do "Executivo" real, que são os funcionários públicos, civis e militares: veja livro pag. 257 e 285s).

Meu voto Sr. Ministro: que passe à história como Funaro, por uma obra orgânica de menor impacto^{imediato}, que a econômica, mas de duração secular!

Agradecendo a atenção prestada.

Atenciosamente

P. Pio Milpacher

Av. Pio Milpacher
CP 49- R. Gonçalves Ledo 77a
17.500 Marília SP -T.(0144)33.4596

Em Tempo - Sabe qual seria o verdadeiro impacto histórico? Antecipar as eleições para Constituinte em 07 de setembro, com o programa de introdução do regime parlamentar logo, tanto a nível Federal como Estadual e Municipal... Mas ai deveria ser abolido o sistema de ilegibilidades, que não existe nos países europeus parlamentaristas. O Governo entra em recesso dois meses antes das eleições, sendo proibido de fazer nomeações e contratos novos; fica com a administração ~~monárquica~~: isto me parece o certo!

EURICO N. NOGUEIRA RIBEIRO
ADVOGADO
INSC. 12.881 OAB-RJ
EDIFÍCIO AVENIDA CENTRAL GR. 710 (29043)
TEL. 362-2875
RIO DE JANEIRO - RJ

Rio, 1 de abril de 1986.

Comissão da Constituinte
Caixa Postal 1987
Brasília, DF

Senhores,

Se alguém tomar mesmo conhecimento deste assunto e puder mesmo considerá-lo devidamente, com vistas à Constituinte, peço que atente para o fato de que o problema número 1 do Brasil deveria, na oportunidade, ser tratado com a mesma coragem com que foi a inflação, problema número 2.

Para isto, dever-se-ia:

- a) alijar o aberto do Código Penal
- b) proporcionar aos favelados do Rio e S. Paulo e outras áreas de miséria do País clínicas de aberto atraentes e grátis.

Sem prejuízo de distribuição de preservativos e outras formas aptas a prevenir a conceção em tais zonas críticas da população.

Anexo recorte de carta a propósito publicada no JB de 23.1.86, ilustrativa.

Saudações.

Eurico Nogueira Ribeiro

Juiz de Fora, 2 de abril de 1986

À Comissão Provisória de Estudos Constitucionais.

Senhor Presidente,

Pela presente, envie a V.Exa. a seguinte sugestão:

Sou funcionário público civil aposentado.

Quando me aposentei em 1976, não pude gozar da vantagem prevista no Estatuto dos Funcionários Civis da União, que me assegurava o direito de aposentadoria no cargo em comissão, de maior padrão de vencimentos, que exercei por mais de dois anos, em virtude de a Constituição no seu § 2º, do artº 102, estabelecer limite para o pagamento dos preventes da inatividade, já que não estava na ocasião no exercício do cargo, muito embora houvesse exercido, por mais de dez anos, ininterruptamente, cargos em comissão e funções gratificadas.

Alguns servidores públicos, em idêntica situação, recorreram à Justiça e já tiveram ganho de causa. Não o fiz porém, visto que tenho esperança de ver resolvida o meu caso pela via administrativa, até porque não faço questão de receber os atrasados.

Em face do exposto, sugiro que se faça inserir nas Disposições Transitórias, da futura Constituição, dispositivo, com efeito retroativo à data da Constituição de 1967, que restabeleça esse legítimo e justo direito do servidor público, que lhe foi injustamente escamoteado, e que restaure esse direito que foi cassado a todos que se vira impedidos de exercê-lo nesses anos de autoritarismo por que passamos desde então.

Saudações democráticas.

Alexandre Sattamini

End.: Rua Porto das Flores, 395/302
Santa Luzia - Juiz de Fora
MG.

B. HORIZONTE, 3 ABRIL 86

A COMISSÃO PROVISÓRIA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS
CX POSTAL 1987
BRASÍLIA - DF

PREZADOS SENHORES:

GOSTARIA DE VER ESCRITO NA
NOSSA CONSTITUIÇÃO DE 1987, OS SEGUINTE TEMAS:

- (1) TRIBUNAL DE PEQUENAS CAUSAS
- (2) CONVENÇÃO 87 DA O.I.T.
- (3) SALÁRIO MÍNIMO COM PODER DE COMPRA DE
UMA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS.
- (4) JORNADA DE TRABALHO DE 6 HORAS PARA ÁREAS
PERIGOSAS OU INSALUBRES.
- (5) SALÁRIO MÍNIMO PROFISSIONAL PARA TODAS PROFIS-
SÕES REGULAMENTADAS POR ÓRGÃO DE CLASSE:
CREA - CRM - CRO - CRF - CRQ - OAB - ETC.
- (6) SISTEMA DISTRITAL PARA ELEIÇÕES DE DEPUTADOS
ESTADUAL E FEDERAL, DESDE QUE CADA DISTRITO
ELEITORAL EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL TENHA
O MESMO NÚMERO DE ELEITORES, NÃO PREVILE-
GIANDO OS ESTADOS MENOS POPULOSOS.

RECONHECENDO A IMPORTÂNCIA DO
TRABALHO DE V. S.O PARA ABERTURA DOS DEBATES
NO CONGRESSO CONSTITUINTE,
ATENCIOSAMENTE

José Milton Pereira Prince

JOSE MILTON PEREIRA PRINCE
RUA GEN. ANDRADE NEVES - 999/201
30.430. BELO HORIZONTE - MG.

7540-936-17528

03/IV/86

À Comissão Provisória de Estudos Constitucionais
Sugestões

1º = considerar rendimentos não tributáveis para fins do Imposto de renda o imposto pago no ano base, por pessoa física

2º considerar "abatimentos" as despesas da pessoa física com os empregados domésticos (salários, férias, vale transporte e previdência social)

Justificativas:

1º - O imposto de renda pago no ano base não é renda mas sim ônus. Por outro lado caracteriza uma bitributação de imposto sobre imposto

2º - As pessoas jurídicas "abatem" as despesas com seus empregados; a pessoa física deduz de seus rendimentos a parte paga à previdência social.

Haverá maior interesse do empregador em "assinar" a carteira do empregado e a melhorar os salários.

A fiscalização não apresentará dificuldades tendo em vista os documentos que regem a relação empregado-empregador.

Muito grato pela atenção

Roberto Tavares Machado (0138944201 M. EX)
Av Roberto Silveira, 29
Icaraí - 24230 - Niterói - RJ

Ipatinga, 04 de abril de 1986.

Ilmo Sr. Chefe
COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS
Ministério da Justiça
Brasília - DF

Ilmo Sr.

Na qualidade de cidadão brasileiro, venho por intermédio desta, solicitar informações no tocante a elaboração da nova Constituição Brasileira. O motivo que me leva a solicitar tal informação, é o desejo em elevar meu patriotismo e participar de alguma forma, da elaboração deste novo caminho por onde há de trilhar o Brasil, na busca de melhores dias.

As informações que obtive sobre este processo, dão conta que a Comissão de Estudos Constitucionais está incumbida de elaborar o conteúdo da nova Constituição. Ainda seguindo as informações que obtive, creio que os documentos em elaboração por esta comissão, serão apreciados, aprovados ou acrescentados de outros documentos, pelos Deputados e Senadores que elegeremos ao final deste ano.

Gostaria de obter a seguinte informação:

-O raciocínio apresentado acima, é verdadeiro? Elegeremos Deputados e Senadores para aprovarem a Constituição? Ou qual é o programa para a instalação de uma nova Constituição?

Apresentando meus votos de pleno êxito nesta árdua tarefa, e esperando obter as informações desejadas, antecipo meus agradecimentos,

Atenciosamente,

RUISELEY DA SILVA CHAVES - Estudante 2º Grau

End.: Av. Macapá, 335 ap. 106
Veneza - Ipatinga - MG

D. M. P. R.

Nova Lima 07-04-86

CC

SEAP : 47032-5

ASSUNTO: 42 DESTINO: 40
Exmo. Sr. Presidente

da República: José Sarney.

Exmo. Sr.: Quero em princípio para-
bênciá-lo pelo ato de coragem em dar
esta reviravolta no País, isso só é um
muito bom sinal, todo o país se sente
feliz com tal atitude.

Agora quanto falar-lhe sobre a cons-
tituição; quero falar os brasileiros
ainda não sabem exatamente o que
quer dizer constituição, e em gerafação
que fosse feito afairaz de cada dia de
federalizar um debate sobre este assunto
que nos impõe o processo a todos.

Se quiseria lhe garantir que o sonho de-
verá em conta o que vou relatar, apesar
de eu saber que o Sr. já tem planos confe-
cionados desse assunto; e sobre dois
personagens políticos que andam per-
turbando o pensamento público, o Sr.
Juárez C. Lula J. e o Sr. Brizola, e
que o congelamento que o Sr. fiz foi
um benefício de todos e todos foi bene-
ficiado com ele, só uma minoria de
gente e que se sente perturbada, porque
este congelamento não só como
perturbar outras pessoas, esposas e famíli-
as fez assunto e aprovado para lhe
agradecer e prestar-lhe agradecimentos
não só em seu nome como em nome
de todos brasileiros. Para tanto.

Porém caso de designe alguma resposta

São Paulo, 07 de abril de 1986.

N

Exmº Dr. José Sarney

DD. Presidente da República,

CEC

Primeiramente, quero cumprimentá-lo pelo seu esforço e desempenho com que tem conduzido este nosso País tão querido mas de difícil situação que se encontrava, ao menos no momento em que V.Exª assumiu o seu comando. Obrigada por tudo o que V.Exª e Ministérios têm, pelo menos tentado fazer para recuperar este País. Esperamos contar com essa continuidade de que tanto necessitamos.

Presidente, estou escrevendo esta carta para sugerir, e até mesmo pedir,' ou "implorar", tendo-em-vista a Constituinte(Nova Constituição), duas coisas

1º) Para que seja reduzida a contagem de tempo de serviço para a aposentadoria da mulher para 25(vinte e cinco) anos, tendo em vista, como é de seu conhecimento e, sabendo de sua grande compreensão, a mulher, quase sempre tem sua jornada de trabalho dobrada, levando-se em consideração o trabalho doméstico, a criação e educação dos filhos, etc..

2º) Assim que o cidadão (homem ou mulher) complete o seu tempo de serviço, para que ele se aposente de imediato, pois vêem-se muitas pessoas ocupando lugares de outras que poderiam estar empregadas, porém estas estão em desespero procurando emprego, quando não se pervertem entrando para o mundo do crime, enquanto aquelas, muitas vezes em completa inércia, somente ocupando vagas ou cargos em Firmas ou Repartições Públicas, como é do conhecimento de todos.

Acho muito injusto isto no momento em que se vê tanta gente aguardando uma oportunidade para trabalhar.

Resumindo, rogo-lhe em meu nome e com certeza em nome de muitos cidadãos Brasileiros que sejam criadas essas Leis que certamente iriam beneficiar muitas pessoas ao invés de estarem sendo favorecidas apenas aquelas que já cumpriram o seu Tempo de Serviço.

Tenho fé em que isto se realize, ainda em sua gestão, pois vejo-Lhe uma pessoa muito inteligente e humana, independentemente do seu posto.

Temo não termos mais acesso a dirigirmos a palavra a um Presidente da República, por isso deposito nesta uma grande Esperança.

No aguardo de uma possível resposta, subscrevo-me,

Cordialmente,


Elza Aparecida da Fonseca.

Rua Barão de Tatuí, nº 533-apto 67-Sta Cecília
CEP: 01226- São Paulo-Capital.

CEC 7

SEAP : 53062-0
ASSUNTO: 42 DESTINO: 40

Belo Horizonte, 10 de Abril de 1986

SUGESTÃO

I Excelentíssimo Sr. Presidente da República,
José Sarney.

Venho por meio desta, sugerir a Vossa Excelência para incluir na nova Constituição, item dando o direito ao fucionário público civil e Militar a aposentadoria aos 25 anos. Vinte e cinco anos de serviço produzido aos Estados, perdendo 30 férias diárias por mês, sómente perdendo o adicional e o 6º aniversário, o fucionário público civil e militar estaduais não têm direito por lei de receber o tempo de serviço que não aposentados ou dispensado do serviço, vai com a vida átria e outra ya fraca, velho e cansado de tanto trabalhar.

II Sugeria também, Vossa exceléncia Colocar na nova Constituição o direito do Cabo e o Soldado votar, pelo menos facultativo por livre vontade, pois até o analfabeto hoje tem o direito garantido de votar, seria ótimo se aliviasse este precedente, dando o direito ao Cabo e o soldado dos policiais militares estaduais votarem, Eles também são cidadãos brasileiros.

GENEVARO GONÇALVES

Genevaro Gonçalves

Genevaro Gonçalves

R. Estela Brilhante, 129

Bairro Est. do Oeste - Belo Horizonte - MG

29

Rem.: Melchíades A. F. Calmon
R. dos Alemais, 1069
Barra Gato - Maringá - PR

h
CTC

SEAP : 52300-3

ASSUNTO: 42 DESTINO: 10

Maringá, 15 de Abril de 1986.

Exmo. Sr.

JOSÉ SARNEY

D.D. Presidente da República

Com muito orgulho venho à presença de V.Excia. para parabeniza-lo pelo sucesso da reforma monetária e apresentar algumas sugestões para a nova Constituinte.

ENSINO: Aumento de escolas profissionalizantes.

INAMPS: Criação de carnê-consulta afim de evitar que pessoas usem demais o serviço médico em detrimento de outras.

AGRICULTURA: Terra para quem quer produzir, desmatamento ordenado, preservação da ecologia.

TRANSPORTE: Criação de malha ferroviária com trens modernos unindo o país nos quatro sentidos.

ELEIÇÕES: Criação de cartazes contendo fotos e dados pessoais de todos os candidatos e suas atuações nas diversas áreas de atividades, que seriam afixados em órgãos públicos e locais de grande movimentação pública, afim de reduzir os gastos com propagandas eleitorais e abusos do poder financeiro.

FGTS: Diminuição da burocracia na movimentação do FGTS, nos casos de representantes comerciais, micro-empresas, vendedores-viajantes etc.

SEGURANÇA PÚBLICA: Criação de presídio/indústria, onde o detento criaria condições de auto se manter, desonerando o governo, desenvolveria um trabalho que o mantinha ocupado e com condições de reabilitar-se mais facilmente na sociedade após a pena e reduziria o problema de promiscuidade. Introdução da pena de morte nos casos de assassinato premeditado, assalto e sequestro seguidos de morte, direção perigosa inclusive por embriaguês seguida de morte.etc.

Atenciosamente

~~Caro~~, 15 de Abril de 1986.

Sugiro:

De autu[m]ão que conste na nova Constituição o seguinte parecer:
nenhum brasileiro deva ser sepultado como um indigente; mas que fique esta responsabilidade, porém a critério do estado;

Sabemos que já se afora a safeção da nova Carta Magna do Brasil, e esta é a oportunidade que temos não podemos perder.

Há, muita dificuldade em mim para entender porque um brasileiro leva tanta pompa no seu sepultamento e o outro brasileiro tão pouco e ainda os tratam de indigentes, e a igreja, leva ao fasto missas decorada presente; quando ao indigente se já era esquecido vivo, pior ainda no morte, sem flores e sem missa, que miseria. Que falta de amor! Olhe esta é o Deus de amor que tanto se prega em pelas praças públicas? Será só dos "Ricos"? ou está fazendo acepção de pessoas da parte de Deus? Não, creio em um Deus que faz acepção.

Ad. Manoel Mattox Bommert.

Reun.: Manoel Martins Nascimento
R. Coronel Amaro Costa, 228
Saíde - Rio de Janeiro - RJ
20.221

Gantos, 17 de abril de 1986

Tyra Mauze
Oceano, a

LEITOR:

VAR

SEAP: 80086-4

ASSUNTO: 52

DESTINO: 50

Presidente

Olhei pela televisão sobre a Constituição. Escrevo esta carta, dizendo a Constituição que eu queria, para melhorar nosso país. Pois como o senhor sabe, "O Povo também é Constituição".

Esta é a Constituição que eu desejo:

- Dar igualdade de condições tanto aos negros como aos brancos;
- Todas as escolas particulares, estaduais, e públicas devem ter professores que expliquem bem a matéria, formados de bandidos, competentes, bem instrutivos e bondosos com os alunos.
- Todos bandidos, assaltantes e assassinos, devem ser punidos severamente, e dependendo do crime até mortes.
- Clicotar a religião católica como a oficial do país, devendo ser ensinada em todas as escolas, como matéria.

- Destinar a maior parte do dinheiro do país, aos pobres, e instituições, aos famintos, e outras instituições particulares.
- A maior parte do nosso alimento, ser destinado ao povo brasileiro.
- Alfabetizar os analfabetos.
- Dar merenda com altos valores nutritivos nas escolas.
- Proibição de ditaduras.
- Mais disciplina no país.
- Dar aumento ao trabalho do brasileiro, todos os meses.

Por enquanto só.

Chamo-me Rodrigo, tenho 11 anos
e estudo no Colégio Santista, em
Santos. Estou na 6º série A e meu

número é 36.

Estou gostando de seu governo.
Aguardo resposta, para saber
se uma de minhas leis foi
aceita.

Obrigado.

Rodrigo Genaro Martínez.

End.: Av. Cel. Joaquim Monchique, 22 ap. 63
Santos - SP

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1986

SEAP : 54457-4 H
ASSUNTO: 188 DESTINO: 40

Presidente Sarney

CFC

Como brasileiro sinto-me envaidecido por vê-lo feliz e emocionado ao anunciar aos brasileiros o êxito do programa cruzado , e as suas consequências saneadoras na política econômico-financeira do país.

O quer mais me sensibiliza em V. Excia é a sua postura diante da Nacão, a de um autêntico estadista, sem brincadeiras, galhofas ou demonstrações demagógicas , comuns em seu antecessor .

Continue assim para a salvaguarda e o respeito darmais elevada missão do país, a Presidência da Repùblica.

Eu , em Bogotá, em nome da EBN , tive a incumbência de entrevistá-lo, reconheço constrangido, a propósito de um casuismo aprovado pela Câmara, mas , hoje, como brasileiro tenho o dever de enaltecer-lo como democrata e ~~que~~ porque não dize-lo corajosa atuação na Presidência a Repùblica.

Embora seja ~~filiado~~ ao PFL, por proposta me enviada pelo deputado Saulo Queiroz, por indicação do Ministro Aureliano Chaves, apoio a sua intenção de atuar como um fiel da balança nas eleições, preservando a sua condição de Presidente de todos os brasileiros.

Sugiro, com vistas a Constituinte, que o voto eleitoral seja facultativo, como já norma em vários países . De que vale obrigar-se a todos votarem , se a maioria o faz sem civismo , ou aperas, por obrigação , e muitas as vezes inutilizando o voto com cacarecos, piadas de mau-humor etc. A pessoa que for às urnas por livre&espnontânea vontade, ~~por certo~~, usará a arma do voto com consciencia e não desperdicará seu voto de forma alguma.

V.Excia já deixou bem evidente que o Brasil não deve mais ser comentado , apenas, por seu carnaval, futebol, sofrimento dos índios e esquadrão da morte . O Brasil , sem inflacão , sem a orgia especulativa, é um país adulto , responsável e, a meu ver, não deve compelir a ninguém "fazer aquilo que não esteja disposto a fazer".

E o estatuto dos funcionários públicos , quando sairá ? Aguardo-o ansiosamente, ~~para~~ desejo retornar a condição de estatutário , por mim renegada há anos na antiga Agência Nacional, e hoje EBN. Felizmente, já fui removido para um órgão da administração direta, a SUNAB, o que facilita a minha reversão a estatutário.

Respeitosamente ,

Analdo Luiz Fontes

End.: Analdo Luiz Fontes

R. Barão de São Boja, 17/904
Meier - Rio de Janeiro - RJ

8

Volta Redonda, 18 de Abril de 1986

Km 52 Afonso Arinos.

Venho mais uma vez dar suas sugestões para a CONSTITUINTE:

I - QUE NO NOVO TEXTO CONSTITUCIONAL FAJA UM ESPAÇO PARA UMA EDUCAGEM PARA O TRABALHO POIS NOSSO PÔVO É AINDA MUITO PRE-GUERRERO.

II - QUE FAJA NO COTURNO BRASIL PUNDOZES PARA SUPERDOTADOS COMO EXEMPLO DAS QUE TEM nos ESTADOS UNIDOS E RÚSSIA.

III - QUE OS HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS SEJAM NO FUTURO MODERNOS ENVOLVIDOS NO SEU AMOR A PARECER GENS E QUE O BRASIL MANTENHA CONVENÇÃO COM PÁSSES AONDE A PRIMAVERA ESTIVER MAIS EVOLUÍDA.

IV - O SENADOR COMO POETA DEVE TER LIO. A BÍBLIA ~~ESTABELECE~~ TAMBÉM DAS PROPOSIÇÕES DE NOSSA SANTÍSSIMA POIS QUE AÍ YA EM TODO O BRASIL GENTE PREGANDO O EVANGELHO E ESTUDANDO A BÍBLIA COM RACIONALIDADE, COM CALMA, NOS HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS, NOS PRÉSIDIOS, NOS LEPROSARIOS OU SEJA EM TODO O LUGAR AONDE FOR POSSÍVEL.

Sem mais

Espero escrever mais

Acordisamente

Edelrey

Goiânia, 18 de abril / 86

Ilmo. Dr.
Afonso Arinos de Melo Franco

Agradeço s/muito estimulante missiva do dia 21 de fevereiro de 1986 .

Nossa nova Magna Carta deve refletir anseios da população, todavia a imprensa nacional deixa entrever que (talvez) não será assim: interesses de todas matizes influirão sobre sua feição. O povo estará novamente prejudicado.

Que defesa tem o povo contra essas suposições ?

II

Agora, meu assunto particular:

Tenho grande experiência como tradutor.

Porém, isso em nada se reflete na regularidade de trabalho. Por isso, recorro aos srs., afim de solicitar orientação sobre quem usa regularmente, trabalhos de tradutor. Porque eu garanto em torno de 20 folhas diárias , espaço dois, 25 linhas por folha. Ocorre, que Goiânia não dispõe deste volume de trabalho. Portanto, tenho de pedir ajuda junto aos senhores.

Trabalho com inglês, russo, alemão, francês.

Estarei grato pela assistência que me puderem prestar.

Atenciosamente:

Dimitry Ushakov
Quinta da Boa Vista
Quadra 02, Bloco P, apt 302
74000 Goiânia, GO

DIMITRY
FOTOGRAFIAS - TEXTOS
DIRETÓRIO AUTORAL RESERVADO

DUARTE USHAKOV

Fortaleza, 19-04-1986.

Pr^ofx

Diretor da Divisão de Divulgação da
Presidência da República

CEC

Palácio do Planalto
BRASÍLIA - DF -

Senhor Diretor:

Informo a V.Sa que as
águas da EBCF em Fortaleza, ain-
da não têm o formulário próprio
para sequestros à CONSTITUINTE.

1 - Sugiro que a lei de greve
seja revista e que sejam proibidos os
piquetes;

2 - Sugiro também a inclusão
da pena de morte para assaltantes e
criadores barbares;

3 - Finalmente sugiro o conge-
lamento definitivo das prestações de cada
propriedade de modo que as mortalidades
sejam fixas até o final como era anti-
gamente, no tempo de JK.

Cordialmente,

Edmilson Ferreira Lima

End.: Edmilson Ferreira Lima
R. Leônida de Andrade, 484
Monte Castelo - Fortaleza - CE

SEAP : 59238-2 G
ASSUNTO: 42 DESTINO: 60

Serra Negra 23 de Abril de 1986

Presidente José Sarnei - Palácio do Governo - Brasília.

Parabéns pelo seu aniversário. Que ele se repita por muitos anos, para felicidade do Brazil.

Constituinte.

Devido à impossibilidade de encontrar o formulário apropriado, venho trazer minha colaboração.

1º) O texto da nova CONSTITUIÇÃO do Brazil, a meu ver, deveria conter somente, princípios gerais, direitos e deveres de cada cidadão de forma que os direitos só seriam adquiridos, após o cumprimento do dever.

a) evitar especificações por motivos de regiões, filosofias, profissões, origens etc.

b) assegurar total liberdade de pensamento.

c) muito da constituição de 46.

Como disposições transitórias, leis complementares que seriam revistass periodicamente e incorporadas à CONSTITUIÇÃO permanente.

Estas leis, tratariam de organizações sociais, profissionais política economia etc.

O TRABALHO, COMO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO A TODO O BRAZILEIRO.

É minha impressão a de que os partidos políticos atuais procurarão dificultar a livre colaboração do povo. Isto, explicaria as dificuldades de se encontrar formulários próprios.

Reitero meus votos de felicidade pessoal e confiança na NOVA REPÚBLICA.

Respeitosas Saudações
Luiz Augusto Martins - Rg. 2748366 Cic
130.632008/ 91

Caixa postal nº94 - Serra Negra E.S.P.
Cep. 13.930 Serra Negra.

Luis Augusto Martins

SEAP : 57849-5
ASSUNTO: 42 DESTINO: 40 F

Rio de Janeiro 24 de abril de 1986 CEC

Excelentíssimo Senhor Presidente
Dr: José Sarney

Por sinal dessa humilde carta, parabélico
por essa similitude de congelar os preços, foi
uma ótima ideia do senhor. Ter feito isso.
Mais a minha carta se refere a uma outra
coisa. A constituinte entoai ai a minha coisa
Tem que ser mudada, sou estudante do
último ano do 2º grau, sou Policial Militar, e
que tanto me orgulho em ser.

Senhor presidente uma coisa que eu não
intendo é por que um alfabeto pode votar e
um soldado da PM e de Corpo de Bombeiros
não pode votar, isso eu não consigo entender.
Senhor presidente, por sinal dessa carta lhe
peço que seja aprovado o projeto do
Dr. Odízio José Olivetti em que uma polícia
do e da carreira e civil, seria criado uma
nova mentalidade de Policia, todos os bairros
cabos e soldados, então torcendo que seja
aprovado essa unificação que vai melhorar
muito para todos policiais e para o povo
que tanto merece.

Possidônio Ramos Machado

Rua: Possidônio Ramos Machado
R. Afonso Feneira, 103 - Abolição
CEP. 2270

Porto Alegre, 24 de abril de 1986.

Cto C

Aos membros da comissão elaboradora da Nova Constituição,
Caixa Postal nº 1.987.
Brasília.

Prezados senhores :

O que me faz escrever à essa comissão de juristas e intelectuais é a VERGONHA de assistir na televisão* tamanha quantidade de escândalos surgidos nos últimos tempos, envolvendo os chamados "homens públicos" desta sofrida Nação.

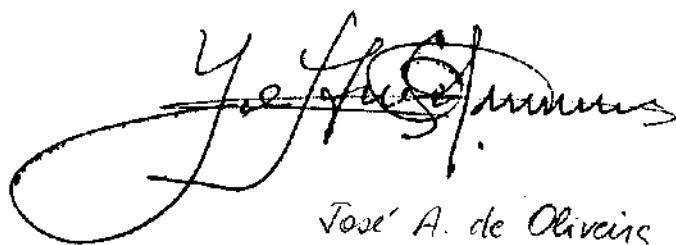
Todos sabem porque é notório que a válvula de escape dos safados e aproveitadores (até quando?) das vantagens oficiais é o direito adquirido inserto na Constituição Federal.

Após a promulgação de leis indecorosas favorecedoras de algumas classes de privilegiados, quando se averigua a imoralidade das mesmas e até a ilegalidade dos atos praticados, vem logo de parte dos beneficiados o clássico "direito adquirido" para protegê-los das medidas saneadoras.

Pensando nisto é que, na nova Constituição, poderia ser inserida uma disposição fixando que nenhum ato jurídico será perfeito e não existirá nenhum direito adquirido, quando forem contrários aos dispositivos da nova Constituição.

Com tal disposição, creio, por-se-ia um freio na desonestade de governantes demagogos, corruptos e aproveitadores dos cargos públicos em proveito próprio e de sua clientela eleitoral.

Sem querer tomar mais tempo, subscrovo-me cordialmente



José A. de Oliveira
R. Carlos Von Koseritz, 601
Porto Alegre - RS

25-4-86

Reu.: Maurício Ayres dos Gonçalves
R. Noronha Mesão, 40 / 1603
Santa Rosa - Niterói - RJ

Niterói, 25 de abril / 86.

AO
EXMO. Sr. Ministro
Senador Jânio Grossard
Ministério da Justiça
Brasília - DF. -

Prezado Senhor.

Gostaríamos de saber
se, nessa Exceção, o motivo da não
infusão, do ilustre Prof. Jânio Bonavides
na "Comissão Provisória de Estudos Constitu-
ucionais", se vez que, referido juizista, fo-
ra indicado pelo sandes Lourenço Ferreira.
Respeitosamente,
Maurício F. Gonçalves

Teresópolis, 25 de abril de 1986.

Exmo. Sr.
Ministro Arino de Melo France
Presidente da Assembleia Constituinte - 1986
Brasília-

Senhor Ministro-

Segundo as pessoas que vivem da política, a Constituinte é a forma para que o povo dite as normas e regras, pelas quais, deseja ver seus bens e valores administrados.

Lamentavelmente, na prática, temos visto que não é bem assim já que os mais espertos, sempre encontram a forma de burlar a lei, sem ser por ela atingido e, quando se vê ameaçado, consegue virá-la, contra quem, tiver o atrevimento de falar em lei, em direito, em democracia e, mais argumentos de venda daqueles que descobrem a forma de serem donos de tudo e de todos, em qualquer forma de governo.

Mas, como tenha conduzido minha vida, dentro da ordem e, para mim os valores materiais não terem lá muita importância - procuro cumprir minha parte, para não ser importunado, deixando aos aficionados a tarefa de desfraudarem bandeiras e, irem às últimas consequências, em busca de seus ideais, em termos materiais.

Como cumprimento de meu dever cívico, acredito que deva, neste momento querer, consignar minha opinião, já que assim esteja sendo convocado - embora, talvez contrariando os interesses daqueles que estão impedindo que deixemos, nossas opiniões, não remetendo, para este Município- os formulários, pelos quais, deveremos expressar nosso pensamento, no texto da nova Constituinte.

Assim, em cumprimento a meu dever, uso este veículo, em substituição, ao formulário oficial.

No meu entender, os dois grandes perigos, em nosso país- estão situados, nos partidos políticos, onde se abrigam pessoas de todos os credos e intenções; os quais, por excesso de direitos, conseguem tudo aquilo que as demais atividades- não têm como conseguir- Um bancário demitido- um Oficial desligado das forças armadas- não poderá, simultaneamente, fundar um banco ou passar para outra arma- enquanto é político- além de poder passar, para outro partido, poderá fundar o seu próprio e dele fazer e desfazer das áreas que conseguir receber como fatia a quele partido destinada, de acordo com o numero de votos que consiga attingir- O segundo grande perigo, é constituído pelo judiciário, em decorrência de excesso de poderes que se junta- nas mãos de juizes, desembargadores e outros- por cujas vias e sob os mais diversos pretextos- negam direitos e estabelecem deveres acima dos prescritos nas leis.

Acho que, se na nova Constituinte, nossa preocupação pudesse ser voltada, para limitar ação, mas sim policiar essa ação, em termos de direitos plenos- Conheço um caso de um cidadão que vem lutando, na justiça para liberar uma propriedade imobiliária- herdada que está sendo objeto de luta na justiça- onde o grileiro- por ter muito dinheiro- consegue que- num julgamento- onde hajam 25 representantes- 12 deles- diante das maiores evidências- tenham a coragem de votar contra formando um escor- de 13 a 12- numa demonstração, inequivoca de respeito próprio para não se dizer outra coisa- Acredito que em caso como esse- onde um bancário seria chamado a rescindir o contrato de trabalho- ali o representante segue - como se tivesse dado um voto consciente- e, em sua filha de serviço- se invez de anotarem, pentes negativas, o credencia para conversas outras e, por elas prestígio-

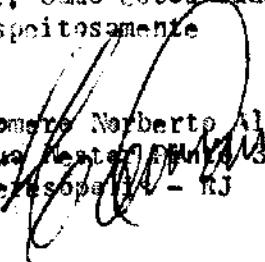
No caso dos partidos políticos- para quem nunca faltam verbas ou recursos- nossas atenções devem estar bem aguçadas- Em nenhum outro lugar alguém- comprovadamente- incapaz- mentalmente- é mantido no lugar- mesmo que a função a desempenhar seja modesta- Daí a discriminação- daí o privilégio- daí o desequilíbrio e desrespeito à lei. Acho que político de quem se duvide- da capacidade mental- seja criada condição para o elemento se submeta- aos exames para comprovar- sua capacidade e, aí, em caso de estar bem- poder responder pela insanidade praticada-

Espero que meu pensamento seja considerado- já que embora - jamais haja cobrado- de pais- por meu esforço- gostaria que agora- tivesse minha

contribuição pelo menos, examinada, como contribuição.

Assim, no aguardo de um bom trabalho para essa pátria, anseio para pedir a Deus que ilumine a tantes quantos, possam aí chegarem e terem a oportunidade de registrar, como estou fazendo, seu pensamento, sua mensagem.

Respeitosamente


Homero Norberto Aligandre
Rua Nestor Pinto, 320-
Teresópolis - RJ

Lndr.: R. Nestor Pinto, 320
Teresópolis - RJ

Rio, 25 de abril de 1986

Mauricio
Santos Júnior

Gostarímos de: SEAP: 58009-0 B
ASSUNTO: 42 DESTINO: 40

Sou funcionário público federal
apresentado da ex-SET, em 1964, fui um dos eleitos
para um curso de Desenvolvimento Nacional para
meio rural pelo Adm. Cidro, cujo curso realizou-se em Campinas,
onde hoje está preso de fato.

O diretor fui eu foi nomeado
e comandado pelo Dr. Sfo. da Adm. Cidro de Souza Lôbo
Pinto e pelo Dr. Celso Alves da Carvalho Ribeiro, que na
época era chefe do Departamento de Defesa da Adm.

Nesse curso, como é óbvio, apre-
ndeu todas as atividades que os comandantes
queriam para envolverem os iniciantes em suas faci-
lidades de operações e instruções do direito humanitário.

Esfairos que fizeram o professor
midente, permitiu-me comentar, como pode, uma
greve política, que tantas vidas fizeram cair das ga-
minas, como ferros, maluços, e que a Revolução Atha-
tica, que refutado o sacrifício de 18 bandidos no
Fest. Operários, fazer em defesa da?

Venitornos S. I. J. de um
meio que não permitia aos comandantes e marci-
listas se reunião Constituinte, que visa tratar do
direito de cada cidadão que constava este far-
meio país

Se fazer esta ponderação, crivo que estarei
fazendo um prática parte de que aprendi no
curso que fiz e que, pessoa Deus, só à
encontrado um meio legal e legítimo para
fizê-las do meus caminhos.

Os meus meus. Maria Vera Góes deve aceitar
mais meus votos de felicidade
a frente da gravação sempre com
o mesmo propósito de fazer a cada vez
mais feliz.

Acordamento
Birillo de Castro

BIRILLO DE CASTRO
RESIDENCIAL RIO DE JANEIRO 419 APTO 403. FONE: 255-8169
COPACABANA - 22.040 - RIO DE JANEIRO - RJ.

25 de outubro de 1986 (E.C.)
Excelentíssimo Presidente da República
Dr. José Sarney ^{Brazileiro}

SEAP : 59191-2 G
ASSUNTO: DESTINO:

Venho Repetidamente pedir a V. E. para
com vocar todos os justos Brasileiros para
criar pena de morte no Brasil. Pois todos
vivemos assustados com tantos assaltos -
Sequestros e mortes Barbara isto pressiga de
acaba, e só acaba com uma Lei forte e
isto que nos preservamos - Se caso todos
justos não tiver força para tal, peço que
um eleição como que fosse para presidente
da República, assim ficaria o povo responsável
por esta Responsabilidade Bilidach e também ficamos
sabendo da ideia do povo, também pode
convocar a Câmara dos Deputados e a
Câmara dos Senadores e todos os justos
do Brasil. Quando tiver todo pronto eu-me
ofereço para a primeira Ligação da
Chave Elétrica que a mesma seja
sem proteção morreiro para dar Liberdade
de todos o povo Brasileiro, falo de
coração darei o me sangue pela
Liberdade deste povo assustado.
Respeito Saudações.

Geraldo Gonçalves:
(Peço urgência no envio.)

Praca Dals Erçopilde meu Endereço
Fatima. Telen. 316.9.

Teófilo Otoni - MG

Taubaté, 26 de abril de 1.986

Excelentíssimo Senhor

Doutor AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO

DD.Presidente da Comissão de Estudos Constitucionais

-Av.Presidente Vargas, 730-19º andar

20071 - Rio de Janeiro - RJ

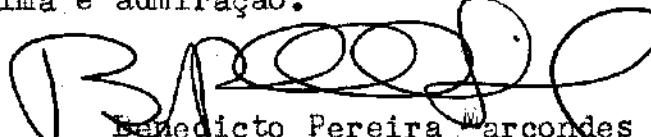
Respeitosas Saudações

Através da presente, venho apresentar outra "contribuição" para a nova constituição, solicitando que seja colocado no dispositivo constitucional referente à desapropriação por utilidade pública o seguinte: "" QUANDO O DESAPROPRIADO RESIDIR NO IMÓVEL, SOMENTE TRANSFERIRÁ A POSSE, DEPOIS QUE RECEBER A JUSTA INDENIZAÇÃO"

"" O EXPROPRIANTE, PODERÁ, POR ACORDO COM O EXPROPRIADO, PERMUTAR A ÁREA, CONSTRUINDO NELA, OUTRO PREDIO DE VALOR E USO EQUIVALENTE"". - - - - -

Tal dispositivo evitaria muitas questões judiciais, com avaliações, contestações, perícias, em demandas alongadas, com grandes prejuízos.

A Vossa Excelência renovamos o testemunho de - nossa elevada estima e admiração.


Benedicto Pereira Marcondes Gil

Rua Cirilo Lobato, 9, centro.

120020, digo 12020 - Taubaté-EFCB - S.P.

Telefone 31.35.99

Reg. 334466

São Paulo, 27 de Abril de 1986.

CEC

Pregada Comissão Organizadora
da Nova Constituição.

Vejoo neste meu querido Brasil, uma Pátria governada por Empresários, Intelectuais, Comerciantes, Artistas, e até Chefões de Sindicato.

Isto é um abuso ridículo, segundo não só a minha opinião, mas a dos países desenvolvidos, para cada Área Ministerial, Estadual e Municipal, A Convocação do direito respeitante está diretamente ligada à sua Profissão respectiva ao cargo ocupado!

Enquanto houver esta especulação política meu voto é duvidoso, muito mesmo.

Já não suporto tanta palhaçada e berrice.

Agradeço a digna atuação dos senhores, com esperança confiável em justiça.

Atenciosamente

Adso Della Piazza Ferreira.

Rem.: Adso Della Piazza Ferreira
R. Prof. Castro Pereira, 230
Casa Verde - São Paulo - SP

CTC

12

Dra. Mário

SEAP : 56662-4 H
ASSUNTO: /88 DESTINO: 40

São Paulo, 27 de abril de 1986

Vossa Exceléncia José Scarney

Escrevo-lhe esta para lhe comunicar algumas leis que poderiam ser incluídas na constituinte.

São estas:

I. Proibir com a matança de todos os animais.

Isso inclui até os animais domésticos pois todos deveriam ser presos em suas casas em coleiras. Os animais que vivem nas florestas não deviam ser mortos pois o homem mata porque gosta da carne ou porque alada que o animal atrapalha ele.

Deveria ser morto apenas um animal para sua alimentação.

II. Proibir os comerciais de fumo e proibir também a venda de cigarros a menores de 18 anos. } 2

Os comerciais iludem as crianças pois dizem que o fumo é bom, e todos sabem que não é.

III. Obligar que haja bastante correntes nas escolas e também a obrigação de merenda ao primário.

O ginásio só pega merenda para brincar raras são as crianças que comem, eu acho que deveria ser proibida a merenda ao ginásio.

IV - exigir das mesmas leis de trânsito e mais guardas nos se ramo.

Aqui está todas as minhas sugestões, muito obrigada pela atenção. De sua admiradora.

Andréa Flávia da Silva Gonçalves

Rem.: Andréa F. S. Gonçalves

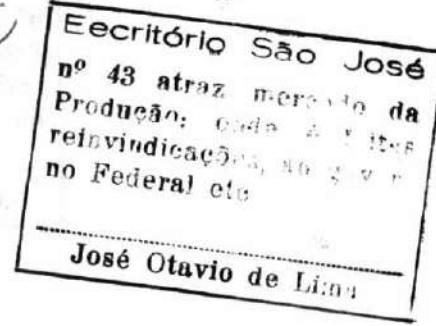
R. Segunda, 120

São Paulo

04.302

Maceio, 28 de Abril de 1986

Ao Exmo Senhor. dr. Aumino Afonso:



Falando, em termo deste País, com segurança Ressalto, em 1889 os - brasileiros, Sonhavam com a grandesa da nossa Epopeia Pátria) É bom Frizar, os legisladores, tinham Catázes de Sonhos Construtivos)

Não se Anexavam na Política para Sobreviverem e conseguirem Hono rários ou dinheiro para a sua 11^a dessima Primeira Geração! É a que Hje esta nos ocorrendo!) Isto é o Coração deste País, vem sendo ferido) Ferido, vem, por meios de Lâminas perigosas!

Se o meu Querido Pai, Fosse Burlador de Cavalos, de minha humilde Pessoa ele tinha a irrestrita divergência: isto porque O esteio de um lar É verdadeiramente a Segurança de todas derivadas famílias. Este Pai, em termo honesto tem que ser Rígido em todos os segmentos Sociais.....

Como é verídico de que Vereador, o Minimo Político de de Um País que não vem podendo dar os cabíveis direitos constitucionais aos trabalhadores que molham as suas Camisas com os seus suós, E sendo certo que esse ou aquele Veredor, passa a Legislar por conta Própria e consegue frustrar a essência do nosso País, passando a perceber mais de 100 mil cru zados mensais!) isto é vergonhoso!)

Meu amigo, estou ratificando o que já ressaltei em referencia: mas é bom Examinar com cuidado: os 2(deis fatores perigosos que impede este País, de chegar ao seu Eixo, É A Política brasileira: e a divergência dos grupos empreendedores da Cana de Acucar: Fazendeiros que não tem se prendido a cultivo da prioritaria grandesa de todos nós brasileiros: Sabem o que É?" É o cultivo da Mandioca: o Milho: O Feijão : A Macacheira: A Batata Doce: que nos custa 3 cruzados o quilo: A Bananas: Ararutas: E - Verduras em Geral:

Meu Amigo: O Uzineiro Empreendedor da Cana de Acucar, não perde um reis - em termo da Reforma Agrária: Apenas cada um dos tais ou quais Uzineiros- Procuram a saberem qual são os trabalhadores que querem cultivar essas lavouras citadas acima, em pocas quantidaes) não tem vencimento, nem pode vender situação feita pelos trabalhadores, mas que possam cultivarem essas plantas para atender a sua Uzina, comprando essa mercadoria ao trabalhador, e o que sobrar ele venda a onde achar melhor. Isto é Reforma Agrária que não fere a proprietarios de terras.

José Otávio de Lima
José Otávio de Lima

End: R. Luiz Calheiros Gato, 43
Atas do Mercado da Produção
Maceió - AL

Escritório São José
nº 48 atraç mercado da
Produção; onde é feitas
reivindicações, no Govt-
no Federal etc

José Otávio de Lima

Brasília, apadecendo
e devolvendo-lhe a A
Areal, 28 de abril de 1986. 8
//

5º. Secretário da C.P.E.C.
Dr. Carlos Santayana.

Agradço a correspondência com dat. de 9/4
em resposta ao nosso aditivo anterior.

Nesta oportunidade envio a apreciação
dos membros desta Comissão Provisional de Estu-
dos Constitucionais o trabalho do Dr. Drs
Manoel Alves Sartori. Estou certo de que serão
muito valiosas.

O endereço e telefone do Autor do tra-
lho:

Rua Décidêrio de Mattos, 482
35.400 - Ourinhos (M.G.).

Tel.: 031-551.2392.

Espero em Deus que o trabalho servirá
reaproximação e que dele possa advir uma
nova, luminosa, para o Povo Brasileiro e,
que tal poderemos futuramente atrair ou-
tros povos para os novos caminhos por
uma humanidade fraterna e solidária.

Com muita esperança

Manoel Costa, Carvalho Dipp.

Rua Ramal Batista, 450

25.820 - Areal - RS

SEAP : 58803-2
ASSUNTO: 188 DESTINO: 4D F

Apucarana 30 de abril de 1986

Ilmo Sr. Presidente da República

Visto que em breve será realizada uma nova Constituinte, estou tendo a liberdade de opinar em um problema que até então não procuraram solucionar.

Dr Presidente, nossa segurança anda ameaçada a cada dia, com os marginais às soltas por muitos advogados que por dinheiro o que não fazem?

V.Sa, bem sabe que os crimes contra menores e pessoas indefesas são frequentes e a punição dos assassinos são incertas. Sou impreterivelmente a favor da " pena de morte" para certos casos, mas a favor também que se implante no setor penitenciário desse país escola de aprendizagem e funções de empregos para os presos, para que os mesmos possam trabalhar e ganhar seu dinheiro para sustentar sua família e também guardar um dinheirinho para quando sair da cadeia, os mesmos possam ter um novo começo.

Na certeza de poder contar com sua colaboração desejo que V.Sa. tenha muita saúde e possa acabar de governar este país com sucesso.

abraços

Claudio F. Nunes

Rem.: R. Aquiles, 243

Apucarana - PR

Corumba Ms 01 de Maio de 1.986

LEITOR : WAR

DD Presidente da Republica

DR José Sarney

SEAP : 64440-4

ASSUNTO: 42

DESTINO: 40

Respeitosas Saudações

Não tendo encontrado o formulário nos

Correios, venho através desta dar uma sugestão para ser incluído na futura carta magna das leis de nosso País. País que seja criado em todos os estados da Federação, Fazendas Modelos para que todos os presos possam trabalhar, como seja plantando ortas, mandiocas, milho feijão arroz enfim produzir para eles próprios se alimentar e o restante ser vendido na cidade próxima, além de prestar um serviço para os governos dos estados os presos tenham mais saúde, porque está fazendo exercício e a mente fica ocupado o dia todo e a noite tem um sono tranquilo e reparador, em vez de ficar na cadeia o dia todo matinando a mente para saber o que não serve, trabalhar dentro do que manda a lei do trabalho e pagando-os os salários devido, para que quando terminarem suas penas tenham dinheiro para quando sairem da cadeia e não se virem em situação difícil, como acontece muitas vezes o ex-presos nem sabe o que fazer ficam até sem condições de sobrevivência e assim não, a amiga lição lhe ensinou como viver, ele irá daí para frente cuidar da sua vida já com dignidade e não mais humilhado como acontece sempre com a saída dos presos certo? isto além de beneficiá-lo é uma economia para os governos que tanto gasto tem com esses elementos, e se possível escolas nessas fazendas para depois do fim do dia de trabalho todos sejam reunidos e um doutrinador ou professor os ensinem dizendo por exemplo que dinheiro se ganha com trabalho e não matando e roubando seu semelhante sabemos realmente que a vida, principalmente aqueles que não tem nenhum estudo, mas só o trabalho é que tem condições de nos ajudar em tudo e daí por diante. Isso é muito fácil para os governos dos estados fazer pois o Governo federal é quem determina, se for necessário aonde existir presos perigosos sejam guardados até com metralhadora, até eles acostumarem, vai ser um pouco difícil, mas vai dar certo, é como pimenta a primeira vez arde mais depois com a continuidade acostuma e mais tarde vão agradecer o que fizeram com eles., creia Sr Presidente só assim irá melhorar muito as pessoas e até acredito que com essa providência tudo no Brasil vai acabar os ladrões os maconheiros enfim todos os fora da lei tomaram rumo certo, mas tem uma Senhor presidente todos os presos tem que obedecer de qualquer forma aqueles que tentarem fugir que seja fuzilado, fuzilando uma meia dúzia que desobedecer o resto não permitem tentar tem que ser como a luz elétrica, ela é muito boa mas não permite liberdade, ela nos dá água gelada picole, mas si encostamos no fio pelado já fio ochoque que tomamos, bom honesto mais que alei seja cumprida de qualquer forma senão perderemos a autoridade e dai ninguém mais vai respeitar, tem que ser repito honesto serio de moral elevada e fazer cumprir a lei de qualquer jeito

Um Brasileiro de ideal para o bem dos
fora da lei.

Mamore

Reu.: Mário Borges dos Santos

R. Cuiabá s/n

Corumbá - MS - 79300

São Paulo, 1º de maio de 1986.

Ilmo. Sr.
Sr. José Sarney
Palácio do Planalto.
Brasília - DF

LEITOR : Bel

SEAP :	82271-0
ASSUNTO:	42
DESTINO:	4D

Saudações:

Gostaria de dar mais uma sugestão a V. S. sobre a Constituinte.

A Emenda Constitucional nº. 18 permitiu que os professores se aposentem com 30 anos (sexo masculino) e as professoras com 25 anos. Essa emenda é de julho de 1981.

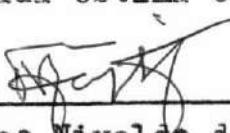
Seria possível a nova Constituição permitir que os professores (sexo masculino) se aposentem com 25 anos pelos seguintes motivos:

1º) §1º do artº. 153 da Constituição: Todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo,....

2º) Inciso XVII do artº. 165 da Constituição que proíbe distinção entre trabalho técnico, manual ou intelectual ou entre profissionais respectivos.

3º) Havendo diminuição de cinco anos mais profissionais terão emprego.

Sem outro motivo, aproveite o ensejo para enviar a V. S. os meus protestos de elevada estima e consideração.


Francisco Nivaldo de Baptista-Professor.

Endereço:

Francisco Nivaldo de Baptista
Rua dos Bombeiros, 29
04001 - São Paulo

CEL 2/1

Rio de Janeiro 3 de Maio de 1986

Estimado Presidente da comissão da nova constituinte

Por dulta venha mais uma vez sugerir sobre as leis constitucionais.

1º Os transplantes deve ser feito com órgãos não contagiosos de cadáveres de áreas e hospitais públicos, que por lei é obrigado a fazer autópsia, e por lei também proteger os órgãos não contagiosos para os devidos transplantes.

2º Eleições para Presidente da República, Governador e Prefeito, e por lei, e diretas, e com mais de 2 candidatos, só com 2 turnos e com 50% mais um no mínimo.

3º As corrupções, por lei, puni-las criminalmente e confinar os lados de corrupção.

4º Leis salariais com aumento de 100% para um salário, e 80% para dois a cinco salários, e 60% para seis a dez salários, e 40% de onze a vinte salários e 20% para os de vinte e um salários endiam. Assim terá uma melhor distribuição de renda, mais justa, e não uns de maiores, e outros passando até fome, ou reja dificuldades.

5º Lei para o devido registro das empregadas domésticas, e pagarem o Instituto Nacional da Previdência Social e Fundo de Garantia.

6º Imparo as crianças abandonadas, dando-lhes educação e profissão, e em todo o Brasil, e os do risco masculino completar com o serviço militar em 18 anos. Assim como o melhor tratamento prisional.

Aqui segue mais estas sugestões além das anteriores e que espero ser de grande utilidade para nós Brasileiros.

Sem mais vos meus respeitos
Antônio dos Santos Pires
Rua Pedro de Barvalho, 385/802 R.J., CEP. 20721

Dr. MAURO

CORRESPONDÊNCIA CONFIE

LEITOR : BIA

SEAP : 67079-0

ASSUNTO: 188

DESTINO: 40

CEC

Parecer para Regras Política Brasileira, na nova Constituição;
Eu Waldir Nascimento da Silva casado, residente na cidade de
Belém.

Na Av. Marques de Herval, 2200 - Bairro da Pedreira na capital
do Estado do Pará, Profissão Marítima.

Venho por meio desta, trazer muito respeitosamente aos Senhores
Constituintes o meu ponto de vista no parecer de minha Colaboração da Elabo-
ração das Mudanças no Plano Político Brasileiro.

Proposta: (Regrá Política)

Cada Partido deveria apresentar no máximo 3 candidatos.

A Candidato a Presidência da República, como os mesmos partidos
procederá nos candidatos para eleições, Senadores, Governadores, Deputados
Federal e Estadual, Prefeitos e Vereadores.

Regras Constitucional para Candidato, chegar a um Cargo Políti-
co.

1- Deveria haver uma comissão especializada para a elaboração
de uma triagem ao Candidato, qual o mesmo deverá ser Brasileiro, Maior
de 35 anos de Idade, de grau Superior de formação de Religiosa que seja, despi-
do de preconceito Racial, o Candidato deverá, apresentar todo o seu corricu-
lum de vida.

A comissão de triagem proibira ao Candidato a solicitação de
votos o qual o Candidato só poderá usar como propaganda a sua plataforma de
Governo no qual sera propagada pelos veículos de comunicação gratuita com
isso livrará o Candidato de qualquer compromisso com segundos.

A ordem dos Candidatos a Presidência da República no máximo (10)
o primeiro mas votado será o Presidente, e o segundo mas votado será o Vice
Presidente, os demais serão Ministros nomeados pelo Presidente o mesmo oco-
rrerá com os Governadores o mais votado será o Governador e o segundo o
mais votado será o Vice-Governador e os demais serão secretários nomeados
pelo Governador Eleito.

Com o Prefeito das Capitais, duração de mandato, a Presidente,
Senadores (Oito Anos) Governador e Deputados e Prefeitos, (Quatro Anos)

Para qualquer esclarecimento do teor acho-me a disposição dos
Senhores.

Saudações,

Rem.: Waldir Nascimento da Silva
Av. Marquês do Herval, 2200
Belém - PA

Belém, 05 de maio de 1986

Waldir Nascimento da Silva

Exmo. Sr.
 Dr. Afonso Arinos de Melo Franco
 Rua Da. Mariana, 63
Nesta

*Ara Luciz
 g. V. 1986
 Responde*

Mui prezado mestre:

Quem lhe escreve é o sexagenário (com três netos) que dedicou quarenta anos de sua vida ao agistério, vinte dos quais ao magistério superior cumulados com vinte e cinco de advocacia.

Com isso, espero "provar" ausência de paixão na sugestão abaixo:

1º Há juízes que por excesso de trabalho, descuram da leitura cuidadosa do processo. Não me atrevo a expor ao Dr. Afonso Arinos a consequência desses pequenos deslizes, que, judiciais, podem esmagar uma família inteira.

2º Outros arrastam o processo por 2/3 anos e sentenciam que a ação não deveria ter sido esta, mas aquela.

Quanto ao primeiro item:

Ficando PATENTEMENTE PROVADO que o dr. juiz não leu o processo com o devido cuidado gerando lesão à parte, nada mais justo do que responder. Não a colegas magistrados, mas a um órgão externo, digamos uma comissão de cinco advogados com tais e quais classificações, sorteados pela O.A.B., nunca efetivos.

Quando ao segundo:

O Dr. Juiz que até o saneador não ordenasse a ratificação da causa (quando entendesse que ela deveria ocorrer), não poderia julgar improcedente a ação, nesse fundamento.

Um exemplo bem recente: (I)

Certo perito deu laudo contrário a certo autor.

O Dr. juiz julgou a ação procedente BASEADO NO LAUDO. Os embargos declaratórios esclareceram: Impossível julgar a procedência da ação e ao mesmo tempo acolher o laudo. Os embargos foram rejeitados. Houve sustentação oral em segunda instância, leu-se a incoerência, mas de nada valeu.

Se se puder fazer algo para uma justiça mais justa o Brasil inteiro ganhará.

Renovo protestos de profunda admiração e ainda guardamos nos ouvidos a sua "quente" palavra proferida em janeiro do corrente, por ocasião da formatura do meu filho, na Santa Ursula.

Rio, 05 de maio de 1986.

Agulay

David Agulay

Rem.: David Agulay
 Av. Passos, 115 / 301
 Rio de Janeiro - RJ

Belo Horizonte, 07 de maio de 1986.

Y. 8 (31)

Ao

(CC)

Palácio do Planalto
Comissão Coordenadora de
Sugestões à Constituinte

REF.: MINHA SUGESTÃO À CONSTITUINTE.

Como cidadão e como profissional da área de seguros sinto-me no dever de sugerir para exame da Constituinte:

- 1) Criar a obrigatoriedade de seguro de responsabilidade civil profissional para profissionais da área de saúde (particularmente os cirurgões), para eventualmente ressarcir os lesionados e suas famílias, sem prejuízo do procedimento penal;
- 2) Inserção no currículo escolar de matérias como regras de trânsito (já que somos um País rodoviário temos que assumir tal condição em todos os seus aspectos) e higiene pessoal (o que evitará doenças causadas por falhas de cuidados pessoais).

É o que sugiro.

Nehemias Dantas Ferreira

NEHEMIAS DANTAS FERREIRA
RUA CATULO CEARENSE, Nº 51 - APTº 202
CEP. 20730 - ENG. DENTRO - RIO-RJ.



CFC

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Rio de Janeiro - RJ, 07 de Maio de 1986

Venho por meio desta missiva apresentar
minhas sugestões para a nossa Constituinte:

- 1) No que diz respeito ao artigo 99, fazer cumprir
a obrigatoriedade de sómente dois (02) empregos
ou cargos públicos de Médico, pois observa-se
que muitos de nós têm três ou quatro, bem
como Oficiais-Médicos da Oficina ingressando e
trabalhando normalmente nos Serviços de Saúde
Municipal, Estadual e Federal
- 2) Fazer cumprir, quando tem ocorrido, Portaria
do Ministério do Trabalho concernente a obriga-
ção de existência, conforme tabela específica,
tendade de existência, conforme tabela específica,
de Médico do Trabalho nãelas empresas, obje-
tivando a diminuição dos acidentes e doenças
do trabalho, pois atualmente as Empresas de
Medicina de Grupo agem como intermediária
na contratação de queles especialistas.

Afeiçiosamente

CONSTI

~~CONFIDENTIAL~~

LEITOR : G18

SEAP : 64324-6

ASSUNTO: 42 DESTINO: 40

Recife, 7 de Maio de 1986.

Exmo. Sr. Dr. José Sarney.

Mui-dino Presidente da Republica Brasileira.

CEC

R

Cordiais Saudações.

É pela segunda vés que tomo a liberdade de escrever-lhe; Creia Sr. Presidente, que tomo o vosso precioso tempo, para discr-lhe o quanto o simpatizo, em verificar a vossa personalidade e Sabedoria - é por este motivo que acistindo um programa de Rádio e Televisão dando uma boa parte dos Brasileiros sendo INSTIGADOS pelos os representantes dos Sindicatos, valendo-se da Lei de Greve paralisar o Trabalho, saindo a - Rua em protesto criando incogurança para o Governo, dando prejuizo ao Governo, e para que não diser a toda Nação.

ASSIM, eu creio que os Brasileiros ainda não estão ~~enfim~~ AMADURECIDOS para receber uma DEMOCRACIA, por este motivo, sinto-me triste e aborrecido, em presenciar coisa deste tipo, eu sei que v. Excelênciia não se sente satisfeito, permita-me Sr. Presidente, discr-lhe que se eu pudesse daria um jeito neste estadô de coisa que eles usam para satisfazer os seus interêces.

Sr. Presidente, peço-lhe que leve a Constituinte uma Lei proibindo a paralisação do Trabalho, bastando um representante da Classe para um dialogo com V. Excelênciia e seus ministros, tratando do assunto sem prejuiso para ambos, eu acredito que este cistema é verdadeiramente DEMOCRATICO dando solução aos problemas sem ATACUTA.

Aqui terminei desejando-lhe as bêngos dos Céus, as quais sejam alcançadas pelos v. Ministros, e v. Excellentissima Família. para vossa meditação: leia no Livro de Números capítulo 6, vs. 24 a 26...
Ass. José Ferreira Gomes.

José Ferreira Gomes

Rem.: José Ferreira Gomes
R. Décima Lins, 743
Recife. PE



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

ESTADO DE SAO PAULO — BRASIL

Piracicaba, 08 de maio de 1 986

Exmo. Sr. Prof. Dr. Afonso Arinos de Mello Franco
DD. Presidente da Comissão de Estudos Constitucionais
Caixa Postal nº 9052
Rio de Janeiro - R.J.
CEP: 20.000

Senhor Presidente

Pelo presente, tenho a satisfação de voltar à presença do Ilustre Mestre, a fim de oferecer-lhe alguns re-cortes do JORNAL DE PIRACICABA, contendo artigos de minha autoria e referentes a temas de ordem constitucional.

Nesses artigos, tomei a liberdade de apresentar algumas ideias sobre problemas nacionais, e que ora subme-to à sua apreciação, na esperança de que possam representar - alguma contribuição aos trabalhos desenvolvidos pela Comissão presidida por V. Excia., e incumbida dos estudos preliminares da futura Constituição.

Sem mais, no aguardo de uma resposta por parte do estimado Professor, apresento-lhe os protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente

Antonio Messias Galdino

Abaixo segue
para seu exame
referente
Soc

Mesquita, 08 de Maio de 1986

LEITOR : ASP

Ilustração
Sa SEAP : 69405-3
ASSUNTO: 42 DESTINO: 40

Como Autor e até Impertinente Reclamante sobre o Dec. Lei nº 1.910 (Contribuição á Previdencia), felicissimo com seu desfecho, tomo a liberdade em avêntar "NOVA SUGESTÃO", tanto ou mais profunda e extensa, por ser pratica arraigada pois, ainda que Leigo em Legislação, sinto a oportunidade unica da ELABORAÇÃO de NOVA CONSTITUINTE que, por longa vivência e experiencia propria, creio plamente, valer a REFLEXÃO e EXPERIENCIA dos Insignes JURISTAS, empenhados nêsta importantissima LIDA.

Exemplificando, apenas a TITULO de ILUSTRAÇÃO:

Tenho um Processo de Beneficio em CURSO na Previdencia Social desde 1982, com BASE entre outros no Dec. Lei nº 77.077, aliás já REVOGADO e outro no Min. Transportes (DEZ REQUERIMENTOS), em desdobramento ao Dec. Lei Nº 2.249/85, na qualidade de INVALIDO, além de ter sido Ex-Combatente.

Amago da SUGESTÃO;

Se, os "DIREITOS" previstos, tivessem a AUTOMATISAÇÃO dos "DEVERES", daria à BUREOCRATIZAÇÃO, o mesmo destino da INFLAÇÃO.

Infelizmente, a circulação do Diário Oficial, ainda que de livre acesso, não é do habito do Cidadão Comum, resultando que DIREITOS VIGENTES passem desapercebidos, tendo o melancolico destino dos Arquivos, às vezes REVOGADOS ou passam á serviço de Lideres Ocasionais que, ainda que com argumentos válidos, aproveitam-se desses LAPSES, vía de regra, em BENEFICIO PROPRIO ou PARTIDARIOS.

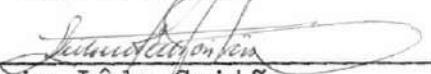
Sem outra qualificação além da percepção do Cotidiano, suponho DIGNA de ACURADA CONSIDERAÇÃO ésta MATERIA, tâes as IMPLICAÇÕES na AGILIZAÇÃO de um SISTEMA SOCIAL mais ABRANGENTE e ADQUADAMENTE EQUILIBRADO, anseia unico de quem, repudiando FAISOS LIDERES, sé deseja a PAZ da EQUIDADE RELATIVA, sem os suplicios das VIAS ADMINISTRATIVAS, JURIDICAS ou ainda, dos ATRELAMENTOS SUSPEITOS.

entendendo

Mesmo entende da quasi inviabilidade desta Sugestão, na íntegra, tenho esperança de que, mesmo em SOLUÇÕES PARALELAS, algo seja encontrado, amenizando estes pesadelos.

Grato pela atenção

Respeitosamente
Subscrovo-me


Antonio Lédo Gaitão

Perdoe o péssimo datilografo

Rem.: Antonio Lédo Gaitão
Rua Mauá, 283
Mesquita - RJ

81

Recife, 09 de Maio de 1986.

Comissão de Estudos Constitucionais. CEC

A constituição deve-se preocupar com a educação para o populacho, para que desce de ser como está em todo o lado e levante. Primeiramente as de baixa renda. Vejo bem. Esse pessoal sabe se encontra num estado tal que não tem consciência da sua miséria e não conseguem ter ambição. Nos favelas temos muitos marginalis que roubam e as vezes pegam fortunas, mas que nesse mesmo instante, elas não têm consciência. Em muitas cidades trabalhava num menino cujos irmãos eram assaltantes declarados, iam preso, ofereciam propinas aos policiais e no dia seguinte estavam soltos, as vezes pegaram; de fato roubos importantes que, se eles tivessem consciência, deixariam de ter aquela vida (no caso montassem um negócio e procurasse a partir de então trabalhar), mas acontece que a ideia era ganhar, com roupas, mulheres, coelhos, jogo; ou seja, este ~~nível~~ nível de graduados que não conseguem sair dela. Se os mesmos tâo populares defensores do caos público: os políticos tivessem interesse, fariam uma voltinha nos morros, periferias e etc. Fariam isso e deixariam de se preocupar em ganhar cada vez mais os recursos da Fazenda em prejuízo próprio. Infelizmente não acredito na nossa classe política. Não procuram ilusões, como tenho feito, vou votar Nulo para protestar.

Abraço - Vicente Rizzo.

Rua: Vicente Rizzo
R. Aurora, 325
Recife - PE

R
Francisco Górrres (74)
Edf. Icaraí - apto 303
Av. Rua Viagem, 618 - Pina
51.011 - Recife-Pe

Recife, 10 de maio de 1986

Ao
Exmo. Sr. Ministro da Justiça
Dr. Paulo Brossard
Brasília - DF

Sr. Ministro:

Ref.: Pena de morte

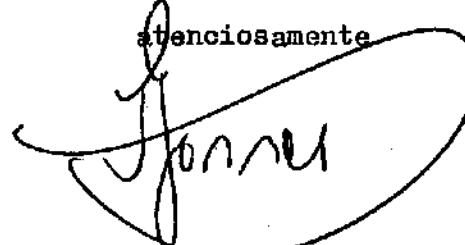
Por favor pena de morte, na Nova Constituição, para quem matar por perversidade, tara, cinheiro ou vingança.

Ou então pena de morte ao menos para quem pelos mesmos motivos assassinar um menor de 18 anos.

Outro meio não haverá para restituir à nossa sociedade tranquilidade e segurança.

Mui

atenciosamente



Du. M.P.W
Erechim, 10 de Maio de 1.986

Exmo. Srr.
José Sarney
Presidente da República dos
Brasil D.F.

Dignissimo Srr.

LEITOR : Bel

SEAP : 68386-8

ASSUNTO: 42 DESTINO: 4D

Estimado e querido Presidente, quero dizer mais, V.Excia. é uma fagulha Divina, que veio a este mundo, para mudar os destinos do nosso Brasil, trazendo para os Brasileiros a felicidade, de termos mais vida e vida com mais abundância.

A finalidade desta missiva, é trazer a V.Excia. o meu parecer, agora que se está aproximando a nova Constituinte, no que se refere aos nossos irmãos marginalizados, pelo destino da sorte.

Pois como Vicentino, pertencente à Sociedade São Vicente de Paula, trabalhei durante vinte anos, onde o nosso grupo de Vicentinos fazíamos uma reunião, todos os domingos, para em conjunto estudarmos os meios para arranjar recursos para comprar alimentos às nossas famílias socalidas, em número elevado,

E no decorrer de todo este tempo, não consegui ver com meus olhos uma só família ou uma só pessoa ser recuperada, voltando assim a ser felizes em suas vidas,

Referindo-me ao meu parecer, pensei que somente o Governo, poderia resolver este problema tão angustiante em nosso Brasil, como também em todo o nosso mundo, a longos anos.

gleba

Construir uma pequena residência, em uma de terras mínima de seiscentos metros quadrados, seria suficiente para alimentar uma família, com plantio de ortalisses frutas ou outro produto de rápida colheita, e ser orientada por um técnico agrícola.

Porem tenho conhecimentos de que os nossos pobres marginais, devem serem mandados a trabalhar, creio que para isso deve ser criada uma lei de obrigatoriedade a produzir.

Não ser doada esta benfeitoria, mas que o beneficiário devolvesse gradativamente aos cofres da nação, e também um grande ponto positivo, levar a eles a religião, e a cultura.

Quero aproveitar para dizer, que sempre sonhei de um dia ter condições para construir um abrigo, em nossa cidade, mas este sonho é muito difícil em realizar, pois o tempo se esgota muito depressa,

Poderia si houvesse possibilidade, mandar construir pelos canais competentes um abrigo a nossa cidade de Erechim, e assim nos vermos mais as criaturas dormindo ao lado das intempéries nas noites de inverno, isso acontece muito aqui em nossa cidade.

Atrevo-me a solicitar, este pedido, porque vejo no coração de nosso querido Presidente, uma imensidão de bondade e amor, pelas distribuições feitas por V.Excia. em todos os momentos de tragédias.

Serhor Presidente, queira por gentileza desculpar o atrevimento, bem como todos os erros que estão contidos no corpo desta missiva,

Sei que si tiver um algo a ser aproveitado V.Excia. mandara ser estudada por pessoas competentes,

com elevada estima e distinta consideração. Subscrevo-me com elevado amor, perdendo a Deus, para que vos acompanhe sempre, junto de todos os que lhe caros neste Mundo,

Muito Aterciiosamente

Gabriel Gomes

Caixa Postal 176
Erechim R.S

afm *CEC*
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PRÉ-CONSTITUINTE

Solicitamos seja incluída na futura Constituição Federal, o seguinte:

"Art..... É garantida igualdade remuneratória entre ativos e inativos, comunicando-se aos proventos a melhoria de vencimentos do correspondente cargo de atividade."

A regra introduz, em caráter definitivo, a filosofia das Leis da Paridade, Federal, Estadual e Municipal, isto é, da ex-servidor público, ora em regime jurídico de aposentação, tratamento igual ao de seu colega em atividade.

Gina Maria Peixoto Miranda

CRE

RESPOSTA AO SISTEMA SUPERIOR, PRESTO PELA COMISSÃO PRÉ-CONSTITUINTE
Solicitação feita à Comissão na futura Constituição Federal, o se-

(Interessante)

"Art. ... É garantida igualdade remuneratória entre ativos e inau-
tivos, comunicando-se aos preceitos a uniformidade de vencimentos de corpos e
pondentes cargo da autoridade."

A regra introduz, em caráter definitivo, a filosofia das Leis /
da Paridade, Federal, Estadual e Municipal, isto é, dar ao concorrente público,
que em regime jurídico de competição, tratamento igual ao de seu
colega em atividade.

Atenciosamente

Liaia C. Barros.

D. Davy
p/f

Jurídico {
funcionário }
funcionários }
} →

Resposta:

O assunto será examinado
pelo ~~comitê~~ grupo de trabalho en-
cabeçado de estudar as legislações, que
só muito numerosas. Até logo

ESTOQUE REGULADOR DE PREÇOS.

QUAL SÉU VERDADEIRO INTENÇÃO? NAS:

DE UM LADO O GOVÉRNO E SEU PROPÓSITO; E, D'OUTRO LADO A REPORTAGEM TELEVISONADA DO JORNAL NACIONAL DE 04-02-86?

HA' SINCERIDADE N'ISSO? QUAIS OS PROPÓSITOS?

MOSTRA PELA REPORTAGEM:

OU UMA OU OUTRA: ENGÔDO OU PEQUENEZ, A ATITUDE DO GOVÉRNO? HA' REAL INTERESSE, A' PRETENSÃO EM REGULAR PREÇOS?

RESPOSTA: PELO TELEVISONADO, NÃO HA' REALIDADE; pois, pela mostra, o que se viu, foi BURLA, UM VERDADEIRO ESCÁRNIO. NA VASTIDÃO DO RECINTO DO MERCADO, exibiu-se a PLACA INDICATIVA DO ARRÔS E NENHUM ESTOQUE. NO OUTRO RECANTO, PRATELEIRAS ABARROTADAS DE FETOS E OUTROS; E, UM CONTINHO ÍNFIMO COM O DO GOVÉRNO, MENOSPREZADO, NA QUALIDADE, PELO PORÃO,

PELO GOVÉRNO:

POBRE FIRMEZA DE PROPÓSITOS? LUDIBRIADO EM SEU INTENDO? POBRE, MAS POBRE MESMO, SUA INTENÇÃO?

RESPOSTA: POBRE, MAS POBRE SIM; pois, não dispõe de meios nem recurso para fazer frente, econômica-mente, ao PODER ECONÔMICO.

NÃO É, ASQUIRINDO ESTOQUE, que conseguirá regular preços; FAZ SEMI, CRIAR CRÍTICAS, ANTIATIVAS, DIVIDA E, PIOR, AMBIENTE A DESONESTIDADES, ALÉM HINDA, DE ONERAR O TESOURO NACIONAL.

O QUE FAZER ENTÃO? PRODUZIR, ele próprio, o necessário; valendo-se da ENORME FÔRCA a seu dispor: TERRAS, BRAÇOS E BRAÇOS.

ESTES, DE DESEMPREGADOS PRÉSOS OCTOSOS E Batalhões das Forças Armadas. VERSO: Socci faz lição naia, Rua 64 Vila da malha, 32/903 - Bonfim Pastor.

Exmo Srz
Doutor Afonso Peixoto de Melo Franco
D.D. Presidente da Comissão de Estudos Constitucionais
20/3/1931 - Rio de Janeiro, C. do Rio

Agradecendo acolheres muitas das
culpas, pela simplicidade do expediente, firmo-me em
Agradecimento
COPIAS XEROGRÁFICAS AOS:

EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESTUDOS DA Nova Constituição.

CONGRESSO NACIONAL; ATRAVÉS DOS EXMO. SRES.

Presidentes da Câmara Federal e Senado Federal

Darci Barbero Faria
R. Cel. Vaz de Melo, 32/803
Juiz de Fora - MG

Em Tempos: Precisar a viabilidade de se criar,
em rodízio, de âmbito Nacional e Regional.
"Comissão Volante de Fiscalização", com poderes decretó-
rios, a zelar pelos interesses Nacionais: Govto e Estado
Membros da Comissão: - Disciais: Municipal, Estadual, Federal.
Imposto de Renda, e cidades comunitárias, pedidos em
Propriedade Municipal.

Nota: Salários remuneratórios somente ao cidadão com
níveis e os de equiparação ao maior salário. Dr.

A DOUTA COMISSÃO
CONSTITUCIONAL/RJ

Nesta hora de necessária participação popular, e na qualidade de cidadão brasileiro, venho apresentar minhas sugestões à elaboração de nessa Carta Maior:

I- DO PODER LEGISLATIVO

1- Disposições Gerais

- a- Os Parlamentares (Deputados e Senadores), desde a posse, não poderão aceitar nomeação para cargos de Executivo, a não ser que renunciem ao mandato, tornando-se, neste caso, inelegíveis para a legislatura seguinte.
- b- O Congresso Nacional reunir-se-á anualmente na Capital da União, de 1º/3 a 30/6 e de 1º/8 a 31/01.

2- Da Câmara dos Deputados

- a- A C.dos Deputados compõe-se de até 500(quinhetes) representantes do povo, dentre cidadãos maiores de 25(vinte e cinco) anos, e no exercício dos dir.políticos, por voto direto e secreto de cada cidadão brasileiro.
- b- Cada Deputado Federal receberá remuneração fixa, sem qualquer divisão e sujeita aos impostos gerais.

3- Do Senado Federal

- a- O Sen.Federal compõe-se de representantes dos Estados e da D.Fed eleitos pelo voto direto e secreto de cada cidadão da respectiva unidade federativa, dentre cidadãos maiores de 35(trinta e cinco) anos e no exercício dos dir.políticos, sendo que cada Estado e a D. Fed.elegerá apenas 1(um) Senador, com um suplente, cujo mandato será de 6(seis) anos.
- b- Cada Senador receberá remuneração fixa, sem qualquer divisão e sujeita aos impostos gerais.

II- DO PODER EXECUTIVO

1- De Presidente e de Vice-Presidente e dos Minis.

- a- Idade mínima:35(trinta e cinco) anos; máxima:60(sessenta)anos.
- b- Os Ministros devem ter seus nomes aprovados, após escolha pelo Presidente da República, pelo Senado, por maioria simples.
- c- O Presidente terá mandato de 4(quatro) anos, podendo haver apenas 1(uma) reeleição consecutiva.

continuação

2- Dos Funcionários Públícos

- a- Os cargos públicos somente serão preenchidos mediante concurso público de provas e títulos, acessíveis a todos os brasileiros natos, maiores de 18(dezoito)anos e no gozo dos dir.políticos.
- b- É vedada a acumulação de cargos públicos, salvo com um de professor, qualquer que seja o cargo público.

3-Do Min.Público e da Ass.Judiciária

- a- O M.P. será Federal e Estadual, aquele chefiado pelo Procurador Geral da República e estes pelos Procuradores-Gerais da Justiça.
- b- A defesa e representação judicial do União far-se-á pela Proc. G.Rep., inclusive dos Estados e Municípios; a dos Estados e Municípios, pela Proc.Geral de Estado.
- c- A Ass.Judiciária Federal é chefiada pelo Procurador-Geral da Ass.Jud.Federal e, nos Estados, pelas respectivas Proc.-Gerais da Ass.Judiciária, nos termos de leis complementares.

III- DO PODER JUDICIÁRIO

- a- Extinção do Conselho Nacional da Magistratura, ficando suas funções a cargo do Pleno do S.T.F.
- b- Garantias dos Magistrados: vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de vencimentos.
- c- O S.T.F. compõe-se de 17(dezessete)Ministros, dentre brasileiros natos, maiores de 35(trinta e cinco)anos, de notável saber jurídico, no gozo de dir.políticos, escolhidos pelo Congresso Nacional.
- d- São órgãos do P.Judiciário: S.T.F. - T.F.R. e juízes federais-Tribunais e Juízes do Trabalho (JCJ sem vagas e T.R.Ts e TST sem juízes classistas) - Tribunais e Juízes Militares (S.T.M. e cada Estado com T.J.M.) - Tribunais e Juízes Eleitorais - Tribunais e Juízes Estaduais, inclusive T.Júri - Juízes de Instrução para julgamento das contravenções, crimes apenados com detenção, além das causas cíveis de pequeno valor, com as ressalvas de lei. Trib.Marítimo como auxiliar da Just.Federal, com sede no Est.de Rie, composto de 11 Juízes, divididos em 2 Turmas (Funciona a Procuradoria Marítima e Ass.Jud.Marítima, a serem organizados por lei complementar).

Respeitosamente,

Ronaldo Leite Pedrosa

End.:Condom.Vale das Rosas,20/401

Nova Friburgo/RJ- CEP:28631

tel.: (0245)221048.

1 doc.
12/08-11/1985
2 fls.

MC 78
cechig

M. J. P. T. S.

Alvorada, 12 de Agosto de 1885

Prezados senhores.

Soube por intermédio de outras pessoas, que endereçando-lhes cartas pedindo explicações dando sugestões, os senhores responderiam.

Eu sou estudante e como muitos brasileiros, confia no governo desde que ele seja democrático e justo, e sei que o Brasil tem capacidade de se tornar um grande país no futuro. Mas estou com algumas dúvidas.

Gostaria de saber se todas as mordomias, que a imprensa está noticiando, estão realmente acabando ou são apenas boatos?

Quanto devemos para os banqueiros estrangeiros e quando terminaremos de pagar?

A nacionalização de empresas multinacionais não seria uma saída para im-

despacho do M.J.
02-1-86

pedir que o nosso dinheiro saia daqui.
Os parlamentares (os deputados) que
aprovaram a votação do projeto que regu-
lamenta as eleições em dois turnos pa-
ra prefeitos no dia 15 de novembro,
foram punidos ou não?

Por que não realizarmos no ano
que vem, eleições diretas para PRESIDENTE?

A Assembleia Nacional Constituinte
será composta por representantes de todas
as classes sociais ou apenas um pe-
queno grupo será privilegiado?

Esperando ver estas a esta pergun-
tas, agradeço dese

SEBORA

Assinado: 61264 NOV 88

SECRETARIA DA REPÚBLICA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Carlos A. Sá Silveira

33 docs.
06/12/1985 - 19/02/1986
33 lbs.

MC78
ccm/bug

Niterói, 06 de Dezembro de 1985

M. Freitas

encaminhado: 31-1-86

Excelentíssimo Senhor Presidente da República
F.º José Sarney

Quero em primeiro lugar, elogiar o vosso comportamento; pela maneira de governar uma nação, que só mesmo com sangue nos veio de um bom patriota, de coragem e de amor ao povo poderia dirigir esta nação, que é o nosso querido Brasil.

O motivo desta missiva é, aproveitando a mudança da nossa constituição, incluisse no vosso estatuto a lei que beneficiará a milhares de brasileiros, uma lei que diminuisse o tempo de serviço às pessoas que com dificuldades carecem, por serem deficientes físicos. Existem aqueles que mesmo com dificuldades caminham bem; outras lutam pelo pão e nada lhes impedem, pois tem "leves" problemas. Mas, existem outras que só mesmo com a ajuda de Deus, com esforço pessoal, luta consigo mesmo, enfrentando obstáculos difíceis proveniente das fortes enfermidades físicas: enfrentam escadaria, cançao, condução e por fim um aparelho que muita das vezes reveste seu corpo, que lhes incomodam, apertando, ferindo o corpo, colezando e provocando dores musculares de acordo com a estação do ano, principalmente o verão.

Eu, Joel Corvalho de Freitas, casado, 40 anos de idade, sou uma dessas milhões de pessoas. Perdi minha perna toda com caxa num acidente aos 13 anos de idade. Uso um aparelho (perna mecânica) que me prende na cintura e fico como que sentado no aparelho e isso me fere muito na região da virilha, bacia e cintura. Naja paciência para isso tudo e com caxa e etc., tudo isso en sinto.

Eu não gostaria de receber nenhum benefício do INSS, e sim uma aposentadoria justa e definitiva que não diminuisse em nada. Por exemplo: Aposentadoria aos 50 anos de idade ou aos 25 anos de trabalho interrúpcá-los em regime que sejam úteis a eles e ao nosso Brasil.

Creio que com esta carta, V. Exa. deve ter entendido a minha situação e a de milhões de brasileiros.

Portanto, conto com o voeu apoio e ajuda, nos beneficiando e trazendo elegrias que jamais serão apagadas. E Deus que é bom lhe recomenda e abençoaré em toda a vossa trajetória.

Receba deste humilde brasileiro, meu afeto e simpatia.

Joel Freitas

Joel Corvalho de Freitas
Rua Rina Rangel, 281 - Campo Grande
23.000 RIO DE JANEIRO - RJ

M. Justica Despacho MJ 09-1-86

Punitiba, 22 de dezembro de 1985.

Dr. Presidente da República

É com muito respeito e principalmente com muita esperança que escrevo a Vossa Exceléncia.

Sou dona de casa, esposa e mãe de duas filhas e acredito em uma democracia limpa, num Brasil livre.

O aqui no Paraná tenho presenciado situações constrangedoras com um Dr. chamado Brasmo Garanhão que é candidato a Deputado Federal e correndo ao risco de fazer parte da Assembleia Nacional Constituinte, este Dr. que não tem antecedentes para tal papel e está sendo totalmente apoiado pelo nosso Governador do Estado o Sr. José Richa que o indicou para um cargo de confiança do ministério da Fazenda para amenizar a sua imagem já desgastada diante da sociedade. O com o agravante de usar o referido cargo em proveito próprio, fazendo política no interior do Estado.

Exceléncia peço sua atenção em nome de minhas filhas e de toda criança brasileira que confia no Senhor e espera um país livre, sem corruptos.

Respeitosamente

Desejo-lhe um Feliz Natal com muita saúde e justiça para com seu Povo.

Maria Sparacida Silva

Ihs: Espero sua resposta.

despacho MS 13.1.86

1) - feita para
pedir a sua resposta

Jataí-GO., 02 de Janeiro de 1.986.

Sugestões Para a Constituinte

- 01 Sugerir a proibição de venda de bebidas alcóolicas nas rodovias brasileiras.
- 02 Maior rigor no cumprimento da lei, nos motoristas que fazem uso da bebida alcóolicas.
- 03 Fazer cumprir a lei de proibição da venda de bebida alcóolicas para menores de 18 anos.
- 04 Esclarecimento da população do perigo, e da consequência que o alcoolismo provoca nas famílias e na sociedade.
- 05 Proibir a propaganda de bebidas alcóolicas na televisão.
- 06 Cortar as mordomias de bebida alcóolicas nas comemorações oficiais.

"Com homens sóbrios poderemos construir o Brasil mais justo"

Colaboradores:

José Carlos Ferreira
Antônio França
Av. Goiás, 1175
Cx. Postal 197
Jataí (GO), CEP 76.300

Para: Cx. Postal 1987

cc.: Sr. Marly Sarney

Secretário da Ação Comunitária do Palácio
Ministro da Educação Marco Maciel
Ministro do Comércio e Indústria
Ministro da Fazenda Tunaro

Solicitamos - Resposta

CEC

Maceio, 2 de Janeiro de 1986

Falo eu José Otávio de Lima:

Em argumento passado, dizia eu, temos 3 fatores que vem impedindo o Exito deste País!: sejam eles a politica brasileira, que precisa ser enquadrada - em termo Patriótico, que os brasileiros tenham direito democratico e possam realmente atuarem na referida Política) em referencia.

2º É A reforma Agrária: Terceiro É o Ministério da P, e Assistencia Social.
4º Fatores é o transporte:

Versando com consciencia e sem medo de errar quero de inicio, alertar a V. Excelencia: que se digne em enquadrar na nova Carta Nova Republica. o direito constitucional em termo da volta dos trens. Meu caro dr. Afonso Arino de Melo Franco, os Homens do passado,fizeram algo pelo povo e pelo Brasil, contudo lhes faltou a interpretação em termo do futuro deste País:

continuando

O funcionamento e a volta dos trens, serverá , para mais a economia da Gasolina,e dar mais trabalhos a família brasileira. o Trém funciona com lenha - Fogo, e Água: a sua potencial função traz ao Ramo comercial,uma fonte de melhoria)

Como sabemos, os Ministros do nosso Presidente da Republica atual, são pontos e Vírgulas em termo do desenvolvimento nacional, pois o Presidente não é um técnico, mas o poder prioritário da nação brasileira, quem apresenta perspectivas em referencia. É seus Ministros de acordo com a nessecidade do País,

Neste sentido, seria fundamental, que o Senhor, Ministro das transportes, se tornasse ápto e como é———— idôneo, determinasse fosse admitido o transporte Cavalal;cada Empregadores da Cana de Açucar, aproveitassem as menas distâncias, e uzassem o transporta Cavalal. Este ponto de Vista, tem fundamento—ração pela qual, vai diminuir a quantidade de Gazolina gasta em referencia....

Aqui eu termino, e espero que seja examinado este ponto de vista.....

aínta tem outros pontos de vista que vou levar os a Vossa Excelencia. Faço este movimento, face a nossa Pátria precisar sair do lamaçal, e nem todos os brasileiros, querem assumir esta responsabilidade.

José Otávio de Lima

Escritorio, s/nº José: 43 atras do Mercado da Produção - Maceio, Alagoas.....

despacho MJ 13-1-86
W/ J. L. G.

Ituverava (SP), 03 de janeiro de 1986

Exmo. Sr.
Presidente JOSÉ SARNEY
DD. PRESIDENTE DA REPÚBLICA
PALACIO DO PLANALTO - Brasilia

Peço vênia para solicitar a V. Exa. que diligencie junto aos membros do Congresso Nacional no sentido de impedir a aprovação da EMENDA CONSTITUCIONAL - PEC 71/85 de autoria do deputado OTACÍLIO DE ALMEIDA - PMDB-SP, em trâmite na CÂMARA FEDERAL que visa assegurar aos OFICIAIS MAIORES OU SUBSTITUTOS de escrivão de CARTÓRIO em todo o BRASIL o direito de tomar posse em caráter definitivo do CARTÓRIO, desde que estejam exercendo o cargo há mais de 2 (dois) anos.=

Sendo aprovada a referida EMENDA CONSTITUCIONAL, como foi apresentada, colocarão todos os CARTÓRIOS do país em condição de ser transmitidos em SUCESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS ou VENDÍVEL pelos atuais "DONOS" de CARTÓRIO, bastando para isso colocar como OFICIAL MAIOR OU SUBSTITUTO filho, genro, nora ou apadrinhado.=

Assim, AUXILIARES E ESCREVENTES, às vezes com muitos e muitos anos a serviço de cartório, poderão ser preteridos de uma hora para outra na SUCESSÃO em favor de incompetentes apadrinhados, ficando com sua carreira definitivamente encerrada.=

O absurdo da EMENDA CONSTITUCIONAL em apreço é, em última análise, o de tirar de cada Governador de Estado o direito de legislar sobre os provimentos dos CARTÓRIOS, além de trazer em seu bojo justificativas injustas e imorais que têm por escopo beneficiar pessoas com endereço certo.=

Não é crível que o Artigo 208 da Constituição Federal seja objeto de mais emenda, pois já fora várias vezes modificado sempre a dano da carreira cartorária.=

O que se estranha é o apresentar uma EMENDA CONSTITUCIONAL às vésperas da instalação da ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE que poderá disciplinar a matéria com Justiça e isenção de ânimo.=

Atenciosamente,

WALDIR BARBOSA DE OLIVEIRA
Escrivão do Cartório de Registro Civil e =
Arquivo de São Benedito da Cachoeirinha, Co-
munidade de Ituverava-SP.=

Ceritiba 4-1-86

Aqui vai uma ideia que fa faz tempo que tinha vontade de escrever, mas como, não sei me expressar bem, foi passando, hoje tomei coragem; 1º Paiz para que comece a ter novo rumo, em 2º lugar, é o controle da natalidade, não para todos os famílias, só os mais pobres, é de casa em casa como se fosse um (relentimento) operar, ou dar o remédio para cada mulher ou q braem, que não tem gosto de criar seus filhos, mais omesos bem, sai muito mal em conta, pro governo, que depois, traz de ladrões, piroetas pidumcho iniciados magaleudos, emfim casas de menores que não de mal a pior, maes que largam seus filhos, tudo o que nozes salem melhor do que eu;

Por no bico do lapis o controle de natalidade, e bem mal barato; que infundar o resto dos problemas, e deprimir, e dizer a 10 anos ja tem resultado, pois o Paiz é como uma lata dana de casa. 1º coisas é indispensavel 1º uma lata rubro alcace de revista das coisas erradas 2º Capricho em todo o que vai fazer, 3º Ter vontade de trabalhar em qualquer serviço, 4º ser controlado da economia; só assim voce vence;

Tem tantas outras coisas que é preciso, ver e fazer, mas o começo é este

Abracos a Constituinte
e ao Presidente

uma Simpler dama de casa

Catarina B. de Oliveira
R. Eduardo Geronazzo 946-B. Bacacheri
Ceritiba /DZ.

Fone 252-4735

23

Rio Novo, 07 de janeiro de 1986

Comissão Provisional de Estudos Constitucionais
Palácio do Governo
Brasília - Distrito Federal

David Monteiro Dragão, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Escrivão de Pez, da Comarca de Rio Novo, Estado de Minas Gerais, com 35 anos de trabalhos como servidor público civil e não podendo se aposentar devido ao miserável salário, vem aqui respeitosamente a essa Comissão Provisional, fazer uma advertência e uma justiça em prol de maior igualdade na confecção da legislação ordinária e da constituinte deste nosso imenso Brasil, como seja

① Que na aposentadoria, seja para todo tipo de serviço, civis ou militares, a pensão ficará para a esposa e que esta possa se estender a um filho deficiente, incapaz, portanto de se defender e carecendo do auxílio que seus progenitores lhe deixaram, mas não conforme estamos vendo na carreira militar, cuja pensão se estende a netos e bisnetos.

② Que os aposentados que ganham acima de 5 salários mínimos, sejam expressamente proibidos de trabalharem nos setores de serviços públicos, autárquicos ou de entidades governamentais, pois o que ganham dá perfeitamente para sua manutenção e de seus familiares; deixando assim lugares vagos para milhares de brasileiros que precisam de melhoria dentro do serviço para sua aposentadoria, proibindo mesmo, o que estamos assistindo, militares e pessoas apadrinhadas que apesar de serem aposentados como coronéis, major, tenentes, generais, etc, ocupam altos cargos dentro dos setores públicos, autárquicos e até nas chefias de firmas mais ou menos ligadas ao governo, por coacção ou outros meios; pois estes oficiais já ganham suficientemente para sua manutenção

com a suas aposentadorias, e mesmo assim tomam os lugares de milhares de brasileiros que aí estão sem emprego ou ganhando, de um a tres salários mínimos;

(3) Que os servidores públicos civis da União e Estados e da justiça sejam olhados com mais carinho, pois enquanto os servidores das grandes cidades se enriquecem cada vez mais pelo volume dos serviços que têm e pela maneira fácil de usufruir altas rendas, os funcionários do interior que fazem o mesmo serviço, mas com um mínimo volume de serviços, com amor e dedicação, ganham somas que quasi na sua totalidade não atinge ao salário mínimo (como o meu caso (R\$ 600.000,00) apesar de trabalhar numa Comarca de 2º Entrância do Estado de Minas Gerais, e além disso por receberem das partes e não recebem dos cofres públicos, não têm direito ao PASEP e não ao 13º Salário, uma vez que não são considerados funcionários do governo (apenas de nome), mas que são obrigados a trabalhar gratuitamente para o governo, fornecendo certidões; (para fins militares, fins eleitorais, fins de matrícula em Escola Pública Primária, fins processos de justiça gratuita, fins de inquéritos policiais, etc) e cujo governo nem os impõe em agenda financeira dá aos servidores que têm as maiores dificuldades de mandar confeccioná-las. Por que não passam a ser funcionários federais, recolhendo às partes, as taxas e encargos a pagar, e sendo condignamente remunerados pela União, com um salário condigno. Que a aposentadoria atual destes servidores de que faço parte não seja pela renda dos 3 (três) últimos anos, tomando-se por base a média e sim fosse mais do que justo receberem 50% do salário da Promotoria Pública ou do MM. Juiz de Direito de cada Comarca, tornando-se mais justo a aposentadoria dos servidores públicos civis de todo o país. Por que tanta diferença salarial entre os escrivães, tabeliões e demais auxiliares dos Drs. Promotores e dos juizes de Direito? A justiça não funcionaria apenas com o MM. Juiz e a Promotoria Pública nem os serviços diários dos seus serventuários. Geral que dentro da própria justiça neste país faz diferença entre seus servidores, e cometendo enormes

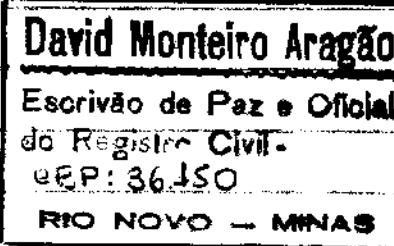
injusticas dentro da própria justica.

④ Que os homens que comandam este nosso Brasil sejam todos os nossos representantes, que lutem mais pela igualdade, pelo direito e pela justica de nossos cidadãos, e não fiquem pensando apenas neles, que já usufruem privilégios e maiores privilégios esquecendo-se que aquilo que estão usufruindo devem aos cidadãos brasileiros que os escolheram através dos pleitos eleitorais, dando a eles o voto de confiança e de dignidade.

Aqui fica portanto um lembrete, real e verdadeiro, de um servidor publico civil que terá de trabalhar até a compulsoária pois na atualidade não há meio de se aposentar, pois o que ganharia hoje não daria para o seu sustento e de sua família, ainda mais na inflação que estamos atravessando e isto não é aposentadoria, pois se o fizesse seria forçado a continuar trabalhando, pois pela sua aposentadoria não poderia, como como não posso ganhar para minha subsistência.

Ptenciosamente

David Monteiro Aragão



Rio, 08/01/86.

Prezados Senhores

Tendo em vista ouvir noticiário pelo Rádio no dia 07.p.p., que qualques cidadãos poderia apresentar suas sugestões para nova "Constituição", assim estou enviando esta missiva: Solicito que haja uma emenda na futura constituinte, claro se não houver tempo, digo se o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Federais sair antes da publicação da mesma.

O assunto é sobre aposentados, afim de sofrerem várias injustiça como é de conhecimento geral, tem uma que é meu caso e de outros colegas que por serem idosos e nem terem cringem para reclamar seus direitos: Aqui segue sugestão = Gostaria que fosse incluído no novo Estatuto O caso dos guardas enquadrado pela lei 3780/60, que com a reclassificação da Dec. lei em 1974 passaram a função de "Agente de Portaria" e em 1980, saiu outro Dec. lei 6849/80 que enquadrou todos "A. de Portaria" para Agente de Vigilância, mais com o parecer da coordenação de classificação do Dasp. de número 852/81, publicado no D.O. de 09/09/81, impedia que os que aposentaram antes de 13 de novembro de 1980 por medida de economia, sem mesmo observar o art. 01º da lei 6849/80, que fossem esses enquadrados na função de Agente de Vigilância.

Aqui termino, agradecendo a atenção dispensada, espero que V. S^al. examine bem esse meu pedido para que seja incluído através da constituinte no novo Estatuto.

Atenciosamente.
Eduardo Bittencourt

SUGESTÕES

CAIXA POSTAL N° 560

<input type="text"/>				
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

CEP

Cidade

Estado

Rio de Janeiro = RJ

DAV

1940207

Remetente

Endereço

Enrico Bittencourt

Estr. Mata Magique nº 73

BELFORD-ROTO

NOVA-IGUAÇU

RJ

CEP

26150

Estado

São Paulo, 09 de janeiro de 1986

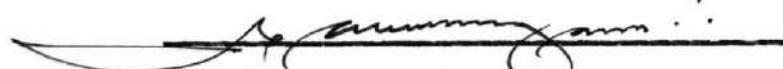
A

Comissão Provisória para
Estudos Constitucionais
Caixa Postal 560
Rio de Janeiro

Assunto: Desmilitarização das Polícias Militares na próxima
Assembléia Nacional Constituinte.

Justifico minha proposta afirmando que só haverá uma melhor Segurança Pública quando as polícias fardadas dos Estados chamadas Polícias Militares tiverem uma atuação semelhante às polícias fardadas do Japão e da Inglaterra que são altamente eficientes porque não são militarizadas. No Brasil chegamos ao ridículo de os Prefeitos das Capitais dos Estados terem um "Gabinete Militar".

Cordialmente


MANOEL DE LEMOS BARROS NETO

end.: R. Pousada de Salamago, 190
Juinim - São Paulo - SP
02473

C4

Vila Velha, 09 de janeiro de 1986.

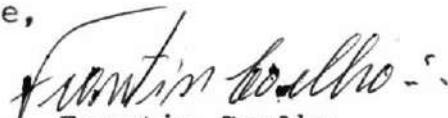
Ilmo. Sr.
Dr. Afonso Arinos

CEC

Na qualidade de brasileiro em pleno goso dos meus direitos civis e políticos venho respeitosamente apresentar as minhas sugestões ao projeto que a comissão da qual V.S. é o presidente irá apresentar ao Exmo. Sr. Presidente da República.

- 1a. ---- Instituir a pena de morte para assaltantes a mão armada, pena esta que deverá ser sumária .
- 2a. --- Instituir pena de morte para os ladrões, seja qual for o tipo de roubo, exemplo, roubo em residencias sem violencia, roubo de carteiras, roubo do colarinho branco etc. Preso e comprovado o roubo, pena de morte ao ladrão.
- 3º. --- Incluir no projeto dispositivo que acabe com o direito a greve, pelas razões seguintes: infelizmente nossa raça na sua maioria é covarde, abusada e sem vergonha. Covarde porque havendo proibição da greve ninguém a faz, como aconteceu durante o período em que ficou proibido, foi só o Presidente Figueiredo começar com a bertura, as greves iniciaram. Abusado porque dando o direito a greve acontece o que estamos presenciando, desde o inicio da Nova República ainda não houve um dia sem greve, e já começando bem a anarquia, como por exemplo na greve dos correios que atacaram carros o que foi mostrado pela televisão e ninguém pode negar e outras. Sem vergonha , porque quem é covarde e abusado é sem vergonha, portanto para um povo que a maioria se enquadra desta maneira o certo é o governo não dá direito a greve. Quero adiantar a V. S. que já enviei uma carta ao Presidente Sarney explicando a maneira do trabalhador reenvidicar sem direito a greve.
- 4º Incluir no projeto a obrigatoriedade do governo federal pagar o décimo terceiro salário ao funcionalismo civil, que atualmente é uma categoria mal remunerada, em vista do que sofreram pelos governos arbitrários dos militares que sempre deram aumentos maiores para sua categoria, conforme o último aumento concedido pelo ex-presidente Figueiredo , aumentou o soldo dos militares em 20% e sobre o soldo com aumento incidiu o aumento concedido ao funcionalismo civil
O ano passado o Sr. Aluisio Alves , ministro da Administração prometeu o décimo terceiro, e mais uma vez o funcionalismo foi enganado, pois prometeu e não cumpriu, de sorte que só constando na Constituição é que a única categoria que não recebe o décimo terceiro salário o receberá.
- Certo que as minhas sugestões serão apreciadas, pois acredito que algumas delas já tenham sido apresentadas, aproveitos a oportunidade para apresentar os meus protestos de elevada estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,


Frontin Coelho

Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 1986

À
COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS
Caixa Postal, 560.
RIO DE JANEIRO RJ

Prezados Senhores:

SUGESTÃO : Na qualidade de trabalhador, também na de cidadão interessado, gostaria de sugerir, - com a devida vénia, - fosse inserido na próxima carta Constitucional, um artigo no qual fosse facultado - ao Empregado não optante pelo regime do FGTS a sua opção, a qualquer - tempo por este mesmo regime, independentemente da anuência do emprega - dor.

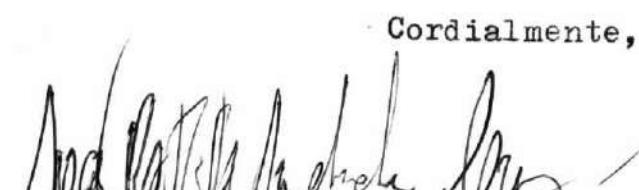
Como é do conhecimento de todos, até então o empregado não consegue a anuência do empregador quando o primeiro decide por exemplo se aposentar, optar pelo FGTS para sacar o fundo, uma vez que o saldo do fundo reverte ao Empregador quando da aposentadoria- do empregado não optante.

Tal medida, viria beneficiar imensa massa de empregados não optantes, que inclusive retardam a sua aposentadoria aguardan do alguma medida neste sentido, seja através do Dissídio Coletivo, seja através da Nova Constituição.

Parece-me que esta providência viria aperfeiçoar - o sistema do FGTS, além de humanizá-lo .

Sem mais,

Cordialmente,


João Batista Andrade Cruzeiro
rua Padre Leonel Franca 203/675
Gavea Rio Telefone 2749089.

CEC

Rio de Janeiro (RJ), 10 de Janeiro de 1986

Ilmo Sr Dr, Afonso Arinos de Melo Franco.

É com satisfação que respondo à missiva da comissão de estudos - constitucionais.

1º.é injusto nas grandes Cidades como o Rio de Janeiro, com um grande cinturão verde mantendo-se grandes áreas de terras férteis de poucos, e com muitos passando necessidades, sem nada nelas se plantar.

Vou dar um exemplo . Quem viaja a Paracambi vê uma extensa área inóspita sem nada plantado,s, precisamos que venha de São Paulo um pé de alfalfa murcha,e que tive de pagar cr\$5.500. Estas terras precisavam de uma legislação,adequada oy o proprietário cultiva ou arrenda, tirando-lhe do contrato de arrendamento a lei de uso capão.

2º Estamos cometendo um erro muito grande com o sistema penitenciário . O Homem jamais se recuperou no presídio ali é a escola do crime e do desispéro. Quando há assalto a mão armada,e,com crime de morte, o inquérito é esperado dentro de uma fazenda modelo onde onde haja trabalho para todos com disciplina,assistencia médica e religiosa pois que para isso o Governo Federal tem grandes heres, onde elas possam ser úteis assim mesmo e às suas famílias, dependendo da organização, que na lei lhes imponha trocando-lhes a guarda a cada 15 dias para que não se formem intimidades , mas respeito á ordem.

ao invés de dágem grande prejuízo ao Estado dariam algum lucro e a sua recuperação levaria menos tempo, e quando outros soubessem que iriam trabalhar,antes de cometerem um crime, pensariam duas vezes.

3º É preciso acabar com as mordomias dos que roubam muito das tem poucos e no fim tem ficado no esquecimento para tristeza do povo .

Atenciosamente

João Ferreira Gomes

Sapucaia, (Terra das Mangas), 10 de janeiro de 1986.

Srs. Membros da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais ou a quem esta competir,

Respeitosamente, tomo a liberdade, como tantos outros milhares de brasileiros, de enviar a Vossas Senhorias, uma sugestão, em forma de "emenda constitucional", a qual julgo de grande valia e de / enorme sentimento patriótico/cristão. Senão, vejamos:

Considerando ser a nossa Pátria a Nação mais cristã (Católica)/ do planeta terra;

Considerando que a própria história de nosso amado Brasil nos / inspira e nos impulsiona a reconhecer esta realidade incontestável;

Considerando que desde a chegada dos portugueses em nossas terras em 21/22 de abril de 1500, já eles denominavam cada ponto da terra/ que avistavam e pisavam com nomes cristãos tais como: "Terra de Vera Cruz"... "Terra de Santa Cruz"... "Cabo de São Tomé"... etc... posteriormente, até mesmo alguns Estados brasileiros: "São Paulo"... / "Santa Catarina"...

Considerando que o espírito cristão do povo brasileiro é decididamente incontestável e que como prova disto, em cada cantinho do / nosso imenso Brasil, dia a dia, comemora-se com festejos o Santo do dia;

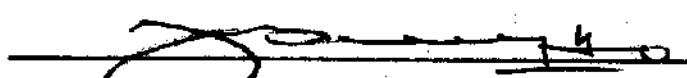
Considerando que temos Nossa Senhora Aparecida (mãe de Jesus) / somo a Padroeira de nossa Nação e que cada cidade... cada distrito... cada vila... cada povoado brasileiros possui um Santo Padroeiro;

Considerando que Jesus Cristo, Filho de Deus feito homem, morreu pregado numa cruz e que derramou o seu preciosíssimo sangue pela salvação da humanidade;

Considerando ainda o respeito com que o povo brasileiro se depara ante festejos cristãos como: "Natal"... "Semana Santa"... Páscoa"... e dias de tantos Santos mais conhecidos como: "São Jorge"... São Sebastião"... "Santa Edwiges"... "São Coeme e São Damião"...

NADA MAIS JUSTO, HUMANO E CRISTÃO DO QUE FAZER-SE CONSTAR EM NOS
SO PAVILHÃO NACIONAL (em lugar a ser bem estudado) UMA CRUZ VERMELHA,
que simbolizará Jesus Cristo... o seu sangue derramado pela salvacão
da humanidade e o vivo e permanente espirito cristão do povo brasi-/
leiro.

Com as minhas sinceras escusas por talvez não saber redigir à altura do assunto em foco e da capacidade imediatamente dos Srs. Membros/ da Comissão, subscrevo-me atenciosa e respeitosamente, certo de que/ como Cristo Onipresente, presente está no coração e no espirito de / cada Membro supra mencionado, guiando, protegendo e iluminando cada/ um pelo bem de cerca de 130.000.000 de brasileiros,


Jacintho Langoni Filho -

Rua 41-José Ricardo, 71 Sapucaia - RJ

Uberaba(MG), 10 de janeiro de 1 986

COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS
Secretaria Geral
Av. Presidente Vargas, 730, 19º and
2 0 0 7 1 - RIO DE JANEIRO (RJ)

Sr. Presidente:

É-me sobremodo grato acusar o recebimento de seu obséquio de 27 de dezembro de 1.985, que agradeço.

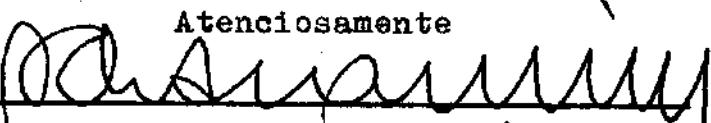
Se não se aproveitar agora - permita-me dizer - da grande oportunidade de se modificar pela nova Carta-Magna a estrutura político-administrativa do Brasil, inovando o sistema atual, digo-o com o máximo respeito, antiquado, ineficaz, inapto, frouxo, viciado, corrompido, sem unicidade, tão cedo nossa estremecida Pátria erguerá de seus escombros, correndo o grave risco - para que seja franco - de lhe acontecer o que sofreu o povo israelita ao tempo dos faraós no anigo Egito, tirado da escravatura pelas mãos do Senhor.

É necessário ter muito destemor e muita firmeza para propor um novo diploma legal que permita conduzir a Nação ao patamar a que chegaram, de longa data, os povos desenvolvidos, os quais, diante de nossos olhos atônitos, rasgam novos rumos na imensidão cósmica.

Essa erudita Comissão, sob sua indiscutível competência e segura orientação, é portadora de todos os atributos morais e intelectuais e títulos para proporcionar ao País a Constituição que o levará à sonhada meta. Para isso está no vero caminho do mais promissor futuro.

Deus, Senhor do céu e da terra, a Vossa Excelênci proteja e inspire.

Atenciosamente


Avelino Cassimiro de Araújo :::

Brasília, 13 de janeiro de 1986

Ilmo Sr.

PROFESSOR AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO
M.D. Presidente da Comissão Organizadora da Constituinte
Banco Central do Brasil
Av. Presidente Vargas, 730 - 19º andar
Rio de Janeiro

Prezado Senhor:

Por intermédio do meu sindicato (Sindicato Nacional dos Aeronautas), venho solicitar a V.Sa., seja levada em consideração, na elaboração do projeto da nossa nova carta magna, a sugestão de ser o DAC e a Infraero incorporada ao Ministério dos Transportes, deixando ao Ministério da Aeronáutica os órgãos encarregados da segurança e controle de tráfego aéreo integrado.

As razões são inerentes aos próprios órgãos. O DAC é orgão setorial que objetiva a política aeroespacial no setor da aviação civil pública e privada. Deve agir como tal, sem doutrina militar e, o Transporte Aéreo Civil tratado no seu devido lugar.

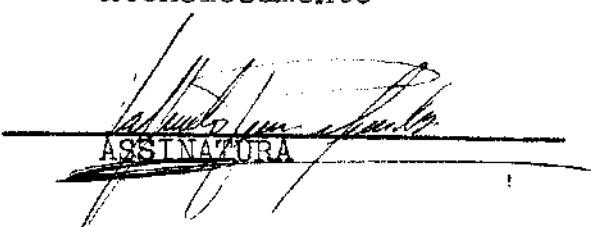
A Infraero é atividade meio do Transporte Aéreo Civil e vem agindo como é natural, por uma doutrina para-militar.

É justo entretanto que a FAB faça a proteção ao voo através dos órgãos já consolidados e por condições materiais adequadas, não lhe retirando a honrosa missão de segurança integrada e o controle de tráfego aéreo.

Somente alguns países do terceiro mundo, tem a sua aviação civil dependente da aviação militar, tutelada, dirigida e oprimida em todo o seu curso.

O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever.

Atenciosamente


ASSINATURA

WALTER RIBEIRO PEREIRA MENDES

Eud.: Cx.Postal 092905

Aeroporto Internacional de Brasília

Brasília - DF

71609

Itapuranga-GO., 14 de Janeiro de 1.986
Coloborador JOSÉ PEDRO PELENS, para co
missão de Estudos Constitucionais.

Exmo. Sr.:

Dr. Prof. AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO

DD. Presidente da Comissão de Estudos Constitucionais

Prezado Senhor,

Muitos nos honra de comunicar a V.Xº.
a nós agradecendo o recebimento de nossas sugestões enviadas a comissão de estudos constitucionais. Outro sim, queremos manifestar o
nossa contentamento por mínimo que seja, na colaboração e na manifestação da atual constituinte.

Se todo brasileiro a sim procede nos
Direitos, e Deveres, e Obrigações, teríamos a certeza de termos um
país livre, soberanamente, independente. E sem as interferências dos
poderes econômicos internacionais, que tanto tem sacrificado e injusticiados a classe pobre do nosso país.

Queremos manifestar para o vosso galardão, e sendo um dos maiores juristas que neste momento temos. E que' está à frente da comissão de estudos constitucionais. Como presidente da mesma, que a nação pode depositar toda confiança nos préstimos da elaboração desta. Como autêntico patriota desta pátria que tanto amamos. E como nacionalista que somos, e democrata social. Nossas "saudações.

Aceite nossos protesto de estima e con
siderações.


JOSE PEDRO PELENS.

Constituinte

Uruaçu-Go., 08 de Janeiro de 1.986

Exmo. Sr.
José Sarney
DD. Presidente da República
Federativa do Brasil

Sr. Presidente,

"Feliz a nação, cujo Deus é o Senhor"

É uma satisfação enorme, dirigir a V. Excia. algumas palavras, na certeza e na esperança de estar contribuindo com seu digno governo. Tenho 21 anos, sou chefe do Escritório da Telegoiás em minha cidade, diácono da Igreja Presbiteriana de Uruaçu e, obviamente, cidadão brasileiro consciente e atento aos destinos da nação em que nasci e na qual espero findar meus dias aqui na terra.

Estamos já às portas de mais uma constituição. Todos nós esperançosos de que venha a ser esta a última da história da nação, satisfazendo assim, os anseios da sociedade e de seus governantes. Com base nesta esperança e calcado na democracia que vem sendo a tônica de seu governo, gostaria de colocar V. Excia. diante de uma situação que tem aflijido há anos, a mim e a alguns milhões de cidadãos brasileiros.

Como sabemos, uma democracia assegura à nação direito e igualdade de culto, o que graças a Deus, temos visto em nosso País. No entanto, Sr. presidente, nós, os cristãos de denominações evangélicas nos vemos obrigados a guardar, desde 1.980, um feriado que fere nossos princípios doutrinários,- 12 de Outubro, dia da Padroeira do Brasil- e que nos deixa sem nenhuma opção, face o mesmo ter sido instituído por Decreto-Lei, sancionado pelo então Presidente da República, João Batista Figueiredo, seu antecessor. Evidentemente, o povo evangélico que V. Excia. preside vê, nesta nova constituição, a volta, na prática, da igualdade de culto prevista na nossa carta magna. Seria muito fácil pra qualquer um de nós, evangélicos, enumerar textos Bíblicos que denotariam a incoerência desse feriado. Mas optei por fazê-lo de outra forma, e em anexo segue recorte de jornal com matéria que acredito mostrar, à luz da própria constituição brasileira, a contradição legislativa em que se constitui este decreto-Lei. E minha solicitação é tão somente esta Excia., a de que o senhor leia, pesquise e tire suas próprias conclusões. Independentemente da conclusão a que chegar V. Excia., acredito que se faz mister aproveitar esta oportunidade para corrigir tanto desvio e consequente injustiça.

Encerro desejando ricas bênçãos de Deus sobre seu governo e lembrando que feliz é a nação, cujo DEUS é o Senhor.

Respeitosamente,

Edmilson Moura de Oliveira
Edmilson Moura de Oliveira

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

• SECHIARIA PARVIFLORA

06513 JAN 23 1974

SECON

Brasília, 23 de Janeiro de 1986

A Comissão de Estudos Constitucionais
Brasília - Df.

Venho apresentar à título de colaboração à apreciação desta Comissão, tendo em vista a abertura do mercado de trabalho aos jovens do nosso País, a seguinte sugestão:

- 1º- Fica expressamente proibido a contratação para o serviço público na administração direta bem como nas empresas estatais de todo brasileiro aposentado ou reformado nas Forças Armadas;
- 2º- Serão toleradas contratações ou nomeações apenas a nível de 1º escalão; ou seja, Ministro de Estado, secretários estaduais e municipais, presidentes ou diretores de empresas estatais.

João de Deus Torres

SQS - 206 - BL "B" - Ap.204

Brasília - Df.

CEP 70.252

Brasília, 23 de Janeiro de 1986

A Comissão de Estudos Constitucionais
Brasília - Df.

No desejo de colaborar na elaboração da futura Constituição do Brasil e, tendo em vista a necessidade de serem coibidos abusos e distorções na aplicação dos dinheiros públicos por toda vastidão do solo Pátrio, onde prestadores de serviços ou mesmo funcionários, assinam recibos com valores muito superiores aos que na verdade recebem; e, com vistas a uma mais eficiente fiscalização por parte das Câmaras Municipais, sujiro:

- 1º- Todos os pagamentos a funcionários ou prestadores de serviços às prefeituras municipais, à exemplo do que ocorre a nível federal e estadual, seja efetuado através a rede bancária;
- 2º- Estarão isentos dessa obrigação, os órgãos ou prefeituras em cuja jurisdição não haja estabelecimento bancário oficial ou particular.

João de Deus Torres
SQS 205 Bl."B" Ap. 204
Brasília - Df.
CEP-70.252

RIO NEGRO, 24 de Janeiro de 1986

Prezado Senhor:

S U G E S T Ã O

=====

A nova Constituição deve estabelecer alguns critérios e limites para o número de Vereadores e Deputados em cada Município e Estado.

Não vejo razão, Municípios com 20.000 à 50.000 eleitores possuirem atualmente 13 Vereadores ganhando Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros) mensais, com direito a reajuste semestral e outras ajuda de custo, inclusive assessores, entre eles, alguns sem nenhum grau de cultura e ainda com direito a Recesso nos meses de JULHO, DEZEMBRO, JANEIRO e FEVEREIRO, uma vez que o trabalhador braçal tem apenas 30 dias de férias e muitos ganhando o salário mínimo e sem direito a nenhuma ajuda de custo.

O Governo deve acabar com essas irregularidades sociais.

Na minha opinião deveria estabelecer o seguinte limite, para Vereadores e Deputados:

De 10.000 a 50.000 Hab.	De 50.000 à 300.000 hab.	De 300.000 à 1.000.000 hab.	Mais de 1.000.000 de habitantes
----------------------------	-----------------------------	--------------------------------	---------------------------------

3

5

10

15

Com isso, O Município, o Estado e a propria Nação teriam uma grande economia nos cofrs públicos.

Atenciosamente


JOÃO RAIMUNDO

Rua Santa Catarina, 19

João Raimundo
R. Santa Catarina, 19
Rio Negro - PR

M. Just/6^o
encaminhado 13-2-86

N. América 27/01/86

Senhor Presidente

Antes de tudo, quero agradecer V. Exa pela boa atuação que tem demonstrado tranquilamente, desde que assumiu, inesperadamente, a presidência da República. V. Exa conseguiu devolver aos brasileiros a confiança e a esperança no país, que estava desmoronado e descreditado. Parabéns, Presidente.

Presidente, o motivo desta singular cartinha, para os padrões exigidos, talvez por isso nem chegue até V. Exa, é simplesmente para lhevar ao vosso conhecimento uma questão que considero de muita importância e espero que a leve em consideração.

Sou professor de 1^º e 2^º anos em N. América, interior de Boiás. Deixei o Seminário há 3 anos em Goiânia, para colaborar na formação desse povo interiorano, que pela humildade me recebeu. No início foi muito difícil, devido a falta de professores. Hoje essa situação melhorou um pouco mais, pois já temos elementos suficientes para atender parte da população. A única reclamação é: o ordenado desproporcional em relação a outros trabalhos.

Mas o meu proble-

na não é esse, mas comunicar V.Exé que meu maior trauma é de estar aqui no interior de Goiás sem poder estar participando ativamente na grande elaboração da Constituição brasileira. O que quero é aprender mais sobre ela. Aprender para transmitir ao grande povo que não sabe nem mesmo o que é isto, o que significa, o que na realidade está se passando atualmente no país.

Presidente, meu sonho é participar mais de perto da elaboração desse projeto. Entendo-lo melhor como é feito. Dar minha opinião. Depois de toda uma formação política, em ter competência para preparar as comunicações com dados reais sobre a Constituição.

Presidente, dê-me esta oportunidade em participar desse imenso trabalho que marcará a história do Brasil por longos anos. Acredito muito na sensibilidade de V.Exé e sei que breve receberá um comunicado, dando atenção aos pedidos apresentados.

INSTITUTO
VENEZUELA
PARAGUAY

Atenciosamente

Carlos Sérgio R. Sampaio

Casa de Cultura /Nova América 60

42

Porto Alegre, 27 de Janeiro de 1986

A
COMISSÃO DA CONSTITUINTE
Brasília DF

Exmos Senhores:

Tomo a liberdade de expôr algumas ideias para que a nova Constituição seja mais justa para todos os Brasileiros.

Deve-se evitar a formação de uma "Nomenclatura" que já existe.

Nenhum Poder poderá ou deverá legislar em proveito próprio quando se tratar de favores financeiros e econômicos.

Parece que na atual constituição existe uma lei básica que ninguém poderá ganhar mais que o Presidente da República, mas como existem salários bem mais altos do que o permitido pela nossa Lei básica. (salários de procuradores e altos funcionários de algumas Assembleias). Trata-se de uma injustiça contra o povo trabalhador e ainda são também alto-inflacionários, já que não apresentam nenhuma contra-partida útil para o País.

Os salários são considerados hoje como inflacionários, mas nem todos o são e, por isso, deviam ser diferenciados em "salários-produção" e salários-inflacionários.

São estas as observações que eu gostei de fazer.

Com os meus protestos de estima e apreço

atenciosamente

Egon Bercht
Guaiamá 170
91.900 Porto Alegre RS

Fortaleza, 28 de janeiro de 1986

Dr. Afonso Arinos,
nossas saudações.

É uma imposição de nossa consciência levar a V.S., uma opinião sobre a futura CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA. Como tantos cidadãos Brasileiros acreditamos que a CARTA MAGNA era uma prioridade nacional; que a CORRUPÇÃO e a INCOMPETÊNCIA desviaram as soluções de interesse social; que a INFLAÇÃO não era causa, mas efeito de uma política econômica desastrosa que gerou a especulação e um conjunto de maus negócios internacionais; que o NOVO MINISTÉRIO devia realizar as MUDANÇAS preconizadas pela NOVA REPÚBLICA.

Um ano depois verifica-se que a CONSTITUIÇÃO é tão morosa na sua elaboração, como anti-popular na divulgação de seus princípios; que o povo brasileiro nada sabe sobre os ESTUDOS, como desconhece a punição ou, ao menos, o nome dos corruptos e dos incompetentes; que a especulação produz o grosso da inflação e pretende ser "resolvida" com alguns "acordos entre cavalheiros" e que os MINISTROS- em boa parte- deixam as suas tarefas de realizar mudanças urgentes, sem maiores compromissos e sem relatório público de suas atividades. Diante desse quadro, bem que a CONSTITUIÇÃO devia considerar a omissão dos casos de corrupção e de incompetência como conivéncia criminosa da autoridade, bem como o não cumprimento da fiscalização da autoridade nos ditos acordos entre classes empresariais, e, que aos MINISTROS não fosse dado o "direito" de se valer do MINISTÉRIO para participarem de cargos eletivos.

Quanto a divulgação dos ESTUDOS CONSTITUCIONAIS- mesmo a título de colaboração com os futuros constituintes- trata-se de medida essencial para a politização de vasta população encurralada em cada ESTADO pelo poder econômico que, certamente, terá seu representante no CONGRESSO. A divulgação dos ESTUDOS CONSTITUCIONAIS estimulará o debate público e evitará a surpresa para a população, Atentamente.

S. Paulo - 29.01.86 - Contribuição pra Comissão Pro
víncia de Estudos Constitucio
Afonso Arinos,
nais .

SEGURANÇA DA POPULAÇÃO

Em vários lugares foram criado guardas municipais, que em tese, seria, nada mais nada menos, que a oficialização, estatização da guarda noturna, vigilante particular. Aliás as maiores pressões pra criação dessa guarda partem de setores que têm condições de contratar um guarda desses, pelo menos pra sua residência: pra esse segmento (classe média pra cima) o problema estaria então parcialmente solucionado.

Sou contra a criação da guarda municipal. Mais importante que isso seria a discussão de se municipalizar a polícia do Estado (defendo uma ampla municipalização das coisas do Estado e União). Sou contra, não nem pela questão dos recursos, que frise-se não temos. É porque acho que é necessário desmilitarizar o governo, país. (Forças Armadas). E ao criar essa guarda - aqui em São Paulo ^{faz} mais de 4.000 homens - estaríamos retrocedendo nesse processo, que se iniciou agora com o governo civil. A propósito é preciso cobrar o projeto do governo Montoro, de unir as polícias civil e militar, engatá-las, integrá-las dentro do seu antigo nome "Força Pública do Estado de S. Paulo". O projeto é oportuno: veja-se o incidente recente entre as duas polícias, no final do ano passado em São Paulo. Aliás esse fato é bastante significativo também no sentido de que - - com a criação da guarda municipal - o risco de atrito não seria apenas entre duas mas três polícias...

Minha proposta, pra segurança da população, se enquadra justamente dentro desse processo de desmilitarização do governo, país: vamos colocar o Exército nas ruas! As Forças Armadas é uma instituição autônoma mas não está ~~tão~~ desvinculada da realidade que a cerca e mantém. Ela tem obrigações pra conosco, tem que nos prestar satisfações. Essa atitude, medida sim, seria realmente patriótica! Ademais o Exército não intervém nos casos de segurança nacional, estado de calamidade pública?! E o que é isso senão um problema de segurança nacional, um estado de calamidade pública, geral?... É bom que não nos esqueçamos também, que existem, segundo dizem, em São Paulo, uma centena de milhar de mandados de prisão que não são cumpridos simplesmente porque não existem presídios suficientes. Temos então que construir mais prédios e descentralizar o sistema penitenciário.

Quanto a pena de morte (com a condição de ser extensiva aos crimes econômicos, de colarinho branco) poderia ser discutida pela população e depois de um amplo debate, far-se-ia um plebiscito, que decidiria se seria implantada ou não.

Merciol Viscardi
merciol viscardi - jornalista - mtps 12.691
r. sto. amaro, 580 - ap 62 - 01315 b. vista
tel. recado 2 36-9620 - são paulo - sp

São Paulo, 29 de janeiro de 1.986

Exmo.Sr. Dr.
Presidente da República
José Sarney
Brasilia -Distrito Federal

Saudações

É com imenso prazer que, escrevo à V.Excia, apoiando pelo decreto Lei em vigor à partir de janeiro de 1986, sobre a exigência nos tabeliões e cartórios, de Certidões forenses, Civel Protestos, e Justiça Federal, dos vendedores de Imóveis de toda transação imobiliária.

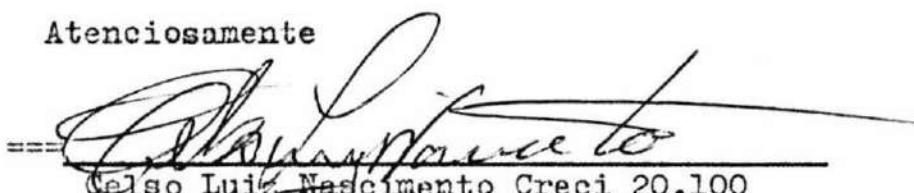
Eu na qualidade de Corretor de Imóveis, com o Creci nº 20.100, venho através daquele órgão e sindicato da classe, e ainda através do deputado Ulisses Guimarães, batalhando por uma Lei que moralize a profissão de Corretor de Imóveis.

Eis que com a advento da Nova República e Constituinte, e acreditando nos novos rumos do Brasil, tão bem em pouco tempo dirigido por V.Excia, solicitar o seguinte:

Emenda na mesma Lei acima, que :Em toda transação imobiliária, deverá ser anexada aos documentos acima, Uma Procuração "ADTRANSATIA" por um corretor credenciado no CRECI, com firma reconhecida, junto aos tabeliões e cartórios, sem a qual não será / permitida qualquer venda de Imóvel. Essa procuração deverá ser assinada pelo vendedor, substituindo as cansadas Opções.

Grato pela atenção, e aproveito-me do ensejo para apresentar a V.Excia, o meu profundo apreço, para subscrever-me,

Atenciosamente


Celso Luiz Nascimento Creci 20.100
R.Sante Coletivo, 33 Tatuapé São Paulo
Fone 294-7857

Salvador, de Janeiro de 1986.

A

COMISSÃO PRÉ-CONSTITUINTE

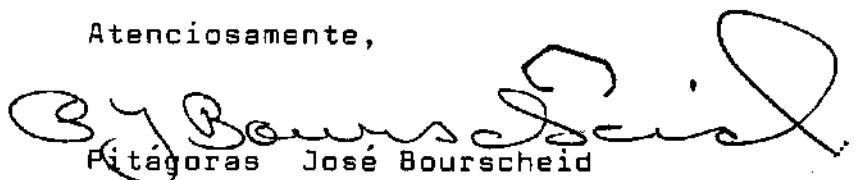
Prezados Senhores,

Queiram apreciar os seguintes pontos:

- a - eliminar o LAUDÉMIO que, além de encarecer o espaço urbano, é fonte de alimentação de parasitas seculares;
- b - eliminar o direito de prisão especial para cidadãos com curso superior. Isto é um incentivo a mais para os "crimes de colarinho branco". Para crimes iguais, castigos iguais.
- c - criar instrumentos que evitem a "indústria das pensões", onde mulheres, através do casamento e posterior desquite/divórcio "arrumam-se" pelo resto da vida. Garanta-se ao marido um exame pelas varas de família das reais condições do casal.

Agradecendo a oportunidade, firmo-me

Atenciosamente,



Pitágoras José Bourscheid

End. Resid. - Rua Alexandre Humboldt, 108, Pituba
Salvador - Ba.
Telef. 248.8694

6
Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 1.986.

Ao Prof. AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO:

Meu Caro CHANCELER:

CFC

É na qualidade de mineiro, brasileiro e acima de tudo, patriota, é que venho por meio desta, solicitarlhes a atenção para o fato de introzirmos nesta oportunidade, o PARLAMENTARISMO, mas o PARLAMENTARISMO, autentico, o europeu, das Nações civilizadas, não o / que esta sendo tramado nesta Comissão, Parlamentarismo mixto, nem presidencialismo e nem Parlamentarismo; e chega de Presidencialismo que nunca nos trouxe tranquilidade, e sim crises em cima de crises o pior de tudo isso: a CORRUPÇÃO; e as crises sempre terminam com os tamques na rua, hoje em dia não temos mais um TEIXEIRA LOTT, o que temos são militares ambiciosos, que têm sede do poder, patriotismo, esse não mais existe. Estão longe os tempos de um GASPAR DUTRA, ou CANROBERT PEREIRA DA COSTA, e enquanto isso quem sofre é a Sociedade, que tudo paga e não tem nenhum direito.

Existem muitas coisas erradas em tudo isso, o País tem mais de 50% de analfabeto, 10% sabe o que é uma CONSTITUIÇÃO, os demais, nunca ouviram falar e muito menos em CONSTITUINTE, um dos maiores crimes da Republica Nova, foi a instituição do voto do analfabeto, o que quer dizer que o Governo, não quer erradicar analfabetismo, o que ele quer, é manipular o analfabeto; foi criado o MOBRAL, o que fez o Governo militar, o transformou-o em instrumento político, em pouco mais de 10 anos, foram gastos R\$ 4 ou 5 tri, para alfabetizar 2 milhões, e ficou por isso mesmo, por que eram os militares que mandavam e ainda estão mandando; a Constituição dos EUA, tem 200 anos, com 25 emendas, a Inglaterra, tem a sua Constituição que além de ser resumida, é muito antiga; enquanto a nossa com menos de 20 anos, não passa de uma colcha, de retalhos, tudo para proteger a impunidade dos militares com toda as suas corrupções. O erro que cometemos no Brasil, foi o chamado jeitinho brasileiro, e ai está, todos os responsáveis, nos insultando e quem sabe, De GAULLE, estava lamentavelmente certo: Brasil não é País sério.

Va. Exa. esta tendo a oportunidade, de nos prestar um serviço, que nos foi prestado, em 1.934, a mais de 50 anos, pelo sr. seu pai; não vamos inovar, a mania do brasileiro, é de inovar, a revolução de 1º de abril de 64, foi mais uma inovação: revolução sem / dar um tiro, até um Gal. MONTANHA, tomou forte de Copacabana, a pé e sózinho, isso parece pilheria, mas é a verdade; vamos colocar os militares em seus devidos lugares: Quartel; por que eles são funcionários como um civil, mas querem mandar, querem dar palpites ai está a maior incompetência e corrupção que essa Nação, esta mostrando ao mundo, é uma verdadeira vergonha para uma Nação, e os responsáveis, ai estão como NEWTONS CRUSES etc. impunes; A Constituição e a LSN, foram feitas sob medidas para proteger-los. ou nós instituimos de uma vez por todas o / Parlamentarismo, ou esse País, que esta marchando a passos lentos e seguros para uma explosão Social sem precedente na história moderna, não muito longe, mesmo antes do inicio da ultima década, quem viver verá.

Temos tambem de introduzirmos um artigo, tal como/ Constituição dos EUA, que veda aos militares envolvimento político, como foi o caso do Gal. EISENHOWER, que teve de renunciar a patente para se candidatar ao cargo de Pres. da Republica, embora voltasse a ser Gal. de quatro estrela, por iniciativa do CONGRESSO Americano, que lhes restabeleceu a patente. As inovações acarretam o jeitinho brasileiro, é por essa e outras, que eu apelo V. Exa. no sentido de convencer os professores MIGUEL REALE, pai e filho, no sentido de seja introduzido/ um Parlamentarismo autentico, para que possamos meter na cadeia todos aqueles, seja militar ou civil, para que sejam chamados a responsabilidade de todos os seus atos, evitando a impunidade como vem ocorrendo, e o pior dando incentivos a outros, para que os pratique. Eu peço a V.Exa para que nesta oportunidade salvemos esse País de uma guerra civil, em caso contrario a responsabilidade e o peso da conciencia ficarão com os senhores;; o Presidencialismo, no Brasil, como em todo o mundo esta falido, e corrompendo a todos, no mundo não há mais lugar para ele.

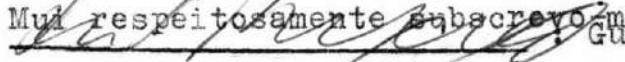
A dívida interna, esta na base de Cr\$ 350 tri. para admisstrá-la o Governo, tem de manter os juros altos, para jogar na praça os seus papeis a juros extorsivos, ainda as emissões e o mais grave são os gastos do proprio Governo, bem como as Estatais, ou o Governo as privatiza ou a Sociedade terá que carrega-las costas eternamente; a URSS, esta a 70 anos, lutando com as suas estatais, lá como aqui, é o maior ninho de corrupção, lá corrupção dá paredão e não adianta, ela continua; aqui são os chamados "colarinho branco"; na CHINA, DENG SHAO PING, homem de 84 anos, viu que a estatização não funciona e esta privatizando tudo até bancos; enquanto isso nós continuamos estatizando ou melhor: SOVIETISANDO a nossa economia, quando acordarmos será muito tarde; isso também terá de constar na constituição; as Estatais, foram criadas para fugir ao Controle do Executivo e do Legislativo, para apanhar dinheiro no exterior, tudo ideia diabolica de pirata como o DELFIM NETO, que esta aí impune, e debochando de todos nós, por que ele é muito inteligente, e algum dia voltará ao poder. Escândalo a construção de CUMBICA em Guarulho, até as criações sabiam que ali não poderia ter um Aeroporto, mais construído e porque? corrupção.

Estão aí as estatais que foram criadas para dar emprego aos militares do peito do Presidente (antes do advento do 1º de abril, os militares se atropelavam, haviam até os chamados generais de pijama depois da revolução onde estão eles? todos agarrados aos cargos, embora sejam uns incompetentes que só servem para o Quartel e mais nada) e ainda tem mais, é que o povo é analfabeto e não percebe: um dos maiores escândalos, foi quando a revolução, ou melhor, os militares acabaram com a SEGURANÇA PÚBLICA, em seu próprio benefício, isto é: o Presidente, Médici, não sei se por inocência, (que não acredito) ou malícia, extinguiu as guardas civil e a municipal, e retirando a Polícia Civil das Ruas em todo o País, jogando a PM que é uma polícia de choque, despreparada para o policiamento ostensivo, e aí está no que deu, ficamos entregues aos ladrões, não há polícia; por outro lado o objetivo foi alcançado, com isso os militares criaram então a sua própria polícia chamada de vigilância, que hoje são mais de 1 milhão de homens armados até com armas de grossos calibres, comandadas por militares, que sem o envolvimento das CLASSE ARMADAS, podem depor o Presidente a hora que desejarem; tanto pro disso, que não tem um único cívil, direção desses órgãos, que são privados e quando tem um cívil, é porque é parente de militar, que vendem (foi a indústria mais rendosa por eles criada e privativa, isso merece uma pesquisa) essa mesma mão de obra a preços extorsivos e pagam salário mínimos aos seus integrantes, embora tenham riscos de vida, não recebem nada por isso. O nome, original EE.UU do Brasil e República Federativa, não temos nada de Federação, é chegado o momento de acabar com os resíduos autoritários.

Os militares quiseram fazer o mesmo com a INFORMATICA, quando viram que iam perder o Governo, eu mesmo alertei o então VICE-PRESIDENTE, para brechar no CONGRESSO, e foi o que aconteceu; eles queriam o monopólio da INFORMATICA, em suas mãos, vejam só os perigos, de todos os lados: além da sua sovietização e vulnerabilidade de toda a nossa Sociedade em suas mãos, teríamos ainda a indústria monopolizada em suas mãos, o que seria desse País? os militares deveriam se vergonhar de tantos males que nos acarretaram e espontaneamente se recolherem aos Quartéis e nunca mais, participar de política; como eu duvido que isso aconteça, prefiro que seja encaixado um artigo vetando a sua participação na político; também gostaria que V. Exa. levasse ao conhecimento dos seus pares, para a gravidade da situação, em deixar brechas para eles; eu creio que os membros desta Comissão, ignoram a verdade e ainda querem permitir outras oportunidades aos militares; por outro lado precisamos de proteger a nossa economia privatizando até a Previdência, estabelecer a herança dos militares e ninho de corrupção dos mais vergonhosos; a nossa ECOLÓGIA, a preservação da natureza, estão aí os exemplo dos ARGOTOXICOS, os desmatamentos e os nossos Rios.

Esta é ou melhor, são as razões, pelas quais eu quero o PARLAMENTARISMO; por outro lado, estamos a 8 meses das eleições, sem um esclarecimento ao povo do que é um Parlamentarismo, é combater a corrupção, é colocar o Congresso para funcionar, acabar com os MOACIR DALLAS, (que conheci em sua Cidade Natal, em um botiquim de beira de estrada e chinelos de dedos servindo a mesa com toalha no ombro.

Sem mais para o Momento.

Mui respeitosamente subscrito e me
 Gualberto Teixeira

Gualberto Teixeira
R. Vic. Pindá, 452/606 - Apaemore
Praia de Tamandaré - RN

SEAP : 21403-5
ASSUNTO: 42 DESTINO:

Belém, 02 de fevereiro de 1986.

Exmo. Sr. Presidente da República

Dr. José Sarney

Nesta

Presidente Sarney desejo sucesso no seu governo, está é para a Constituinte, eu Raimundo Pereira de Souza, brasileiro, casado, com 64 anos de idade, residente em Belém do Pará, julgo-me com pleno direito de colaborar com sua Excia. no projeto da Constituição, dando minha opinião, com alguns pontos que julgo de grande importância para o nosso País:

- 1 - O registro de nascimento deve ser gratuito, sujeito a multa quem não se registrar;
- 2 - Sobre violência - criar campos de concentração ou usar a Ilha como a de Fernando de Noronha, Cutijuba no Pará e outras pelo Brasil, desapropriar, para que base atômica queremos a Paz;
- 3 - aplicar reforma agrária e dar outra gleba aos moradores das Ilhas e ficar livre para os prisioneiros, sentenciados ou de alta periculosidade estas prisões teram caráter puramente coercitivo com escola de todos os graus até mesmo universidade e escola profissional é a única solução humana para o problema, tirando do meio da sociedade o mal deixado pela velha República.
- 4 - Transformar os prédios das penitenciárias em colégios e as verbas gastas com prisioneiros passara para o plano social, e os presos das ilhas produziram seu próprio sustento e ai será o fim da violência;
- 5 - Observar a ciclica quadragessima ano do Papa Pio XI no terceiro capítulo sobre o Estado, estatismo é a solução, vejam Getúlio e Coulart eles não eram comunistas quem os derrubou do poder foi os grupos econômicos em defesa de seus interesses em prejuízo do Brasil e do povo, a renúncia de Jânio Quadros foi imposta por este mesmo grupo sem direito de falar a verdade se quiser viver em paz.

Atenciosamente

Raimundo Pereira de Souza
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA

54

CIDADE DE CURITIBA ,09 DE FEVEREIRO DE 1986

AO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.

CEC

Distrito FEdorativo Representativo
da Região Metropolitana de BRASÍLIA.

CEP 70064.

AO

EXCELENTÍSSIMO SR. DR. MINISTRO DE ESTADO
DA JUSTIÇA:

Dr. FERNANDO LYRA.

SENHOR MINISTRO:

PELA PRESENTE INTRODUÇÃO DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, qual em consonância prevista na Carta Magna, reiteradamente / determino a rápido Estudo da Criação do DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA, em todo o Brasil.

COM ISTO, viria a amainar os parâmetros / de todas as Famílias Brasileiras, em que teria a participação efetiva do próprio MINISTÉRIO PÚBLICO.

EM CONSONÂNCIA, deve-se a termo explanar-se o consignado no artigo 175, da Constituição, qual é visualmente expresso que o ESTADO tem a sua devida incumbência de PROTEGER A FAMÍLIA, isto é, na forma PREVENTIVA E REPRESSIVA, baseadas ainda em consonância / fundamentais nas ESCOLAS, onde é PRIORITÁRIO O ENSINO, NA SUA EDUCAÇÃO MORAL E HONESTIDADE DE VALORES, dando estímulo ao pequenos jovens deste Mundo um Ensino e Educação adequado, baseado em estímulos de responsabilidades familiares paternais e do próprio ESTADO, que constitui-se à Célula Fundamental da Família, em TRADIÇÃO, USOS E COSTUMES ILIBADOS.

SENDO ASSIM, nesta Breve Simplificação, como assim, nos meus Estudos posteriores, venho a declinar em conformidade ao Arquivo Particular e ao Ministério da Educação e Cultura, os meus perfeitos objetivos de JUVENTUDE SADIA DE TODOS OS PRECEITOS TRADICIONAIS.

Atenciosamente,

Tadeu Ladislau Kornega

Tadeu Ladislau Kornega.

OAB/PR Nº 7802.6

CPF/MF Nº 185941589/04

CI/PR Nº 689.051.

Rua Cláudio Hardmann, 260
Curitiba - PR

6

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1.986.

Meu Caro Chanceler:

Prof. AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO.

Na qualidade de brasileiro, é que venho por meio des ta, solicitar a sua intervenção na Comissão de alto nível, da Constituinte, evitando mais deturpações, do já existem; é uma constituinte sem o povo(Congressual) agora querem um Parlamentarismo que não Parlamentarismo, e sim um mixto e Presidencialismo; é inacreditável que os brasileiros, não se emendam, querem é inovar.

O Presidencialismo é tão velho quanto a República, e nunca deixou de ser um regime fragil, incompetente e corrupto, todas as desgraças deste País, são justamente a consequencia da corrupção, (roubo dos nossos administradores), Incompetencia (administrava) e a fragilidade que vem justamente do regime de um homem só, e que tem nos custado, vi das, suor, sangue e a derrubada do regime, o Brasil sob o regime Presidencialista, durante esses quase 100 anos, em eternas crises, nunca houve, uma estabilidade e nunca haverá, esta estabilidade com o Presidencialismo; queremos um Parlamentarismo de ELITE e AUTENTICO; os senhores poderão o tornarem-se HOROIS OU VILÕES,

As crises políticas estão se agravando de dia a dia, este País está marchando a passos largos para uma Guerra Civil, e os senhores alem de não aperceberem, ainda estão servindo de instrumentos dos interesses dos grupos que dominam a política desde o Brasil Imperio; no futuro muito proximo, os senhores poderão ser chamados a responsabilidade e por esta falta de sensibilidade; os 21 anos de Governo militar, arrastaram esse País, a sua maior corrupção e incompetencia de todos os tempos; os problemas sempre existiram, mas os Governos militares os agravaram pela sua inercia e oportunismo, a área social, esta abeira de uma explosão a área de saude, o proprio e saudoso Sanitarista OSWALDO CRUZ, deve a esta altura, virando em seu leito eterno:a administração WALDYR ARCOVERDE, foi o mais incompetente de todos os Ministros da Saude que o País já conheceu, basta diser para comprovar que todas as doenças que foram combatidas e erradicadas do País, aí estão como um fantasma: febre amarela, malária, mal de chagas, paralisia infantil, etc. esse homem não tem competencia para ser um enfermeiro de uma clinica; chegou a Ministro, graças, a um parente: senador ARCOVERDE, já falecido; área da Previdencia Social esse Ministerio terá de ser privatisado, por que o Governo é muito bom / para cobrar e fiscalizar, mas como Empresario sempre foi um fracasso; área da Educação: o MOBRAL, foi criado para alfabetizar adulto, e Governo conseguiu trashforma-lo em orgão politico: em 14 anos, alfabetisou 3 milhões e consumiu uma verba de Cr\$ 5 tri.

Voltando a privatização: a URSS. a estatização tem 70 anos, apenas dos fuzilamentos diarios, esta cada vez mais viva, a corrupção, a estatização alem de inibir a iniciativa privada, é a maior estimulo a corrupção de temos noticias, e a sociedade brasileira, carrega/ a suas costas, esse fardo; a CHINA, encherrou muito mais longe, apesar / do seu "HOMEM FORTE" ter 84 anos, esta privatisando tudo; DENG SHAOPING, com o seu olho de "LINCE" sabe que a unica maneira de acabar com corrupção, é a privatização, fora dai, não há salvação, os exemplos estão aqui no Brasil; Durante os Governos militares foram criadas as estatais, com um único objetivo: dar empregos aos militares e seus parentes, bem tem / outro: o de apanhar dinheiro no exterior sem dar satisfação ao Congresso ou ao TCU; tal como presenciamos, os militares e sus filhos, como no caso do Medeiros, o seu filho ganhando US\$ 15. mil, para não faser em abso luta nada, eram milhares de empregos e nós arrastando as nossas costas,7 tudo isso; esses homens terão de ser chamados a responsabilidade algun dia, disto não há a menor dúvida.Em Portugal, Mario Soares, disse que se eleito, apesar de socialista, irá privatizar as Estatais; assim procede todos os Países Ocidentais.

Só o Parlamentarismo poderá evitar tudo isso, não de ser com um regime misto que vamos chegar lá. Custaram a Nação mais de Cr\$ 35 tri. os chamados crimes de colarinho branco, e o mais interessante é que o Governo nunca tomou a mínima providencia, é que temos que levar em conta, são os tipos de delinqüentes e os Governos os protegia. A dívida interna esta na casa dos Cr\$ 350 tri, para administra-la, o Governo de emitir títulos com juros fora do normal e os principais poupadões dos referidos, são próprios bancos, pela vantagem os mesmos oferecem e com isso a inflação, dispara para os 350% emanipulada o governo num passe de mágica, consegue baixa-la para 200%, sem falarmos nas emissões. O petróleo, que chegou a US\$ 39, devido a guerra dos preços, atualmente está US\$ / 15, eos aumento do combustivel continua subindo até quando?

A externa, está US\$ 110 bi, em 74, era de US\$ 14 bi, e eles não querem ravanchismo para não prestar contas; o que temos de faser, é criar varias AUDITORIAS, para estas dívidas e saber onde foi realmente empregado o dinheiro, por que vamos chegar a conclusão que 50% não veio para o Brasil, este é o medo deles, teríamos de faser milhares, de confiscos até no exterior, que dariam para pagar toda a dívida e sobraria mui dinheiro, qual o Governo que teria peito para assim proceder? Se apurada a responsabilidade teremos muitos confisco e gente na cadeia.

Alem de ser apologistas do Parlamentarismo puro, sou tambem a favor de uma campanha do Governo, para esclarecer o que é uma CONSTITUINTE; o Governo gasta trilhões em publicidade inuteis, por outro lado, tem de faser isso para garantir os corruptos que vivem agarados as tetas do Governo, que na realidade são seus membros das Empresas de publicidades; o Governo não precisa de faser publicidade de especie alguma, por que estamos aqui, vendo o que ele faz, se ele faz publicidad de, é por que é mentira; o maior crime crime foi o voto do analfabeto, se o Governo quer eleitor, que o alfabetise e não vir a criar uma imoralida de desta.

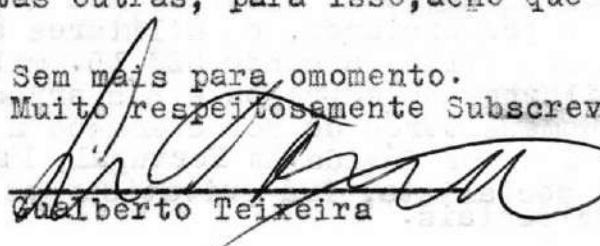
Outra coisa que a CONSTITUINTE tem de reparar e com a máxima urgencia, é a deturpação do nome instituída para tapiar os ingenuos: REPUBLICA FEDERATIVA(esse País nunca foi uma Federação, é simplesmente um engôdo da Ditadura; queremos o restabelecimento da sua identidade original: EE UU do Brasil, bem como a segurança publica com a polícia civil e não pela a PM que esta metida em todo o País em todos os tipos de escandalos, é preciso faser um levantamento em todo o País para ver as arbitrariedades cometidas em todos municipios que é uma vergonha.

Um povo sem cultura, é um povo sem passado e nem identidade; não temos o minimo interesse em preservar nada, nem as nossas raizes, cultura, flora e fauna tudo esta desaparecendo; o povo não o mínimo de patriotismo em qualquer setor da vida cotidiana; o que vemos por esse interior afora, são bares para vender cachaça a menores e cigarro, para leva-los a maconha e outros tipos de tóxicos, se o Governo quer combater o tóxico, terá de começar pelo cigarro e ele irá atingir o seu objetivo; por outro lado ele arrecada Cr\$ 35 tri só impostos do cigarro, e por outro lado ele gasta 300 tri Cr\$, em internação de problemas cardíacos, cancar, efisema, aparelho respiratorios etc.

Vejemos um exemplo do inpatriotismo do nosso povo, quando a Seleção Brasileira joga em quaisquer Países, na hora de tocar o Hino Nacional, os brasileiros, se cosam, mascam chicrets, olham para outro lado, nem se que ficam em posição de sentido, apenas o SÓCRATES coloca mão direita em cima do coração, é inacreditavel, mas é a verdade, já pedi providencias a Ministros da Educação, ao Pres. GIULITE COUTINHO, e nem siquer obtive resposta.

Espero que esta Constituinte venha preencher todas estas lacunas e muitas outras, para isso, acho que não é pedir demais

Sem mais para omomento.
Muito respeitosamente Subscrecio-me mui respeitamente.


Alberto Teixeira

Rua Alexandre Calaja, 133/201 Grajaú - Rio de Janeiro
RJ

R

Ituverava, 16 de fevereiro de 1986

Exmo. Sr.
PAULO BROSARD
DD. MINISTRO DA JUSTIÇA
BRASILIA-DF

CEU

Peço vênia para solicitar a V. Exa. que diligencie junto aos membros do Congresso Nacional no sentido de impedir a aprovação da EMENDA CONSTITUCIONAL - PEC 71/85 de autoria do deputado OTACÍLIO DE ALMEIDA - PMDB-SP, em trâmite na CÂMARA FEDERAL que visa assegurar aos OFICIAIS MAIORES OU SUBSTITUTOS de escrivão de CARTÓRIO em todo o BRASIL o direito de tomar posse em caráter definitivo do CARTÓRIO, desde que estejam exercendo o cargo há mais de 2 (dois) anos.=

Sendo aprovada a referida EMENDA CONSTITUCIONAL, como foi apresentada, colocarão todos os CARTÓRIOS do país em condição de ser transmitidos em SUCESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS ou VENDÍVEL pelos atuais "DONOS" de CARTÓRIO, bastando para isso colocar como OFICIAL MAIOR OU SUBSTITUTO filho, genro, nora ou apadrinhado.=

Assim, AUXILIARES E ESCREVENTES, às vezes com muitos e muitos anos a serviço de cartório, poderão ser preteridos de uma hora para outra na SUCESSÃO em favor de incompetentes apadrinhados, ficando com sua carreira definitivamente encerrada.=

O absurdo da EMENDA CONSTITUCIONAL em apreço é, em última análise, o de tirar de cada Governador de Estado o direito de legislar sobre os provimentos dos CARTÓRIOS, além de trazer em seu bojo justificativas injustas e imorais que têm por escopo beneficiar pessoas com endereço certo.=

Não é crível que o Artigo 208 da Constituição Federal seja objeto de mais emenda, pois já fora várias vezes modificado sempre a dano da carreira cartorária.=

O que se estranha é o apresentar uma EMENDA-CONSTITUCIONAL às vésperas da instalação da ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE que poderá disciplinar a matéria com Justiça e isenção de ânimo.=

Atenciosamente,



WALDIR BARBOSA DE OLIVEIRA
Escrivão do Cartório de Registro Civil e =
Anexo de São Benedito da Cachoeirinha, Co-
marca de Ituverava-SP.=

CEC

Volta Redonda, 19 de Fevereiro de 1996

Meu sr. Amaro Asino

Venho escrever esta carta com o intuito de dar a ALGUMAS SU CARTAS PARA A NOVA CONSTITUIÇÃO.

I - QUE OS APSENTADOS ESPECIIS POREM RECEBER, POSSAM TRABALHAR, DEIXE QUE CONTRIBUAM PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL

Sua mais

Acordadamente

Edel Ney

Espero resposta

Rem: Edel Ney Rosa Vicente

R. 62-A nº 65

Bairro 60 - Volta Redonda - RJ

31-1-86

21.01.86

Lito Nossa Senhora Aparecida =
Municipio de Potiendalq. Domarca
ele São José do Rio Preto = São Paulo

Dr Afonso Arinos ^{CCC}
Comissão da Constituinte
Palácio do Planalto = Brasília =

Exmo Dr Afonso Arinos, Venho em 12º
intermediário desta trazer os SR, o que em
Realmente penso o que podemos ter a
nova Carta da Constituinte, em primeiros
lugares, dizer que nem huma Nação pode viver sem
que tenha os bens Voltado para agricultura e o
que já sempre faltou na Vella e Nova Republique
De Afonso Arinos, como que um agricultor possa
sobreviver, se o nosso governo Federal, não estimula
os novos agricultores, como se pode produzir se o
governo não da a minima condições para o nosso
Pequeno Produto, como em, comprar um trato, para
trabalhar, não é possível, ai está um dos grandes
erros, que a nova Constituinte, vai ter que assentar
outro, grande erro é constituir, cadeias e Presídios
para alojar, Barbados criminosos e dar do mal
para eles bem si quer aver lucros com isto a nova
carta da Constituinte, tem que ter urgentemente
"Pena de Morte" sera a unica solução

Dr Afonso Arinos, um dia que poucos dias aqui
na nossa Região, se registraram na cidade de
Volta poranga seu filho Samauêris mata a sua
Propria Mãe este prego agora vai para a Penitenciaria
comer e beber, por conta dos nossos dinheiros, isto é
certo é um exemplo e por que nos Brasileiros temos
que acordar numa nova Republique, para que temos
uma Nova Agricultura com mais ajudas, por parte do nosso
governo Federal ai o Brasil vai mudar com Sarné e
com o Povo Brasileiro. Abraço Dr Afonso JOSE ANTONIO DINI
José Antônio Dini Relações Públicas Ex-
Drs. Prof. Adel Vettorazzo

Rua: José Antônio Sini
Prefeitura Municipal
Potirendaba - SP
15.100

MICROFONE 200

ORGANIZAÇÃO FAMILIAR

2 docs.
28/07-01/08/1986
2 fls.

MC 78
cec/bwg

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1986.

Excelentíssimo Senhor
Doutor Afonso Arinos de Melo Franco,
Fundação Getúlio Vargas,
Praia de Botafogo, nº 190, Botafogo.

(P) Paes
Ape decret
M. 1986
31/7/86

Estimado Professor,

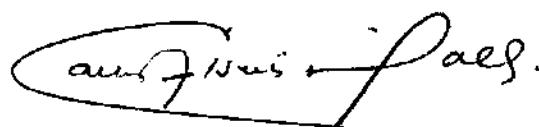
Prometi enviar a Vossa Excelência, quando em conversa telefônica, que mantivemos a respeito do "Ombudsman", colaboração ainda sobre o tema federação.

Assim, sugiro seja prevista em nossa Constituição a redação que faz parte do texto da antiga Constituição da União Soviética (artigo 20), tendo sido repetido "in fine" no atual artigo 74:

"En caso de divergencia entre la Ley de una República federada y la Ley federal, rige esta última". ("Constitución de la Unión de Repúblicas Socialistas Soviéticas", de 1936, Edit. Progreso e "Nueva Constitución de la U.R.S.S.", de 7 de outubro de 1977, Edit. Progreso).

Creio que havendo dispositivo análogo em nossa Constituição, haverá menos dissabores no futuro.

No aguardo de resposta de Vossa Excelência, queira aceitar os meus protestos de elevada estima e consideração.


anfina + Paes.

Remete.: Dr. Carlos Alberto Provenciano Gallo,
Rua Conselheiro Zenha nº 27, aptº 203, Tijuca,
Rio de Janeiro, R.J., CEP 20.550, tel.: 234-9588.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1986

Ilmo. Sr.

Dr. Carlos Alberto Provenciano Gallo
Rua Conselheiro Zenha, nº 27, ap. 207
RIO DE JANEIRO RJ

Prezado Senhor

Agradeço-lhe, penhorado, mais uma contribuição que V.Sa. teve a gentileza de enviar à Comissão de Estudos Constitucionais, sugerindo que se inclua, em nossa Carta Magna, dispositivo semelhante ao que consta da Constituição da União Soviética, quanto à prevalência da lei federal sobre as leis das unidades federadas. Este assunto - peço licença para observar - já consta do nosso sistema federativo.

Com reiterados protestos de consideração e apreço,
cordialmente,



Afonso Arinos de Melo Franco
Presidente

2 docs.

02/06 - 15/07/1986

3 fls.

MC78
cecking

EXMO. SR. MINISTRO DO PANEJAMENTO

DD. Douter J O A O S A Y A D

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

24 JUN 1986

GABINETE DO MINISTRO

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Exceléncia, o presente subsídio à nossa Constituição, e, após vossa respeitável aprovação, seja o mesmo encaminhado a douta Comissão Provisória dos Estudos Constitucionais:

• • • • A classificação, reclassificação e fixação dos vencimentos dos funcionários públicos, serão de competência exclusiva do Poder Executivo em todos os níveis do governo.

CUSTODIALE

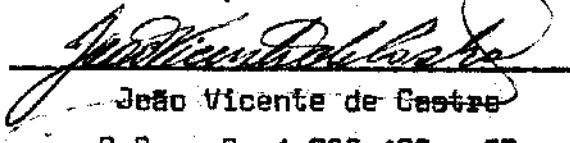
A presente medida, visa prevenir as distorções e disparidades de vencimentos que se verifica dentro de u'a mesma categoria de funcionários com a mesma função.

Senhor Ministro, a padronização de vencimen-
tos constitui um meio saneador e moralizador da adminis-

administração pública, evitando protecionismo setorial, tão a gosto do regime ditatorial que em muito boa hora foi proscrito e extinto. E maxime, data venia, ser da responsabilidade do Poder executivo zelar pelo Erário.

Confiente em que acolherá e aprovará a presente sugestão, R E S P E I T O S A M E N T E aceite nossos votos de que continuem ~~certando~~ sempre.

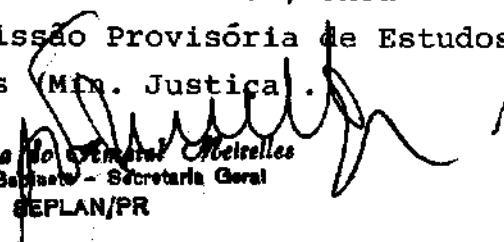
G O I Â N I A, 2 de Junho de 1986


João Vicente de Castro

R.G. nº 1.788.192 - SP

SEPLAN/SG , em 15.07.86

Face à natureza do assunto , encaixar-se à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais (Min. Justica).


Ana Teresinha Melo
Chefe do Gabinete - Secretaria Geral
SEPLAN/PR

João Vicente de Castro

Pq. C-114 - Lote 4 - Qd. 332

Jardim América - Goiânia -

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Brasília, 15 de julho de 1986

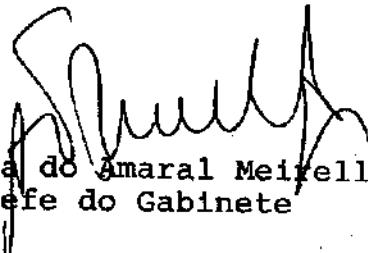
Ilmo. Sr.
JOÃO VICENTE DE CASTRO
Pç-C-114 - lote 4-Qd.332
Jardim América - Goiânia

Prezado Senhor,

Incumbiu-me o Senhor Ministro de acusar o recebimento de sua correspondência referente aos subsídios sobre classificação, reclassificação e fixação de vencimentos dos funcionários públicos.

O assunto mereceu registro nesta SEPLAN e foi encaminhado à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais conforme sua solicitação.

Atenciosamente,


Ana Teresa do Amaral Meirelles
Chefe do Gabinete